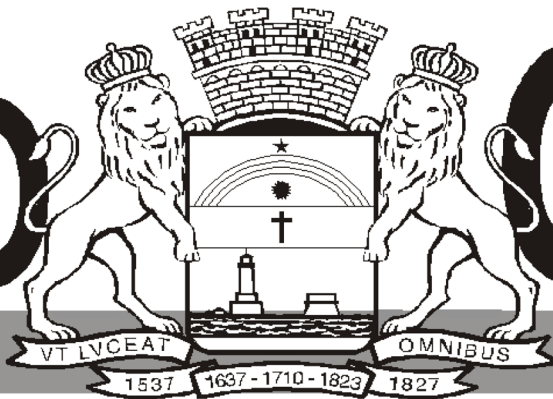


DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, SÁBADO 21 DE FEVEREIRO DE 2026



ANO LV - Nº 021

PREFEITURA DO RECIFE

Carnaval do Recife atrai mais de 3,7 milhões de foliões e injeta R\$ 2,8 bilhões na economia



Com 50 polos e mais de três mil atrações, festa gerou 60 mil empregos temporários e foi aprovada por 99% dos foliões; rede hoteleira registrou 97% de ocupação e o movimento no aeroporto chegou a mais de 500 mil passageiros, com 150 voos extras; mais de 10 mil servidores municipais trabalharam para garantir a organização e o sucesso da festa

Edson Holanda



O Carnaval só trouxe mais público e fez mais dinheiro girar na economia porque entregou organização, cuidado e respeito com quem foi cair na folia e com quem trabalhou na festa

Em seis dias de programação plural e intensa, o Recife fez mais um Carnaval para nunca mais ser esquecido. Com planejamento e organização, o evento reuniu mais de 3,7 milhões de pessoas e injetou R\$ 2,8 bilhões na economia, gerando 60 mil empregos temporários. E o resultado foi sentido nas ruas: 99% dos foliões aprovaram a experiência momeca oferecida pela cidade. O Carnaval só trouxe mais público e fez mais dinheiro girar na economia porque entregou organização, cuidado e respeito com quem foi cair na folia e com quem trabalhou na festa. Chamando até o futuro pra brincar, a folia recifense espalhou, pelas ruas e em cima dos palcos dos 50 polos montados em toda a cidade, mais de três mil atrações, em apresentações e shows, desfiles e cortejos dos mais variados gêneros, tradições e importâncias. Mais de 10 mil servidores municipais trabalharam para garantir o sucesso da festa.

Em coletiva realizada nesta Quarta-feira de Cinzas (18), o prefeito do Recife, João Campos, apresentou o balanço oficial da festa, acompanhado do vice-prefeito, Victor Marques, e de secretários municipais.

Ao destacar os resultados do Carnaval 2026, o gestor recifense ressaltou os números históricos alcançados pela cidade. “O Carnaval do Recife nunca decepciona, mas sempre surpreende. Tivemos recorde de público, recorde de movimentação econômica, recorde de ocupação hoteleira. Foram 3,7 milhões de foliões ao longo dos dias de festa e mais de R\$ 2,8 bilhões injetados na economia”, afirmou.

João Campos também destacou o alto índice de satisfação do público. “Nas nossas pesquisas, 99% de aprovação e mais de 98% dos foliões disseram que querem voltar ao Carnaval do Recife”, pontuou o prefeito do Recife. O gestor ressaltou ainda os novos serviços implantados na festa. “A nova Arena Gastronômica, a nova Central do Artesanato, o novo Polo do Samba e a ampliação da Praça do Arsenal foram um verdadeiro sucesso. A praça ficou mais organizada, mais ampla e mais confortável para o folião”.

O Carnaval Recife do Futuro gerou 97% de ocupação da rede hoteleira, com mais de 150 voos extras e um total de 502.205 passageiros no aeroporto.

[Continua na página 2](#)

NÚMEROS DO CARNAVAL RECIFE DO FUTURO 2026:

- . 3,7 milhões de pessoas
- . R\$ 2,8 bilhões injetados na economia
- . 60 mil empregos temporários gerados
- . Mais de três mil atrações, sendo 98% de artistas e brincantes pernambucanos
- . Mais de 10 mil servidores municipais envolvidos.
- . 99% de aprovação
- . 97% de ocupação da rede hoteleira
- . Mais de 150 voos extras e total de 502.205 passageiros no aeroporto.

CULTURA

- . 50 polos e mais de 3 mil atrações
- . Mais de 250 blocos, troças, bois, ursos, caboclinhos, afoxés e maracatus participaram dos cortejos
- . Artistas e brincantes pernambucanos foram nada menos que 98% das atrações
- . Concurso de Agremiações teve 332 brinquedos e milhares de brincantes inscritos,
- . Maior palco de todos os tempos no Marco Zero, com 70m de comprimento na fachada e 18,5m.

TURISMO

- . 98,6% dos foliões avaliaram o Carnaval como altamente satisfatório, enquanto 95% afirmaram que a festa superou as expectativas.
- . 98,4% dos entrevistados pretendem voltar no próximo ano.
- . Estadia média dos visitantes foi de 5,15 dias, e mais de 70% dos foliões permaneceram cinco dias ou mais na cidade.
- . 51% dos turistas estavam vivenciando o Carnaval do Recife pela primeira vez, evidenciando a capacidade de renovação do público e a ampliação do alcance da festa a novos visitantes.
- . Cidade contou com mais de 150 voos extras e mais de 500 mil passageiros
- . Rota da Folia, voltada ao acolhimento dos turistas hospedados na rede hoteleira, movimentou 3.500 passageiros, oferecendo transporte gratuito até os principais polos da festa.
- . Os Centros de Atendimento ao Turista (CATs) contabilizaram mais de 3 mil atendimentos.

SERVIÇOS:

Vanessa Alcântara



LIMPEZA E MANUTENÇÃO

- . Mais de 500 toneladas de lixo recolhidas.
- . 41 toneladas de material reciclável recolhidas, 48% a mais do que no ano passado.
- . 1.950 pessoas envolvidas na operação de limpeza.
- . 2.450.000 litros de água usados na limpeza dos polos de folia.
- . Foram instalados quase 20 mil m2 de tapumes para proteção do patrimônio histórico.

Wagner Ramos



CARNAVAL EM MOVIMENTO

- . 48% de redução nas autuações de trânsito.
- . 67% de redução de sinistros no entorno da folia.
- . 17,6 mil veículos atendidos em estacionamentos públicos nos estacionamentos da PCR, TRT e TRF.
- . Milhares de passageiros no Expresso Folia.
- . 19 mil pessoas transportadas dos polos aos estacionamentos.

SAÚDE

- . 5.711 atendimentos médicos.
- . 2.088 ocorrências atendidas pelo SAMU, incluindo o Galo da Madrugada.
- . Cerca de 362 mil preservativos distribuídos.
- . Mais de 1.360 inspeções da vigilância sanitária e vigilância do trabalhador.
- . 5.389 pessoas atendidas pelo Serviço de Pronto Atendimento (SPA).
- . 1.635 atendimentos no Espaço Bem Estar.
- . 1.047 pessoas testadas para ISTs.

Edson Holanda



MULHER

- . Mais de 8 mil visitas ao espaço da Central da Mulher no Carnaval.
- . Leques com mensagens educativas distribuídos - 183.300.
- . Manuais “Como não ser um Babaca no Carnaval” distribuídos - 26 mil.

OUVIDORIA

- . 2.621 questionários aplicados para captar a percepção dos foliões sobre a festa, cerca de 25% a mais do que no ano anterior.
- . 53 pessoas atendidas na Central

Hélia Scheppa



ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

- . Três toneladas de alimentos arrecadados e 29 mil pessoas beneficiadas (estacionamento solidário)
- . 314 acolhimentos realizados na Casa do Pequeno Folião
- . 853 acolhimentos realizados no Espaço do Catador, 20% a mais que o ano anterior
- . 254 acolhimentos realizados nos Espaços de Proteção do PETI, crescimento de 40%.



**PREFEITURA DO
RECIFE**

**Poder Executivo
Prefeito**

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Vice-Prefeito

VICTOR MARQUES ALVES

Secretaria de Finanças

Secretário JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Secretaria de Planejamento e Gestão

Secretário JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA

Secretaria de Administração

Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Saúde

Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

Secretaria de Educação

Secretária CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ

Secretaria de Infraestrutura

Secretário VICTOR MARQUES ALVES

Secretaria de Articulação Política e Social

Secretário GUSTAVO FIGUEIREDO QUEIROZ MONTEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Secretário CARLOS ANTONIO GOMES DE ANDRADE LIMA

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional

Secretária ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIOREZANO

Secretaria de Turismo e Lazer

Secretário THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO

Secretaria de Esportes

Secretário ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS

Secretaria de Cultura

Secretária CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES

Secretaria de Relações Institucionais

Secretário RAUL JEAN LOUIS HENRY JÚNIOR

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome

Secretária PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ

Secretaria de Direitos Humanos e Juventude

Secretário MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA II

Secretaria da Mulher

Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Habitação

Secretário FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA

Secretaria de Saneamento

Secretário MIGUEL RICARDO ALVES SANTOS DE LIMA

Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz

Secretário TÚLIO ALBUQUERQUE DUARTE ARRUDA

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Ordem Pública e Segurança

Secretário ALEXANDRE REBELO TÁVORA

Secretaria de Meio Ambiente

Secretário OSCAR PAES BARRETO NETO

Secretaria de Projetos Especiais

Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia

Secretário RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA

Controladoria-Geral do Município

Controlador SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR

Procuradoria-Geral do Município

Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito

Chefe LEONARDO GONÇALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assessoria Especial do Prefeito do Recife

Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Gabinete de Representação em Brasília

Gabinete do Vice-Prefeito

Vice-Prefeito VICTOR MARQUES ALVES

Gabinete de Comunicação

Chefe DANIELLE DE OLIVEIRA LIMA

Gabinete de Imprensa

Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

Gabinete do Centro do Recife - RECENTRO

Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Gabinete de Gestão do PROMORAR

Chefe JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA

Gabinete de Inovação Urbana

Chefe EDWILSON RUAS RODRIGUES RISTAR

Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais

Secretária Chefe ANDREZA BANDEIRA FERREIRA DE OLIVEIRA MELO ALBUQUERQUE

Editoria do Diário Oficial

Editor

ELTON VIANA

Diagramação

RODRIGO STOK / ADAN LEON

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE

www.recife.pe.gov.br/diariooficial

Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife

Recife/PE - CEP-50030-903

Fones: 3355.8888 / 3355.8403

www.recife.pe.gov.br

Celebrando a tecnologia ancestral da alegria e das manifestações que nos confirmam um povo cheio de passado e de presente, de luta e esperança, a festa fez questão de confirmar o protagonismo de agremiações e artistas da cultura popular, que ganharam este ano mais uma passarela: o Circuito Leda Alves, que iniciou seus desfiles ainda em janeiro, abrindo alas para agremiações de todas as modalidades pelas ruas do Bairro do Recife nas sextas, sábados e domingos, saindo do Cais da Alfândega e desembocando na Praça do Arsenal, tendo a Rio Branco e a Bom Jesus como eixos centrais.

O vice-prefeito Victor Marques destacou o planejamento e o trabalho técnico que garantiram a execução da festa. “Um Carnaval desse tamanho, para tanta gente, não cabe improvisado. Cada contrato, cada serviço, cada detalhe é acompanhado com rigor. É um trabalho permanente de planejamento”, afirmou. Ele também ressaltou o sentimento nas ruas. “A gente percorreu a cidade inteira e o sentimento era de satisfação. Se 2026 foi muito bom, 2027 será ainda melhor porque as pessoas confiam no trabalho que está sendo feito.”

Nas ruas, passarelas e palcos recifenses de Momo, os artistas e brincantes pernambucanos foram nada menos que 98% das mais de 3 mil atrações que encontraram e embalam as plateias foliãs. Ao todo, mais de 250 blocos, troças, bois, ursos, caboclinhos, afoxés e maracatus participaram dos cortejos, que chamaram até a vizinhança para pular Carnaval no Recife, recebendo o reforço luxuoso de grandes blocos carnavalescos da região metropolitana, como o Eu Acho é Pouco, Ceroula, Pitombeira, Cariri Olindense e Homem da Meia Noite.

A secretária de Cultura, Milu Megale, destacou a descentralização da festa e o fortalecimento da cultura popular. “Circulamos com 3,7 milhões de foliões pela cidade. Tivemos polos em todas as regiões, levando conforto para quem não queria se deslocar ao Centro. Essa descentralização veio para ficar”, afirmou. Ela também ressaltou o protagonismo da cultura local. “Foram mais de 3 mil apresentações, sendo 98% de atrações locais. Criamos o Circuito Leda Alves da Cultura Popular ainda em janeiro, fortalecendo as prévias e trazendo blocos tradicionais de volta ao Centro.”

OPERAÇÕES - O clima de tranquilidade nos principais focos, com baixo registro de ocorrências, foi em grande parte fruto da atuação, pelo terceiro ano consecutivo, do Centro de Operações do Recife (COP), que funcionou presencialmente numa sala no Marco Zero, onde 16 órgãos e secretarias da gestão municipal, além de entidades parceiras, estiveram, todos os dias, coordenando e atuando na resolução de ocorrências e demais serviços oferecidos à população em tempo real. Foram usadas 498 câmeras de monitoramento, que compartilhavam as imagens com as forças de segurança. **NOVIDADES** - Pela primeira vez, houve 46 banheiros femininos e 8 para famílias e/ou pessoas com deficiência na Avenida Rio Branco. Também de forma pioneira, os foliões que utilizarem os estacionamentos situados no edifício-sede da Prefeitura

Maurício Ferry



Hélia Scheppa



Hélia Scheppa



do Recife, do Tribunal Regional Federal e do Tribunal Regional do Trabalho, no Cais do Apolo, puderam doar alimentos não perecíveis. As mais de 3 toneladas de alimentos arrecadados serão destinados a 22 instituições parceiras, beneficiando mais de 29 mil pessoas em situação de vulnerabilidade social. Todas as doações vão para o Banco de Alimentos do Recife, onde serão triados e disponibilizado para as organizações cadastradas junto ao município.

A Prefeitura criou o PIT STOP Fica de Boa, localizado na Avenida Alfredo Lisboa, que funcionou como um ambiente de acolhimento e descompressão, voltado ao cuidado temporário de pessoas que apresentem mal-estar físico ou emocional associado ao uso de álcool e outras substâncias psicoativas. O Palco do Samba, que funcionava na Rua da Moeda, ganhou mais destaque e estreou no espaço do antigo Parador.

No Carnaval do futuro, os pequenos foliões ganharam o reforço de um polo novo, no Parque Eduardo Campos, que se somou a outros seis polos - parques da Tamarineira, Macaxeira, Santana, Jaqueira e Dona Lindu e Cais da Aurora - para convidar o Recife a germinar a folia nas próximas gerações. A festa, que começou em meados de janeiro, com os tradicionais concursos carnavalescos, acertou a marcha dos blocos líricos, elegeu seu Rei e sua Rainha do Carnaval, realizou uma edição histórica do Baile Municipal, comemorando 60 edições da festa, lotou a Aurora para receber o Bicho Maluco Beleza de Alceu, fez o Recife pulsar e pular até poucas horas atrás, quando o Orquestrão comandado por Spok raiou a quarta-feira ingrata, depois de uma terça gorda de acordes e alegrias.

TURISMO - O Carnaval do Recife reafirma, mais uma vez, sua força como um dos maiores eventos culturais e turísticos do país. A pesquisa de satisfação realizada nos últimos dias revela índices expressivos de aprovação do público, reforçando o sucesso da festa em diferentes frentes - da organização à experiência vivida por moradores e turistas.

NOVA ARENA GASTRONÔMICA - Entre as grandes novidades do Carnaval do Recife 2026 está a Nova Arena Gastronômica, que passou a funcionar no Armazém 14, em uma

estrutura totalmente climatizada. O novo espaço oferece mais conforto, acessibilidade e segurança ao público, reunindo gastronomia, serviços e programação cultural em um único ambiente. A Nova Arena Gastronômica se consolidou como uma novidade que veio para ficar, sendo um dos grandes diferenciais deste Carnaval, entregando qualidade de espaço (ambiente climatizado e banheiros), preço justo e boa localização. Em parceria com a Abrasel-PE, a Arena funcionou entre os dias 12 e 17 de fevereiro, das 16h às 2h, reunindo 14 restaurantes com menus variados e acessíveis. As mesas permaneceram constantemente ocupadas e os foliões curtiram o espaço. Além da oferta gastronômica, o espaço contou com serviços como caixa eletrônico 24 horas e ponto de achados e perdidos. Pensada para atender públicos diversos, a Arena também teve área dedicada ao público infantil, com fraldário e área de recreação, reforçando o caráter inclusivo e familiar do evento.

COBERTURA E TRANSMISSÃO PARA O MUNDO - Para mostrar toda a magia e beleza do maior e melhor Carnaval em linha reta do Brasil, a Prefeitura, por meio da TV Conecta Recife, alcançou números grandiosos na cobertura da folia de Momo, com cobertura ao vivo do principal polo de festa, o Marco Zero, e polos descentralizados. Da quinta-feira (12) à terça-feira (17), foram 48 horas de transmissão em tempo real de todos os shows dessa que é a praça da apoteose recifense. Todo o conteúdo gerado nos seis dias de festejos, captados por 15 câmeras, além das produções para as redes sociais, rendeu mais de 149 milhões de visualizações em todas as mídias digitais com presença da Prefeitura, um aumento de 11% de alcance do que o registrado em 2025. A celebração carnavalesca do Recife teve audiência em 82 países, como Portugal, Estados Unidos e Argentina. Esse ano, a TV oficial colocou mais uma equipe ao vivo: o personagem Repórter Folião caiu no passo e entrevistou quem estava no Marco Zero, no meio do povo. Nas redes sociais, mais de 27 milhões de pessoas foram alcançadas - mais de 1 milhão a mais do que no ciclo carnavalesco do ano passado.

Genival Paparazzi



DIREITOS HUMANOS

. 853 pessoas beneficiadas com os Camarotes de Acessibilidade no Galo, Marco Zero, Arsenal, Cais da Alfândega e Polo do

Samba.

. Número de usuários na Rota Acessível - 115
. Número de Crianças identificadas (pulseiras de identificação) - 19.034, 40% a mais do que no ano passado
. 100% das apresentações do Marco Zero com tradução em libras
. 160 atendimentos.

na Central de Direitos Humanos.

. 38.528 sensibilizações feitas pelas equipes itinerantes de Direitos Humanos.

SEGURANÇA CIDADÃ

. Foram usadas 498 câmeras, que compartilhavam as imagens com as forças de

Hélia Scheppa



segurança.

Número de intervenções realizadas pela Guarda Municipal - 2.036
Número de registros no Alerta Celular - 207.

Poder Executivo

Prefeito JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS	
DECRETO Nº 39.457 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026 Ementa: Abre Crédito Suplementar	
O PREFEITO DO RECIFE , no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.	
D E C R E T A Art. 1º Fica aberto À AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.583.577,39 (um milhão e quinhentos e oitenta e três mil e quinhentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.	
Art. 2º Os Recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com o anexo II deste decreto.	
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.	
Recife, 20 de Fevereiro de 2026.	
JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS Prefeito do Recife	
PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES Procurador Geral do Município	
GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO Secretário de Articulação Política e Social	
JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA Secretário de Planejamento e Gestão	
JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA Secretário de Finanças	
ANEXO I	
61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	EM R\$
6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	
61.01.10.846.3104.2084 - OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE	
3.3.90.39 - 799 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.583.577,39
TOTAL	1.583.577,39
ANEXO II	
61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	EM R\$
6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	1.583.577,39
9.9.9.0.00.0.0 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.583.577,39
9.9.9.0.00.0.1 - FT 799- RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	1.583.577,39
TOTAL	1.583.577,39
DECRETO Nº 39.458 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026 Ementa: Abre Crédito Suplementar	
O PREFEITO DO RECIFE , no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.	
D E C R E T A Art. 1º Fica aberto AO FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV, o crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.	
Art. 2º Os Recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com o anexo II deste decreto.	
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.	
Recife, 20 de Fevereiro de 2026.	
JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS Prefeito do Recife	
PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES Procurador Geral do Município	
GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO Secretário de Articulação Política e Social	
JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA Secretário de Planejamento e Gestão	
JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA Secretário de Finanças	
ANEXO I	
61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	EM R\$
6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	
61.02.09.272.3101.9007 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO	
3.1.90.01 - 800 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	8.000.000,00
TOTAL	8.000.000,00
ANEXO II	
61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	EM R\$
6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	8.000.000,00
9.9.9.0.00.0.0 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000.000,00
9.9.9.0.00.0.1 - FT 800- RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	8.000.000,00
TOTAL	8.000.000,00
DECRETO Nº 39.459 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026 Ementa: Abre Crédito Suplementar	
O PREFEITO DO RECIFE , no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.	
D E C R E T A Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, o crédito Suplementar no valor de R\$ 266.709,66 (duzentos e sessenta e seis mil e setecentos e nove reais e sessenta e seis centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.	
Art. 2º Os Recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com o anexo II deste decreto.	
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.	
Recife, 20 de Fevereiro de 2026.	
JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS Prefeito do Recife	
PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES Procurador Geral do Município	
GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO Secretário de Articulação Política e Social	
JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA Secretário de Planejamento e Gestão	
JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA Secretário de Finanças	

ANEXO I	
23 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	EM R\$
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
23.01.17.512.1220.1579 - URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE	
4.4.90.51 - 700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	266.709,66
TOTAL	266.709,66
ANEXO II	
15 - SECRETARIA DE FINANÇAS	EM R\$
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	266.709,66
9.9.9.0.00.0.0 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	266.709,66
9.9.9.0.00.0.1 - FT 700- RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	266.709,66
TOTAL	266.709,66
DECRETO Nº 39.460 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026 Ementa: Abre Crédito Suplementar	
O PREFEITO DO RECIFE , no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.	
D E C R E T A Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, o crédito Suplementar no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.	
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.	
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tendo seus efeitos financeiros contados a partir de 31 de janeiro de 2026.	
Recife, 20 de Fevereiro de 2026.	
JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS Prefeito do Recife	
PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES Procurador Geral do Município	
GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO Secretário de Articulação Política e Social	
JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA Secretário de Planejamento e Gestão	
JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA Secretário de Finanças	
ANEXO I	
14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EM R\$
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
14.01.12.361.1214.2107 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL	
3.1.90.11 - 500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.500,00
3.1.90.16 - 500 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.500,00
TOTAL	132.000,00
ANEXO II	
14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EM R\$
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
14.01.12.361.1249.2178 - UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11 - 500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.000,00
TOTAL	132.000,00
DECRETO Nº 39.461 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026 Ementa: Abre Crédito Suplementar	
O PREFEITO DO RECIFE , no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.	
D E C R E T A Art. 1º Fica aberto AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, o crédito Suplementar no valor de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.	
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.	
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tendo seus efeitos financeiros contados a partir de 31 de janeiro de 2026.	
Recife, 20 de Fevereiro de 2026.	
JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS Prefeito do Recife	
PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES Procurador Geral do Município	
GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO Secretário de Articulação Política e Social	
JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA Secretário de Planejamento e Gestão	
JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA Secretário de Finanças	
ANEXO I	
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	EM R\$
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
48.01.10.301.2107.2074 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11 - 501 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000.000,00
TOTAL	18.000.000,00
ANEXO II	
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	EM R\$
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
50.11.15.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.1.90.16 - 501 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000.000,00
3.1.90.11 - 501 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000.000,00
TOTAL	18.000.000,00

DECRETO Nº 39.462 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, o crédito Suplementar no valor de R\$ 151.813,53 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos e treze reais e cinquenta e três centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 20 de Fevereiro de 2026.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

EM R\$

11 - SECRETARIA DE ESPORTES
1101 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
11.01.27.812.1226.2281 - MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ESPORTE E REDE DE EXERCÍCIO FÍSICO NA SAÚDE
4.4.90.51 - 754 - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL 151.813,53

ANEXO II

EM R\$

15 - SECRETARIA DE FINANÇAS
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
9.9.9.0.00.0.0 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES
9.9.9.0.00.0.1 - FT 754- RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL

TOTAL 151.813,53

DECRETO Nº 39.463 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, o crédito Suplementar no valor de R\$ 435.988,77 (quatrocentos e trinta e cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 20 de Fevereiro de 2026.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

EM R\$

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
48.01.10.302.1236.1658 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
4.4.90.51 - 754 - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL 435.988,77

ANEXO II

EM R\$

15 - SECRETARIA DE FINANÇAS
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
9.9.9.0.00.0.0 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES
9.9.9.0.00.0.1 - FT 754- RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL

TOTAL 435.988,77

DECRETO Nº 39.464 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto AO FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN, o crédito Suplementar no valor de R\$ 17.033.036,00 (dezessete milhões e trinta e três mil e trinta e seis reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 20 de Fevereiro de 2026.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

EM R\$

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN
61.03.09.272.3101.9007 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO
3.1.90.01 - 801 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

TOTAL 17.033.036,00

ANEXO II

EM R\$

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN
9.9.9.0.00.0.0 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES
9.9.9.0.00.0.1 - FT 801- RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL

TOTAL 17.033.036,00

DECRETO Nº 39.465 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto À AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE, o crédito Suplementar no valor de R\$ 6.873.769,95 (seis milhões e oitocentos e setenta e três mil e setecentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 20 de Fevereiro de 2026.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

EM R\$

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE
50.11.15.451.1310.1028 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA
4.4.90.39 - 754 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
50.11.15.451.1310.1576 - URBANIZAÇÃO DAS MARGENS DE RIOS E CANAIS
4.4.90.61 - 754 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
50.11.15.451.1304.1563 - CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO
4.4.90.61 - 754 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
4.4.90.36 - 754 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
50.11.15.451.1303.1574 - URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO
4.4.90.61 - 754 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

TOTAL 6.873.769,95

ANEXO II

EM R\$

15 - SECRETARIA DE FINANÇAS
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
9.9.9.0.00.0.0 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES
9.9.9.0.00.0.1 - FT 754- RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL

TOTAL 6.873.769,95

DECRETO Nº 39.466 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto À AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, o crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 20 de Fevereiro de 2026.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I

EM R\$

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB
50.10.17.512.1323.2543 - MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM
4.4.90.39 - 754 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
50.10.15.452.1323.2541 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
4.4.90.39 - 754 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
50.10.15.452.1323.2539 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES
4.4.90.39 - 754 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
50.10.15.451.1323.2566 - REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO
4.4.90.51 - 754 - OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.39 - 754 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL 20.000.000,00

ANEXO II	
	EM R\$
15 - SECRETARIA DE FINANÇAS	20.000.000,00
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	20.000.000,00
9.9.9.0.00.0.0 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
9.9.9.0.00.0.1 - FT 754- RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	20.000.000,00
TOTAL	20.000.000,00

DECRETO Nº 39.467 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto À AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE, o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.312.240,23 (dois milhões e trezentos e doze mil e duzentos e quarenta reais e vinte e três centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 20 de Fevereiro de 2026.	
JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS Prefeito do Recife	
PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES Procurador Geral do Município	
GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO Secretário de Articulação Política e Social	
JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA Secretário de Planejamento e Gestão	
JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA Secretário de Finanças	

ANEXO I	
	EM R\$
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
50.11.15.451.1303.1574 - URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO	
4.4.90.92 - 754 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	662.459,85
4.4.90.51 - 754 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.649.780,38
TOTAL	2.312.240,23

ANEXO II	
	EM R\$
15 - SECRETARIA DE FINANÇAS	2.312.240,23
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.312.240,23
9.9.9.0.00.0.0 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
9.9.9.0.00.0.1 - FT 754- RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	2.312.240,23
TOTAL	2.312.240,23

DECRETO Nº 39.468 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto À AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES, o crédito Suplementar no valor de R\$ 7.996.072,89 (sete milhões e novecentos e noventa e seis mil e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 20 de Fevereiro de 2026.	
JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS Prefeito do Recife	
PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES Procurador Geral do Município	
GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO Secretário de Articulação Política e Social	
JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA Secretário de Planejamento e Gestão	
JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA Secretário de Finanças	

ANEXO I	
	EM R\$
61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	
61.01.09.122.2170.2094 - GESTÃO DAS AÇÕES DO RPPS	
3.3.90.39 - 802 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.996.072,89
TOTAL	7.996.072,89

ANEXO II	
	EM R\$
61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	7.996.072,89
6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	7.996.072,89
9.9.9.0.00.0.0 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
9.9.9.0.00.0.1 - FT 802- RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	7.996.072,89
TOTAL	7.996.072,89

DECRETO Nº 39.469 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto À AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.624.514,04 (um milhão e seiscentos e vinte e quatro mil e quinhentos e quatorze reais e quatro centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 20 de Fevereiro de 2026.	
JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS Prefeito do Recife	
PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES Procurador Geral do Município	
GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO Secretário de Articulação Política e Social	
JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA Secretário de Planejamento e Gestão	
JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA Secretário de Finanças	

ANEXO I	
	EM R\$
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
50.11.15.451.1313.1577 - PROJETO CAPIBARIBE MELHOR	
4.4.90.92 - 754 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	226.219,37
50.11.15.451.1310.1028 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.51 - 754 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.920,68
50.11.15.451.1310.1576 - URBANIZAÇÃO DAS MARGENS DE RIOS E CANAIS	
4.4.90.92 - 754 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	74.740,20
50.11.15.451.1304.1563 - CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO	
4.4.90.51 - 754 - OBRAS E INSTALAÇÕES	277.137,63
4.4.90.92 - 754 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	598.544,09
50.11.15.451.1303.1574 - URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO	
4.4.90.92 - 754 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	431.952,07
TOTAL	1.624.514,04

ANEXO II	
	EM R\$
15 - SECRETARIA DE FINANÇAS	1.624.514,04
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.624.514,04
9.9.9.0.00.0.0 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
9.9.9.0.00.0.1 - FT 754- RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	1.624.514,04
TOTAL	1.624.514,04

DECRETO Nº 39.470 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, o crédito Suplementar no valor de R\$ 646.044,98 (seiscentos e quarenta e seis mil e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 20 de Fevereiro de 2026.	
JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS Prefeito do Recife	
PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES Procurador Geral do Município	
GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO Secretário de Articulação Política e Social	
JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA Secretário de Planejamento e Gestão	
JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA Secretário de Finanças	

ANEXO I	
	EM R\$
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
48.01.10.302.1236.1658 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
4.4.90.92 - 631 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	646.044,98
TOTAL	646.044,98

ANEXO II	
	EM R\$
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	646.044,98
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	646.044,98
9.9.9.0.00.0.0 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
9.9.9.0.00.0.1 - FT 631- RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	646.044,98
TOTAL	646.044,98

DECRETO Nº 39.471 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, o crédito Suplementar no valor de R\$ 20.500.000,00 (vinte milhões e quinhentos mil reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 20 de Fevereiro de 2026.	
JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS Prefeito do Recife	
PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES Procurador Geral do Município	
GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO Secretário de Articulação Política e Social	
JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA Secretário de Planejamento e Gestão	
JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA Secretário de Finanças	

ANEXO I	
	EM R\$
14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
14.01.12.365.1247.2179 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.50.43 - 500 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000.000,00
14.01.12.361.2167.2036 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
3.3.90.37 - 540 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.500.000,00
TOTAL	20.500.000,00

ANEXO II	
	EM R\$
14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
14.01.12.361.1249.2178 - UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.36 - 540 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500.000,00
14.01.12.361.1214.2107 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000.000,00
TOTAL	20.500.000,00

DECRETO Nº 39.472 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A
Art. 1º Fica aberto À AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, o crédito Suplementar no valor de R\$ 177.322,57 (cento e setenta e sete mil e trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 20 de Fevereiro de 2026.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I	
	EM R\$
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	
50.10.15.452.1323.2541 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
4.4.90.92 - 700 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	177.322,57
TOTAL	177.322,57

ANEXO II	
	EM R\$
15 - SECRETARIA DE FINANÇAS	177.322,57
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	177.322,57
9.9.9.0.00.0.0 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
9.9.9.0.00.0.1 - FT 700- RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	177.322,57
TOTAL	177.322,57

DECRETO Nº 39.473 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A
Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DE CIDADANIA E CULTURA DE PAZ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, o crédito Suplementar no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com o anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 20 de Fevereiro de 2026.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I	
	EM R\$
06 - SECRETARIA DE CIDADANIA E CULTURA DE PAZ	
0601 - SECRETARIA DE CIDADANIA E CULTURA DE PAZ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
06.01.14.422.1252.2093 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS DA PAZ - COMPAZ	
4.4.90.52 - 703 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	135.000,00
TOTAL	135.000,00

ANEXO II	
	EM R\$
15 - SECRETARIA DE FINANÇAS	135.000,00
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	135.000,00
2.4.4.1.99.0.0 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
2.4.4.1.99.0.1 - FT 703- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	135.000,00
TOTAL	135.000,00

DECRETO Nº 39.474 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A
Art. 1º Fica aberto AO FUNDO ESPECIAL DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - FEHA, o crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 20 de Fevereiro de 2026.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I	
	EM R\$
43 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4303 - FUNDO ESPECIAL DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - FEHA	
43.03.03.129.2160.2866 - OTIMIZAÇÃO DA ARRECADADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RECIFE	
3.1.90.11 - 500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
TOTAL	70.000,00

ANEXO II	
	EM R\$
06 - SECRETARIA DE CIDADANIA E CULTURA DE PAZ	
0601 - SECRETARIA DE CIDADANIA E CULTURA DE PAZ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
06.01.14.422.2160.2251 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE CIDADANIA E CULTURA DE PAZ	
3.1.90.11 - 500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
TOTAL	70.000,00

DECRETO Nº 39.475 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A
Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL, AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU E CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL, o crédito Suplementar no valor de R\$ 4.811.129,45 (quatro milhões e oitocentos e onze mil e cento e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 20 de Fevereiro de 2026.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I	
	EM R\$
35 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
3501 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
35.01.27.695.2160.2280 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE TURISMO E LAZER	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	755.000,00
47 - SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4701 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	
47.01.04.126.2123.1541 - EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
3.3.90.40 - 500 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	287.238,89
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
50.11.15.451.1310.1576 - URBANIZAÇÃO DAS MARGENS DE RIOS E CANAIS	
4.4.90.47 - 500 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200.000,00
50.11.15.451.1304.1563 - CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO	
4.4.90.47 - 500 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200.000,00
59 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - ADM. SUPERVISIONADA	
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
59.01.08.244.1324.2220 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.634.382,64
68 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6801 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	
68.01.15.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.39 - 501 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	224.507,92
6802 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL	
68.02.23.691.1310.2548 - GERENCIAMENTO DOS MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.39 - 501 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.510.000,00
TOTAL	4.811.129,45

ANEXO II	
	EM R\$
17 - SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
1701 - SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ADM DIRETA	
17.01.19.573.1315.2049 - DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS DE APOIO À INOVAÇÃO E À DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	
3.3.90.40 - 500 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	287.238,89
35 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
3501 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
35.01.23.695.1213.2862 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COM POTENCIAL TURÍSTICO	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	755.000,00
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
50.11.15.451.1303.1574 - URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO	
4.4.90.51 - 500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
59 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - ADM. SUPERVISIONADA	
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
59.01.08.244.1204.2519 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3.3.90.37 - 500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.634.382,64
68 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6801 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	
68.01.15.453.1304.2510 - GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO	
3.3.90.39 - 501 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	224.507,92
6802 - CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL	
68.02.23.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.37 - 501 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.510.000,00
TOTAL	4.811.129,45

DECRETO Nº 39.476 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, o crédito Suplementar no valor de R\$ 467.883,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e oitocentos e oitenta e três reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 20 de Fevereiro de 2026.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I	
	EM R\$
22 - SECRETARIA DA MULHER	
2201 - SECRETARIA DA MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
22.01.14.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
4.4.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
4.4.90.30 - 500 - MATERIAL DE CONSUMO	37.883,00
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
4.4.90.52 - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
TOTAL	467.883,00

ANEXO II	
	EM R\$
34 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO	
3401 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
34.01.15.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	467.883,00
TOTAL	467.883,00

Secretaria de Finanças

Secretário **JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA**

PORTARIA Nº 06 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 35.534/2022, que dispõe sobre a promoção da governança no âmbito da administração pública municipal direta e indireta ;

O Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora abaixo qualificada para exercer as atribuições de Agente de Governança da Secretaria de Finanças, dispostas no art. 21 do Decreto Municipal nº 35.534/2022 e atuar como interlocutor perante o Comitê Municipal de Governança e a Controladoria-Geral do Município:

Nome: Adriana Luzia Silva Cavalcante
Matrícula: 75.230-3
E-mail: adriana.luzia@recife.pe.gov.br

Dispensar:

Nome: Mariana da Costa Medeiros Araújo Maciel
Matrícula: 131.216-2
E-mail: mariana.araujo@recife.pe.gov.br

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Secretaria de Administração

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

PORTARIA CONJUNTA SAD/SESAU Nº 09 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS e a SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso das suas atribuições, considerando o disposto nos § 1º, 2º, 3º e 4º, art. 39, da Lei Municipal nº 18.894, de 21 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Indeferir o requerimento para enquadramento na tabela do cargo de Médico 24h do servidor abaixo relacionado por motivo de não cumprimento de recolhimento previdenciário sobre a verba de Adicional de Plantão durante, no mínimo, 15 (quinze) anos, se mulher, e 17 (dezessete) anos e 6 (seis) meses, se homem.

Matrícula	Nome Servidor	Processo	Qnt. Meses Recolhimento Previdenciário
655008	SEVERINO C DE LIMA JUNIOR	33.005596/2026-02	168

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
SAD

ANDREZA BARKOKEBAS
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
SESAU

PORTARIA Nº 103, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, considerando o Decreto Municipal nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no Requerimento Padrão anexado ao Processo SEI nº 33.001055/2024-35 (Vide doc. de ID nº 7198123), e considerando a Lei Municipal nº 18.362, de 26 de julho de 2017 e o Decreto Municipal nº 31.221, de 05 de março de 2018,

R E S O L V E ,

Cancelar, a pedido, o Horário Especial de Trabalho concedido à servidora **Patrícia de Carvalho Bezerra, Cirurgião Dentista 40H/Semanais, inscrita sob a matrícula nº 103.305-0**, através da Portaria nº 2.427, de 26 de setembro de 2024, em razão da desnecessidade atual da redução, devendo a Gerência Geral de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração e a chefia imediata da servidora ficar ciente do retorno da carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.

Recife/PE, 10 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 104, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, considerando o Decreto Municipal nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no Relatório Pericial da Gerência de Perícia Médica e Bem-Estar do Servidor (ID nº 6743223), exarado no Processo SEI nº 33.036995/2025-26, e considerando a Lei Municipal nº 18.362, de 26 de julho de 2017 e o Decreto Municipal nº 31.221, de 05 de março de 2018,

R E S O L V E ,

Conceder ao servidor **Daniel Santana do Nascimento Júnior, Enfermeiro - 40H/Semanais, inscrito sob a matrícula nº 113.242-3**, Horário Especial de Trabalho, com redução da carga horária semanal de 40h para 20h, a contar da data de publicação, devendo a chefia imediata do servidor se manifestar sobre os horários e dias específicos a serem adotados, comunicando a decisão, no prazo de 05 (cinco) dias, à Gerência Geral de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração, objetivando que os setores envolvidos trabalhem em conjunto para atender a necessidade do requerente e a possibilidade da administração, devendo o servidor ficar ciente de que qualquer alteração na rotina deve ser repassada à sua gestão imediata, com a realização de nova perícia médica em caso de alteração da condição do filho periciado.

Recife/PE, 19 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 105, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, considerando o Decreto Municipal nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no Relatório Pericial da Gerência de Perícia Médica e Bem-Estar do Servidor (ID nº 7218430), exarado no Processo SEI nº 33.061624/2025-82, e considerando a Lei Municipal nº 18.362, de 26 de julho de 2017 e o Decreto Municipal nº 31.221, de 05 de março de 2018,

R E S O L V E ,

Conceder a servidora **Bernadete Gorete de Lucena Silva, Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias - 40H/Semanais, inscrita sob a matrícula nº 79.676-7**, Horário Especial de Trabalho, com redução da carga horária semanal de 40h para 20h, a contar da data de publicação, devendo a chefia imediata da servidora se manifestar sobre os horários e dias específicos a serem adotados, comunicando a decisão, no prazo de 05 (cinco) dias, à Gerência Geral de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração, objetivando que os setores envolvidos trabalhem em conjunto para atender a necessidade da requerente e a possibilidade da administração, devendo a servidora ficar ciente de que qualquer alteração na rotina deve ser repassada à sua gestão imediata, com a realização de nova perícia médica em caso de alteração da condição do filho periciado.

Recife/PE, 19 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 391 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 38.883 de 27 de junho de 2025 e tendo em vista o art. 21 da Lei Municipal nº 19.352/2025, considerando autorização do Conselho de Política de Pessoal nos termos do processo SEI nº 08.000597/2025-89.

R E S O L V E :

Atribuir, a Gratificação de Atividade a servidora abaixo relacionada, conforme especificado.

CPF	Nome	ASSUNTO	Nível	A CONTAR DE
***.287.344-**	AYANNA KARINA DE ASSIS SANTOS WANDERLEY	ATRIBUIR	A	01/02/2026

MAÍRA FISCHER
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 409 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.003687/2026-13, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, em 30/01/2026, a servidora **LUCIANA PAULA DE LIMA SANTOS, matrícula 1312782**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE APOIO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 412 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.003796/2026-22, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, em 01/02/2026, a servidora **DINA DIAS CARDOSO RIBEIRO, matrícula 949178**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 414 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 27.002333/2026-12, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, em 02/02/2026, o servidor **PAULO CRISTIANO TRAJANO DE MEDEIROS, matrícula 1202588**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 415 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.069556/2025-08, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, em 21/10/2025, a servidora **IASMIN CORREIA DE LUNA, matrícula 1280805**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 416 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 32.003568/2026-52, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, em 03/02/2026, o servidor **WELLINGTON FERREIRA DA SILVA, matrícula 1249100**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 417 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 38.002533/2026-46, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, em 04/02/2026, a servidora **VANESSA ALVES DA SILVA, matrícula 1252232**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR II.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 418 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 22.000967/2026-81, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, em 02/02/2026, o servidor **ROBSON CÉSAR MÜLLER DE ALBUQUERQUE, matrícula 1044915**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SEGURANÇA MUNICIPAL - GUARDA MUNICIPAL.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 420 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.003912/2026-11, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, em 03/02/2026, a servidora **ESTEFANY SOARES DA SILVA, matrícula 1286641**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 421 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.003917/2026-36, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, em 10/02/2026, a servidora **MARIANA MARIS RAMOS LIMA, matrícula 1252216**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR II.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 422 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 38.002723/2026-63, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, em 06/02/2026, a servidora **ISHIDALE SOARES DOS SANTOS SOUZA, matrícula 990617**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 423 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.003934/2026-73, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, em 30/01/2026, a servidora **ADRIANA SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula 1082248**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 424 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.009441/2026-37, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, em 08/02/2026, a servidora **KARLA REGINA RIZZARDI CAJUEIRO RODRIGUES, matrícula 914671**, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA CLÍNICO.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 425 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 33.010362/2026-79, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, em 11/02/2026, o servidor **JOÃO ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA, matrícula 1302728**, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 426 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.003975/2026-60, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, em 30/01/2026, a servidora **NAFTALY DE QUEIROZ DA COSTA, matrícula 1286161**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 427 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.004121/2026-09, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, em 09/02/2026, a servidora **ADELYN BARBOSA DE AQUINO, matrícula 1242377**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 428 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº SEI nº 38.001293/2026-62 e (CI) SAD/SEGEPI/GGAPE/GFB Nº4/2026, do Gerente de Acompanhamento Funcional e Benefícios,

RESOLVE:

Designar **Eudes da Silva Oliveira, matrícula nº 24.565-3**, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Atendimento ao Servidor, símbolo “CAA-3”, da Secretária de Administração, durante o afastamento do titular **Saulo José Nascimento Cabral, matrícula 105.529-1**, por motivo de férias nos períodos de 15/01/2026 a 29/01/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 429 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com alteração pelo Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o disposto nos parágrafos §§ 2º ao 4º do art. 3º, da Lei nº 19.060, de 10 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar, de forma irretroatável, o servidor ocupante do cargo do grupo vencimental "NF", abaixo relacionado, que optou pelo acréscimo da jornada de trabalho semanal para 40 (quarenta) horas, de acordo com a vigência especificada.

CAT.	MAT.	NOME	CPF	SECRETARIA	CARGO	SEI	VIGÊNCIA
EST	157674	FREDERICO LUIZ DE GOIS FRAGA	***.166.604-**	SESAU	AGENTE ADM	33.000594/2026-19	02/02/2026

Art. 2º Com o enquadramento, o servidor deve iniciar o cumprimento da nova jornada a partir do 1º dia útil do mês subsequente ao do requerimento, passando a fazer jus ao vencimento básico correspondente a esta jornada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 430 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883, de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 15.000772/2026-20 e Ofício nº 047/2026- EMLURB/DPR, do Diretor Presidente,

RESOLVE:

Designar **Marco Antônio Cavalcanti da Luz, matrícula nº 71.746-0**, para responder, cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Gerente Geral Administrativo, símbolo “CDE-2”, da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, durante o afastamento do titular **Tarcizo Leite de Vasconcelos, matrícula nº 71.481-0**, por motivo de férias no período de 02/02/2026 a 03/03/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 431 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17/07/2020, a Portaria nº 13, publicada no DOM de 13/02/2025, considerando o disposto no Art. 8 da Lei nº 18.395/2017, Art 15 da Lei 19.060/2023 e CI nº 30 - UNINF/GGAPE, SEI 38.021023/2025-97 e 38.021038/2025-5,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional por mérito, aos servidores abaixo relacionados, de acordo com suas respectivas vigências.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	781017	ANA CRISTINA L DE MELO	AGENTE ADMINISTR DA ASS SOCI	NM5	NM6	14/01/2024
2	865365	CARMEN ODIR COSTA CAVALCANTI	AGENTE ADMINISTR DA ASS SOCI	NMT8	NMT9	03/12/2024
3	781438	CLAUDIA F DA SILVA L GANCALVES	AGENTE ADMINISTR DA ASS SOCI	NM5	NM6	14/01/2024
4	870337	EDVALDO VALENTIM F DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTR DA ASS SOCI	NMT8	NMT9	02/01/2025
5	936023	ERICA FERREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTR DA ASS SOCI	NM4	NM5	02/02/2024
6	889771	GISELLE DA SILVA FEITOSA	AGENTE ADMINISTR DA ASS SOCI	NMT7	NMT8	21/10/2025
7	889748	JOSE ANDRE F DE MENEZES	AGENTE ADMINISTR DA ASS SOCI	NMT7	NMT8	21/10/2025
8	870318	KARINA DE HOLANDA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTR DA ASS SOCI	NMT8	NMT9	08/12/2024
9	936038	PEDRO LANGSCH	AGENTE ADMINISTR DA ASS SOCI	NM4	NM5	17/02/2024
10	897279	RAFAEL DA SILVA AGOSTINHO	AGENTE ADMINISTR DA ASS SOCI	NMT7	NMT8	31/10/2025
11	1068458	RENATA PATRICIA T DE LUCENA	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - ADMINI	SUP8	SUP9	17/11/2024
12	12201	RENATA ZOVKA DA PAZ	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - ADMINI	SUP5	SUP6	02/10/2023
13	1070215	AHYANA DO PASSO DE PAULA	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - ASS.SO	SUP7	SUP8	23/10/2025
14	1069390	ANA CARLA DE F RAMOS	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - ASS.SO	SUP9	SUP10	23/10/2025
15	7430	ANA DANIELLE DOS SANTOS PINTO	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - ASS.SO	SUP9	SUP10	21/10/2025
16	935816	ANDREZZA SANDRELLY S SANTOS	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - ASS.SO	SUP4	SUP5	02/02/2024
17	6711	CARMEN SILVIA ESMERALDO JUSTO	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - ASS.SO	SUP9	SUP10	21/10/2025
18	1070231	CLAUDIA CORTE F CAVALCANTI	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - ASS.SO	SUP9	SUP10	21/10/2025
19	1070240	DANIELLE DE KASSIA V M BEZERRA	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - ASS.SO	SUP9	SUP10	21/10/2025
20	782453	ELAINA CRISTINA S OLIVEIRA	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - ASS.SO	SUP5	SUP6	07/02/2024
21	6798	ERIKA OLIVEIRA DA C LEAO SOUZA	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - ASS.SO	SUP9	SUP10	21/10/2025
22	1069268	FLAVIA MARIA C PEDROSA	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - ASS.SO	SUP9	SUP10	21/10/2025
23	7483	GUSTAVO HENRIQUE C DE LIMA	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - ASS.SO	SUP9	SUP10	21/10/2025
24	782449	HILCA BARROS DE SANTANA	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - ASS.SO	SUP5	SUP6	28/01/2024
25	782563	JANEIDE MARIA LEAL MAIA	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - ASS.SO	SUP5	SUP6	26/01/2024
26	889729	JAQUELINE MARIA DE L PESSOA	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - ASS.SO	SUP7	SUP8	21/10/2025

27	935782	LAURISABEL GUIMARAES PINHEIRO	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - ASS.SO	SUP6	SUP7	01/01/2025
28	1070274	LILIANA MARIA DA SILVA CAMPELO	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - ASS.SO	SUP9	SUP10	03/11/2025
29	935668	MARCIA D DO N OLIVEIRA SILVA	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - ASS.SO	SUP4	SUP5	02/02/2024
30	12790	MARIA DAS GRACAS M NASCIMENTO	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - ASS.SO	SUP8	SUP9	26/02/2025
31	6707	MARIA ELIZABETH SAMPAIO NOVAES	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - ASS.SO	SUP9	SUP10	21/10/2025
32	782420	MARIA LETICIA V DE ALBUQUERQUE	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - ASS.SO	SUP5	SUP6	26/01/2024
33	782343	MARIA REJANE SIMOES G MELO	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - ASS.SO	SUP5	SUP6	27/01/2024
34	889810	MARIA SILVA LELIS VILAR	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - ASS.SO	SUP7	SUP8	01/11/2025
35	782400	MARIANA DE SOUZA GABRIEL	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - ASS.SO	SUP5	SUP6	14/01/2024
36	782233	MARIANA M DA R E S VALOIS	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - ASS.SO	SUP5	SUP6	06/02/2024
37	1070290	MARILIA BENICIO BEZERRA	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - ASS.SO	SUP9	SUP10	21/10/2025
38	1069233	MICHELINE AUGUSTA S SALES	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - ASS.SO	SUP9	SUP10	11/11/2025
39	1069101	NATHALIE ABIGAIL C LUSTOSA	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - ASS.SO	SUP8	SUP9	26/03/2025
40	782559	NYEMAYAR DE LUCENA CORREA	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - ASS.SO	SUP5	SUP6	14/01/2024
41	782358	PATRICIA MARIA DA SILVA MENDES	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - ASS.SO	SUP5	SUP6	16/01/2024
42	1070312	PAULA REGINA L DE M PERGENTINO	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - ASS.SO	SUP9	SUP10	21/10/2025
43	7536	PAULO RICARDO DA SILVA NEVES	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - ASS.SO	SUP9	SUP10	24/10/2025
44	889566	PRISCYLLA FABRICIO R DE LIMA	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - ASS.SO	SUP7	SUP8	01/11/2025
45	782290	RUTH SOARES S LIMA	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - ASS.SO	SUP5	SUP6	21/02/2024
46	11683	SHIRLEY BELLO MADEIRO	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - ASS.SO	SUP9	SUP10	21/10/2025
47	870360	SOLANGE TAVARES DA S FERREIRA	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - ASS.SO	SUP8	SUP9	17/12/2024
48	12900	TATIANA ROBERTA G DE LIMA	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - ASS.SO	SUP7	SUP8	22/10/2025
49	870356	VALDIRA SOUZA SILVA	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - ASS.SO	SUP8	SUP9	26/01/2025
50	1068644	VALERIA MONTEIRO CORREIA	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - ASS.SO	SUP9	SUP10	21/10/2025
51	782248	VANIA MARIA DA SILVA	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - ASS.SO	SUP5	SUP6	26/01/2024
52	782123	WALKIRIA FREIRE DE L ALVARES	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - ASS.SO	SUP5	SUP6	14/01/2024
53	1070363	GERUZA FIDELIS DE M SOUZA	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - ENFERM	SUP8	SUP9	08/11/2024
54	7392	EDVANIA CESAR DE ARAUJO	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - NUTRIC	SUP9	SUP10	21/10/2025
55	783062	ANDREA VELOSO DE L SILVA	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - PEDAGO	SUP5	SUP6	26/01/2024
56	783120	ARENILDA DUQUE DA SILVA	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - PEDAGO	SUP5	SUP6	14/01/2024
57	875597	JOSIANE RITO PEREIRA	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - PEDAGO	SUP8	SUP9	26/05/2025
58	861010	LIDYANE LOPES DE C FERREIRA	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - PEDAGO	SUP8	SUP9	15/09/2024
59	782999	MARIA CAROLINA LOPES B CIRENO	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - PEDAGO	SUP8	SUP9	15/01/2025
60	789606	NIRA MUTCHNIK	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - PEDAGO	SUP8	SUP9	08/08/2024
61	789610	RAFAELA RIBEIRO DE O NUNES	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - PEDAGO	SUP8	SUP9	07/07/2024
62	7718	SARA MARIA F DE OLIVEIRA	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - PEDAGO	SUP9	SUP10	21/10/2025
63	1070134	ADRIANA KARLA JERONIMO M DE SA	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - PSICOL	SUP8	SUP9	08/01/2025
64	11569	BRENO PONTES DE ALBERTIM	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - PSICOL	SUP9	SUP10	21/10/2025
65	782821	BRUNA R P M DE VASCONCELLOS	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - PSICOL	SUP5	SUP6	15/01/2024
66	782750	CARLA GRAZIELA DA SILVA	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - PSICOL	SUP5	SUP6	14/01/2024
67	782874	CARLOS ALEXANDRE O NASCIMENTO	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - PSICOL	SUP5	SUP6	10/02/2024
68	12967	EDJANE GALINDO DALTO	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - PSICOL	SUP7	SUP8	21/10/2025
69	1070142	FERNANDA CARLA DE C LEITAO	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - PSICOL	SUP9	SUP10	13/12/2025
70	1070150	GLEINE COUTINHO DE L LESSA	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - PSICOL	SUP9	SUP10	07/11/2025
71	976496	HUMBERTO A DE A MARINHO	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - PSICOL	SUP6	SUP7	10/04/2025
72	782620	ISABEL CRISTINA SAMPAIO	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - PSICOL	SUP8	SUP9	14/09/2024
73	782726	JOAO AUGUSTO M VILLACORTA	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - PSICOL	SUP5	SUP6	14/01/2024
74	7206	LILIANE PEREIRA NEVES DUTRA	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - PSICOL	SUP9	SUP10	21/10/2025
75	782802	MARCELA CUNHA DE ALMEIDA	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - PSICOL	SUP5	SUP6	16/01/2024

76	782654	MARCELLA GLASNER C DIAS	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - PSICOL	SUP8	SUP9	01/01/2025
77	1070169	MARCELLA GLASNER C DIAS	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - PSICOL	SUP9	SUP10	21/10/2025
78	1070177	MARISA VITAL DA NOBREGA	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - PSICOL	SUP7	SUP8	21/10/2025
79	782764	REIVAN DE CASTRO SA BARRETO	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - PSICOL	SUP5	SUP6	26/01/2024
80	7540	ROBERTA ALVES R MACHADO PINHO	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - PSICOL	SUP9	SUP10	21/10/2025
81	789591	TATIANA F DE LUNA MADEIRA	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - PSICOL	SUP8	SUP9	07/07/2024
82	782912	VERA LUCIA R F DE MENDONCA	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - PSICOL	SUP5	SUP6	27/01/2024
83	1070207	WANDEILTON G DE FRANCA	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - PSICOL	SUP5	SUP6	31/10/2023
84	897078	CILENA MARIA DA SILVA	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - SOCIOL	SUP7	SUP8	21/10/2025
85	783153	CRISTIANO LOPES KUSUNOKI	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - SOCIOL	SUP5	SUP6	28/01/2024
86	935634	PAULO HENRIQUE C RODRIGUES	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - SOCIOL	SUP4	SUP5	02/02/2024
87	783263	RITA DE CASSIA G BELLO	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - SOCIOL	SUP5	SUP6	28/01/2024
88	13140	FERNANDA INOJOSA A DE BRITO	ANA.ASS.SOC.DIR. HUM - TERAP.	SUP7	SUP8	21/10/2025
89	7756	ALEXANDRO DA ROCHA ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	NMT9	NMT10	21/10/2025
90	1068555	AMANDA COELHO DE B SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	NMT7	NMT8	21/10/2025
91	12565	ANA CLAUDIA A DE SENA CARVALHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	NM8	NM9	27/07/2024
92	1069098	ANA CLAUDIA M DE O ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	NMT9	NMT10	21/10/2025
93	12584	CLEYTON SILVA BATISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	NMT8	NMT9	05/08/2024
94	12350	CYNARA R DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	TEC5	TEC6	18/03/2024
95	12680	EVELLINNE MARIA R DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	TEC4	TEC5	19/10/2023
96	12622	IVALDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	NMT8	NMT9	23/09/2024
97	1069713	JOAO AUGUSTO DO BONFIM NETO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	NMT9	NMT10	21/10/2025
98	11186	JOAO LUCAS MEIRELES FRANCO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	NMT9	NMT10	21/10/2025
99	1070347	ROBERTA MARIA DA M S DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	TEC5	TEC6	30/10/2023
100	13189	RODRIGO ALVES LEMOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	NMT7	NMT8	21/10/2025
101	12550	RONEICARLO PESSOA MORAES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	NMT8	NMT9	22/07/2024
102	12512	ROSANGELA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	NMT8	NMT9	08/07/2024
103	1068466	THYAGO DE OLIVEIRA MAGALHAES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	NMT9	NMT10	25/12/2025
104	1070380	ANA LUIZA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NMT9	NMT10	10/11/2025
105	11812	ELIZANA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NMT9	NMT10	08/12/2025
106	1069039	ERICKA DE OLIVEIRA MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NMT9	NMT10	21/10/2025
107	1070398	FLAVIA DE OLIVEIRA G PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NMT9	NMT10	22/10/2025
108	1070401	JOELMA MARIA DA LUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NMT9	NMT10	15/12/2025
109	16025	JOSEANE B DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	TEC4	TEC5	07/06/2024
110	1068962	LUCIO R LINS DE L VASCONCELOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NMT9	NMT10	23/10/2025
111	13026	MARCIA MARIA SILVA ALECRIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NMT7	NMT8	24/10/2025
112	7077	MARIA BETANIA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NMT9	NMT10	21/10/2025
113	1070410	MARIA DO ROSARIO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NMT9	NMT10	21/10/2025
114	1069047	MARIA INEZ DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NMT7	NMT8	21/10/2025
115	12288	MAYARA LIMA MONTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	TEC5	TEC6	27/11/2023
116	1070436	RENATA LEACARLA B DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NMT9	NMT10	21/10/2025
117	15875	ADEILTON B DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	EDU4	EDU5	15/05/2024
118	1068830	ADEMILSON F DE ARAUJO	EDUCADOR SOCIAL	EDU4	EDU5	22/05/2024
119	1069691	AIRLES RIBEIRO FRAGOSO	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	21/10/2025
120	1069373	ALFREDO AIRES F DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	EDU5	EDU6	23/10/2025
121	1069705	AMARO E SILVA J EMERENCIANO	EDUCADOR SOCIAL	EDU5	EDU6	05/09/2025
122	16829	ANA CLAUDIA DE A BARBOSA	EDUCADOR SOCIAL	EDU5	EDU6	22/10/2025
123	14242	ANDERSON GUSTAVO F SILVA	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	21/10/2025
124	1069748	ANDRE FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	21/10/2025
125	1068695	ANDREA KARLA DA SILVA COUTINHO	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	26/10/2025
126	1068881	ANNE RAPHAELA F DOS ANJOS	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	21/10/2025
127	1069756	ANTONIO CARLOS DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	22/10/2025
128	13250	ARTHUR HENRIQUE C COUTINHO	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	05/11/2025

129	13265	BARTYSON D CARLOS B SOUSA	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	21/10/2025
130	1068709	BIANCA PEREIRA BARBOSA	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	22/10/2025
131	1068946	CAMILA OLIVEIRA D DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	22/10/2025
132	1068598	CESAR R DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	EDU5	EDU6	15/10/2025
133	14424	CIBELY DE SOUZA ALVES	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	31/10/2025
134	1069780	CLARIANA MARTINS DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	EDU5	EDU6	08/10/2025
135	16886	CLARICE MARIA B CAVALCANTE	EDUCADOR SOCIAL	EDU5	EDU6	24/10/2025
136	16078	CLAUDEMIR R DE MENDONCA	EDUCADOR SOCIAL	EDU6	EDU7	03/09/2024
137	1069799	CLAUDILEIDE MARIA DOS S SILVA	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	25/12/2025
138	14439	CLEIA FERREIRA DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	23/10/2025
139	14371	COSMA BEZERRA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	21/10/2025
140	1069080	CRISTIANE AMORIM PADILHA	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	21/10/2025
141	16408	DANILO DANTAS FILHO	EDUCADOR SOCIAL	EDU5	EDU6	06/08/2025
142	1069802	DANUBIA LUCAS B DA S CABRAL	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	27/10/2025
143	1069829	DENIS PAULO DO N SILVA	EDUCADOR SOCIAL	EDU4	EDU5	15/05/2024
144	1068768	DEYSE LUCIA N DA SILVA COSTA	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	04/12/2025
145	1068890	DIANA ZAYRA DE O M ARAUJO	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	08/12/2025
146	14458	DIANE SILVA GONCALVES	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	21/10/2025
147	1069152	DINA C CASTILHO	EDUCADOR SOCIAL	EDU4	EDU5	22/05/2024
148	1068717	EDIVAN GUEDES RIBEIRO	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	22/10/2025
149	15985	EDNALDO RAFAEL DA S JUNIOR	EDUCADOR SOCIAL	EDU4	EDU5	29/05/2024
150	1069110	ELIENE BARROS GOMES DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	28/10/2025
151	1068938	ELVIRA CARLA DE F PAULA	EDUCADOR SOCIAL	EDU5	EDU6	21/10/2025
152	1069853	ENILSON FLAVIO LIMA COSTA	EDUCADOR SOCIAL	EDU5	EDU6	03/09/2025
153	16723	EUCLIDES JOSE DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	EDU5	EDU6	21/10/2025
154	16814	FABIA ALVES BEZERRA	EDUCADOR SOCIAL	EDU5	EDU6	22/10/2025
155	1069225	FABIO ARAUJO DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	EDU6	EDU7	25/01/2025
156	1068741	FABIO GONCALVES DOS S LINS	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	25/10/2025
157	14166	FELIPE GABRIEL G DE MEDEIROS	EDUCADOR SOCIAL	EDU4	EDU5	26/09/2023
158	14151	FELIPE VASCONCELOS REIS	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	21/10/2025
159	16556	FERNANDA BARBOSA T P COSTA	EDUCADOR SOCIAL	EDU5	EDU6	03/09/2025
160	1069055	GEANE MARIA NUNES DE ARAUJO	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	21/10/2025
161	1069071	GENAILSON JOSE DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	23/10/2025
162	1069004	HAROLDO GOMES DA SILVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	EDU4	EDU5	07/07/2023
163	13380	HENIO DE SOUSA ASSIS	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	21/10/2025
164	1069918	IRIS LILIOSA DE A RODRIGUES	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	24/10/2025
165	1068873	IRIS RODRIGUES DE SALES	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	22/10/2025
166	14625	IRLAN BARROS DE SOUSA	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	25/10/2025
167	1069926	ISABEL CRISTINA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	21/10/2025
168	1069934	ISAIAS JOSE VILA NOVA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	23/10/2025
169	1069942	ISMAEL FEITOSA E SILVA	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	26/10/2025
170	1069403	IZABEL RODRIGUES DE MIRANDA	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	21/10/2025
171	1068520	JANAINA GONCALVES FREIRE	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	01/11/2025
172	16871	JAQUELINE FERNANDA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	EDU5	EDU6	21/10/2025
173	13432	JAQUELINE FERREIRA DE ARAUJO	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	21/10/2025
174	13428	JEFFERSON PAULINO RODRIGUES	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	21/10/2025
175	16427	JOAO WASHINGTON N DE L E SILVA	EDUCADOR SOCIAL	EDU5	EDU6	21/08/2025
176	1069969	JOSE ADRIANO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	21/10/2025
177	1068997	JOSE ALUISIO DA SILVA JUNIOR	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	22/10/2025
178	1068849	JOSE CARLOS DA SILVA BARBOSA	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	18/11/2025
179	16499	JOSE FRANCISCO P DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	EDU5	EDU6	16/08/2025
180	1069977	JOSE G DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	EDU5	EDU6	17/10/2025
181	14826	JOSELMA MOREIRA DOS S SILVA	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	21/10/2025
182	1069993	JULIANA SATURNINA S CAVALCANTE	EDUCADOR SOCIAL	EDU5	EDU6	15/10/2025
183	1068733	KESSIA JULIANA S B DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	22/10/2025
184	1068814	LEONARDO AUGUSTO B BELTRAO	EDUCADOR SOCIAL	EDU4	EDU5	16/05/2024
185	16116	LEVINA ARLINDA A DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	EDU6	EDU7	09/08/2024
186	14993	LILIAN ALINE SOARES LOPES	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	19/11/2025
187	13466	LUCIANO MEDEIROS DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	21/10/2025
188	15947	LUIZ PAZ DO N FILHO	EDUCADOR SOCIAL	EDU4	EDU5	15/05/2024
189	16560	MAGDA LORENA BATISTA FREITAS	EDUCADOR SOCIAL	EDU5	EDU6	03/09/2025
190	1068601	MARCELA SPINELLI LIMA	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	21/10/2025
191	16742	MARCELO A PAES B MONTARROYOS	EDUCADOR SOCIAL	EDU5	EDU6	29/10/2025
192	13485	MARCELO LUIS DE FRANCA	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	21/10/2025
193	1069241	MARCOS AURELIO A DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	21/10/2025
194	14682	MARIA ALICE CAVALCANTI MORAES	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	05/01/2026
195	16833	MARIA CONCEICAO DE S MARTINS	EDUCADOR SOCIAL	EDU5	EDU6	21/10/2025
196	1070010	MARIA GOURETE ALVES DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	21/10/2025
197	15440	MARIA SOLANGE DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	26/12/2025
198	16450	MARINALVA NOBRE DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	EDU5	EDU6	13/08/2025
199	1068571	MILENA CAMILA MACEDO ANDRADE	EDUCADOR SOCIAL	EDU5	EDU6	29/09/2025
200	1070037	MIRIAN C DE MELO CAVALCANTI	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	21/10/2025
201	1068920	MUNIK FERREIRA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	EDU5	EDU6	24/10/2025
202	13910	NIVEA CAROLINE DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	24/10/2025
203	16632	NIVIA MILLENA DA S GOUVEIA	EDUCADOR SOCIAL	EDU5	EDU6	29/09/2025
204	1070061	PATRICIA MARIA DA CRUZ	EDUCADOR SOCIAL	EDU5	EDU6	22/10/2025
205	1068776	PATRICIA VALERIANO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	02/12/2025

206	15344	PAULA LIRA DE ALBUQUERQUE	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	02/12/2025
207	16580	PRISCILA CAMPOS PAIVA R LUZ	EDUCADOR SOCIAL	EDU5	EDU6	03/09/2025
208	13963	PRISCILA RIBEIRO G BARBOSA	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	21/10/2025
209	1069160	RAFAEL GUEDES DE LEMOS	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	08/11/2025
210	1068679	RAFAELA COSME DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	23/10/2025
211	1068857	RAPHAEL ANDRADE DE LIMA	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	21/10/2025
212	1069357	RAPHAEL DE VASCONCELOS MOREIRA	EDUCADOR SOCIAL	EDU5	EDU6	03/09/2025
213	13576	RENATA MARCELLA P DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	21/10/2025
214	13820	RITA DE CASSIA GUEDES LIMA	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	21/10/2025
215	1068610	ROBERTA SIQUEIRA TAVARES	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	21/10/2025
216	16010	ROSANGELA F DE MESQUITA	EDUCADOR SOCIAL	EDU4	EDU5	05/06/2024
217	13891	ROSSANA ARAUJO DA FONSECA	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	21/10/2025
218	15765	SEBASTIAO CORDEIRO DE M MAIA	EDUCADOR SOCIAL	EDU4	EDU5	11/07/2023
219	1070088	SEVERINO VENTURA DO NASCIMENTO	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	21/10/2025
220	16518	TELMA BARBOSA DE MENDONCA	EDUCADOR SOCIAL	EDU5	EDU6	21/08/2025
221	1068954	THIAGO HOMERO M DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	29/10/2025
222	13652	VALDEMIR GUSMAO DA SILVA JR	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	21/10/2025
223	1070118	VALQUIRIA DOS SANTOS XAVIER	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	21/10/2025
224	1068660	VINICIUS CATUNDA DE O SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	21/10/2025
225	1069179	WAGNER ROBERT C DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	04/11/2025
226	1070126	WIKTOR FRANCOIS L DO R BARROS	EDUCADOR SOCIAL	EDU7	EDU8	21/10/2025
227	7665	ALBERICO SPINELLI C DOS SANTOS	TECNICO DE CONTABILIDADE	NMT9	NMT10	21/10/2025
228	12220	SERGIO LUIZ DE M BARBOSA	TECNICO DE CONTABILIDADE	TEC5	TEC6	23/10/2023

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 432 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883, de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 15.000881/2026-47 e Ofício nº 057/2026- EMLURB/DPR, do Diretor Presidente,

R E S O L V E:
Considerar designado **Luiz Correia da Silva, matrícula nº 71.664-2**, que respondeu, cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão do Cemitério de Santo Amaro, símbolo "CAA-2", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, durante o afastamento da titular **Mariane Maria de Santana, matrícula nº 70.627-2**, por motivo de férias no período de 05/01/2026 a 03/02/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 433 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no SEI nº 26.000766/2025-62 e Despacho SAD/SEGEPI/GGAPE Nº 115/2026, da Gerente Geral de Administração de Pessoal,

R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2740 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025, publicada no DOM nº 151 de 29/11/2025, referente à substituição da servidora **ANGELA CRISTINA LINS CALDAS, por DANNIELLA BANDEIRA MARQUES**, por motivo de concessão do benefício de aposentadoria por incapacidade permanente da titular.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 441 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 12.000174/2026-81 e Ofício nº 27/2026 - AMPASS/GAB, do Diretor Presidente,

R E S O L V E:
Designar **Adelão José de Paula Filho, matrícula nº 100.269-4**, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Gestão Patrimonial, símbolo "CAA-2", da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores -RECIPIREV, durante o afastamento do titular **Luiz Henrique Carvalho Fernandes, matrícula nº 100.394-1**, por motivo de férias, no período de 09/03/2026 a 28/03/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 442 DE 19 DE FEVEREIRO 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, tendo em vista o que dispõem a Lei n.º. 16.520 de 20 de outubro de 1999, Art. 7º, Inciso I, Alíneas B e C, combinado com o Art.30, Inciso II, com as alterações da Lei nº. 16.556 de 29 de fevereiro de 2000, Lei nº. 16.796 de 02 de outubro de 2002, Decreto nº. 19.375 de 03 de julho de 2002 e a Lei nº. 17.248 de 28 de agosto de 2006, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.004226/2026-50,

R E S O L V E:
Conceder aos servidores, abaixo relacionados, promoção por titulação para a classe e respectiva vigência indicada, por conclusão do Curso, permanecendo no mesmo nível.

RPA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	TITULAÇÃO	CLASSE	VIGÊNCIA
01	SEVERINO RAFAEL DA SILVA	1031660	PROFESSOR I	ESPECIALIZAÇÃO	C	19/01/2026
01	LIVIA CAROLINE GONCALVES OLIVEIRA GOMES	1289640	PROFESSOR I	ESPECIALIZAÇÃO	C	29/01/2026
02	ROSANGELA GOMES DE AGUIAR	1049330	PROFESSOR I	ESPECIALIZAÇÃO	C	19/12/2025
02	ANDREA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	940697	PROFESSOR I	MESTRADO	D	06/01/2026
03	KARINA CAVALCANTE MIRANDA	1271598	PROFESSOR I	ESPECIALIZAÇÃO	C	30/01/2026
03	CRISTIANE MARIA DA HORA	1049313	PROFESSOR I	ESPECIALIZAÇÃO	C	30/06/2025
03	RENATA DA CONCEICAO SILVEIRA	1248529	PROFESSOR I	DOCTORADO	E	29/01/2026
04	MARCELANGE DOS SANTOS CRUZ	1249762	PROFESSOR I	GRADUAÇÃO	B	22/12/2025
04	ELIZAMA PEREIRA MESSIAS	629107	PROFESSOR I	DOCTORADO	E	03/02/2026
04	MARIA JOSE RAMOS GOMES	448151	PROFESSOR I	ESPECIALIZAÇÃO	C	05/02/2026
05	MAPHI VASCONCELOS VANDERLEI	1019554	PROFESSOR I	ESPECIALIZAÇÃO	C	05/02/2026
06	MARIA JOSINEIDE TRAJANO DE LIRA	1298780	PROFESSOR I	ESPECIALIZAÇÃO	C	19/12/2026
06	RAQUEL SOARES DOS SANTOS	617881	PROFESSOR I	MESTRADO	D	30/01/2026

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 443 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer 480/2021 da PGM e a NT 02/2026 da SAD/SEGEP/GGAPE/SUFOP/DIMOP contida no Processo SEI Nº 38.000416/2026-48.

R E S O L V E :

Convalidar a alteração no teor do texto das Portarias 1924/1994, 1656/1995, 025/2000, 0203/2002, 031/2006 e 017/2007 referentes às renovações da cessão para a Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife do servidor **JOSE NUNES DA SILVA, Jardineiro, matrícula nº 15909-3, CPF nº ***.353.284-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, para que passem a conter como período de renovação da cessão, o dia 1º de janeiro até 31 de dezembro, em seus respectivos exercícios.

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 444 DE 19DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer 480/2021 da PGM e a NT 02/2026 da SAD/SEGEP/GGAPE/SUFOP/DIMOP contida no Processo SEI Nº 38.000416/2026-48.

R E S O L V E :

Convalidar as renovações de cessão do servidor **JOSE NUNES DA SILVA, Jardineiro, matrícula nº 15909-3, CPF nº ***.353.284-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, para a Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife, nos exercícios de: 1996 a 1999, 2002 a 2005, 2010, 2013 e 2014.

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 445 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.004128/2026-12,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento da servidora **MARIA DANIELA DA SILVA, matrícula nº 124.393-4,** Cargo Professor I, lotada na Escola Municipal Nova Morada - RPA 04, da Secretaria de Educação do Recife, para participar do 14º Congresso ABRALIN na UFPE: Desafios e avanços nos estudos da linguagem, no período de 04 a 06 de março de 2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 446 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com alteração pelo Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o disposto nos parágrafos §§ 3º, 6º e 7º do art. 1º, da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022.

R E S O L V E :

Art. 1º Fazer retornar, a pedido, à matriz de vencimento prevista na Lei nº 18.509/2018, a servidora ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, abaixo relacionada, na escolaridade ou titulação e vigência especificadas.

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE / TITULAÇÃO	PROCESSO SEI	VIGÊNCIA
106.403-7	SÍLVIA ROSEANE DO NASCIMENTO	ENSINO MÉDIO	32.003135/2026-05	28/01/2026
110.732-1	LAYS ALVES DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	32.000877/2026-71	07/01/2026

Art. 2º Fica instituída, na Lei nº 18.509/2018, que o Auxiliar de Desenvolvimento Infantil cumprirá a jornada de 30 (trinta) horas semanal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 447 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com alteração pelo Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o disposto no parágrafo §§ 4º, art. 1º, da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022.

R E S O L V E :

Art. 1º Reenquadrar, a pedido, a servidora, abaixo relacionada, do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, na Tabela de Vencimentos do Anexo II da Lei nº 19.025, na escolaridade ou titulação e vigência especificada.

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE / TITULAÇÃO	PROCESSO SEI	VIGÊNCIA
94.874-0	DAYANA VALERIA ALVES DA SILVA	MAGISTÉRIO	32.003141/2026-54	21/01/2026

Art. 2º Com o reenquadramento, a jornada semanal do servidor passa a ser 30 (trinta) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 448 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 16.000107/2026-26 e Ofício nº 047/2026 - DPR, do Diretor-Presidente,

R E S O L V E :

Considerar gnada **IRENE MARIA DE FARIAS DOMINGOS, matrícula nº 16.169-1,** que respondeu pelo cargo de provimento em comissão de Gerente de Desapropriação, símbolo “CDE-4”, da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, durante o afastamento da titular **FLÁVIA ROSA DE LIMA SANTOS, matrícula nº 90.465-1,** por motivo de férias no período de 05/01/2026 a 24/01/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 452 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº SEI nº 38.001982/2026-77 e (CI) SAD/SEGEST/GEGETOV nº 5/2026, do Secretário Executivo de Gestão,

R E S O L V E :

Considerar designada **Cinthia Ananias da Silveira, matrícula nº 99.130-2,** que respondeu, cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Gestão e Governança, símbolo “CDE-2”, da Secretaria de Administração, durante o afastamento do titular **Edson Simões da Rocha Filho, matrícula nº 97.231-9,** por motivo de férias no período de 04/02/2026 a 13/02/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 455 DE 20 DE FEVEEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.077251/2025-61 e Ofício nº 3/2026-SESAU/SEGTES/GGTES/GFES/DES, da Gerente Geral de Formação e Educação na Saúde,

R E S O L V E :

Considerar autorizado o afastamento da servidora **Maria Elanne Marques da Silva, matrícula nº 91.529-5,** enfermeira, lotada na Policlínica e Maternidade Barros Lima, da Secretaria de Saúde do Recife, que participou de atividades promovidas pela Rede Colabora APS, relativas à Visita de Intercâmbio na cidade de Betim, no estado de Minas Gerais, no período 12 a 16 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 456 DE 20 DE FEVEEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.075812/2025-98 e Ofício nº 25/2026-SESAU/SEGTES/GGTES/GFES/DES, da Gerente Geral de Formação e Educação na Saúde em exercício,

R E S O L V E :

Considerar autorizado o afastamento da servidora **Adelaine Maria de Sousa, matrícula nº 112.7861-4,** Cirurgiã-dentista, lotada na USF+ Vila Arraes - Secretaria Executiva da Atenção Básica, da Secretaria de Saúde do Recife, que participou do Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, no período 26 a 30 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

R E T I F I C A Ç Ã O

Portaria nº 272 de 28 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Recife nº 11 de 29/01/2026, referente à substituição da servidora **DÉBORA CRISTOVÃO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 103.934-2, por ANA BEATRIZ BURGARDT CASTRO, matrícula nº 110.266-4.**

ONDE SE LÊ: “por motivo de férias no período de 26/01/2026 a 30/01/2026, e por motivo de licença-prêmio no período de 19/02/2026 a 18/03/2026”.

LEIA-SE: “por motivo de férias nos períodos de 26/01/2026 a 30/01/2026 e de 06/02/2026 a 11/02/2026, e por motivo de licença-prêmio no período de 19/02/2026 a 18/03/2026”.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

R E T I F I C A Ç Ã O

Portaria de nº 327 de 30 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de nº 013 – 31/01/2026, referente à substituição, por motivo de férias, da servidora **Micheline Augusta Silva Sales, matrícula nº 87.572-6.**

ONDE SE LÊ: “Yury Dynnallyson Ferreira Oliveira, matrícula nº 125.469-3”.

LEIA-SE: “David Yuri Souto Ayres, matrícula 125.769-2”.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DESPACHO FINAL

SEI nº 38.002797/2026-08

Requerente: Karen Julyanna da Silva Almeida

Assunto: Prorrogação de Posse

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Karen Julyanna da Silva Almeida, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.685.974-xx,** nomeada para o cargo de Psicólogo 40H - Concurso 2019, mediante Portaria nº nº 1785, de 30 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de dezembro de 2025, nos termos do opinativo da Secretária Executiva de Atenção Básica, em despacho registrado no SEI em 09/02/2026 (ID nº 7204526).

Importante sempre observar o Art. 22, §1º da Lei Municipal nº 14.728/85, no qual consigna que, após os 20 (vinte) dias iniciais estabelecidos para a posse, a Administração, mediante requerimento justificado do interessado ou interesse público, poderá prorrogar o prazo por mais 40 (quarenta) dias, totalizando-se, assim, o prazo de 60 (sessenta) dias.

Assim, considerando que a requerente solicitou o prazo máximo de prorrogação, deverá tomar posse até o dia 01/03/2026 (domingo), prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente, ou seja, 02/03/2026 (segunda-feira), observando-se as determinações exaradas na Portaria nº 94, de 16 de janeiro de 2026, que prorrogou por mais 20 (vinte) dias, a contar de 21/01/2026, a posse referente às nomeações contidas na Portaria nº 1785, de 30 de dezembro de 2025.

Recife/PE, 11 de fevereiro de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DESPACHO FINAL

SEI nº 38.000419/2025-09

Requerente: Péricles Marques dos Santos

Assunto: Reconsideração de Despacho - Abono de Permanência

Tendo em vista as novas informações e documentos colacionados, defiro o pedido de Reconsideração de Despacho Administrativo formulado pelo servidor **Péricles Marques dos Santos, inscrito sob a matrícula nº 68.664-7,** sendo-lhe devido, com fundamento no art. 40, §19, da CF/88, o abono de permanência a partir de 14/04/2022, quando completou os requisitos do art. 20, §2º, II, da EC 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, nos termos do Parecer nº 0093/2026 e Encaminhamento nº 0058/2026, ambos da Procuradoria Consultiva.

Ressalto, todavia, que o mesmo caso já tinha sido analisado em 07 de outubro de 2024, através do processo SEI nº 02.000698/2024-29, sendo encaminhado para a Gerência da Folha de Pagamento na mesma data, conforme se pode inferir do documento anexo (ID nº 4255180, Pág. 363).

Assim, tendo em vista que o abono foi implantado em outubro de 2024, deve a administração verificar a conformidade dos lançamentos com o marco jurídico ora reconhecido pelo Parecer supracitado, promovendo, se for o caso, os ajustes necessários quanto a eventuais diferenças pretéritas, seja por ausência de pagamento retroativo, seja por pagamento a menor ou a maior, com as medidas administrativas pertinentes.

Recife/PE, 10 de fevereiro de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DESPACHO FINAL

SEI nº 33.078043/2025-80

Requerente: Cynthia dos Santos Monteiro

Assunto: Licença para Trato de Interesses Particulares

Indefiro o pedido de Licença para Trato de Interesses Particulares, formulado pela servidora **Cynthia dos Santos Monteiro, inscrita sob a matrícula nº 78.259-7,** pois não foi respeitado o período para obtenção de nova licença conforme Art. 117 da Lei 14.728/85.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DESPACHO FINAL

SEI nº 33.078596/2025-32

Requerente: Ivonisia Rodrigues de Oliveira

Assunto: Abono de Permanência

Indefiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora **Ivonisia Rodrigues de Oliveira, inscrita sob a matrícula nº 31.979-9,** por se tratar de servidora que não se enquadra em quaisquer das normas vigentes de aposentação dos servidores públicos municipais, nem possui direito adquirido às regras anteriores à reforma previdenciária de 08/07/2021.

A requerente não se enquadra na hipótese de aposentadoria regida pelo art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, “c”, da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que não preencheu, para a aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, o requisito da idade mínima de 61 (sessenta e um) anos, exigido pela regra geral.

Ademais, não houve o preenchimento dos requisitos fixados pelas regras de transição previstas no art. 4º, §6º, I, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, uma vez que a servidora não atingiu a idade mínima de 62 (sessenta e dois) anos, tempo de contribuição de 30 (trinta) anos e a pontuação de 93 (noventa e três) pontos para a paridade.

Também não é aplicável, no caso, o art. 4º, §6º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que a servidora não preencheu o requisito de 57 (cinquenta e sete) anos, tempo de contribuição de 30 (trinta) anos e a pontuação de 93 (noventa e três) pontos.

Por fim, conforme fixado pelas regras de transição previstas no art. 20, §2º, I e II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, não houve o preenchimento dos requisitos da idade mínima de 57 (cinquenta e sete) anos e 33 (trinta e três) anos, 05 (cinco) e 06 (seis) dias de tempo de contribuição, considerando o pedágio exigido pela regra geral (03 anos e 05 meses e 06 dias), nos termos do Encaminhamento nº 0066/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 19 de fevereiro de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

DESPACHO FINAL

SEI nº 32.024800/2025-13

Requerente: Marco Aurélio Jardim

Assunto: Abono de Permanência

Defiro o pedido de Abono de Permanência formulado pelo servidor **Marco Aurélio Jardim, inscrito sob a matrícula nº 55.508-6**, com fundamento no art. 40, §19, da CF/88, sendo-lhe devido a partir de 05/10/2025, quando completou os requisitos do art. 20, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0088/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 20 de fevereiro de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

EXTRATO DO VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL 68/2005, CELEBRADO EM 31 DE JANEIRO DE 2005.
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação.
Base Legal: Art. 62, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/1991.
Processo de Licitação: Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2005.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e a Sra. INÊZ ALVES DE ALMEIDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 06/02/2026 e termo final o dia 05/02/2027.
Valor Global: R\$ 23.736,00 (vinte e três mil e setecentos e trinta e seis reais).
Dotação Orçamentária: 4801.10.301.1.216.2.724.1459.3.3.90.36. 0600 (Manutenção da Rede Básica de Saúde / Rec. SUS).
Nota de Reserva: 2026NR000811.
Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Secretaria de Educação

Secretária **CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ**

PORTARIA Nº 478 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações da Lei de Acesso à Informação – LAI;
R E S O L V E :
Art. 1º Designar o servidor **WALBER FERNANDES DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 120497-1, CPF: ***177.014.-****, lotado na Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, para exercer a função de AUTORIDADE CLASSIFICADORA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Recife, em substituição à servidora **FABIOLA CRISTINA RIBEIRO QUEIROZ, matrícula nº 126.068-5 e CPF: ***240.104.-****.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 479 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Art.1º Prorrogar os trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria nº 296, de 30 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Recife (D.O.R.) nº 013, de 31 de janeiro de 2026, que instaura o Procedimento Administrativo Específico nº 01/2026, que visa apurar o exposto na Comunicação Interna nº 115/2024, proveniente da SEDUC/SEAF/GGGP/DAS, referente à Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Contratada por Tempo Determinado, Matrícula nº 122.447-6, lotado à época na Creche Municipal Maria Luzinete da Costa.

Art. 2º A prorrogação de que trata o art. 1º será de 20 (vinte) dias a contar de 20 de fevereiro de 2026, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 480 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Art.1º Prorrogar os trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria nº 295, de 30 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Recife (D.O.R.) nº 013, de 31 de janeiro de 2026, que instaura o Procedimento Administrativo Específico nº 02/2026, que visa apurar o exposto na Comunicação Interna nº 40/2024, proveniente da SEDUC/SEAF/GGGP/DPES, referente à Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Contratada por Tempo Determinado, Matrícula nº 123.979-1, lotada à época no CMEI Alcides Restelli Tedesco.

Art. 2º A prorrogação de que trata o art. 1º será de 20 (vinte) dias a contar de 20 de fevereiro de 2026, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 481 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o exposto na Comunicação Interna nº 127/2025 oriundo da SEDUC/SEGESPE/GGGP e na Comunicação Interna nº 45/2025 oriundo da SEDUC/SEAF/GGGP , referente à Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI/CTD), Matrícula nº 125.682-3, lotada à época no Centro Municipal de Educação Infantil Brasília Teimosa,
R E S O L V E :
Art. 1º. Instaurar Procedimento Administrativo Específico nº 04/2026, em conformidade com a Lei nº 18.122/2015, objetivando apurar os fatos narrados na documentação citada acima, por suposto descumprimento de dever funcional, composta pelas seguintes servidoras:
NELMA CECILIA ALEXANDRE FERREIRA, MATRÍCULA Nº 33.094-4;
MARIA ELIOMAR TAVARES DE ARAUJO, MATRÍCULA Nº 72.613-0;
PALOMA CORDEIRO DE MELO, MATRÍCULA Nº 72.869-7.

Art. 2º. Estipular o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão ora instituída, que poderá ser prorrogado por igual período, se necessário.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 482 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o exposto na COMUNICAÇÃO INTERNA nº 29/2025 oriundo da SEDUC/SEAF/GGGP, referente à AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (CTD), Matrícula nº 119.464-0, lotada à época na CRECHE CMEI DARCY RIBEIRO,
R E S O L V E :
Art. 1º. Instaurar Procedimento Administrativo Específico nº 11/2026, em conformidade com a Lei nº 18.122/2015, objetivando apurar os fatos narrados na documentação citada acima, por suposto descumprimento de dever funcional, composta pelas seguintes servidoras:
RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA SANTOS, Matrícula nº 57.172-6;
MARIA ELIOMAR TAVARES DE ARAUJO, Matrícula nº 72.613-0;
PALOMA CORDEIRO DE MELO, Matrícula nº 72.869-7.

Art. 2º. Estipular o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão ora instituída, que poderá ser prorrogado por igual período, se necessário.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 483 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o exposto na COMUNICAÇÃO INTERNA nº 110/2025 oriundo da SEDUC/SEAF/GGGP, referente ao Agente Administrativo Escolar (CTD), Matrícula nº 126.842-2, lotado à época na Escola Municipal Novo Pina,
R E S O L V E :
Art. 1º. Instaurar Procedimento Administrativo Específico nº 06/2026, em conformidade com a Lei nº 18.122/2015, objetivando apurar os fatos narrados na documentação citada acima, por suposto descumprimento de dever funcional, composta pelas seguintes servidoras:
MÔNICA MARIA MENDONÇA DE SOUZA, MATRÍCULA nº 37.788-0;
SIMONE CRISTINA PEREIRA NUNES, MATRÍCULA nº 72.596-0;
MARIA ELIOMAR TAVARES DE ARAUJO, MATRÍCULA nº 72.613-0.

Art. 2º. Estipular o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão ora instituída, que poderá ser prorrogado por igual período, se necessário.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 484 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o exposto na Comunicação Interna nº 155/2025 oriundo da SEDUC/SEGESPE/GGGP, referente ao Professor I (CTD), Matrícula nº 125.768-3, lotada à época na Escola Municipal Frei Tadeu Glaser,
R E S O L V E :
Art. 1º. Instaurar Procedimento Administrativo Específico nº 07/2026, em conformidade com a Lei nº 18.122/2015, objetivando apurar os fatos narrados na documentação citada acima, por suposto descumprimento de dever funcional, composta pelas seguintes servidoras:
ROBERTA FRANCISCA DOS SANTOS, MATRÍCULA nº 37.456-6;
MARIA ELIOMAR TAVARES DE ARAUJO, MATRÍCULA nº 72.613-0;
PALOMA CORDEIRO DE MELO, MATRÍCULA nº 72.869-7.

Art. 2º. Estipular o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão ora instituída, que poderá ser prorrogado por igual período, se necessário.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 485 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o exposto na COMUNICAÇÃO INTERNA nº 144/2024 oriundo da SEDUC/SEAF/GGGP, referente ao PROFESSOR II (CTD), Matrícula nº 116.884-3, lotado à época na Escola Municipal da Iputinga,
R E S O L V E :
Art. 1º. Instaurar Procedimento Administrativo Específico nº 08/2026, em conformidade com a Lei nº 18.122/2015, objetivando apurar os fatos narrados na documentação citada acima, por suposto descumprimento de dever funcional, composta pelas seguintes servidoras:
ROBERTA FRANCISCA DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 37.456-6;
ERICKA MARIA MARQUES DE FREITAS, MATRÍCULA Nº 87.123-8;
SIMONE CRISTINA PEREIRA NUNES, MATRÍCULA nº 72.596-0.

Art. 2º. Estipular o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão ora instituída, que poderá ser prorrogado por igual período, se necessário.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 486 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o exposto na COMUNICAÇÃO INTERNA (CI) nº 154/2025 oriundo da SEDUC/SEGESPE/GGGP, referente ao Professor II (CTD), Matrícula nº 116.884-3, lotado à época na EMTI Antonio Heráclio do Rego,

R E S O L V E :
Art. 1º. Instaurar Procedimento Administrativo Específico nº 09/2026, em conformidade com a Lei nº 18.122/2015, objetivando apurar os fatos narrados na documentação citada acima, por suposto descumprimento de dever funcional, composta pelas seguintes servidoras:

GILDA MARIA DO NASCIMENTO, MATRÍCULA nº 55.151-6;
SIMONE CRISTINA PEREIRA NUNES, MATRÍCULA nº 72.596-0;
PALOMA CORDEIRO DE MELO, 72.869-7.

Art. 2º. Estipular o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão ora instituída, que poderá ser prorrogado por igual período, se necessário.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 487 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o exposto na COMUNICAÇÃO INTERNA nº 101/2024 oriundo da SEDUC/SEAF/GGGP, referente ao PROFESSOR II (CTD), Matrícula nº 123.209-6, lotado à época na Escola Municipal Lagoa Encantada,
R E S O L V E :
Art. 1º. Instaurar Procedimento Administrativo Específico nº 10/2026, em conformidade com a Lei nº 18.122/2015, objetivando apurar os fatos narrados na documentação citada acima, por suposto descumprimento de dever funcional, composta pelas seguintes servidoras:

GILDA MARIA DO NASCIMENTO, MATRÍCULA nº 55.151-6;
MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA, 69.148-0;
ERICKA MARIA MARQUES DE FREITAS, MATRÍCULA Nº 87.123-8.

Art. 2º. Estipular o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão ora instituída, que poderá ser prorrogado por igual período, se necessário.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 488 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o exposto na COMUNICAÇÃO INTERNA nº 96/2025 oriundo da SEDUC/SEAF/GGGP, referente à Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial, Matrícula nº 121.022-0, lotada à época na Escola Municipal Rozemar de Macedo Lima,

R E S O L V E :
Art. 1º. Instaurar Procedimento Administrativo Específico nº 12/2026, em conformidade com a Lei nº 18.122/2015, objetivando apurar os fatos narrados na documentação citada acima, por suposto descumprimento de dever funcional, composta pelas seguintes servidoras:

RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA SANTOS, MATRÍCULA nº 57.172-6;
SIMONE CRISTINA PEREIRA NUNES, MATRÍCULA nº 72.596-0;
MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA, MATRÍCULA Nº 69.148-0.

Art. 2º. Estipular o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão ora instituída, que poderá ser prorrogado por igual período, se necessário.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 489 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o exposto na COMUNICAÇÃO INTERNA nº 158/2025 oriundo da SEDUC/SEGESPE/GGGP, referente à Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial, Matrícula nº 126.750-7, lotada à época na Escola Municipal de Tempo Integral Nadir Colaço,

R E S O L V E :
Art. 1º. Instaurar Procedimento Administrativo Específico nº 13/2026, em conformidade com a Lei nº 18.122/2015, objetivando apurar os fatos narrados na documentação citada acima, por suposto descumprimento de dever funcional, composta pelas seguintes servidoras:

SIMONE SANTOS DE ALBUQUERQUE MELO, MATRÍCULA nº 44.761-4;
ERICKA MARIA MARQUES DE FREITAS, MATRÍCULA Nº 87.123-8;
SIMONE CRISTINA PEREIRA NUNES, MATRÍCULA nº 72.596-0.

Art. 2º. Estipular o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão ora instituída, que poderá ser prorrogado por igual período, se necessário.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 490 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o exposto na COMUNICAÇÃO INTERNA nº 42/2025 oriundo da SEDUC/SEAF/GGGP e na COMUNICAÇÃO INTERNA nº 53/2025 oriundo da SEDUC/SEAF/GGGP, referente à Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Matrícula nº 120.595-1, lotada à época na Creche Escola Municipal do Ibura,
R E S O L V E :
Art. 1º. Instaurar Procedimento Administrativo Específico nº 14/2026, em conformidade com a Lei nº 18.122/2015, objetivando apurar os fatos narrados na documentação citada acima, por suposto descumprimento de dever funcional, composta pelas seguintes servidoras:
SIMONE SANTOS DE ALBUQUERQUE MELO, MATRÍCULA Nº 44.761-4;
MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA, MATRÍCULA nº 69.148-0;
MARIA ELIOMAR TAVARES DE ARAUJO, MATRÍCULA nº 72.613-0.

Art. 2º. Estipular o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão ora instituída, que poderá ser prorrogado por igual período, se necessário.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 491 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Decreto nº 39.025, de 25 de agosto de 2025, que autoriza o acréscimo de carga horária para os cargos de Professor I e Professor II; a Portaria nº 2490 de 03 de novembro de 2025, que regulamenta o referido processo de concessão; a Portaria nº 019 de 09 de janeiro de 2026, que alterou o cronograma definido na portaria nº 2490 de 03 de novembro de 2025; a Portaria nº 294, de 30 de janeiro de 2026, que divulgou o resultado preliminar e fixou datas e procedimentos acerca do recurso e resultado final; a portaria nº 476, de 11 de janeiro de 2026 que divulgou o resultado dos recursos e resultado final da classificação dos Professores I e II, para efeito de obtenção de acréscimo de carga horária

R E S O L V E :
Art. 1º Serão contemplados com o acréscimo da carga horária mensal 340 (trezentos e quarenta) Professores I, passando de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula para 270 (duzentos e setenta) horas-aula mensais e 26 (vinte e seis) Professores II, com carga horária diversas, que poderão chegar até 270 (duzentos e setenta) horas aula mensais de acordo com as necessidades da Rede Municipal de Ensino do Recife.

Art. 2º A convocação dos professores contemplados com o acréscimo de carga horária será realizada no Centro Administrativo Pedagógico, localizado na Rua Frei Matias Tevis, s/n, Ilha do Leite, Bloco B, 1º andar, de , atendendo a classificação e horários abaixo:

PROFESSOR I

DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
24/02/2026	8h30	1º a 30º
	13h30	31º a 60º
25/02/2026	8h30	61º a 90º
	13h30	91º a 120º
26/02/2026	8h30	121º a 164º
	13h30	165º a 208º
27/02/2026	8h30	209º a 252º
	13h30	253º a 296º
02/03/2026	8h30	297º a 340º
	13h30	RETARDATÁRIOS

PROFESSOR II

DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO	DISCIPLINA
24/02	8h30	1º a 6º	LÍNGUA PORTUGUESA
		1º a 3º	LÍNGUA INGLESA
	13h30	1º a 3º	ARTES
		1º a 3º	MATEMÁTICA
25/02	8h30	1º e 2º	EDUCAÇÃO FÍSICA
		1º a 5º	CIÊNCIAS
	13h30	1º e 2º	HISTÓRIA
		1º e 2º	GEOGRAFIA
26/02	8h30	-	RETARDATÁRIOS

PROFESSOR I

CLASSIFICAÇÃO	ANOS	MESES	DIAS	NOME	MATRIC
1º	14	6	11	MARIA DE FATIMA CAVALCANTE VASCONCELOS	66908,7
2º	8	7	27	FERNANDA FERNANDES VIEIRA	38376,8
3º	8	5	12	LUCIANA MARIA CAMPOS FERNANDEZ NASCIMENTO	66677,1
4º	8	5	2	JENNIFFER REGINNY DE SENA LIMA SOUZA	104794,9
5º	8	0	15	BARBARA MOTA LINS	103965,2
6º	7	10	18	MARIA ANUNCIADA SILVA DA LUZ	41263,0
7º	7	9	30	CLEUBES FELIX DE BARROS	94117,7
8º	7	7	22	TEREZA ANA DE MEDEIROS PINTO	41244,3
9º	7	6	12	ELMA CARLONY DOS SANTOS BORGES	94194,7
10º	7	6	7	RENATA FERREIRA DA SILVA	98135,8
11º	7	5	16	GEOVANINI MARIA PEREIRA	104918,6
12º	7	4	20	MARIA DO CARMO VICENTE	104883,0
13º	7	3	27	SUELY GOMES DA SILVA	68818,0
14º	7	3	13	LETICIA NOGUEIRA TAVARES	60962,9
15º	7	2	28	JURACY MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	89524,2
16º	7	2	14	EDVANIA CAMPOS CAVALCANTI	99911,7
17º	7	1	17	ELEONORA MOTA LINS	66874,0
18º	7	0	25	ANA CLAUDIA SANTOS GODOI	94048,1
19º	7	0	18	BIANCA MENDES DE BRITO	94090,2
20º	6	11	10	MARIA JOSE DOS SANTOS	92075,0
21º	6	10	5	EDINAMAR TAVARES DE ARAUJO	103630,0
22º	6	9	19	SANDRA BATISTA DE ARAUJO SILVA	94546,4
23º	6	8	20	MARIA ANGELICA DA SILVA	66698,7
24º	6	8	12	ROSANGELA PAULO MONTEIRO	98139,6
25º	6	8	9	SMIRNA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	100734,3
26º	6	7	19	VANIA FRANCA BASILIO DE SOUZA	68842,0
27º	6	7	17	MARIA CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES	88401,4
28º	6	5	20	RENATA MARQUES DE ARAUJO	103657,2
29º	6	5	11	ANA PAULA PIMENTEL DE ANDRADE	88716,1
30º	6	5	1	EDILENE MATIAS DA SILVA	98086,3
31º	6	4	23	SILENE SANTANA DOS SANTOS SOUZA	57021,8
32º	6	4	14	SANDRA LECY DA SILVA	94552,1
33º	6	3	19	MARINALVA FIRMINO DE LUCENA	99014,3
34º	6	2	31	SIMONE CRISTINA BATISTA DE SOUZA	69066,5
35º	6	2	18	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA MACIEL	88640,4
36º	6	2	17	EDIVANIA MARTINS DA SILVA	94162,1
37º	6	1	13	CARMEM LUCIA FELIPE DE ALMEIDA	66902,0
38º	6	1	3	ANGELA PATRICIA DE FREITAS	105288,8

39º	6	0	5	SILVANA SANTANA RODRIGUES DE FARIAS ASSIS	103234,8
40º	5	11	16	EDJANE JOSE DE ARAUJO DIAS	110454,3
41º	5	11	5	ELAINE CRISTINA CHAVES SOARES DE FRANCA	105192,0
42º	5	11	5	ERIKA VIVIANE SILVA GOMES	104831,7
43º	5	11	1	DANIELLE ARAUJO GARCIA	88769,2
44º	5	10	28	FRANCINEIDE RAMOS DA SILVA FRANCA	88528,3
45º	5	10	20	MARIA LETICIA VASCONCELOS DA SILVA	73862,2
46º	5	10	15	DANILA CINTIA CORREIA SILVA	105258,6
47º	5	10	15	ESTER MARIA SOTERO DE OLIVEIRA	99627,0
48º	5	10	10	EDNA MARIA DAS NEVES	68901,0
49º	5	9	15	CLAUDIA MACHADO RIBEIRO	73918,9
50º	5	9	12	FABIOLA MORAES RAMOS BORBA	62527,9
51º	5	8	24	ANDREA GOMES TRINDADE	88522,6
52º	5	8	14	NIEDJA ALVES SANTOS SILVA	98163,5
53º	5	8	9	CATIA SILVANO DE FARIAS FONTES	104902,0
54º	5	8	8	ALEXANDRE JOSE TOGNOCCHI DANTAS	88615,0
55º	5	7	17	MARIA DE FATIMA SOTERO PEREIRA	88806,2
56º	5	7	5	MARIA DO SOCORRO MARINHO MARTINS	44708,3
57º	5	6	30	MARIA BETANIA HARTEN PINTO DE MEDEIROS	62546,5
58º	5	6	20	YELDA CABRAL DE ARAUJO	66824,3
59º	5	6	19	ADRIANA DO NASCIMENTO SILVA	88494,7
60º	5	6	17	LUIZA MARIA RODRIGUES COSTA	40454,4
61º	5	4	30	DAIANE GOMES DA SILVA	103970,9
62º	5	4	17	ALEXSANDRA DA SILVA SILVESTRE	67044,0
63º	5	3	25	DAYARA DOS SANTOS SILVA	103653,0
64º	5	3	13	GLEYBSON LAZARO FRANCISCO DA SILVA	104836,8
65º	5	3	7	GRACE LUCIANE DE ARAUJO BARROCO DA COSTA	104968,2
66º	5	3	4	IVONE CAETANO DE OLIVEIRA	32508,8
67º	5	2	18	EDINEIDE ARAUJO DO NASCIMENTO PONTES	67022,0
68º	5	2	15	SELMA MARIA FELIX DE CASTRO	104876,7
69º	5	2	12	EDILENE ALVES BARRETO DA SILVA	57420,9
70º	5	2	5	SHEILLA PATRICIA SANTOS DA SILVA	98960,2
71º	5	2	3	VIVIANE MARIA DA SILVA PIMENTEL AMORIM RABELLO	88827,8
72º	5	1	20	SILVANIA SILVA DE SOUZA APOSTOLO	98850,0
73º	5	1	14	MAGDA DA SILVA CHAVES	94375,3
74º	5	1	7	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	68993,8
75º	5	0	13	ANA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	91923,3
76º	4	11	24	LUCIANA FRANCISCA ALEMAO	103976,8
77º	4	11	24	JUCELIA PINTO FERREIRA	99942,8
78º	4	11	23	IRIA MARIA DA SILVA FILHA	105270,5
79º	4	11	20	SIMONE MARIA DA SILVA	103620,3
80º	4	11	2	KESSIA KEILA BARBOSA DE ANDRADE	104895,3
81º	4	10	9	ROGERIO VIEIRA DOS SANTOS	89475,8
82º	4	9	29	EDJANE MARIA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	94163,6
83º	4	9	16	MARINALVA RUFINO DA SILVA	68825,2
84º	4	9	14	CLAUDIA FERNANDA DOS SANTOS SILVA	44801,8
85º	4	8	16	MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES	88656,7
86º	4	8	15	ANA CARLA SILVA DE MELO CORDEIRO	103578,9
87º	4	7	22	ANA CAROLINA CARVALHO DE LUCENA	103178,3
88º	4	7	7	MARIANA DE LIMA CASTRO	94429,0
89º	4	7	3	POLIANA JACQUELINE TARRAGO DE FIGUEIROA FARIA	88306,0
90º	4	7	2	MILENA FERNANDES GOMES PINTO	100399,2
91º	4	6	9	TEREZA CRISTINA BARRETO CORNELIO	55133,4
92º	4	6	5	ROSANGELA BARBOSA DE AGUIAR ROMA	98959,8
93º	4	6	4	SANDRA DE AMORIM SILVA CAVALCANTI	62644,2
94º	4	5	26	LUCIANA BARBOSA DA SILVA	102509,0
95º	4	5	24	FLAVIA SILVA DOS SANTOS	103170,8
96º	4	5	21	YARA JULIANA LIMA DE MELO	101952,0
97º	4	5	15	KATIA CRISTINA CABRAL DE SOUZA	62590,5
98º	4	5	7	ROBERTA MARIA DA CONCEICAO DE MELO	98875,4
99º	4	5	1	ARIANE RAVELLE SANNY DA SILVA	94085,0
100º	4	4	9	JOANE MARIA DA COSTA BORGES	104925,9
101º	4	4	3	GISELLE MARIA CARVALHO DA SILVA	41249,6
102º	4	3	25	ELAINE BARBOSA DOS SANTOS	88451,1
103º	4	3	22	JACQUELINE VALONES RODRIGUES	104937,2
104º	4	3	13	SULANIR MARIA DO NASCIMENTO	67036,4
105º	4	3	11	CLAUDIA DIAS PEREIRA	37315,3
106º	4	2	26	IARA FERREIRA DE ANDRADE	68876,4
107º	4	2	13	FABIANA MARILHA PAULINO DE SOUSA	104896,1
108º	4	2	12	ELIZANGELA NASCIMENTO DOS SANTOS	98941,6
109º	4	2	8	ANNY GALDINO DE OLIVEIRA SILVA COSTA	98910,5
110º	4	1	7	LAUCILENE LIGIA DE MIRANDA	98160,1
111º	4	1	5	MARIA JOSE MASCARENHAS REGO BARROS AGUIAR	94417,6
112º	4	0	9	ROSEANE MARIA DE AZEVEDO BARROS	66735,7

113º	4	0	7	CARLA VALERIA ALVES DOS SANTOS	98876,9
114º	4	0	2	CARMEN REBECCA DE SOUZA CUNHA	103962,8
115º	3	11	19	ALTANEIA FIGUEIREDO COSTA	98914,3
116º	3	11	16	ELIONAI MESSIAS MARTINS	103067,1
117º	3	11	11	SILVANA GOMES DA SILVA	44846,2
118º	3	11	10	ROSICLEIDE XAVIER DE OLIVEIRA	41652,5
119º	3	10	29	GRINAURA ARAUJO DE LIMA	91945,3
120º	3	10	12	REJANE MARIA DA SILVA	105215,2
121º	3	10	11	ANA CATARINA MAGNATA CORDEIRO	44736,0
122º	3	10	6	EDNA REGINA DA SILVA	66761,5
123º	3	9	31	FERNANDA BIVAR DE ALBUQUERQUE COSTA	103218,6
124º	3	9	29	DANIELA ALENCAR DA SILVA	94139,7
125º	3	9	22	SHIRLEY MARY OLIVEIRA BELTRAO CHAGAS	98867,8
126º	3	9	17	ERIKA LOURDES LIMA DE ABREU ALMEIDA	88605,5
127º	3	8	27	PRISCILA SANTANA CASADO	94490,8
128º	3	8	22	ANGELA MARIA BEZERRA DA SILVA	61620,6
129º	3	8	20	ROCHELLY MARTINS DE LIMA RIBEIRO PEREIRA	104812,0
130º	3	8	14	ELISABETE MARTINS CORREIA RAMOS DE OLIVEIRA	94177,0
131º	3	8	11	DULCE SANTANA SOUZA SANTOS	105196,2
132º	3	8	2	ALINE CAVALCANTI RIBEIRO	104873,2
133º	3	7	31	EVANEUZA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	62689,7
134º	3	7	31	SINEIDE TICO REBEIRO	98851,5
135º	3	7	25	LIDIA MACEDO XAVIER	104900,3
136º	3	7	23	ANA PAULA BARROS DA SILVA	37491,5
137º	3	7	21	ADNA SUELI SOUZA DE MELO	94006,0
138º	3	7	21	HERCILIA DA SILVA MEDEIROS	94254,1
139º	3	7	13	CRISTIANE DE FREITAS CARVALHO POLL	94123,4
140º	3	7	12	MARIANA NEVES BAPTISTA VILAR SAMPAIO	88613,1
141º	3	7	4	EDITE RAQUEL MARTINS EUFROZINO	105240,3
142º	3	6	29	EDILEUZA CORREIA GOMES	94159,8
143º	3	6	24	IARA SOARES RIBEIRO PARAHYBA	94258,0
144º	3	6	23	KARLA RAFFAELLA MARINHO ESPINDOLA	88793,1
145º	3	6	22	MARIA DO CARMO LEAL BEZERRA DO CANTO	91889,7
146º	3	6	22	ETIENE MANGUEIRA DE LIMA MONTE	105238,1
147º	3	6	17	ISABEL JULIA DA SILVA	37555,8
148º	3	6	15	THIALEN FERNANDA MONTEIRO SILVA	101937,6
149º	3	6	12	DENIUSA PAULA GONCALVES BEM	103611,4
150º	3	6	6	FABIANO JOSE DA SILVA	103187,2
151º	3	6	2	ANA LUCIA SILVA SANTOS	105285,3
152º	3	5	23	MARIA DE FATIMA PEREIRA OLIVEIRA	68999,5
153º	3	5	23	ANA RITA BRAGA DE OLIVEIRA	65075,7
154º	3	5	23	MARIA DAS GRACAS DIMAS CABRAL	44745,1
155º	3	5	23	SILVANIA MARIA SILVA MACIEL	104908,9
156º	3	5	23	FLAVIA REGINA GUERRA CAMARA	40493,1
157º	3	5	23	NADIELLE GOMES DOS SANTOS	103607,6
158º	3	5	20	ADELUZIA ROSALY GALVAO FARIA	55128,1
159º	3	5	13	REGINA CRISTINA DE ALBUQUERQUE	99899,0
160º	3	5	6	DEBORA MACEDO ELISIO DA COSTA	105222,5
161º	3	5	5	JANIEIRES COSTA TEIXEIRA	67024,0
162º	3	5	4	JOSEFA NERIVANIA DA SILVA LUCENA	88762,0
163º	3	4	30	ALDINEIDE DE OLIVEIRA MARTINS	103164,3
164º	3	4	27	ADRIANA RODRIGUES CUNHA	61016,0
165º	3	4	25	EVELINE TEODORA MONTEIRO	98861,0
166º	3	4	18	POLLYANA PALLOMA LUCIO DOS SANTOS BARROS	110456,0
167º	3	4	16	MARCIA SOCORRO FLORENCIO VILAR	66888,4
168º	3	4	16	VANDETE FELIX DE SOUZA	94620,2
169º	3	4	13	ANA LUCIA DO NASCIMENTO	61562,0
170º	3	3	19	SORAIA CAVALCANTE HERMINIO DE LIMA	94575,6
171º	3	3	16	SEINE REINAUX DA CUNHA E SILVA	61177,3
172º	3	3	6	MARCLEIDE MARIA MACARIO DINIZ LEITE	94385,9
173º	3	3	1	ELIECI RICARDO DE ANDRADE	41692,7
174º	3	2	24	ROSANGELA MARIA DA SILVA	94526,3
175º	3	2	24	JULYANE ARAUJO LUCENA DA SILVA	103643,2
176º	3	2	22	PATRICIA VIEIRA RAMOS	44734,1
177º	3	2	21	ALEXANDRA NEVES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	98849,6
178º	3	2	12	MAPHI VASCONCELOS VANDERLEI	101955,4
179º	3	2	10	SHIRLEY MARIA PEREIRA DAS CHAGAS	92128,2
180º	3	2	2	TATIANA KARLA PERES DA SILVA	104891,0
181º	3	1	20	ROSANGELA VIEIRA DA SILVA	98862,5
182º	3	1	13	RONALDO BARBOSA LIMA	105227,6
183º	3	1	4	ALINE DAIANA ALVES DE SOUZA	103104,0
184º	2	11	31	ELISAMA MEDEIROS FELIX LUCENA	105265,9
185º	2	11	31	CHRISTINE ALBUQUERQUE ALCOFORADO DUARTE	62523,0
186º	2	11	26	ALBA VALERIA DE LIMA FALCAO BEZERRA	65147,6

187º	2	11	24	MARCIA VERUZA TOSCANO DE BRITO OLIVEIRA	68845,3
188º	2	11	18	MARIA IVONETE GUERRA CAMARA	94415,7
189º	2	11	11	LUCIANA BARROS DA SILVA DO ESPIRITO SANTO	92062,0
190º	2	11	7	TAMARA MEDEIROS PEREIRA DA COSTA	73962,9
191º	2	11	3	SUELI DA SILVA RIBEIRO	69025,9
192º	2	10	28	EMANUELLE DE FATIMA SOUZA SANTOS	89463,3
193º	2	10	21	FATIMA MARIA DE MOURA COSTA	61593,1
194º	2	10	18	MARIA CLARA DINIZ VELOSO	73984,9
195º	2	10	11	ISIS MIRANDA JOVENTINO PINHEIRO	61853,9
196º	2	10	9	TACIANA GONCALVES DE SA	65015,4
197º	2	10	6	JACIARA DIAS DE MELO	32358,2
198º	2	10	5	VERONICA MARQUES DA SILVA	88706,6
199º	2	10	2	ROSANIA MARIA DA COSTA LIMA	64994,3
200º	2	10	2	DOMINIQUE GOMES DA ROCHA	88701,3
201º	2	9	29	MARIA FABIANA DE SOUZA	98971,2
202º	2	9	27	NICACIA ARAUJO GUEDES	104955,0
203º	2	9	25	JULIE FRANCIS FERNANDES DE MELO	68859,7
204º	2	9	25	ANDREA FERREIRA DE ARAUJO	103608,4
205º	2	9	18	LAIS MOREIRA DE SOUZA	103586,0
206º	2	9	16	SUELY PEREIRA DE BARROS	57312,6
207º	2	9	5	FLAVIA PEREIRA BARBOSA DO NASCIMENTO	88309,4
208º	2	8	25	ANTHONY S FERREIRA NUNES	103165,1
209º	2	8	23	DEBORA DA ROCHA CORDEIRO ALVES	94151,1
210º	2	8	22	LILIANE CRISTINA WANDERLEY	105201,2
211º	2	8	16	RANIERE FERREIRA LIMA	105234,9
212º	2	8	16	ZENILDA MARIA DA SILVA	94648,0
213º	2	8	15	ROSEANE BATISTA CORDEIRO	94527,8
214º	2	8	2	VIRGINIA BEZERRA LEONEL DE MELO	73928,4
215º	2	7	30	ROSEMARY DOS SANTOS MENDES DE MELO	94531,6
216º	2	7	15	ANDREA MARIA DOS SANTOS	44852,0
217º	2	7	12	VANANCY NASCIMENTO DA SILVA	41568,1
218º	2	6	26	ELZA MARIA ANANIAS VERAS	62709,0
219º	2	6	26	ANA PAULA GOMES DE ARAUJO	103585,1
220º	2	6	15	NUBIA FREIRE SOARES	61232,5
221º	2	6	11	KATIA MARIA OLIVEIRA FIGUEIREDO LAPENDA	60181,4
222º	2	6	11	PATRICIA MARIANO DE BARROS	69072,2
223º	2	5	30	DJANICE LEONARDO DA SILVA	88386,4
224º	2	5	15	MARLENE COELHO DE ARAUJO	65103,6
225º	2	5	4	ANDREA MARIA DA SILVA ALVES	94071,6
226º	2	5	2	JEANNE OZORIO RODRIGUES DA SILVA	94290,5
227º	2	4	28	ELINE DE MELO SANTOS	99935,6
228º	2	4	26	EMEX SANDRA BARROS FERNANDES	88658,6
229º	2	4	20	LUCYCLEIDE PEREIRA DA SILVA PRADO	94368,1
230º	2	4	18	MARLI PEREIRA DE CARVALHO LIMA	60997,8
231º	2	3	30	JOSEFA VALERIA FERREIRA GOMES	66726,6
232º	2	3	18	SORAIA MICHELLI BISPO DA SILVA	88832,0
233º	2	3	7	ELISANGELA DE LIRA GALINDO CASTOR	38454,4
234º	2	2	30	WILLIAMS CESAR DE FREITAS	65122,2
235º	2	2	24	WASHINGTON ALVES DE ANDRADE CESARIO	94640,3
236º	2	2	20	GLEICY KELLY SANTOS DA SILVA	103798,6
237º	2	2	13	CLAUDIA GOMES DE QUEIROZ	88631,3
238º	2	2	12	SUZIENE RICARDO DE OLIVEIRA DA SILVA	104803,1
239º	2	2	4	TATIANA DUBOURCQ DE BARROS	68822,9
240º	2	1	22	ANDREA MARIA DA SILVA	37695,6
241º	2	1	12	SHEILA SANTANA DE ARAUJO	103224,0
242º	2	1	10	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	44855,3
243º	2	1	7	RILDA BERNARDO CAMPELO	44826,1
244º	2	1	2	GISELLE DE SOUZA PINTO CALABRIA	36140,7
245º	2	1	1	KELLY NASCIMENTO DE GOES CAVALCANTI	98836,7
246º	2	0	28	ADRIANE MARIA TAVARES DE LIMA	88481,8
247º	2	0	28	JULIANA SIMPLICIO DE MELO	88521,1
248º	2	0	25	MARLUCE CELINA DE SANTANA LIMA	94439,6
249º	2	0	25	ALINE DA SILVEIRA GOMES COSTA	103085,0
250º	2	0	14	LEANDRA SANTOS CORDEIRO DA ROCHA	94331,3
251º	2	0	13	VERA LUCIA MARQUES CAVALCANTI BOLOGNESI	92116,8
252º	2	0	10	HELIA DE LIMA OLIVEIRA LESSA	98964,0
253º	1	11	17	ETIANA LIMA VIEIRA DA SILVA	94205,9
254º	1	11	15	JOSIANE ALMEIDA DA SILVA	44870,1
255º	1	11	12	SIDERIA DA SILVA ANDRADE ROMAO	88662,4
256º	1	11	7	KARINA LUIZA DOS SANTOS AZEVEDO	103570,3
257º	1	11	6	VIVIANE GOMES DA SILVA	62675,3
258º	1	11	6	ELZA ROBERTA DA SILVA CAMPELO	94197,0
259º	1	11	2	ROSEANE MARIA COUTO DA SILVA	61598,4
260º	1	10	29	ADNEVA MARIA MELO DE AZEVEDO	94007,5
261º	1	10	28	LAUDICEIA OLIVEIRA DA COSTA	62803,9

262º	1	10	28	CARLA CHRISTINA SOARES GUEDES DA SILVA	105279,9
263º	1	10	24	CIDILENE CAVALCANTI DE MELO	104875,9
264º	1	10	20	JACIARA RODRIGUES GASPAR BISPO	66799,8
265º	1	10	20	VANESSA CAVALCANTI	105245,4
266º	1	10	17	EVANICE BRIGIDA CAVALCANTI LEMOS	61139,0
267º	1	10	13	PATRICIA ROBERTA DE ARAUJO GOMES PEREIRA	104841,4
268º	1	9	28	WESLEY SOUZA COSTA	124890,1
269º	1	9	27	ELIANE DE FREITAS SILVA	125003,5
270º	1	9	19	TANIA MARIA BATISTA	94597,6
271º	1	9	16	LENI MARIA DOS SANTOS	103594,0
272º	1	9	9	ADILA MARIA DA SILVA LIMA	124787,5
273º	1	9	7	MARIA JUDITH NEVES FREIRE PINA	98983,7
274º	1	9	3	ROZANA ANDREIA GODOI CEZAR	94542,6
275º	1	9	2	SUELI SUZANA BARBOSA DE LUNA	94580,9
276º	1	9	2	ALCICLAINE RIBEIRO DA SILVA LIMA	124942,8
277º	1	9	2	LUCIENE BARBOSA DA SILVA	125039,6
278º	1	9	2	LAURA AUGUSTA DA SILVA LIRA	124864,2
279º	1	9	2	MARIA EDUARDA ALENCAR FERRO DE LIMA	124880,4
280º	1	9	1	ANDREA CASSIMIRO FERREIRA DA SILVA	61021,2
281º	1	8	29	PRISCILA MARIA DA SILVA	88665,8
282º	1	8	27	DIRCIANE MARIA GONCALVES COELHO MUNIZ	41705,8
283º	1	8	15	RENATA DA SILVA VERAS	94512,0
284º	1	8	8	SANDRA DA SILVA SOUTO MAIOR PEREIRA	88414,3
285º	1	7	31	KATHY SOUZA XAVIER DE ARAUJO	124131,1
286º	1	7	31	WOLLACE JOSE DE FREITAS	124871,5
287º	1	7	31	ANA CAROLINA RODRIGUES GOMES	124842,1
288º	1	7	31	ESTELITA CORREIA NONARDO NETA	124383,7
289º	1	7	31	DERCIOPERICLES CAVALCANTI DE FARIAS	125053,1
290º	1	7	30	LOURDES DE FATIMA SOARES	94351,4
291º	1	7	30	ELAINE FERREIRA BANJA FERNANDES	61596,5
292º	1	7	30	MARTA NEYD SIEBRA BITU	124807,3
293º	1	7	30	ANGELA MARIA DE ALMEIDA PEREIRA	124071,4
294º	1	7	30	MERCIA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA	124401,9
295º	1	7	30	CASSIA DE LOURDES MONTEIRO DE LIMA SILVA	124403,5
296º	1	7	30	KATIA VALERIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	124243,1
297º	1	7	30	ALZIRA MARIA BANDEIRA BARBOSA	103116,3
298º	1	7	30	MARCIA DE SOUZA BITENCOURT	124125,7
299º	1	7	30	JOSENI TAVARES DE BARROS DOS SANTOS	124915,0
300º	1	7	30	RAILDA DOS SANTOS MENEZES	125018,3
301º	1	7	30	MARCIA MARIA DA SILVA	124385,3
302º	1	7	30	ELIENE ROSA DE FARIAS	124899,5
303º	1	7	30	CHRISTIANO SOARES FONTELES	124408,6
304º	1	7	30	MARCIA PEREIRA DE FREITAS DO NASCIMENTO	124914,2
305º	1	7	30	SILVANO PEREIRA NOVAES	125041,8
306º	1	7	30	JULIANA EMILIA DE ALCANTARA DA COSTA SILVA	124187,7
307º	1	7	30	ANA CLAUDIA PAZ	124386,1
308º	1	7	30	SIMONE MARIA AMARO TEIXEIRA	91937,7
309º	1	7	30	ALINE GUEDES BARBOSA DE MELO PEIXOTO	124116,8
310º	1	7	30	SERGIO SEVERO DO NASCIMENTO	125012,4
311º	1	7	30	LINDINALDO DO ESPIRITO SANTO	124409,4
312º	1	7	30	MARIA CLAUDIA FEITOSA DA SILVA	125031,0
313º	1	7	30	VANESSA REGINA VIEIRA	124870,7
314º	1	7	30	ELISANGELA PATRICIA PEIXOTO	124978,9
315º	1	7	30	CLEIDE DIAS DA COSTA SANTANA	124411,6
316º	1	7	30	CARLA MIRELLA GOMES DO NASCIMENTO	124867,7
317º	1	7	30	EUNICE DIAS DE LIMA ROCHA	125006,0
318º	1	7	30	LUCIANA PRAZERES CUNHA MELO DE OLIVEIRA	94360,5
319º	1	7	30	JAQUELINE SOUZA LIMA DE FRAGA	125043,4
320º	1	7	30	PRISCILLA BARBOSA DA SILVA	124302,0
321º	1	7	30	TACIANA GOMES DE SOUZA	124342,0
322º	1	7	30	MIRTES SANTOS PEREIRA POLONIO DA SILVA	124793,0
323º	1	7	30	ANA CAROLINA LIMA SALES	124977,0
324º	1	7	30	SULAMIR MACEDO DE MIRANDA	124256,3
325º	1	7	30	EDELFRANCLA GOMES DOS REIS	124964,9
326º	1	7	30	EDVANIA LOPES VIEIRA	125002,7
327º	1	7	30	ELIZANGELA FRANCISCA DA SILVA	124392,6
328º	1	7	30	JULIANA COSTA LEITE	124308,0
329º	1	7	30	ANAMELIA RODRIGUES SANTOS	124058,7
330º	1	7	30	ANGELA CLAUDIA DA SILVA BATISTA	125036,1
331º	1	7	30	MARILIA CRISTINA DE MEDEIROS BEZERRA SILVA	125334,4
332º	1	7	30	TIAGO FERREIRA DE AZEVEDO	125004,3
333º	1	7	30	JOSEANE GUILHERMINO DO NASCIMENTO	124740,9
334º	1	7	30	SINTIA REGINA DE LIMA E LIRA	124967,3

335º	1	7	30	GERALDO JOSE FELIPE FALCAO	125013,2
336º	1	7	30	CLAUDIANA FIDELES DA SILVA	124806,5
337º	1	7	30	IZAIAS CARLOS FELIZARDO	124340,3
338º	1	7	30	DAISY EMANUELLE BATISTA DA SILVA	124790,5
339º	1	7	30	SILVANIA RIBEIRO LOPES FREIRE DA SILVA	124822,7
340º	1	7	30	MARCOS MOREIRA MUNIZ	125019,1

PROFESSOR II

ARTES					
CLASSIFICAÇÃO	ANOS	MESES	DIAS	NOME	MATRÍCULA
1º	6	6	15	SUZANA WANDERLEY DE VASCONCELOS BRANDAO	39514,6
2º	3	6	26	GISELDA DE MACEDO GARRETT VASCONCELLOS	91084,3
3º	0	10	29	RENICLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA	100748,3

CIÊNCIAS					
CLASSIFICAÇÃO	ANOS	MESES	DIAS	NOME	MATRÍCULA
1º	4	3	29	ANDREIA FERREIRA DE BARROS	101926,0
2º	4	3	22	GEOVANNA LAYME BARRETTO LINS	93796,7
3º	3	8	16	OTONIEL RODRIGUES MARANHAO JUNIOR	91139,5
4º	3	4	24	KATARINA VASCONCELOS DE MELO	99587,7
5º	2	1	27	MARCIO AMARAL GALVAO	91127,0

EDUCAÇÃO FÍSICA					
CLASSIFICAÇÃO	ANOS	MESES	DIAS	NOME	MATRÍCULA
1º	0	8	30	PEDRO ROGERIO DA SILVA NEVES	124433,7
2º	0	8	30	EWERTON CLODOALDO SOARES DE FREITAS	127286,1

GEOGRAFIA					
CLASSIFICAÇÃO	ANOS	MESES	DIAS	NOME	MATRÍCULA
1º	4	4	24	FLAVIANO ASSIS DOS SANTOS	99624,7
2º	4	4	13	WASHINGTON LUIS DE OLIVEIRA	36302,7

HISTÓRIA					
CLASSIFICAÇÃO	ANOS	MESES	DIAS	NOME	MATRÍCULA
1º	7	4	20	CYRALUCIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA FERNANDES	91166,8
2º	6	4	16	ANTONIO PEDRO DE BARROS JUNIOR	91168,7

LÍNGUA INGLESA					
CLASSIFICAÇÃO	ANOS	MESES	DIAS	NOME	MATRÍCULA
1º	5	8	28	CASSIANA APARECIDA DOMINGOS DA SILVA	93788,0
2º	5	0	18	DEYVSON LUIS FELIX DOMINGOS	93789,5
3º	4	0	21	EDSON FRANCISCO LOURENCO	91072,9

LÍNGUA PORTUGUESA					
CLASSIFICAÇÃO	ANOS	MESES	DIAS	NOME	MATRÍCULA
1º	6	1	5	FATIMA MARIA BATISTA DE LIMA	101974,0
2º	4	4	20	PAULA CRISTINA PEREIRA DE AGUIAR DOS SANTOS	93785,7
3º	4	2	11	CICERA MARIA DA SILVA	99578,6
4º	3	4	27	LUCIANA MARIA DE SOUZA LEO FARIAS SANTOS	99580,5
5º	2	6	26	MARLUCE CANDIDO DE AMORIM	92228,9
6º	1	5	15	SEVERINA LUCIA LOPES DE ARAUJO	100739,4

MATEMÁTICA					
CLASSIFICAÇÃO	ANOS	MESES	DIAS	NOME	MATRÍCULA
1º	4	5	16	JOAO BOSCO GOMES BARBOSA	39509,3
2º	2	8	22	AILTON ANDRADE LIMA	106390,1
3º	1	0	8	ANA PAULA DE ARAUJO CAVALCANTI DE BARROS	103265,8

Art. 3º Serão disponibilizadas turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental de acordo com o cargo do professor, que, ao ser convocado, escolherá, dentre as opções apresentadas, a Unidade Educacional e o turno (manhã ou tarde) em que assumirá o acréscimo de carga horária.

§ 1º No momento da convocação para a lotação o professor que não tiver interesse em assumir de imediato, poderá solicitar a reclassificação (final de fila), uma única vez, sendo convocado o professor subsequente da listagem classificatória.

§ 2º A não aceitação do Professor na escolha das opções disponíveis e a não solicitação de reclassificação implicará na perda do direito ao acréscimo de carga horária, sendo convocado o professor subsequente da listagem classificatória.

Art. 4º Serão disponibilizadas vagas para o acréscimo no atendimento educacional especializado, em unidades que não dispõem de nenhum professor exercendo essa atividade, inclusive em regime de substituição, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 5º O professor na Função de Direção Escolar que for assumir o acréscimo de carga horária deve providenciar a sua dispensa da função junto à sua Gerência Geral Regional e apresentar a documentação formalizada para a lotação.

Art. 6º O professor na Função de Coordenação Pedagógica ou com elevação em Função Técnico Pedagógica que for assumir o acréscimo de carga horária deverá assinar o Termo de Desistência da função na Divisão de Pessoal para poder proceder com a lotação.

Art. 7º A formalização do acréscimo de jornada a que se refere este documento será efetuada através de Portaria da Secretária de Educação mediante exercício do professor na unidade educacional de lotação.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 492 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista a CI nº 22/23.01.2026 e o Encaminhamento s/ nº de 20.01.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

I- Tornar sem efeito a Portaria nº 023 de 14 de janeiro de 2026, publicada no DOM nº 006/17.01.2026, no que se refere à lotação do Professor I **ANTONIO CARLOS FIGUEROA DA SILVA, mat. 33.075-8**, RPA-01;

II- Lotar o Professor I **ANTONIO CARLOS FIGUEROA DA SILVA, mat. 33.075-8**, na Escola Municipal Professor José Soares da Silva, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115545, Centro de Custo 140121780, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, a contar de 01 de janeiro de 2026, em razão da portaria nº 52 de 09 de janeiro de 2026, publicada no DOM nº 003/10.01.2026.

PORTARIA Nº 493 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 006/29.01.2026 da Escola Municipal Diná de Oliveira,

R E S O L V E :

Autorizar ao Professor I **JULIE FRANCIS FERNANDES DE MELO, mat. 68.859-7**, da Escola Municipal Diná de Oliveira, RPA-04, Código de Lotação 14115612, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 3º Ano/1º Turno, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 494 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 05/29.01.2026 da Escola Municipal São Domingos,

R E S O L V E :

Autorizar ao Professor I **FRANCINEIDE RAMOS DA SILVA FRANCA, mat. 88.528-3**, da Escola Municipal São Domingos, RPA-04, integrada ao SMER pelo Decreto nº 27.446/16.10.2013, publicado no DOM nº 122/2013, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 3º Ano/2º Turno, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 495 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 31.01.2024 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Autorizar ao Professor I **DERCIOPERICLES CAVALCANTE DE FARIAS, mat. 125.053-1**, da Escola Municipal Engenheiro Umberto Gondim, RPA-06, Código de Lotação 14115820, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 3º Ano/1º Turno, com efeito retroativo ao período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 496 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 012/05.01.2026 da Creche Municipal Casinha Azul,

R E S O L V E:

Autorizar ao Professor I **CINTIA SUZANA DE LIMA ARAUJO BATISTA, mat. 127.073-7**, da Creche Municipal Casinha Azul, RPA-04, Código de Lotação 1411361, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no Grupo IV-2º Turno, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 497 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 10/04.02.2026 da Escola Municipal Poeta João Cabral de Melo Neto,

R E S O L V E :

Autorizar ao Professor I **ANA BEATRIZ RODRIGUES DE ARAUJO, mat. 127.046-0**, do CMEI Doutor Albérico Domelas Câmara, RPA-01, criado pelo Decreto nº 26.312/25.01.2012, publicado no DOM nº 11/2012, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, na Escola Municipal Poeta João Cabral de Melo Neto, RPA-06, no 2º Ano/2º Turno, no período de 09 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 498 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 80/30.12.2025 da Creche Municipal Pedro José Mendes Filho,

R E S O L V E :

Autorizar ao Professor I **NATALIA KAROLINE CANDIDO SALVADOR, mat. 129.005-3**, da Creche Municipal Pedro José Mendes Filho, RPA-03, criada pelo Decreto Nº 37.815 de 31.05.2024, publicado no DOM nº. 074/01.06.2024, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no Grupo IV-2º Turno, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 499 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 01/05.01.2026 da Escola Municipal Doutor Ebenezer Gueiros,

R E S O L V E :

Autorizar ao Professor I **PRISCILLA ISLAYNI MONTEIRO MARROQUIM DE SOUZA, mat. 129.020-7**, da Escola Municipal Doutor Ebenezer Gueiros, RPA-04, Código de Lotação 14115617, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, no 1º Ano/2º Turno, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026, em substituição a **ANA LUCIA SILVA SANTOS, mat. 105.285-3**, à disposição do SIMPERE.

PORTARIA Nº 500 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 01/07.01.2026 da Creche Escola Recife Esperança,

R E S O L V E :

Autorizar ao Professor I **RAFAELLA DIAS ALEXANDRE DA SILVA, mat. 127.230-6**, do CMEI Alcides Restelli Tedesco, RPA-04, criado pelo Decreto nº 26.874/19.12.2012, publicado no DOM nº 147/2012, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, na Creche Escola Recife Esperança, RPA-04, de Difícil Acesso, no Grupo V-2º Turno, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 501 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 15/05.02.2026 da Escola Municipal Casa dos Ferrovários,

R E S O L V E :

Autorizar ao Professor I **SAYURY KAROLINE DA SILVA, mat. 125.497-9**, da Escola Municipal Casa dos Ferrovários, RPA-05, Código de Lotação 1411574, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, no 4º Ano/1º Turno, no período de 09 de fevereiro a 27 de abril de 2026, em substituição a **LUCIENE DE MOURA SOUZA, mat. 98.835-2**, licenciado para tratamento de saúde.

PORTARIA Nº 502 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício s/nº de 30.12.2025 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal e o Ofício nº 002/29.01.2026 da Escola Municipal Doutor Rodolfo Aureliano,

R E S O L V E :

I- Transferir, a pedido, o Professor II **WILTON TERCIO SOUZA TRINDADE, mat. 70.569-3**, da Escola Municipal Professor Antônio de Brito Alves, RPA-05, para a Escola Municipal Doutor Rodolfo Aureliano, RPA-04, Código de Lotação 14115618, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 170 (cento e setenta) horas-aula, no 2º e 3º Turnos, permanecendo com 45 (quarenta e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal Professor Antônio de Brito Alves, RPA-05, Código de Lotação 14115728, Centro de Custo 140121780, no 3º Turno, totalizando 215 (duzentas e quinze) horas-aula mensais de História, a contar de 02 de fevereiro de 2026;

II- Autorizar ao Professor II **WILTON TERCIO SOUZA TRINDADE, mat. 70.569-3**, da Escola Municipal Doutor Rodolfo Aureliano, RPA-04, Código de Lotação 14115618, Centro de Custo 140121780, o exercício de 15 (quinze) horas-aula mensais de História em carga horária disponível, no 3º Turno, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 503 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 30.12.2025 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal e o Ofício nº 15/03.02.2026 da Escola Municipal Zumbi dos Palmares,

R E S O L V E :

I- Reduzir, a pedido, a carga horária mensal do Professor I **RAIZA DA SILVA LIMA, mat. 101.972-4**, de 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, para 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede, RPA-01, no 1º Turno, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

A redução é referente a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, autorizada através da Portaria nº 281 de 23 de janeiro de 2026, Item II, publicada no DOM nº 009/24.01.2026;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **RAIZA DA SILVA LIMA, mat. 101.972-4**, da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede, RPA-01, para a Escola Municipal Zumbi dos Palmares, RPA-04, Código de Lotação 14115631, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, em Função Técnico-Pedagógica, no 2º turno, a contar de 02 de fevereiro de 2026;

III- Autorizar ao Professor I **RAIZA DA SILVA LIMA, mat. 101.972-4**, da Escola Municipal Zumbi dos Palmares, RPA-04, Código de Lotação 14115631, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 3º Turno, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 504 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista a CI nº 59/06.02.2026 e o Encaminhamento s/nº de 05.02.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal e a CI nº 31/02.02.2026 da SEDUC/SEPTI/Gerência de Planejamento e Execução Orçamentária de Tecnologia,

R E S O L V E :

I- Reduzir, a pedido, a carga horária mensal do Professor II **MAXIMINA MAGDA DE FRANCA SANTOS, mat. 38.112-4**, de 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, para 220 (duzentas e vinte) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede, RPA-01, no 1º Turno, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

A redução é referente a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, autorizada através da Portaria nº 276 de 23 de janeiro de 2026, Item II, publicada no DOM nº 009/24.01.2026;

II- Transferir, a pedido, o Professor II **MAXIMINA MAGDA DE FRANCA SANTOS, mat. 38.112-4**, da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede, RPA-01, para a SEDUC/Secretaria Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovação, RPA-01, com a carga horária mensal de 220 (duzentas e vinte) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, a contar de 02 de fevereiro de 2026;

III- Autorizar ao Professor II **MAXIMINA MAGDA DE FRANCA SANTOS, mat. 38.112-4**, da SEDUC/Secretaria Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovação, RPA-01, com a carga horária mensal de 50 (cinquenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 505 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 06.02.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal e o Ofício nº 17/02.02.2026 da Escola Municipal Jardim Monte Verde,

R E S O L V E :

I- Reduzir, a pedido, a carga horária mensal do Professor I **GRECIA MACIEL DE ALBUQUERQUE, mat. 105.298-5**, de 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, para 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede, RPA-01, no 2º Turno, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

A redução é referente a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, autorizada através da Portaria nº 272 de 23 de janeiro de 2026, Item II, publicada no DOM nº 009/24.01.2026;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **GRECIA MACIEL DE ALBUQUERQUE, mat. 105.298-5**, da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede, RPA-01, para a Escola Municipal Jardim Monte Verde, RPA-06, Código de Lotação 14115826, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, em Função Técnico-Pedagógica, no 1º turno, a contar de 02 de fevereiro de 2026;

III- Remover, de Função Técnico-Pedagógica para Regência, o Professor I **GRECIA MACIEL DE ALBUQUERQUE, mat. 105.298-5**, da Escola Municipal Jardim Monte Verde, RPA-06, Código de Lotação 14115826, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 2º ano/1º Turno, a contar de 02 de fevereiro de 2026;

IV- Autorizar ao Professor I **GRECIA MACIEL DE ALBUQUERQUE, mat. 105.298-5**, da Escola Municipal Jardim Monte Verde, RPA-06, Código de Lotação 14115826, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 506 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício s/nº de 02.02.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

I- Reduzir, a pedido, a carga horária mensal do Professor II **ISRAEL VERISSIMO NUNES DA TRINDADE, mat. 36.303-1**, de 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, para 225 (duzentas e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede, RPA-01, no 1º e 2º Turnos, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

A redução é referente a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, autorizada através da Portaria nº 372 de 06 de fevereiro de 2026, Item III, publicada no DOM nº 016/07.02.2026;

II- Transferir, a pedido, o Professor II **ISRAEL VERISSIMO NUNES DA TRINDADE, mat. 36.303-1**, da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede, RPA-01, para a Escola Municipal Professora Almerinda Umbelino de Barros, RPA-03, Código de Lotação 14115557, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 225 (duzentas e vinte e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, a contar de 02 de fevereiro de 2026;

III- Remover, de Função Técnico-Pedagógica para Ensino Regular, o Professor II **ISRAEL VERISSIMO NUNES DA TRINDADE, mat. 36.303-1**, da Escola Municipal Professora Almerinda Umbelino de Barros, RPA-03, Código de Lotação 14115557, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 225 (duzentas e vinte e cinco) horas-aula de Matemática, no 1º e 2º Turnos, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 507 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Processo nº 32.000943/2026-11 e os Ofícios s/nºs de 30.12.2025 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

I- Reduzir, a pedido, a carga horária mensal do Professor II **MEIRE DOS SANTOS FALCÃO DE LIMA, mat. 124.167-2**, de 150 (cento e cinquenta) horas-aula mensais, para 130 (cento e trinta) horas-aula mensais de Ciências, na Escola Municipal Novo Pina, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115839, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno, a contar de 02 de fevereiro de 2026;

II- Transferir, a pedido, o Professor II **MEIRE DOS SANTOS FALCÃO DE LIMA, mat. 124.167-2**, da Escola Municipal Novo Pina, RPA-06, para a Escola Municipal Mário Melo, RPA-02, Código de Lotação 14115427, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 90 (noventa) horas-aula, no 2º Turno e para a Escola Municipal Olíndina Monteiro de Oliveira França, RPA-02, Código de Lotação 14115434, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 40 (quarenta) horas-aula, no 2º Turno, totalizando 130 (cento e trinta) horas-aula mensais de Ciências, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 508 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Ofício nº 005/20.01.2026 da Escola Municipal Severina Lira,

R E S O L V E :

Remover de Ensino Regular para Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, os Professores I abaixo relacionados, da Escola Municipal Severina Lira, RPA-03, Código de Lotação 14115555, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais a contar de 02 de fevereiro de 2026:

- 1- GISELLE ALVES DA SILVA, mat. 61.669-9**, no 1º Turno;
- 2- GISELLE ALVES DA SILVA, mat. 40.400-9**, no 2º Turno.

PORTARIA Nº 509 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Ofício s/nº de 06.02.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

I- Transferir, a pedido, o Professor II **FLAVIA FRAGA DA SILVA, mat. 91.041-8**, da SEDUC/SEGP/GGDE/GAFEI/Divisão de Anos Finais do Ensino Fundamental, RPA-01, para a Escola Municipal André de Melo, RPA-05, Código de Lotação 1411571, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, a contar de 10 de fevereiro de 2026;

II- Remover de Função Técnico-Pedagógica para Regência, o Professor II **FLAVIA FRAGA DA SILVA, mat. 91.041-8**, da Escola Municipal André de Melo, RPA-05, Código de Lotação 1411571, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula de Língua Portuguesa, no 1º e 2º Turnos, a contar de 10 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 510 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Ofício s/nº de 28.01.2026 da SEDUC/ SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Transferir, a pedido, o Professor II **GLAUCO DAMIÃO SOUZA DA SILVA, mat. 125.215-1**, da Escola Municipal Marechal Rondon, RPA-05, para a Escola Municipal Novo Pina, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115839, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 100 (cem) horas-aula de Língua Inglesa, no 2º Turno, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 511 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Ofício s/nº de 03.02.2026 da SEDUC/ SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Transferir, a pedido, o Professor II **MANOEL ERMINIO DA SILVA NETO, mat. 124.422-1**, da Escola Municipal de Tempo Integral Divino Espírito Santo, RPA-04, para a Escola Municipal Antônio Farias Filho, RPA-05, Código de Lotação 1411572, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula de Educação Física, no 1º e 2º Turnos, a contar de 03 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 512 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Ofício nº 140/10.03.2025 da SEDUC/ SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Transferir, a pedido, o Agente Administrativo Escolar, **MARIA GIZELDA DA SILVA LACERDA, mat. 77.873-1**, da SEDUC/SEGESPE/ GGGP/Divisão de Pessoal, RPA-01, para a SEDUC/SEGP/GGDE/GALEIAI/Divisão de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, RPA-01, com efeito retroativo a 10 de março de 2025.

PORTARIA Nº 513 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 09/30.01.2026 da Escola Municipal de Tempo Integral Dom Bosco,

R E S O L V E :

Autorizar ao Professor I **DJGENS HERRYSON DE CASTRO MENDONÇA, mat. 127.094-0**, da Escola Municipal Jader Figueiredo de Andrade Silva, RPA-04, Código de Lotação 14115621, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, na Escola Municipal de Tempo Integral Dom Bosco, RPA-05, de Difícil Acesso, no 2º Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 12 § 2º da Lei nº 17.448/07.04.2008, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 514 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 07/10.02.2026 da Escola Municipal Nossa Senhora da Penha,

R E S O L V E :

Autorizar ao Professor I **CHRISTIANE DE PAULA SILVA DE OLIVEIRA, mat. 128.870-9**, da Escola Municipal Nossa Senhora da Penha, RPA-06, Código de Lotação 14115838, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, na EJA Modulada/3º Turno, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 515 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 05/07.01.2026 da Escola Municipal Professora Almerinda Umbelino de Barros,

R E S O L V E :

Autorizar ao Professor II **DEVYSON LUIS FELIX DOMINGOS, mat. 93.789-5**, da Escola Municipal Professora Almerinda Umbelino de Barros, RPA-03, Código de Lotação 14115557, Centro de Custo 140121780, o exercício de 90 (noventa) horas-aula mensais de Língua Inglesa em carga horária disponível, no 2º e 3º Turnos, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 516 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 06/07.01.2026 da Escola Municipal Professora Almerinda Umbelino de Barros,

R E S O L V E :

Autorizar ao Professor II **CYRA LUCIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA FERNANDES, mat. 91.166-8**, da Escola Municipal Professora Almerinda Umbelino de Barros, RPA-03, Código de Lotação 14115557, Centro de Custo 140121780, o exercício de 05 (cinco) horas-aula mensais de História em carga horária disponível, no 1º Turno, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 517 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 09/03.02.2026 da Escola Municipal Professora Almerinda Umbelino de Barros,

R E S O L V E :

Autorizar ao Professor I **WALTER CHAGAS, mat. 129.064-9**, da Escola Municipal Historiador Flávio Guerra, RPA-03, Código de Lotação 14115527, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais de Matemática em carga horária disponível, na Escola Municipal Professora Almerinda Umbelino de Barros, RPA-03, no 3º Turno, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 518 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 01/05.01.2026 da Escola Municipal de Tejipió,

R E S O L V E :

Autorizar ao Professor II **FELIPE RAMON BASANTE SILVA, mat. 125.271-2**, da Escola Municipal de Tejipió, RPA-05, Código de Lotação 1411576, Centro de Custo 140121780, o exercício de 50 (cinquenta) horas-aula mensais de Matemática em carga horária disponível, no 3º Turno, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

PORTARIA Nº 519 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Processo nº 32.002938/2026-34 da SEDUC/ SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Reduzir, a pedido, a carga horária mensal do Professor II **MARIA KAROLINA NEVES FERREIRA, mat. 125.246-1**, de 140 (centro e quarenta) horas-aula mensais, para 100 (cem) horas-aula mensais de Língua Portuguesa, na Escola Municipal Professor Florestan Fernandes, RPA-06, Código de Lotação 14115849, Centro de Custo 140121780, no 1º Turno, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 520 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Processo nº 32.002575/2026-37 da SEDUC/ SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Reduzir, a pedido, a carga horária mensal do Professor II **VITOR REBELLO RAMOS MELLO, mat. 125.227-5**, de 140 (centro e quarenta) horas-aula mensais, para 100 (cem) horas-aula mensais de Língua Portuguesa, na Escola Municipal Novo Pina, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115839, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 521 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 03.02.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

I- Remover de Regência para Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores o Professor I **ALESSANDRA MARIA VENCESLAU DA SILVA, mat. 32.267-7**, da Escola Municipal Rozemar de Macedo Lima, RPA-03, Código de Lotação 1411451, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 2º Turno, a contar de 02 de fevereiro de 2026;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **ALESSANDRA MARIA VENCESLAU DA SILVA, mat. 32.267-7**, da Escola Municipal Rozemar de Macedo Lima, RPA-03, para a Escola Municipal de Tempo Integral Nadir Colaço, RPA-03, criada pelo Decreto nº 36.013 de 19 de outubro de 2022, publicada no DOM nº 159/20.10.2022, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, no 2º Turno, permanecendo com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na Escola Municipal de Tempo Integral Nadir Colaço, RPA-03, criada pelo Decreto nº 36.013 de 19 de outubro de 2022, publicada no DOM nº 159/20.10.2022, Centro de Custo 140121780, no 1º Turno, totalizando 270 (duzentas) horas-aula mensais na referida Unidade Escolar, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 522 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, conforme a seção II, Art. 27 da Portaria nº 823 de 16 de abril de 2014, publicada no DOM nº 43/17.04.2014, tendo em vista o Ofício s/nº de 30.12.2025 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

I- Transferir, a pedido, o Professor II **ADRIANA PRISCILA DE BRITO, mat. 91.121-3**, da Escola Municipal Professor Florestan Fernandes, RPA-06, para a Escola Municipal de Tempo Integral Antônio Heráclio do Rego, RPA-02, criada pelo Decreto nº 36.013 de 19 de outubro de 2022, publicado no DOM nº. 159/20.10.2022, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 265 (duzentas e sessenta e cinco) horas-aula de Matemática, no 1º e 2º Turnos, a contar de 02 de fevereiro de 2026;

II- Autorizar o acréscimo de 5 (cinco) horas-aula de Matemática, à carga horária mensal do Professor II **ADRIANA PRISCILA DE BRITO, mat. 91.121-3**, na Escola Municipal de Tempo Integral Antônio Heráclio do Rego, RPA-02, criada pelo Decreto nº 36.013 de 19 de outubro de 2022, publicado no DOM nº. 159/20.10.2022, Centro de Custo 140121780, no 1º e 2º Turnos, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais na referida Unidade Escolar, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 523 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Ofício s/nº de 30.01.2026 da SEDUC/ SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Transferir, a pedido, o Professor II **ANDERSON PEREIRA RAMALHO, mat. 99.576-7**, da Escola Municipal de Tejipió, RPA-05, para a Escola Municipal do Ibura, RPA-06, criada pelo Decreto nº 37.894 de 19.06.2024, publicado no DOM nº. 084/20.06.2024, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 150 (cento e cinquenta) horas-aula de História, no 1º e 2º Turnos, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 524 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Ofício s/nº de 30.01.2026 da SEDUC/ SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Transferir, a pedido, o Professor II **ANDRESA AMORIM DE LIMA, mat. 131.510-2**, da Escola Municipal Antônio Farias Filho, RPA-05, para a Escola Municipal Arraial Novo do Bom Jesus, RPA-04, Código de Lotação 1411561, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula de Educação Física, no 1º e 2º Turnos, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 525 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Ofício s/nº de 30.12.2025 da SEDUC/ SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Transferir, a pedido, o Professor II **EDJEFFERSON ALVES DE MELO, mat. 125.479-0**, da Escola Municipal de Tempo Integral Maria Sampaio de Lucena, RPA-06, para a Escola Municipal Mário Melo, RPA-02, Código de Lotação 14115427, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula de Língua Inglesa, no 1º e 2º Turnos, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 526 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Ofício s/nº de 29.01.2026 da SEDUC/ SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Transferir, a pedido, o Professor II **CECILIO FRANCISCO DE SENA FILHO, mat. 91.184-0**, da Escola Municipal Professora Almerinda Umbelino de Barros, RPA-03, para a Escola Municipal Arraial Novo do Bom Jesus, RPA-04, Código de Lotação 1411561, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 120 (cento e vinte) horas-aula, no 3º Turno, permanecendo com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal de Tempo Integral São Cristóvão, RPA-03, criada pelo Decreto nº 36.594 de 03 de maio de 2023, publicado no DOM nº 054/04.05.2023, Centro de Custo 140121780, no 2º e 3º Turnos, totalizando 245 (duzentas e quarenta e cinco) horas-aula mensais de Geografia, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 527 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Ofício s/nº de 30.12.2025 da SEDUC/ SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Transferir, a pedido, o Professor II **LAURA MELO ALVES DE SOUZA, mat. 129.960-3**, da Escola Municipal Hugo Gerdau, RPA-05, para a Escola Municipal Doutor Rodolfo Aureliano, RPA-04, Código de Lotação 14115618, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 105 (cento e cinco) horas-aula, no 1º e 2º Turnos, permanecendo com 20 (vinte) horas-aula mensais, na Escola Municipal Hugo Gerdau, RPA-05, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115717, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno, totalizando 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais de Arte, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 528 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Ofício s/nº de 30.12.2025 da SEDUC/ SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Transferir, a pedido, o Professor II **MARIA ANGELICA CARNEIRO COSTA, mat. 99.650-5**, da Escola Municipal Padre Antônio Henrique, RPA-01, para a Escola Municipal João XXIII, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115622, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 25 (vinte e cinco) horas-aula, no 1º e 2º Turnos, totalizando 100 (cem) horas-aula mensais de Arte na referida Unidade Escolar, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 529 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Ofício s/nº de 30.12.2025 da SEDUC/ SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Transferir, a pedido, o Professor II **OSMAN ESTANISLAU BATISTA DA SILVA, mat. 99.029-1**, da Escola Municipal Olindina Monteiro de Oliveira França, RPA-02, para a Escola Municipal Octávio de Meira Lins, RPA-03, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115538, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 75 (setenta e cinco) horas-aula, no 2º Turno, permanecendo com 190 (cento e noventa) horas-aula mensais, na Escola Municipal de Tempo Integral Antônio Heráclio do Rego, RPA-02, criada pelo Decreto nº 36.013 de 19 de outubro de 2022, publicado no DOM nº. 159/20.10.2022, Centro de Custo 140121780, no 2º e 3º Turnos, totalizando 265 (duzentas e sessenta e cinco) horas-aula mensais de Matemática, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 530 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 02.02.2026 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Transferir, a pedido, o Professor I **VALERIA ALVARENGA TAUMATURGO SILVA, mat. 73.912-1**, da Escola Municipal de Tempo Integral Maria Sampaio de Lucena, RPA-06, para a Escola Municipal Futuro Feliz, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115822, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 3º Turno, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 531 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Ofício s/nº de 30.12.2025 da SEDUC/ SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

Transferir, a pedido, o Professor II **LUCAS DE ARAUJO SOUTO MAIOR, mat. 125.274-7**, da Escola Municipal Mário Melo, RPA-02, Escola Municipal Poeta Jônatas Braga, RPA-02, integrada ao SMER pelo Decreto nº 27.446/16.10.2013, publicado no DOM nº 122/2013, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 115 (cento e quinze) horas-aula de Matemática, no 2º Turno, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 532 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2271 de 29 de setembro de 2025, Art. 3º, item II, publicada no DOM nº 122/30.09.2025, tendo em vista o Ofício s/nº de 30.12.2025 da SEDUC/SEGESPE/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Transferir, a pedido, o Professor II **JOSENILDO FRANCISCO DO NASCIMENTO, mat. 124.657-7**, da Escola Municipal Santa Luzia, RPA-05, para a Escola Municipal de Tejiipió, RPA-05, Código de Lotação 1411576, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 140 (cento e quarenta) horas-aula de História, no 1º e 2º Turnos, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

ROSSANA SALETE DE BARROS ALBUQUERQUE
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

R E T I F I C A Ç Ã O

PORTARIA Nº 372 de 06 de fevereiro de 2026, item III, publicada no DOM nº 016/07.02.2026, referente à elevação de carga horária do Professor II **ISRAEL VERISSIMO NUNES DA TRINDADE, mat. 36.303-1**, RPA-01:

ONDE SE LÊ: Professor I;

LEIA-SE: Professor II.

ROSSANA SALETE DE BARROS ALBUQUERQUE
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

R E T I F I C A Ç Ã O

1.Na Portaria Nº 040 DE 16 DE JANEIRO DE 2026, tendo em vista a necessidade de correção da redação constante em seu Art. 4º, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos produzidos a partir de 02 de maio de 2025.

LEIA-SE:
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos produzidos a partir das respectivas datas das assinaturas dos Termos de Colaboração.

2.NA PORTARIA CONJUNTA SEDUC/SESP Nº 001/2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 157 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2025.

- NO ANEXO I, CONSIDERAR O SEGUINTE CALENDÁRIO DE ETAPAS:

EVENTO	DATA	LOCAL
Inscrição	02 a 24/02/2026	Gestão de Esportes Educacionais, localizada na Secretaria Executiva de Esportes Educacionais, 4º andar do prédio da prefeitura da cidade do Recife, no Cais do Apolo, 925, CEP 50030-230, Recife – PE.
Avaliação documental	25 a 27/02/2026	Gestão de Esportes Educacionais, localizada na Secretaria Executiva de Esportes Educacionais.
Divulgação do resultado preliminar da avaliação documental	28/02/2026	No sítio eletrônico: www.recife.pe.gov.br e na Gestão de Esportes Educacionais, localizada na Secretaria Executiva de Esportes Educacionais.
Recurso ao resultado da avaliação documental	02 a 03/03/2026	Gestão de Esportes Educacionais, localizada na Secretaria Executiva de Esportes Educacionais, 4º andar do prédio da prefeitura da cidade do Recife, no Cais do Apolo, 925, CEP 50030-230, Recife – PE.
Homologação do resultado final	05/03/2026	Diário Oficial de Recife.
Divulgação do resultado final	05/03/2026	No sítio eletrônico: www.recife.pe.gov.br e na Gestão de Esportes Educacionais, localizada na Secretaria Executiva de Esportes Educacionais.
Assinatura dos Termos de Compromisso	09 a 13/03/2026	Gestão de Esportes Educacionais, localizada na Secretaria Executiva de Esportes Educacionais, 4º andar do prédio da prefeitura da cidade do Recife, no Cais do Apolo, 925, CEP 50030-230, Recife – PE, no horário de 9h às 12h e de 13h às 16h.

Secretaria de Turismo e Lazer

Secretário **THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3501.1002/2022, CELEBRADO EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.
Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº. 013/2021, referente ao Processo Licitatório nº. 005/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 005/2020-CPLCC.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TURISMO E LAZER E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Prazo: De 02.03.2026 a 01.03.2027.
Valor Global: O valor global do contrato para o período ora prorrogado permanece R\$214.530,52 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos), e o valor global com a taxa de desconto é de R\$204.876,65 (duzentos e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: N°. 3501.27.122.2161.2.723; Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39; Fonte nº. 500.
Nota de Reserva: N° 2026NR000016.
Recurso Financeiro: Recursos Ordinários – Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3501.4001.2024, CELEBRADO EM 26 DE MARÇO DE 2024.
Processo de Licitação: Pregão Eletrônico.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 002/2023, referente ao Processo Licitatório nº 017/2022 - CPLCC, na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022 - CPLCC.
Base Legal: Art. 57, II da Leis Federais nº 8.666/199.
Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TURISMO E LAZER e a empresa LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA.
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais um período de 12 (doze) meses, tendo termo inicial o dia 26.03.2026 e termo final o dia 25.03.2027.
Valor Global: R\$118.395,29 (cento e dezoito mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos).
Dotação Orçamentária: nº 3501.27.122.2161.2.723; Elemento de Despesa 3.3.90.33; Fonte: 0500.
Notas de Reserva: nº 2026NR000029.
Fonte dos Recursos: Recursos Ordinários - Não Vinculados de Impostos.

Secretaria de Cultura

Secretária **CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES**

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

CONCURSO DE AGREMIações CARNAVALESCAS 2026

RESULTADO PRELIMINAR
A Secretaria de Cultura do Recife e a Fundação de Cultura Cidade do Recife, por meio de seus representantes legais, tornam público o Resultado Preliminar do Concurso de Agremiações Carnavalescas 2026. Conforme estabelece o item 9.2 do Regulamento do referido concurso, fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias corridos para a interposição de recursos administrativos, contados a partir da data desta publicação, devendo os interessados protocolarem suas petições no período de 22 a 26 de fevereiro de 2026. Os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da Fundação de Cultura Cidade do Recife e poderão ser entregues fisicamente na sede da FCCR ou enviados para o endereço de correio eletrônico dmsmccultura@gmail.com .

1. Blocos de Pau e Corda

Grupo Especial:
1º Lugar: Flor do Tamarindo - 109.7
2º Lugar: Batutas de São José - 109.7
3º Lugar: Madeira do Rosarinho - 109.6

2.Bois de Carnaval

Grupo Especial:
1º Lugar: Dourado (Limoeiro) - 109.7
2º Lugar: Mimoso da Bomba do Hemetério - 109.4
3º Lugar: Cara Branca (Limoeiro) - 109.3

Grupo 1:
1º Lugar: Diamante - 100
2º Lugar: Imperial - 99.6
3º Lugar: Arcoverde - 98.4

Grupo 2:
1º Lugar: Mirim - 99.7
2º Lugar: Treloso - 99.5
3º Lugar: Arco de Ouro - 98.9

Grupo de Acesso:
1º Lugar: Estrela Solar - 98.9
2º Lugar: Trigo (Timbaúba) - 98.3
3º Lugar: Rouxinol (Timbaúba) - 97.5

3.Caboclinhos

Grupo Especial:
1º Lugar: União Sete Flexas (Goiana) - 90
2º Lugar: Carijós (Recife) - 89.9
3º Lugar: Cahetés (Goiana) - 89.7

Grupo 1:
1º Lugar: Tapuya Canydé - 80
2º Lugar: Tupinambá (Goiana) - 79.9
3º Lugar: Taquaracy - 79.8

Grupo 2:
1º Lugar: Caripós Mirim - 79.7
2º Lugar: Caetés (Camaragibe) - 79.5
3º Lugar: Tupy Guarani (Camaragibe) - 79.1

4.Clube Carnavalesco Misto (C.C.M.)

Grupo Especial EVE:
1º Lugar: Girassol da Boa Vista - 99.8
2º Lugar: Clube Das Pás - 99.3
3º Lugar: Amante das Flores - 99.3

Grupo 1:
1º Lugar: Transporte em Folia - 98.7
2º Lugar: Prato Misterioso - 98.2
3º Lugar: Lavadeiras de Areias - 97.8

Grupo 2:
1º Lugar: Tubarões do Pina - 98.1
2º Lugar: Língua de Prata em Folia - 91.6

5.Clube de Bonecos

Grupo Especial:
1º Lugar: Seu Malaquias - 109.5
2º Lugar: Raissa no Frevo - 109.3
3º Lugar: Tô Afim - 109.3

Grupo 1:
1º Lugar: O Menino do Pátio De São Pedro - 108
2º Lugar: Garota da Ilha do Maruim - 107.9
3º Lugar: O Homem de Amaraji - 107.5

Grupo 2:
1º Lugar: Costureira no Frevo - 103.4

Grupo de Acesso:
1º Lugar: Neném a Flôr do Sertão - 103.5
2º Lugar: Dodói em Folia - 97.7

6.Escolas de Samba

Grupo Especial:
1º Lugar: Gigante do Samba - 129.4
2º Lugar: Limonil - 123
3º Lugar: Galeria do Ritmo - 118.2

7.Maracatus de Baque Solto

Grupo Especial:
1º Lugar: Cambinda Brasileira (Nazaré) - 140
2º Lugar: Estrela Brilhante (Nazaré) - 139.8
3º Lugar: Estrela Dourada (Buenos Aires) - 139.8

Grupo 1:
1º Lugar: Pavão Dourado (Tracunhaém) - 139.9
2º Lugar: Leão Mimoso de Guadalajara - 139.7
3º Lugar: Leão Formoso (Tracunhaém) - 139.4

Grupo 2:
1º Lugar: Estrela de Ouro (Aliança) - 119.7
2º Lugar: Cambindinha da Lagoa (Itaenga) - 119.7
3º Lugar: Leão das Cordilheiras (Araçoiaba) - 119.6

Grupo de Acesso:
1º Lugar: Carneiro da Serra (Glória do Goitá) - 119.6
2º Lugar: Leão Mimoso (Buenos Aires) - 119.2
3º Lugar: Canarinho de Ouro (Ferreiros) - 119.2

8.Maracatus de Baque Virado

Grupo Especial:
1º Lugar: Encanto da Alegria - 129.9
2º Lugar: Nação Porto Rico - 129.8
3º Lugar: Raízes de África - 129.7

Grupo 1:
1º Lugar: Cambinda Estrela do Recife - 119.8
2º Lugar: Raízes de Pai Adão - 119.8
3º Lugar: Nação Xango Alafim - 119.7

Grupo 2:
1º Lugar: Baque Forte - 119.3
2º Lugar: Linda Flor - 118.5
3º Lugar: Gato Preto - 115.2

Grupo de Acesso:
1º Lugar: Sol Brilhante (Olinda) - 117.1
2º Lugar: Sol Brilhante (Recife) - 115.8
3º Lugar: Nação de Luanda - 109.5

9.Tribo Indígena

Grupo Especial:
1º Lugar: Tabajara (Goiana) - 109.7
2º Lugar: Ubirajara - 109.4
3º Lugar: Canidé Brasileiro - 108.8

Grupo 1:
1º Lugar: Tupiniquins - 99.8
2º Lugar: Tupi Nambá - 97.4

Grupo 2:
1º Lugar: Iracema - 99.6
2º Lugar: Guerreiros da Terra - 97.4

Grupo de Acesso:
1º Lugar: Ventania - 99.4

10.Troça Carnavalesca Mista (T.C.M.)

Grupo Especial:
1º Lugar: Abanadores do Arruda - 99.7
2º Lugar: Azulão em Folia - 99.6
3º Lugar: Batutas de Água Fria - 99.5

Grupo 1:
1º Lugar: Tô Chegando Agora - 96.9
2º Lugar: Destemidos de Campo Grande - 94.5
3º Lugar: Bolachão de Beberibe - 94.4

Grupo 2:
1º Lugar: Flores do meu Bairro - 95.9

Grupo de Acesso:
1º Lugar: Bira no Frevo - 95.3
2º Lugar: Boi da Mãe Virgínia - 93.8
3º Lugar (Empate): Camisa Velha - 93.8

11.Ursos (La Ursa)

Grupo Especial:
1º Lugar: Mimoso de Arcoverde - 89.9
2º Lugar: Cangaça- Água Fria - 89.6
3º Lugar: Do Ovão - 89.3

Grupo 1:
1º Lugar: Branco do Cangaçá (São L. da Mata) - 90
2º Lugar: Jujuba - 89.7
3º Lugar: Milindrozo da Joana Bezerra - 89.5

Grupo 2:
1º Lugar: Do Oião - 89.7
2º Lugar: Imperial - 89.6

Grupo de Acesso:
1º Lugar: Ventania - 89.4
2º Lugar: Papa Cana (Beberibe) - 89.3
3º Lugar: Vagalume - 89.1

Recife, 21 de fevereiro de 2026.

CARMEM LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES
Secretária de Cultura do Recife

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Secretária **PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ**

PORTARIA DE Nº 30/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SAS, em Exercício, conforme PORTARIA Nº 1.770, de 17 de dezembro de 2025, no uso das suas atribuições, diante do alto número de recursos ao Resultado Preliminar recebidos quanto à seleção de beneficiários do Programa CNH Social Recife, bem como a instituição de ponto facultativo nos serviços da Prefeitura do Recife nos dias 13, 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E :
Retificar o Edital de Seleção Nº 001/2025 SAS/SUAS/GPSB/IP quanto ao Anexo I - Cronograma, conforme o que se segue:

ONDE SE LÊ:
Divulgação do Resultado Final e Homologação 14/02/2026
Convocação para matrículas dos Selecionados 14/02/2026

LEIA-SE:
Divulgação do Resultado Final e Homologação 25/02/2026
Convocação para matrículas dos Selecionados 25/02/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIVÂNIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome em Exercício

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RECIFE – CMAS/RECIFE

RESOLUÇÃO CMAS RECIFE Nº 06/2026
Dispõe sobre a homologação da lista definitiva de candidatos(as) habilitados(as) à 3ª Eleição da Sociedade Civil para o biênio 2025–2027, conforme o Edital nº 01/2026 – CMAS/Recife.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Recife – CMAS/Recife, no uso das atribuições previstas na Lei Municipal nº 18.369/2017, e considerando a anuência da comissão eleitoral e ad referendum ao Pleno,

R E S O L V E :
Art. 1º Fica homologada a lista definitiva dos(as) candidatos(as) habilitados(as) a concorrerem na 3ª Eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social do Recife, conforme Edital nº 01/2026 – CMAS/Recife, destinada à composição das vagas de titular e suplência da representação da Sociedade Civil, para o biênio 2025–2027.

CANDIDATOS(AS) HABILITADOS(AS)

Representantes de entidades de Atendimento:
- Organização do Auxílio Fraterno - OAF, inscrita no CNPJ nº 10.943.561/0001-88;
Representantes de entidades de Assessoramento:
- Centro de Desenvolvimento e Cidadania - CDC, inscrito no CNPJ: 03.970.166/0001-29;
Representantes de entidades de Defesa e Garantia de Direitos:
- Associação Pernambucana de Cegos - APEC, inscrita no CNPJ: 08.960.767/0001-74;
- Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade - APABB, inscrita no CNPJ: 58.106.519/0007-24;
- Casa Vovó Bíblia de Apoio à Família - CVB, inscrita no CNPJ: 06.950.200/0001-91;

ELEITORES(AS) HABILITADOS

Representante de Entidade de Atendimento:
- Grupo Universitário de Reabilitação Infantil - GURI, inscrito no CNPJ: 11.011.129/0001-11; - Núcleo de Apoio à Criança com Câncer - NACC, inscrito no CNPJ: 10.554.426/0001-40

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 20 de fevereiro de 2026.

NATÁLIA DE LIMA VALADARES
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social do Recife

Secretaria de Direitos Humanos e Juventude

Secretário **MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA II**

PORTARIA Nº 05, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
Art. 1º Designar **ROGER MAURICIO RAIMUNDO DA SILVA, matrícula nº 131.612-5**, como Conselheiro Titular da Secretaria de Direitos Humanos e Juventude para o Conselho Municipal da Política de Promoção da Igualdade Racial do Recife (CMPPIR), em substituição de **ELAYNE MARIA DE SOUZA, CPF nº ***.830.914-**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA II
SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DO RECIFE

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA Nº 033, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 104, inciso III, e 137, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

R E S O L V E,
Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 2101.1007/2022, celebrado entre o Município do Recife/ Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento/Empresa Municipal de Informática - EMPREL/Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB e a empresa ELETROMIDIA REC CONCESSIONÁRIA DE MOBILIÁRIO URBANO SPE. S.A, cujo objeto é a concessão dos serviços de produção, instalação, manutenção e operação de 108 (cento e oito) relógios eletrônicos digitais no Município do Recife, para fornecimento, instalação e manutenção de (108) câmeras de monitoramento de forma integrada á estrutura dos relógios, sendo uma em cada unidade instalada do mobiliário urbano, e para implantação e/ou conservação e manutenção de espaços públicos associados aos REDs, com exclusividade da CONCESSIONÁRIA na exploração publicitária dos Relógios Eletrônicos Digitais, dentro do Município do Recife, a contar do dia 01 de janeiro de 2026.

I.Fiscal: Débora Silveira Ferreira, Matrícula nº 131.801-2,

II.Gestor: Hugo Couto Lopes, Matrícula nº 118.498-9.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

PORTARIA Nº 034, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026
O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 104, inciso III, e 137, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

R E S O L V E,
Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 2101.1007/2022, celebrado entre o Município do Recife/ Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento/Empresa Municipal de Informática - EMPREL/Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB e a empresa ELETROMIDIA REC CONCESSIONÁRIA DE MOBILIÁRIO URBANO SPE. S.A, cujo objeto é a concessão dos serviços de produção, instalação, manutenção e operação de 108 (cento e oito) relógios eletrônicos digitais no Município do Recife, para fornecimento, instalação e manutenção de (108) câmeras de monitoramento de forma integrada á estrutura dos relógios, sendo uma em cada unidade instalada do mobiliário urbano, e para implantação e/ou conservação e manutenção de espaços públicos associados aos REDs, com exclusividade da CONCESSIONÁRIA na exploração publicitária dos Relógios Eletrônicos Digitais, dentro do Município do Recife, a contar do dia 01 de fevereiro de 2026.

I.Fiscal: Débora D'arc da Silva, matrícula nº 120.164-6;

II.Gestor: Débora Silveira Ferreira, Matrícula nº 131.801-2.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

PORTARIA Nº 035 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 104, inciso III, e 137, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

R E S O L V E,
Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 3101.4030/2024, celebrado entre o Município do Recife/Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento e a empresa ALL SPACE IMOBIL RECIFE SPE S.A, CNPJ sob o no 56.917.905/0001-85, cujo objeto é a Concessão de serviços públicos para fornecimento, implantação, gestão, operação e manutenção de Placas Toponímicas, Placas Turísticas e Direcionadores de Pedestres, com exclusividade da CONCESSIONÁRIA na EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA vinculada a esses MOBILIÁRIOS, a contar do dia 01 de janeiro de 2026.

I.Fiscal: Débora Silveira Ferreira, Matrícula nº 131.801-2,
II. Gestor: Hugo Couto Lopes, Matrícula nº 118.498-9.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

PORTARIA Nº 036 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 104, inciso III, e 137, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

R E S O L V E,
Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 3101.4030/2024, celebrado entre o Município do Recife/Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento e a empresa ALL SPACE IMOBIL RECIFE SPE S.A, CNPJ sob o no 56.917.905/0001-85, cujo objeto é a Concessão de serviços públicos para fornecimento, implantação, gestão, operação e manutenção de Placas Toponímicas, Placas Turísticas e Direcionadores de Pedestres, com exclusividade da CONCESSIONÁRIA na EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA vinculada a esses MOBILIÁRIOS, a contar do dia 01 de fevereiro de 2026.

I.Fiscal: Débora D'arc da Silva, matrícula nº 120.164-69;
II.Gestor: Débora Silveira Ferreira, Matrícula nº 131.801-2.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

PORTARIA Nº 037 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026
O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 61, VII da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:
Art. 1º. Destituir a servidora **DÉBORA D'ARC DA SILVA, CPF/MF: ***564.644-**, matrícula: 120.164-6**, da função de ordenadora de despesas da UG 3401 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, UG 6401 – Fundo Municipal do Meio Ambiente, UG 6402 – Fundo de Licenciamento e Controle Urbano e UG 6403 – Fundo de Desenvolvimento Urbano;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de fevereiro de 2026

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

Secretaria de Ordem Pública e Segurança

Secretário **ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA**

PORTARIA Nº 006 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 209, §2º, da Lei Municipal nº 14.728/1985;

CONSIDERANDO as razões apresentadas pelo Presidente Sindicante, na Comunicação Interna (CI) SEOPS/SEXGSC/UC Nº 01/2026, de 19/02/2026, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada;

R E S O L V E :

Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo de conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 001.2026, SEI nº 22.000911/2026-26, que tramita na modalidade de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, instaurado através Portaria nº 001 de 30 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Recife nº 014 de 03 de fevereiro de 2026.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA
Corregedor Geral da GCMR

PORTARIA Nº 007 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 209, §2º, da Lei Municipal nº 14.728/1985;

CONSIDERANDO as razões apresentadas pelo Presidente Sindicante, na Comunicação Interna (CI) SEOPS/SEXGSC/UC Nº 02/2026, de 19/02/2026, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada;

R E S O L V E :

Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo de conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 002.2026, SEI nº 22.001062/2026-28, que tramita na modalidade de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, instaurado através Portaria nº 003 de 04 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Recife nº 015 de 05 de fevereiro de 2026.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA
Corregedor Geral da GCMR

PORTARIA Nº 008 de 20 DE JANEIRO DE 2026.

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 208, II, da Lei Municipal nº 14.728/1985,

R E S O L V E :

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade Sindicância Investigativa nº 003/2026, SEI 22.000820/2026-91, com a finalidade de apurar o contido no processo nº 0000694-38.2026.8.17.4001 do Tribunal de Justiça de Pernambuco e demais documentos apensos, conforme requerido através do Ofício nº 848/ 2026- SDS - CORREG - SEC.

Art. 2º Designar os servidores **Paulo Jorge Gomes da Silva, matrícula 29.002-1, Cybele Leça Sales, matrícula nº 109.284-7, e Gêrsica Marques Gueiros Sobral, matrícula 110.352-0**, membros da Corregedoria, para comporem a comissão, ficando o primeiro nominado como presidente.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentar o relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA
Corregedor Geral da GCMR

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 2001.1002/2022, CELEBRADO EM 13 DE JANEIRO DE 2022.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Base Legal: Leis Federais nºs 8.666/1993 e 8.245/1991

Contratantes: **O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA, e o Sr. ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA VILARIM.**

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, tendo como termo inicial o dia 13/01/2026 e termo final o dia 12/01/2027.

Prazo: De 13/01/2026 a 12/01/2027

Valor Global: R\$ 53.865,48 (cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 3801.1.06.422.1252.2147- Elemento de Despesa nº 33.90.30– Fonte 500.

CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL

Extrato referente ao 5º T.A ao Contrato nº 004/2024, firmado em 10 de abril de 2024

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2024, firmado em 10 de abril de 2024.

Contratante: CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL

Contratada: PORSAN ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor de R\$ 90.485,39 (noventa mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos), totalizando assim o valor de R\$ 488.024,76 (quatrocentos e oitenta e oito mil, vinte e quatro reais e setenta e seis centavos), com vistas a atender as demandas nos trabalhos desenvolvidos pela CONVIVA MERCADOS E FEIRAS – AUTARQUIA MUNICIPAL.

Fundamento Legal: da Lei nº 8.666/93.

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

PORTARIA Nº 007 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22/01/2021;

CONSIDERANDO a Lei Nº 17.951/2013 que institui a GSATT;

CONSIDERANDO a CI nº 28/2026 - GOF/GGOF/CTTU.

R E S O L V E :

I - ATRIBUIR aos Agentes de Autoridade de Trânsito e Transporte, as funções conforme abaixo:

GRAD.	MAT.	NOME	CPF	FUNÇÃO
GCM	107.703-1	DIOGO DA SILVA ALVES	***.617.454-**	COORDENADOR

II - DETERMINAR que esta portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação.

Recife, 20 de fevereiro de 2026.

TACIANA MARIA FERREIRA
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 008 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042 publicada no Diário Oficial do Recife de 23/01/2021;

CONSIDERANDO o Credenciamento nº 001/2024, cujo objeto é o Chamamento público para credenciamento de empresas para execução do serviço de vistoria veicular, em seu nome, por sua conta e risco, que será realizado em consonância com as disposições contidas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB; Lei Federal nº 12.587, de 03/01/2012; Lei Municipal do Recife nº 18.528, de 21/11/2018; Lei municipal nº 17.537 de 16 de janeiro de 2009; e Lei municipal nº 16.856 de 16/04/2003, nas normas emanadas do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, no que se refere à segurança e higiene veicular; das disposições fixadas no Termo de Referência e demais alterações nas legislações vigentes, serviço a ser prestado nos moldes estabelecidos no referido Edital e seus anexos, de cujo teor declara ter pleno conhecimento.

R E S O L V E :

I – CREDENCIAR, por 05 (cinco) anos, as empresas abaixo:

a) A MAIS VISTORIAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI (MATRIZ), inscrita no CNPJ sob o nº 27.428.453/0001-70, situada na Av. Recife, nº 3042, Ipsep, CEP: 51.190-730, Recife/PE, e-mail: maisvistoriasveicular@gmail.com, neste ato representada por **THIAGO ABREU DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº ***.249.524 -**;

b) A MAIS VISTORIAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI (FILIAL), inscrita no CNPJ sob o nº 27.428.453/0008-46, situada na Rua Padre Carapuceiro, nº 777, Garagem 01, Shopping Center Recife, Boa Viagem, CEP: 51.020-280, Recife – PE, e-mail maisvistoriasveicular@gmail.com, neste ato representada por **THIAGO ABREU DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº ***.249.524 -**;

c) A MAIS VISTORIAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI (FILIAL), inscrita no CNPJ sob o nº 27.428.453/0009-27, Av. Beberibe, nº 417, Encruzilhada, Recife/PE, CEP: 52.041-430, e-mail maisvistoriasveicular@gmail.com, neste ato representada por **THIAGO ABREU DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº ***.249.524 -**;

d) A MAIS VISTORIAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI (FILIAL), inscrita no CNPJ sob o nº 27.428.453/0010-60, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2662, Loja 04, Imbiribeira, CEP: 51.180-001, Recife/PE, e-mail: maisvistoriasveicular@gmail.com, neste ato representada por **THIAGO ABREU DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº ***.249.524 -**;

e) G. N. DE SOUZA M. MOTA VISTORIA, GUARDA E REBOQUE LTDA (MATRIZ), inscrita no CNPJ sob o nº 31.042.087/0001-93, situada na Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 3538, Galpão 000B, Tamarineira, CEP: 52.051-000, Recife/PE; e-mail: alexandredmota@gmail.com, neste ato representada por **GUILHERME NUNO DE SOUZA MAIA MOTA**, inscrito no CPF/MF sob nº ***.570.834 -**;

II - FICAM convalidados todos os atos praticados até a presente data;

III - DETERMINAR que se dê ciência deste ato às credenciadas;

IV - ESTABELECEER que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de fevereiro de 2026.

TACIANA MARIA FERREIRA
Diretora Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 36/2026

A Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife – CTTU, no exercício das competências previstas na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – e em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa os proprietários e/ou condutores dos veículos relacionados abaixo, em razão de infração de trânsito devidamente constatada, com encaminhamento por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos aos endereços dos proprietários dos veículos, conforme consta no cadastro do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, sendo consideradas válidas para todos os efeitos legais, nos termos do art. 282 do CTB. Considerando que os autos de infração foram analisados e considerados regulares e consistentes, bem como que não foi apresentada defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito no prazo legal, ou ainda, que tais manifestações foram indeferidas ou não conhecidas, e que foi observado o disposto no art. 281, §1º, inciso II, do CTB, procede-se à presente notificação. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto de 20% (vinte por cento) até a data de vencimento indicada neste edital. O infrator poderá interpor RECURSO contra a penalidade perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), até a data limite indicada, mediante apresentação de requerimento devidamente preenchido, de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

I- requerimento de defesa prévia ou de recurso;

II- cópia da notificação de autuação ou notificação da penalidade, conforme o caso, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;

III- cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;

IV- documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e

V- procuração, quando for o caso.

O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede da CTTU ou pelo sítio (cttu.recife.pe.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede da CTTU (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio (cttu.recife.pe.gov.br).

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
AKD3959	ID06506242	24/11/2025	6602/0	R\$293,47	16/03/2026
AWO4359	ID06710587	23/11/2025	5452/1	R\$195,23	16/03/2026
AXU9G10	ID06590580	22/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
BAS3G27	ID06730566	24/11/2025	5835/0	R\$195,23	16/03/2026
BDT1C71	ID06430064	24/11/2025	5452/1	R\$195,23	16/03/2026
BDX3G62	ID06845574	24/11/2025	7633/1	R\$293,47	16/03/2026
BRY2I81	FD00086417	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
BUV7G12	ID06430039	24/11/2025	5819/2	R\$880,41	16/03/2026
EBB8I88	ID06845575	24/11/2025	7633/1	R\$293,47	16/03/2026
EHG7D16	ID06125531	19/11/2025	5819/2	R\$880,41	16/03/2026
EJN5J81	ID06190757	22/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
EOO3B92	FD00086997	26/11/2025	6041/2	R\$195,23	16/03/2026
ESJ9B46	FD00087226	27/11/2025	7463/0	R\$195,23	16/03/2026
EVK6D72	ID06660612	23/11/2025	5452/2	R\$195,23	16/03/2026
FDY4D91	FD00087051	27/11/2025	6050/3	R\$293,47	16/03/2026
FKB9F02	FD00087214	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
FLP3E36	FD00086976	26/11/2025	5673/2	R\$130,16	16/03/2026
FMS3H52	ID06375403	21/11/2025	5053/1	R\$293,47	16/03/2026
FNO2I91	ID06311215	23/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
FRB5B33	ID06911711	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
FUL5D86	PD00081056	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
FZM5G82	ID06751798	22/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
FZU2E03	ID06655956	23/11/2025	5541/3	R\$195,23	16/03/2026
GAK6G54	PD00081294	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
GBT4C17	PD00081127	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
GEC2B04	ID06570808	24/11/2025	7633/2	R\$293,47	16/03/2026
GEC2B04	ID06570809	24/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
GEZ4D05	ID06212302	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
GFU1F93	ID07148140	21/11/2025	5622/1	R\$88,38	16/03/2026
HLE6099	ID06536311	21/11/2025	5452/2	R\$195,23	16/03/2026
HYQ6J53	ID06546045	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
IRD7I18	PD00081193	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
IYE7A11	SR00030030	26/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
JIX8F50	ID06690535	21/11/2025	7633/1	R\$293,47	16/03/2026
JNB4868	ID06585664	23/11/2025	5541/3	R\$195,23	16/03/2026
JOB5752	ID06212279	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
KFT4H90	FD00086628	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
KFT5105	ID06930446	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
KFU4511	FD00086644	15/11/2025	7463/0	R\$195,23	16/03/2026
KGA3382	PD00081034	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
KGE0517	ID06161375	22/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
KGF0D70	ID07012043	22/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
KGI3765	ID06820453	24/11/2025	5819/2	R\$880,41	16/03/2026
KGJ4872	FD00086535	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
KGQ9G76	FD00087022	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026

KGR7D59	ID06645845	24/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
KGR7D59	ID06645846	24/11/2025	7684/2	R\$130,16	16/03/2026
KGW7A65	ID06515364	24/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
KHA3D13	ID07091277	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
KHE1598	ID06685695	22/11/2025	7625/2	R\$293,47	16/03/2026
KHE7C13	ID06710573	21/11/2025	6050/1	R\$293,47	16/03/2026
KHG2G22	FD00087219	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
KHJ0680	PD00081122	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
KHL5550	ID06300574	21/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
KHL7218	FD00087100	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
KHL8510	ID07031009	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
KHM4I02	FD00087190	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
KHN2716	PD00081083	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
KHO5067	PD00081008	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
KHR1A93	ID06305708	24/11/2025	5819/2	R\$880,41	16/03/2026
KHR6C85	ID06705925	21/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
KHS3720	FD00087111	27/11/2025	5673/2	R\$130,16	16/03/2026
KHU0F24	PD00081315	22/11/2025	7463/0	R\$195,23	16/03/2026
KHV0C20	ID06660586	21/11/2025	5541/1	R\$195,23	16/03/2026
KHW4814	PD00081242	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
KHX0A11	ID06820479	24/11/2025	6050/1	R\$293,47	16/03/2026
KHX5089	ID06460395	21/11/2025	5452/2	R\$195,23	16/03/2026
KIE7642	ID07015694	21/11/2025	5452/1	R\$195,23	16/03/2026
KIF7I21	FD00086617	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
KIF9126	ID06425091	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
KII7649	ID06940294	23/11/2025	5541/3	R\$195,23	16/03/2026
KIJ3575	SR00030088	27/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
KIJ6962	ID07136008	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
KIK9772	ID06911688	21/11/2025	5452/2	R\$195,23	16/03/2026
KIQ6421	FD00086896	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
KIT4J41	PD00081010	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
KIY9543	PD00081157	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
KJI8451	ID06740794	22/11/2025	6670/0	R\$195,23	16/03/2026
KJK1G22	ID06585675	24/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
KJK1G22	ID06585676	24/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
KJL4635	SR00030094	27/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
KJL8F84	FD00086518	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
KJN3A83	ID06142149	22/11/2025	6726/1	R\$195,23	16/03/2026
KJP2532	ID07055396	21/11/2025	5452/1	R\$195,23	16/03/2026
KJQ4542	ID06655953	23/11/2025	5452/6	R\$195,23	16/03/2026
KJS3696	ID07021550	21/11/2025	6602/0	R\$293,47	16/03/2026
KJS5D72	ID06280715	21/11/2025	5541/3	R\$195,23	16/03/2026
KJS6I01	FD00087196	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
KJZ1D57	ID06536323	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
KJZ1D57	ID06915510	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
KJZ5817	ID07015703	21/11/2025	7633/2	R\$293,47	16/03/2026
KKC2645	ID06546048	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
KKC2J37	ID06506239	24/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
KKC5E89	ID06670794	24/11/2025	5525/0	R\$130,16	16/03/2026
KKC8D43	ID06940292	23/11/2025	5541/3	R\$195,23	16/03/2026
KKE2829	ID07015715	24/11/2025	5452/1	R\$195,23	16/03/2026
KKE4I39	ID06465513	21/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
KKN5A58	PD00080999	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
KKN5A58	PD00081124	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
KKN8455	PD00081068	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
KKQ4157	FD00086975	26/11/2025	7463/0	R\$195,23	16/03/2026
KKR9362	ID06465515	21/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
KKS1075	ID06190777	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
KKT3713	FD00087184	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
KKT3H43	PD00081002	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
KKU1281	ID06630868	22/11/2025	5541/3	R\$195,23	16/03/2026
KKV0D44	ID06630858	22/11/2025	5479/0	R\$130,16	16/03/2026
KKV1074	FD00086924	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
KKV5E40	ID06435597	24/11/2025	5460/0	R\$130,16	16/03/2026
KKW3504	SR00030060	26/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
KLB2265	ID06915507	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
KLG9150	ID06911694	22/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
KLL6567	ID06305694	24/11/2025	5487/0	R\$195,23	16/03/2026
KLP0D02	ID07085919	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
KLP9460	ID07012024	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
KLP9787	ID06660598	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
KL7VJ05	SR00030071	27/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
KLW4I92	ID06906004	23/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
KMB9E92	ID06794387	24/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
KME3161	PD00081230	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026

KME6320	ID06536319	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
KME8961	ID06435586	24/11/2025	5568/0	R\$195,23	16/03/2026
KZE5C28	ID07012066	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
LTS2G35	ID06911683	21/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
LVU2H26	ID06515365	24/11/2025	5452/1	R\$195,23	16/03/2026
MNF2E07	ID06660596	21/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
MNQ4874	ID06690534	21/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
MNV3247	FD00087063	27/11/2025	5673/2	R\$130,16	16/03/2026
MOG9J91	ID06540641	24/11/2025	5452/1	R\$195,23	16/03/2026
MOU5A41	ID07005615	22/11/2025	7633/2	R\$293,47	16/03/2026
MSV7H81	FD00086544	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
MXL7I42	ID06887909	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
MYP3G33	ID07015713	24/11/2025	5452/1	R\$195,23	16/03/2026
NLF3220	ID07085925	24/11/2025	5452/1	R\$195,23	16/03/2026
NLZ7502	ID06960848	23/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
NLZ9163	PD00081017	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
NMA5J32	FD00086963	26/11/2025	5673/2	R\$130,16	16/03/2026
NMF0I52	FD00086569	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
NNB4A53	ID06940288	23/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
NOF8J88	ID06150982	24/11/2025	5665/0	R\$130,16	16/03/2026
NPV2241	ID06540646	24/11/2025	5452/1	R\$195,23	16/03/2026
NQF6122	ID06616006	21/11/2025	5452/1	R\$195,23	16/03/2026
NVH4A24	ID06450750	24/11/2025	5452/1	R\$195,23	16/03/2026
NWY9260	ID06911702	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
NXU9899	ID06460393	21/11/2025	5380/0	R\$130,16	16/03/2026
NXV7153	ID06185994	24/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
NZI1E78	ID07015710	21/11/2025	5487/0	R\$195,23	16/03/2026
NZI5A31	SR00030072	27/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
OBT2B19	ID06190764	22/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
OEQ1G35	ID07015695	21/11/2025	5819/4	R\$880,41	16/03/2026
OFB1H51	FD00086527	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
OFG8978	SR00029960	26/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
OGE3658	SR00029975	26/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
OHC9J69	ID06685696	22/11/2025	5452/6	R\$195,23	16/03/2026
OHE6D07	PD00080992	22/11/2025	7463/0	R\$195,23	16/03/2026
OIF1106	ID07085918	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
OJY4E59	SR00030026	26/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
OKV4753	ID06887933	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
OQZ1C07	PD00081271	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
ORJ9H13	ID06895437	22/11/2025	5452/1	R\$195,23	16/03/2026
ORP1C53	ID06887935	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
ORS8J90	FD00086561	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
OSU2362	ID06185963	22/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
OVO5C74	PD00081097	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
OYL3557	ID06142161	24/11/2025	6769/0	R\$130,16	16/03/2026
OYM8371	ID06405638	23/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
OYO1927	ID06235710	22/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
OYO2595	ID06546040	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
OYO7905	ID06500764	23/11/2025	5835/0	R\$195,23	16/03/2026
OYPOJ15	PD00081121	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
OYP3G58	ID06820466	24/11/2025	5819/2	R\$880,41	16/03/2026
OYQ4880	FD00086904	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
OYS1G40	ID06375404	21/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
OYS2254	ID06142165	24/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
OYT9C07	ID06975959	23/11/2025	5380/0	R\$130,16	16/03/2026
OYU2676	SR00029951	26/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
OYU4204	PD00081076	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
OYU6J31	ID07148160	21/11/2025	7670/0	R\$195,23	16/03/2026
OYU7B82	ID06175578	21/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
OYV1205	FD00087176	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
OYV2740	FD00086610	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
OYV7509	ID06630881	22/11/2025	5479/0	R\$130,16	16/03/2026
OYW4C33	ID06616002	21/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
OYW9931	PD00080990	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
OYX6184	ID06955421	24/11/2025	5452/1	R\$195,23	16/03/2026
OYX7410	ID06701492	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
OYY2547	ID06911710	24/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
OYY6642	SR00029972	26/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
OYZ7097	ID06311201	22/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
OZA8G82	ID06235696	21/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
OZF3138	ID06670788	24/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
OZH3J28	ID06410553	21/11/2025	5452/1	R\$195,23	16/03/2026
OZT9J87	ID07065760	24/11/2025	6041/2	R\$195,23	16/03/2026
OZZ2987	SR00030009	26/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
PAV8J95	FD00086842	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026

PCA4H25	ID06556028	23/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
PCA4H25	ID06556030	23/11/2025	5029/2	R\$880,41	16/03/2026
PCA4H25	ID06556031	23/11/2025	7579/0	R\$2.934,70	16/03/2026
PCA9C93	ID06740786	21/11/2025	5819/2	R\$880,41	16/03/2026
PCA9C93	ID06740787	21/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
PCA9H73	FD00087189	27/11/2025	6041/2	R\$195,23	16/03/2026
PCC0933	ID06616005	21/11/2025	7633/1	R\$293,47	16/03/2026
PCC5F77	ID06585662	23/11/2025	5541/3	R\$195,23	16/03/2026
PCDOB14	ID06960853	24/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
PCD2666	ID06360680	24/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
PCD4I96	ID06645825	24/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
PCE2683	FD00087054	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PCF5651	ID06435596	24/11/2025	5452/1	R\$195,23	16/03/2026
PCF7451	ID06630848	22/11/2025	5622/1	R\$88,38	16/03/2026
PCG1D09	PD00081197	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PCG2271	ID06950463	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
PCG9B59	ID06540645	24/11/2025	5452/1	R\$195,23	16/03/2026
PCH1J47	PD00081316	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PCH5I77	ID06710588	23/11/2025	5452/1	R\$195,23	16/03/2026
PCH9658	ID06175572	21/11/2025	7633/1	R\$293,47	16/03/2026
PCI2F53	ID06175582	21/11/2025	5380/0	R\$130,16	16/03/2026
PCI9G53	FD00087089	27/11/2025	5673/2	R\$130,16	16/03/2026
PCJ0750	PD00081210	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PCK0470	ID07015702	21/11/2025	7633/2	R\$293,47	16/03/2026
PCK0758	ID06810678	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
PCK2748	ID06465511	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
PCK2E67	PD00081091	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PCK3574	PD00081259	26/11/2025	7463/0	R\$195,23	16/03/2026
PCK3F98	PD00081156	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PCL0G39	FD00086562	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PCL3508	ID06645833	24/11/2025	5452/1	R\$195,23	16/03/2026
PCL8B09	PD00081031	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PCM9150	ID06820456	24/11/2025	5819/2	R\$880,41	16/03/2026
PCN1F54	ID06500754	22/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
PCO1D60	ID06185967	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
PCO4680	PD00081005	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PCO7495	ID06251523	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
PCO8731	ID07055400	23/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
PCO8902	ID06716670	22/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
PCP1615	FD00086879	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PCP1C43	ID06311212	23/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
PCP1D64	ID06701481	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
PCP9914	PD00080997	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PCQ0B34	ID06911699	22/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
PCQ3285	ID06515371	24/11/2025	5487/0	R\$195,23	16/03/2026
PCQ3J93	ID07021556	22/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
PCQ4166	ID06585677	24/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
PCQ4166	ID06585678	24/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
PCQ5686	PD00081308	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PCQ7621	ID06751814	24/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
PCR2J86	ID06190753	22/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
PCR4081	ID06906012	23/11/2025	6050/1	R\$293,47	16/03/2026
PCR4148	ID06655972	24/11/2025	5541/3	R\$195,23	16/03/2026
PCS4771	FD00086464	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PCS5A14	ID06220146	24/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
PCS9B86	SR00030091	27/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
PCT1310	ID06820467	24/11/2025	5819/2	R\$880,41	16/03/2026
PCU0E15	ID06540644	24/11/2025	5452/1	R\$195,23	16/03/2026
PCU1D63	SR00030003	26/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
PCU4627	ID06465495	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
PCU9423	ID06906009	23/11/2025	6050/1	R\$293,47	16/03/2026
PCV4A81	ID06185995	24/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
PCW7G58	PD00081041	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PCX0E20	PD00081014	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PCX2494	SR00030064	26/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
PCY1A01	ID06371484	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
PCY2A07	ID06655967	24/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
PCY4B24	ID06590598	22/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
PCY4D60	FD00087147	27/11/2025	6041/2	R\$195,23	16/03/2026
PCY6G68	ID06960849	24/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
PCY6G68	ID06960850	24/11/2025	6726/1	R\$195,23	16/03/2026
PCY9C73	PD00081234	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PCZ1H54	ID06820497	24/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
PCZ5541	PD00081085	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PCZ8A25	FD00087227	27/11/2025	7463/0	R\$195,23	16/03/2026

PDA0384	ID06670786	23/11/2025	5452/1	R\$195,23	16/03/2026
PDB6G20	FD00086419	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PDB7670	ID06205592	24/11/2025	6041/2	R\$195,23	16/03/2026
PDB7E90	ID06470547	22/11/2025	7633/1	R\$293,47	16/03/2026
PDC0G11	ID07055397	21/11/2025	5541/1	R\$195,23	16/03/2026
PDC1A62	FD00087069	27/11/2025	5673/2	R\$130,16	16/03/2026
PDC3334	PD00081029	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PDD0D40	ID06930454	24/11/2025	5452/1	R\$195,23	16/03/2026
PDD4B29	ID06220144	24/11/2025	7633/1	R\$293,47	16/03/2026
PDD6488	ID06645820	23/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
PDD7B76	ID06925955	24/11/2025	5479/0	R\$130,16	16/03/2026
PDD8C59	ID06630878	22/11/2025	5541/3	R\$195,23	16/03/2026
PDE0C20	PD00081298	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PDE3894	ID06887950	22/11/2025	7633/1	R\$293,47	16/03/2026
PDG2A93	ID06420611	22/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
PDG4H70	PD00081275	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PDG5I65	ID06175590	22/11/2025	6769/0	R\$130,16	16/03/2026
PDG6B49	PD00081051	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PDI5039	ID07015696	21/11/2025	7633/2	R\$293,47	16/03/2026
PDI6E96	SR00029842	21/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
PDJ2I30	ID06520618	24/11/2025	7633/1	R\$293,47	16/03/2026
PDJ3207	FD00087028	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PDK0I85	ID06595669	24/11/2025	7633/2	R\$293,47	16/03/2026
PDK2079	SR00029966	26/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
PDK2347	PD00081044	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PDK5324	ID06311203	22/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
PDK5I79	FD00086884	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PDK7I40	ID06470548	23/11/2025	5665/0	R\$130,16	16/03/2026
PDK9H91	ID06375401	21/11/2025	6017/4	R\$293,47	16/03/2026
PDL1C10	PD00081148	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PDL2C64	ID06640556	23/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
PDL3277	FD00087053	27/11/2025	6050/3	R\$293,47	16/03/2026
PDL4F04	ID06925948	21/11/2025	5541/4	R\$195,23	16/03/2026
PDL6990	PD00081321	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PDL6B32	FD00087216	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PDM1H39	ID06835660	21/11/2025	5541/3	R\$195,23	16/03/2026
PDM7385	ID06500755	22/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
PDM7D95	ID06701486	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
PDM8647	FD00086900	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PDM9B88	ID07005585	22/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
PDN7599	ID06630842	21/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
PDN7D38	ID06865434	24/11/2025	7633/2	R\$293,47	16/03/2026
PDN9J04	ID06645834	24/11/2025	7633/2	R\$293,47	16/03/2026
PDO0I97	ID07135998	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
PDO4I52	ID06815731	22/11/2025	6050/2	R\$293,47	16/03/2026
PDO4I36	FD00086989	26/11/2025	5673/2	R\$130,16	16/03/2026
PDO7B87	ID06185964	22/11/2025	6610/2	R\$195,23	16/03/2026
PDP0618	PD00081089	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PDQ0828	ID06616000	21/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
PDQ3F26	ID06630852	22/11/2025	5479/0	R\$130,16	16/03/2026
PDQ6805	ID06540628	21/11/2025	6602/0	R\$293,47	16/03/2026
PDQ6F40	ID06625546	21/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
PDQ8C58	ID06887961	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
PDR2490	SR00030039	26/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
PDR4J08	ID06465491	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
PDR8250	ID06251522	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
PDS0743	ID06751788	22/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
PDT2473	FD00086940	26/11/2025	6050/3	R\$293,47	16/03/2026
PDU0745	ID06186000	24/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
PDU3H09	FD00086616	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PDU5A68	ID06887916	21/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
PDV0683	ID06161367	22/11/2025	5541/4	R\$195,23	16/03/2026
PDV0683	ID06887919	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
PDV5172	PD00080986	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PDV7D89	ID06212288	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
PDV9A16	ID06590582	22/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
PDW1748	ID06710579	21/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
PDW3639	ID06506248	24/11/2025	6580/0	R\$293,47	16/03/2026
PDW5038	FD00086002	23/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PDW5A64	ID06311213	23/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
PDW7J50	PD00081227	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PDW9163	FD00086839	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PDX4A75	ID07015709	21/11/2025	5460/0	R\$130,16	16/03/2026
PDX5B90	ID06175580	21/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
PDX6J53	ID07021561	22/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026

PDX8B10	FD00086898	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PDX9J72	ID06235699	21/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
PDY3B38	FD00086552	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PDZ3B96	ID06710589	23/11/2025	5452/1	R\$195,23	16/03/2026
PDZ4B21	ID06536316	22/11/2025	6041/1	R\$195,23	16/03/2026
PDZ4D02	FD00086579	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PDZ5192	ID06710585	23/11/2025	5452/1	R\$195,23	16/03/2026
PDZ6440	ID06212306	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
PDZ9C97	ID06305699	24/11/2025	5819/2	R\$880,41	16/03/2026
PEA7C16	ID06655971	24/11/2025	5541/1	R\$195,23	16/03/2026
PEA9B27	ID07012036	22/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
PEB0613	ID06740806	24/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
PEB0613	ID06740808	24/11/2025	5045/0	R\$293,47	16/03/2026
PEB2C79	SR00030005	26/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
PEB4315	ID07110722	22/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
PEB5045	FD00086467	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PEB5B58	FD00086648	15/11/2025	7463/0	R\$195,23	16/03/2026
PEC0E21	ID06570810	24/11/2025	5819/2	R\$880,41	16/03/2026
PEC6395	ID07015708	21/11/2025	6050/2	R\$293,47	16/03/2026
PED5I38	ID06565565	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
PED6891	ID06751813	24/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
PED6D54	ID06546055	21/11/2025	5010/0	R\$880,41	16/03/2026
PED7B86	FD00086951	26/11/2025	6050/3	R\$293,47	16/03/2026
PEE0G88	SR00029952	26/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
PEE1964	FD00086410	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PEI5A55	ID06755496	24/11/2025	5541/3	R\$195,23	16/03/2026
PEI7355	ID06670796	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
PEJ6F64	ID07055405	23/11/2025	7633/1	R\$293,47	16/03/2026
PEM1785	ID07012030	21/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
PEM7299	ID06630851	22/11/2025	5452/1	R\$195,23	16/03/2026
PEM8A29	ID06430056	24/11/2025	5541/3	R\$195,23	16/03/2026
PEM8A29	ID06820494	24/11/2025	5541/3	R\$195,23	16/03/2026
PEN4936	ID06820492	24/11/2025	5541/3	R\$195,23	16/03/2026
PEQ9J92	FD00086508	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PEU4A32	ID06465524	21/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
PEU4A32	ID06465525	21/11/2025	5029/2	R\$880,41	16/03/2026
PEU5425	ID06295672	24/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
PEU6D17	ID06235695	21/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
PEV6965	FD00086934	26/11/2025	6050/3	R\$293,47	16/03/2026
PEW4878	ID06645842	24/11/2025	6602/0	R\$293,47	16/03/2026
PEW5F51	FD00086980	26/11/2025	5673/2	R\$130,16	16/03/2026
PEW7F97	ID07148151	21/11/2025	5622/1	R\$88,38	16/03/2026
PEX0448	ID06525997	23/11/2025	5541/1	R\$195,23	16/03/2026
PFA3551	ID06170838	23/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
PFB0H72	ID06820437	24/11/2025	5673/1	R\$130,16	16/03/2026
PFC2014	ID06425090	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
PFC2786	ID06960851	24/11/2025	7579/0	R\$2.934,70	16/03/2026
PFC5800	ID06415552	22/11/2025	5568/0	R\$195,23	16/03/2026
PFC6374	ID06630877	22/11/2025	5541/3	R\$195,23	16/03/2026
PFC6D65	ID06295664	21/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
PFC9I56	ID06780508	24/11/2025	5010/0	R\$880,41	16/03/2026
PFC9I56	ID06780509	24/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
PFC9I56	ID06780510	24/11/2025	5169/1	R\$2.934,70	16/03/2026
PFD5520	FD00086529	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PFD6A96	ID06576128	22/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
PFF1184	FD00086627	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PFF2E81	ID06925954	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
PFH7F94	FD00086571	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PFI2452	SR00029992	26/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
PFK4180	ID06740792	21/11/2025	6050/2	R\$293,47	16/03/2026
PFK4180	ID06740793	21/11/2025	6076/0	R\$293,47	16/03/2026
PFK9H07	ID06375396	21/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
PFL3723	ID07005572	22/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
PFL3723	ID07005600	22/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
PFM5H28	FD00086626	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PFN9575	ID06585668	23/11/2025	5452/6	R\$195,23	16/03/2026
PFO0H04	ID06940291	23/11/2025	5541/3	R\$195,23	16/03/2026
PFO3G48	FD00086911	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PFR5737	ID06930450	24/11/2025	5452/2	R\$195,23	16/03/2026
PFR9C42	SR00030058	26/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
PFS5274	ID06840592	23/11/2025	6050/1	R\$293,47	16/03/2026
PFS9C26	FD00087109	27/11/2025	5673/2	R\$130,16	16/03/2026
PFT6A68	ID06865436	24/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
PFT7825	ID06415553	22/11/2025	5541/1	R\$195,23	16/03/2026
PFT7825	ID06500749	22/11/2025	5541/1	R\$195,23	16/03/2026

PFT7825	ID06865430	23/11/2025	5541/1	R\$195,23	16/03/2026
PFU4G69	ID07012055	24/11/2025	5541/3	R\$195,23	16/03/2026
PFV7615	ID06745432	21/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
PFV9456	ID06840595	23/11/2025	7030/1	R\$293,47	16/03/2026
PFV9456	ID06840596	23/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
PFV9456	ID06840597	23/11/2025	7048/1	R\$293,47	16/03/2026
PFW5B82	FD00087030	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PFX1D14	ID07012021	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
PFX7D27	FD00087087	27/11/2025	5673/2	R\$130,16	16/03/2026
PFY1C33	ID06635654	22/11/2025	6050/2	R\$293,47	16/03/2026
PFY7H81	ID06305704	24/11/2025	5819/2	R\$880,41	16/03/2026
PFZ8277	ID06865432	23/11/2025	5541/1	R\$195,23	16/03/2026
PGA2B83	ID06536307	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
PGA4790	FD00086639	15/11/2025	7463/0	R\$195,23	16/03/2026
PGB2B95	ID06660601	23/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
PGB5303	ID07148130	21/11/2025	7670/0	R\$195,23	16/03/2026
PGB9415	ID06616008	21/11/2025	5452/1	R\$195,23	16/03/2026
PGC0D44	ID06186005	24/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
PGC9G20	ID06865431	23/11/2025	5541/3	R\$195,23	16/03/2026
PGD8049	FD00087206	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PGE0345	PD00080998	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PGE8E69	FD00086865	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PGF0005	PD00081073	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PGF1437	ID07136007	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
PGF5A23	ID06950461	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
PGF5J57	ID06701493	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
PGG1979	ID06655974	24/11/2025	5452/1	R\$195,23	16/03/2026
PGH0423	FD00087172	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PGH6999	FD00087046	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PGI3128	FD00086642	15/11/2025	7463/0	R\$195,23	16/03/2026
PGJ9F34	ID06630841	21/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
PGK6441	ID06300570	21/11/2025	5525/0	R\$130,16	16/03/2026
PGL0432	ID06212295	22/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
PGN5949	ID06235709	22/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
PGN7029	ID06410555	23/11/2025	5185/1	R\$195,23	16/03/2026
PGO6909	ID06930462	24/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
PGO7888	ID07012009	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
PGO7E21	ID06576134	24/11/2025	5738/0	R\$293,47	16/03/2026
PGO8B10	ID06515378	24/11/2025	5843/3	R\$195,23	16/03/2026
PGP0C42	PD00080989	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PGP6I84	ID06840598	23/11/2025	7048/1	R\$293,47	16/03/2026
PGP6I84	ID06840599	23/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
PGP7D28	ID06170847	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
PGQ4235	ID06371473	21/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
PGQ5798	ID07012046	22/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
PGR1E51	FD00086528	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PGR3577	ID06280723	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
PGS0617	ID06645828	24/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
PGS0617	ID06645829	24/11/2025	7684/2	R\$130,16	16/03/2026
PGS0617	ID06645830	24/11/2025	7714/2	R\$130,16	16/03/2026
PGS7D50	FD00086440	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PGS8943	ID06740790	21/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
PGT0G21	ID06186003	24/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
PGT1G60	FD00087203	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PGV3A54	ID06740788	21/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
PGV5D38	FD00087033	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PGV9274	FD00086497	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PGW0E49	ID06701479	21/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
PGW7102	ID06190767	23/11/2025	5541/3	R\$195,23	16/03/2026
PGW7962	ID06940296	23/11/2025	5541/3	R\$195,23	16/03/2026
PGW7H84	ID07005604	22/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
PGW7H84	ID07005605	22/11/2025	6637/1	R\$195,23	16/03/2026
PGX1714	ID06911689	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
PGX5543	ID06185997	24/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
PGX6B15	FD00087140	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PGX7H25	ID06887938	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
PGX9897	ID06150980	24/11/2025	5665/0	R\$130,16	16/03/2026
PGY7H21	FD00087078	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PGZ8I24	FD00087075	27/11/2025	5673/2	R\$130,16	16/03/2026
PKD2924	ID06576117	21/11/2025	6769/0	R\$130,16	16/03/2026
PNY7H95	SR00029987	26/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
POE9A90	ID07012065	24/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
POG9C02	ID06425093	24/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
PRE3C38	SR00030096	27/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
PSV4132	ID06161377	22/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026

PVO6002	FD00086651	15/11/2025	7463/0	R\$195,23	16/03/2026
PVO6002	FD00086983	26/11/2025	7463/0	R\$195,23	16/03/2026
PVY0176	SR00029990	26/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
PWL6123	ID06525993	21/11/2025	5541/4	R\$195,23	16/03/2026
PYK8F16	ID07148152	21/11/2025	7670/0	R\$195,23	16/03/2026
PYS4A69	ID06190763	22/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
PZB4G12	FD00087198	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PZC2D96	PD00081147	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
QEC2D05	ID06740783	21/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
QEC2D05	ID06740784	21/11/2025	6726/1	R\$195,23	16/03/2026
QFA0915	FD00087173	27/11/2025	6041/2	R\$195,23	16/03/2026
QFCOD28	ID06660606	23/11/2025	7633/1	R\$293,47	16/03/2026
QFF6283	ID06240428	22/11/2025	5452/2	R\$195,23	16/03/2026
QFK9C33	ID07012054	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
QFM6E40	FD00086448	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
QFQ3E26	ID06655969	24/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
QFW9J88	ID06540632	24/11/2025	5452/1	R\$195,23	16/03/2026
QFY5B96	ID06655975	24/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
QGE4H81	ID06745450	21/11/2025	5380/0	R\$130,16	16/03/2026
QGF0688	ID07012004	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
QGM0G08	ID06430063	24/11/2025	5452/1	R\$195,23	16/03/2026
QGS7J35	ID06755501	24/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
QGX2H19	SR00030022	26/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
QLG9058	ID06430061	24/11/2025	7670/0	R\$195,23	16/03/2026
QLM5A11	FD00086509	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
QMK6E10	FD00086929	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
QMK6J58	FD00086499	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
QMP7B92	ID06751790	22/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
QNH1685	ID06150974	24/11/2025	5665/0	R\$130,16	16/03/2026
QOB3H34	ID06375408	21/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
QOH7C64	ID07012013	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
QOL2I11	FD00086600	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
QOL8A76	SR00029997	26/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
QOO7449	ID06536312	21/11/2025	5541/3	R\$195,23	16/03/2026
QPM0021	ID06565563	24/11/2025	5541/1	R\$195,23	16/03/2026
QPM1H63	PD00080987	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
QPS5J24	ID06205594	24/11/2025	5525/0	R\$130,16	16/03/2026
QQD5G90	ID07148167	21/11/2025	7670/0	R\$195,23	16/03/2026
QQH9E74	SR00030090	27/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
QQY4B54	FD00086923	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
QQZ0H44	ID06660588	21/11/2025	5541/3	R\$195,23	16/03/2026
QRT5G04	ID06640553	23/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
QSD9J48	ID06515381	24/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
QSL8F77	ID06420617	22/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
QUD2309	ID06701484	22/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
QUG6B22	ID06820435	23/11/2025	6050/1	R\$293,47	16/03/2026
QWJ0J37	ID06887918	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
QWW9C55	ID06710572	21/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
QWY7D20	ID06425085	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
QXD5H51	FD00087045	27/11/2025	6050/3	R\$293,47	16/03/2026
QXM8I90	ID06645841	24/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
QXQ0D29	FD00086418	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
QYA1800	PD00081158	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
QYA1F78	FD00087118	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
QYA2I98	PD00081305	22/11/2025	7463/0	R\$195,23	16/03/2026
QYA9528	PD00081276	22/11/2025	7463/0	R\$195,23	16/03/2026
QYB1099	FD00087221	27/11/2025	7463/0	R\$195,23	16/03/2026
QYB3562	FD00087020	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
QYB5E74	ID06142150	23/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
QYB6412	ID06660595	21/11/2025	5452/1	R\$195,23	16/03/2026
QYB8H97	ID06930467	24/11/2025	5525/0	R\$130,16	16/03/2026
QYC0I48	ID06546067	24/11/2025	7684/2	R\$130,16	16/03/2026
QYC1572	FD00087040	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
QYC3I11	FD00087163	27/11/2025	6041/2	R\$195,23	16/03/2026
QYC4383	FD00086838	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
QYC4B33	ID06911691	21/11/2025	5541/3	R\$195,23	16/03/2026
QYC4B33	ID07012033	21/11/2025	5541/3	R\$195,23	16/03/2026
QYC6C47	ID06670792	24/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
QYC7I34	ID06161365	22/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
QYD0664	ID06630882	22/11/2025	5479/0	R\$130,16	16/03/2026
QYD1360	ID07005612	22/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
QYD2I69	FD00087131	27/11/2025	5673/2	R\$130,16	16/03/2026
QYD4C40	ID06930453	24/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
QYD4H31	ID06820462	24/11/2025	5819/2	R\$880,41	16/03/2026
QYD7J04	FD00086950	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026

QYD7J65	ID06887931	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
QYE2I27	FD00086407	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
QYE3E37	OD00440053	16/12/2025	7340/0	R\$130,16	23/03/2026
QYE3I82	ID06190751	22/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
QYE4978	ID06755498	24/11/2025	5452/1	R\$195,23	16/03/2026
QYF0I92	FD00087006	26/11/2025	6041/2	R\$195,23	16/03/2026
QYF2568	PD00081161	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
QYF2B03	FD00086849	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
QYF4431	ID06570813	24/11/2025	7633/2	R\$293,47	16/03/2026
QYF9J84	ID06415549	22/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
QYG0F47	FD00086876	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
QYG5G23	ID07021559	22/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
QYG5I89	SR00029970	26/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
QYG7E29	PD00081192	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
QYH1H54	FD00086456	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
QYH2C83	ID06170851	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
QYH3J51	ID06701478	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
QYH5J01	ID07012067	24/11/2025	7633/1	R\$293,47	16/03/2026
QYH7E60	ID06645819	22/11/2025	5568/0	R\$195,23	16/03/2026
QYH8E43	ID06536315	22/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
QYH8G56	PD00081186	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
QYI0A59	PD00081003	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
QYI3F71	ID06235697	21/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
QYI4J19	ID06540643	24/11/2025	5452/1	R\$195,23	16/03/2026
QYJ2F16	ID06887925	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
QYJ3F71	ID07136002	22/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
QYJ7B63	PD00081132	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
QYJ9A72	ID06420628	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
QYK1A14	ID06576133	24/11/2025	5509/0	R\$130,16	16/03/2026
QYK3F94	ID06845573	23/11/2025	5452/1	R\$195,23	16/03/2026
QYK5D72	ID06420614	22/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
QYK7A96	ID06330641	21/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
QYL1C75	PD00081265	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
QYL1I09	ID06185975	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
QYL2I11	ID06420610	22/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
QYL4B01	PD00081189	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
QYL6E93	ID06585669	23/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
QYL7D95	ID06240427	22/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
QYL8B67	ID07012059	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
QYM0D79	PD00081129	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
QYM1I75	ID06710590	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
QYM6E64	FD00087177	27/11/2025	6041/2	R\$195,23	16/03/2026
QYM8D89	ID06820469	24/11/2025	5819/2	R\$880,41	16/03/2026
QYN2B10	ID06887966	24/11/2025	7633/1	R\$293,47	16/03/2026
QYN5J96	PD00080980	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
QYN7J94	ID06430037	24/11/2025	7670/0	R\$195,23	16/03/2026
QYN8B18	PD00081213	22/11/2025	7463/0	R\$195,23	16/03/2026
QYN9B76	FD00087043	27/11/2025	6050/3	R\$293,47	16/03/2026
QYO1H44	ID06430038	24/11/2025	5487/0	R\$195,23	16/03/2026
QYO4C48	FD00086472	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
QYO8I67	ID06911686	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
QYP3E60	ID06911705	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
QYP3G81	FD00086984	26/11/2025	5673/2	R\$130,16	16/03/2026
QYP4G02	FD00086970	26/11/2025	5673/2	R\$130,16	16/03/2026
QYP4G84	FD00087228	27/11/2025	7471/0	R\$880,41	16/03/2026
QYQ2H99	ID06865433	23/11/2025	5541/1	R\$195,23	16/03/2026
QYQ3H33	ID06150979	24/11/2025	5665/0	R\$130,16	16/03/2026
QYQ6B22	PD00081281	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
QYQ7E19	FD00086903	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
QYQ8D25	FD00087050	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
QYR2E73	ID06405640	23/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
QYR2E73	ID06405641	23/11/2025	7684/1	R\$130,16	16/03/2026
QYR3317	ID06425079	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
QYR7D75	ID06360679	24/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
QYS2H45	FD00086614	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
QYS7H14	ID06185984	24/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
QYS7H14	ID07021555	22/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
QYS8B16	SR00030016	26/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
QYT2D53	ID06410554	21/11/2025	5452/1	R\$195,23	16/03/2026
QYT2H45	ID06640551	23/11/2025	6017/4	R\$293,47	16/03/2026
QYT3I16	ID06911709	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
QYT4B06	ID07012049	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
QYT4J44	ID06845571	23/11/2025	5452/1	R\$195,23	16/03/2026
QYT4J88	ID07136000	22/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
QYT5B15	ID06660603	23/11/2025	5541/1	R\$195,23	16/03/2026

QYT5J69	PD00081318	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
QYT7B78	ID06170844	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
QYT8E25	ID06960844	22/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
QYU0D95	ID06745452	22/11/2025	5819/1	R\$880,41	16/03/2026
QYU0E47	ID06556023	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
QYU1F52	FD00087019	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
QYU5A46	ID06794384	24/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
QYU6F72	OD00387691	14/01/2026	6599/2	R\$293,47	20/04/2026
QYU6I62	ID06465503	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
QYU9I62	PD00081021	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
QYV7D77	ID06576127	22/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
QYV8C84	ID06670798	24/11/2025	5541/3	R\$195,23	16/03/2026
QYW1A14	ID06260464	21/11/2025	5568/0	R\$195,23	16/03/2026
QYW2G72	ID06930466	24/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
QYW4G84	ID06420621	22/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
QYW6F60	ID06630856	22/11/2025	5479/0	R\$130,16	16/03/2026
QYW7B32	FD00086941	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
QYW7F89	ID06710591	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
QYX2F04	ID06590588	22/11/2025	5452/1	R\$195,23	16/03/2026
QYX3E09	ID06630874	22/11/2025	7670/0	R\$195,23	16/03/2026
QYX5B55	ID06585671	23/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
QYX7I20	FD00087044	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
QYX8C81	ID06625549	23/11/2025	5541/3	R\$195,23	16/03/2026
QYY2C01	ID07065756	24/11/2025	5452/1	R\$195,23	16/03/2026
QYY2D32	FD00086871	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
QYY3H07	FD00087220	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
QYZ2C51	ID07012062	24/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
QYZ9G91	PD00081133	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
QYZ9G91	PD00081243	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RBF7E23	ID06235703	21/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
RBL6D77	PD00081233	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RBW1F21	ID06630849	22/11/2025	5452/1	R\$195,23	16/03/2026
RCO8I76	FD00086883	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RCY7I90	ID06670789	24/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
RFB4F87	ID07148164	21/11/2025	7670/0	R\$195,23	16/03/2026
RFN7I56	ID06810674	24/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
RFO3F51	ID06536321	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
RFO3I91	FD00086611	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RFQ2J43	ID07012022	21/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
RFY1A68	FD00086601	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RFZ8E81	ID06546044	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
RGH6J97	PD00081104	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RGJ4J32	ID06955415	21/11/2025	7633/1	R\$293,47	16/03/2026
RGU9H18	PD00081309	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RGX1I04	ID06546059	24/11/2025	7684/2	R\$130,16	16/03/2026
RGY1H35	FD00086584	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RHN2J97	SR00030028	26/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
RHR5B43	ID06710578	21/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
RLR4A05	ID06320141	24/11/2025	7633/1	R\$293,47	16/03/2026
RLS2D00	ID07012045	22/11/2025	7633/1	R\$293,47	16/03/2026
RLZ8G86	ID06755500	24/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
RMF7D63	ID06480723	21/11/2025	5452/6	R\$195,23	16/03/2026
RMV2E85	ID07015704	21/11/2025	7633/2	R\$293,47	16/03/2026
RNA7I19	ID06595665	23/11/2025	7633/1	R\$293,47	16/03/2026
RNB9C74	ID06185990	24/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
RNU6E16	ID06300568	21/11/2025	5452/3	R\$195,23	16/03/2026
RPJ6A42	PD00081145	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RQA8E38	FD00087003	26/11/2025	6041/2	R\$195,23	16/03/2026
RQGOA82	ID06540639	24/11/2025	5452/1	R\$195,23	16/03/2026
RQI9I02	ID07012019	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
RRC8F13	ID07015697	21/11/2025	7633/2	R\$293,47	16/03/2026
RSN3J70	FD00086438	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RTD7G42	ID06660591	21/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
RTQ8J32	FD00086512	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RUK4B83	ID06300572	21/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
RUN8I27	PD00081245	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RUOOA63	PD00081174	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RUU5H49	ID07012006	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
RVJ2A78	ID06906007	23/11/2025	6050/1	R\$293,47	16/03/2026
RVT6A53	ID06751792	22/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
RVU6E98	SR00030011	26/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
RXA3A13	FD00087002	26/11/2025	6041/2	R\$195,23	16/03/2026
RZE3F47	ID06295670	24/11/2025	5452/1	R\$195,23	16/03/2026
RZE6C02	FD00086593	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RZF1J67	FD00086942	26/11/2025	6050/3	R\$293,47	16/03/2026

RZF4A52	ID06470549	23/11/2025	5665/0	R\$130,16	16/03/2026
RZF4E20	ID06820478	24/11/2025	5819/2	R\$880,41	16/03/2026
RZF6A89	ID06371478	22/11/2025	6408/0	R\$130,16	16/03/2026
RZF6A89	ID06371479	22/11/2025	6726/1	R\$195,23	16/03/2026
RZF9C49	ID06820480	24/11/2025	5673/1	R\$130,16	16/03/2026
RZG3B06	ID07065750	21/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
RZG4G73	FD00086655	15/11/2025	7471/0	R\$880,41	16/03/2026
RZG4J90	ID06190745	21/11/2025	6041/2	R\$195,23	16/03/2026
RZG4J90	ID06190746	21/11/2025	7684/2	R\$130,16	16/03/2026
RZG7E36	FD00086920	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RZH1B87	ID06610285	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
RZH1H15	ID06185982	24/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
RZH3F95	FD00086891	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RZH4G95	ID06371491	24/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
RZH4I73	ID06546063	24/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
RZH9B62	ID06506237	24/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
RZH9J04	PD00081114	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RZI1I34	PD00081052	22/11/2025	7463/0	R\$195,23	16/03/2026
RZI2J77	ID06660609	23/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
RZI5B37	ID06925953	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
RZI6C63	ID06585658	23/11/2025	5541/1	R\$195,23	16/03/2026
RZI6C98	FD00087142	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RZI8G27	ID07012031	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
RZJ1D10	ID06256681	24/11/2025	7633/2	R\$293,47	16/03/2026
RZJ4C48	PD00081207	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RZJ4E30	FD00087192	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RZJ5B63	PD00081301	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RZJ6G66	PD00081080	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RZK0J04	FD00086434	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RZK6B64	ID06142158	23/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
RZK6G35	ID06640549	23/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
RZK6I28	FD00086486	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RZL1A45	ID06311214	23/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
RZL2C45	PD00081100	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RZL3A68	ID06630883	23/11/2025	5452/1	R\$195,23	16/03/2026
RZL5D54	SR00030049	26/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
RZL8I01	ID06915506	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
RZM1D94	ID06740791	21/11/2025	5010/0	R\$880,41	16/03/2026
RZM5B16	ID06525999	23/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
RZM8H97	ID06200633	23/11/2025	6050/1	R\$293,47	16/03/2026
RZM8H97	ID06200634	23/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
RZN2G29	PD00081081	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RZN4E90	ID06950464	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
RZN9G56	ID06435589	24/11/2025	5452/1	R\$195,23	16/03/2026
RZO0D46	ID06585661	23/11/2025	5541/3	R\$195,23	16/03/2026
RZO1I02	ID06820438	24/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
RZO4G34	ID06740801	24/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
RZO4G34	ID06740802	24/11/2025	5010/0	R\$880,41	16/03/2026
RZO4G34	ID06740803	24/11/2025	5118/0	R\$880,41	16/03/2026
RZO4G34	ID06740804	24/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
RZO4J14	ID06911684	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
RZO9A91	ID06185973	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
RZO9B75	ID06305709	24/11/2025	5819/2	R\$880,41	16/03/2026
RZP2B12	ID06911697	22/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
RZP2J94	ID06175573	21/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
RZP2J94	ID06175574	21/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
RZP3E51	ID06142159	24/11/2025	6670/0	R\$195,23	16/03/2026
RZP7C23	FD00086998	26/11/2025	6041/2	R\$195,23	16/03/2026
RZQ0E22	PD00081020	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RZQ1D12	PD00081065	26/11/2025	7463/0	R\$195,23	16/03/2026
RZQ6H55	ID06911708	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
RZQ7H65	FD00087077	27/11/2025	5673/2	R\$130,16	16/03/2026
RZQ9I75	ID06425087	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
RZR4H90	ID07005594	22/11/2025	5819/4	R\$880,41	16/03/2026
RZR5D98	PD00081299	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RZR6H81	ID06235700	21/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
RZS0D88	ID06761034	24/11/2025	5045/0	R\$293,47	16/03/2026
RZS0F31	ID06506241	24/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
RZS0J23	FD00086431	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RZS0J76	PD00081280	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RZS1E93	FD00086869	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RZS2E90	ID06625542	21/11/2025	7633/1	R\$293,47	16/03/2026
RZS2F53	ID06745442	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
RZS5E03	ID06235705	21/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
RZS5H21	ID06185965	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026

RZS6G24	PD00081256	22/11/2025	7463/0	R\$195,23	16/03/2026
RZS9E29	ID06820463	24/11/2025	5819/2	R\$880,41	16/03/2026
RZT2H54	ID06820465	24/11/2025	5819/2	R\$880,41	16/03/2026
RZT6B43	SR00030065	26/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
RZT6H54	PD00081261	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RZU1A06	ID06430052	24/11/2025	5819/2	R\$880,41	16/03/2026
RZU1C26	FD00087055	27/11/2025	6050/3	R\$293,47	16/03/2026
RZU1E35	ID06311208	22/11/2025	6076/0	R\$293,47	16/03/2026
RZU1E35	ID06311209	22/11/2025	5274/1	R\$2.934,70	16/03/2026
RZU1E35	ID06311210	22/11/2025	5215/1	R\$293,47	16/03/2026
RZU1E35	ID06311211	22/11/2025	6050/1	R\$293,47	16/03/2026
RZU2A79	SR00030018	26/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
RZU2I57	ID06570804	22/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
RZU3H28	PD00081069	26/11/2025	7463/0	R\$195,23	16/03/2026
RZU4B47	FD00087034	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RZU5C40	PD00081292	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RZU8A97	FD00086636	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RZV1B34	ID07005609	22/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
RZV2B92	ID06405646	23/11/2025	7684/1	R\$130,16	16/03/2026
RZV7C14	ID07031013	22/11/2025	7633/1	R\$293,47	16/03/2026
RZV7E90	ID06625547	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
RZV7E90	ID07085917	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
RZV8C87	ID06546060	24/11/2025	5045/0	R\$293,47	16/03/2026
RZW2E23	ID07031012	22/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
RZW3G88	FD00087187	27/11/2025	6041/2	R\$195,23	16/03/2026
RZW4G92	PD00081303	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RZW7A22	ID06930447	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
RZX0G08	ID06170846	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
RZX6J24	PD00081263	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RZX7C67	ID06175576	21/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
RZX9B74	ID06185999	24/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
RZY1H87	ID06730560	21/11/2025	6637/1	R\$195,23	16/03/2026
RZY1I86	PD00081177	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RZY3I61	ID06546056	21/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
RZY4A79	ID07055403	23/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
RZY4G84	ID06470554	24/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
RZY5B86	ID07012003	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
RZY5J72	ID06975962	23/11/2025	6041/2	R\$195,23	16/03/2026
RZY5J85	PD00080994	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RZY7A77	FD00087091	27/11/2025	5673/2	R\$130,16	16/03/2026
RZY7D98	ID07015711	21/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
RZY7D98	ID07015712	21/11/2025	6602/0	R\$293,47	16/03/2026
RZY7I15	FD00086554	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RZY8B77	ID06570812	24/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
RZY8J39	ID06895447	23/11/2025	7633/1	R\$293,47	16/03/2026
RZZ5G91	ID06311205	22/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
SAA2E47	FD00086586	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SAB8A18	SR00030023	26/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
SAD0I03	ID07021565	22/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
SAD7G80	ID06630850	22/11/2025	5622/1	R\$88,38	16/03/2026
SAE8H39	ID06730563	23/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
SAG1A34	PD00081176	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SBV2E27	SR00029984	26/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
SCA5B18	FD00086425	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SCP2H37	FD00086905	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SCX3G67	ID06895444	22/11/2025	5452/1	R\$195,23	16/03/2026
SDC5C43	ID06175586	21/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
SDZ4E15	SR00029980	26/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
SIS9F84	PD00081057	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SJB3G87	FD00086960	26/11/2025	5673/2	R\$130,16	16/03/2026
SJV1H62	ID06930449	24/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
SKW6H19	ID07012064	24/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
SKW8B65	ID06975963	23/11/2025	5541/3	R\$195,23	16/03/2026
SKW9B80	PD00081246	22/11/2025	7463/0	R\$195,23	16/03/2026
SLE2A70	ID06710586	23/11/2025	5452/1	R\$195,23	16/03/2026
SNK0A06	ID06540609	21/11/2025	5738/0	R\$293,47	16/03/2026
SNK1I06	SR00030087	27/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
SNK6H85	ID06576113	21/11/2025	5819/1	R\$880,41	16/03/2026
SNK6H85	ID06576114	21/11/2025	7684/2	R\$130,16	16/03/2026
SNK8A37	ID06300575	21/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
SNL4A01	ID06540618	21/11/2025	6602/0	R\$293,47	16/03/2026
SNL4E58	FD00087183	27/11/2025	6041/2	R\$195,23	16/03/2026
SNL5I58	PD00081237	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SNL5J10	PD00081077	26/11/2025	7463/0	R\$195,23	16/03/2026
SNL6J16	FD00086972	26/11/2025	5673/2	R\$130,16	16/03/2026

SNM6I03	ID06465501	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
SNM7C43	ID07012040	22/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
SNM7C43	PD00081110	22/11/2025	7463/0	R\$195,23	16/03/2026
SNM8F74	SR00030035	26/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
SNM9F15	ID06185989	24/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
SNN1F10	ID06655961	23/11/2025	5568/0	R\$195,23	16/03/2026
SNN2J71	ID06500760	22/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
SNN2J71	ID06655965	24/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
SNN5B46	FD00086999	26/11/2025	6041/2	R\$195,23	16/03/2026
SNN7B31	PD00081226	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SNN9E34	SR00030047	26/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
SNO0C34	FD00087011	26/11/2025	6041/2	R\$195,23	16/03/2026
SNO0C34	FD00087012	26/11/2025	6041/2	R\$195,23	16/03/2026
SNO3C27	ID07005614	22/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
SNO3D36	ID06630859	22/11/2025	5819/2	R\$880,41	16/03/2026
SNO5D81	ID06540627	21/11/2025	7633/2	R\$293,47	16/03/2026
SNO6C00	ID06235707	22/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
SNO6G19	ID06525998	23/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
SNO7F10	ID06185981	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
SNO8H55	ID07148176	22/11/2025	6050/1	R\$293,47	16/03/2026
SNP0H53	ID06410550	21/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
SNP1J96	ID06515376	24/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
SNP2A93	ID07120517	21/11/2025	7366/2	R\$130,16	16/03/2026
SNP3H85	FD00086860	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SNP8I24	ID06820472	24/11/2025	5819/2	R\$880,41	16/03/2026
SNP9D29	ID06506245	24/11/2025	5460/0	R\$130,16	16/03/2026
SNQ0E66	ID07085924	24/11/2025	5568/0	R\$195,23	16/03/2026
SNQ4H65	PD00081291	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SNQ6H11	ID06506246	24/11/2025	5460/0	R\$130,16	16/03/2026
SNQ8A66	ID06625550	23/11/2025	7633/1	R\$293,47	16/03/2026
SNR0I06	ID06745443	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
SNR2B61	ID06540620	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
SNR3H24	ID06300569	21/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
SNR7A43	FD00086568	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SNR7D53	ID06465508	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
SNR9F60	ID06690533	21/11/2025	5452/1	R\$195,23	16/03/2026
SNS2D47	ID06930452	24/11/2025	5525/0	R\$130,16	16/03/2026
SNS4G71	SR00030053	26/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
SNS7D59	PD00081282	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SNS7E98	ID06576121	22/11/2025	7625/2	R\$293,47	16/03/2026
SNT0D62	FD00086426	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SNT0E82	SR00029996	26/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
SNT0F32	FD00087185	27/11/2025	6041/2	R\$195,23	16/03/2026
SNT3C77	FD00087139	27/11/2025	5673/2	R\$130,16	16/03/2026
SNT3E87	FD00087148	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SNT8C85	ID06556026	23/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
SNT9G09	ID06460401	21/11/2025	5738/0	R\$293,47	16/03/2026
SNU0E59	FD00086445	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SNU1H13	ID06585674	23/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
SNU2E22	ID07148143	21/11/2025	7670/0	R\$195,23	16/03/2026
SNU5C56	ID06375397	21/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
SNU7B32	SR00030044	26/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
SNU8G79	ID07005586	22/11/2025	6637/1	R\$195,23	16/03/2026
SNU9A74	ID06430055	24/11/2025	5819/2	R\$880,41	16/03/2026
SNU9H94	ID06465516	21/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
SNV0G55	ID07021551	21/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
SNV2F34	SR00030081	27/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
SNV2I54	FD00086591	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SNV2J08	ID06820491	24/11/2025	5673/1	R\$130,16	16/03/2026
SNV3A38	ID06794386	24/11/2025	7366/2	R\$130,16	16/03/2026
SNV3C08	ID06645856	24/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
SNV6H70	ID06980601	22/11/2025	5541/3	R\$195,23	16/03/2026
SNW8C60	ID07136006	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
SNW8J32	FD00086577	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SNW9D29	SR00030037	26/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
SNX0C60	ID07012005	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
SNX3I90	FD00086928	26/11/2025	6050/3	R\$293,47	16/03/2026
SNX6E42	ID06125549	22/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
SNX7C21	ID06820485	24/11/2025	5673/1	R\$130,16	16/03/2026
SNY5C97	ID07005591	22/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
SNY6J16	ID07021558	22/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
SNY8F94	ID06845580	24/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
SNY8I19	PD00081217	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SNZ0G02	ID07075430	23/11/2025	7633/1	R\$293,47	16/03/2026
SNZ1A33	PD00081007	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026

SNZ1B10	FD00087042	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SNZ3J17	FD00086469	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SNZ5F92	ID06740785	21/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
SNZ5I77	PD00081136	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SNZ7A85	PD00081019	22/11/2025	7463/0	R\$195,23	16/03/2026
SNZ8B00	ID06610281	24/11/2025	7633/1	R\$293,47	16/03/2026
SNZ8F66	ID06740799	24/11/2025	6726/1	R\$195,23	16/03/2026
SNZ8F66	ID06740800	24/11/2025	5045/0	R\$293,47	16/03/2026
SNZ8G55	ID06660585	21/11/2025	5568/0	R\$195,23	16/03/2026
SOA4J80	FD00086409	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOA5H58	FD00087066	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOA5I07	PD00081084	22/11/2025	7463/0	R\$195,23	16/03/2026
SOA6B88	ID06435581	23/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
SOA6B88	ID06660602	23/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
SOA7C06	ID06175577	21/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
SOB3B59	ID06640546	23/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
SOB7I56	FD00086573	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOB8G04	ID07070223	24/11/2025	6041/1	R\$195,23	16/03/2026
SOB8H53	PD00081295	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOB9A30	ID06515377	24/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
SOB9I74	ID06546042	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
SOB9J20	ID06570802	22/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
SOC0D27	ID06820443	24/11/2025	5673/1	R\$130,16	16/03/2026
SOC0F88	ID06540617	21/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
SOC1C38	FD00086945	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOC3C67	FD00086649	15/11/2025	7463/0	R\$195,23	16/03/2026
SOC3F29	FD00087041	27/11/2025	6050/3	R\$293,47	16/03/2026
SOC5A90	FD00086520	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOC5A90	PD00081103	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOC5E93	FD00086619	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOC6E55	ID06305706	24/11/2025	5819/2	R\$880,41	16/03/2026
SOC7F55	ID06655958	23/11/2025	5568/0	R\$195,23	16/03/2026
SOC9J78	PD00081028	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOD1H64	PD00081244	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOD2B13	ID06500753	22/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
SOD2F83	FD00087217	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOD3A39	FD00086606	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOD3E73	PD00081092	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOD6G30	ID07005618	22/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
SOD8G27	ID06515374	24/11/2025	6017/2	R\$293,47	16/03/2026
SOE0F19	FD00087025	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOE1D79	FD00087099	27/11/2025	5673/2	R\$130,16	16/03/2026
SOE1F97	ID07091270	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
SOE4G11	FD00087080	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOE5J67	FD00086971	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOE6G36	ID06190759	22/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
SOE6J56	SR00030083	27/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
SOE8J87	SR00030036	26/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
SOF0G97	FD00086581	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOF1I63	ID06645837	24/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
SOF1I63	ID06645838	24/11/2025	7684/2	R\$130,16	16/03/2026
SOF4B85	FD00086424	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOF4E77	ID06925951	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
SOF4H82	PD00081216	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOF5F92	FD00087224	27/11/2025	7463/0	R\$195,23	16/03/2026
SOF9C46	ID06655942	21/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
SOG0I85	ID06430042	24/11/2025	5819/2	R\$880,41	16/03/2026
SOG1G32	ID06660590	21/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
SOG2G84	ID06940286	23/11/2025	5541/3	R\$195,23	16/03/2026
SOG3D12	ID06955424	24/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
SOG4D92	ID06960846	23/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
SOG4H76	ID06220138	24/11/2025	5630/0	R\$130,16	16/03/2026
SOG4I49	ID07005581	22/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
SOG5D25	ID06751794	22/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
SOG6G79	ID06906010	23/11/2025	6050/1	R\$293,47	16/03/2026
SOG7H53	FD00086592	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOG9I54	FD00086517	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOH4J22	ID07110721	22/11/2025	6050/1	R\$293,47	16/03/2026
SOH5B20	ID07120521	24/11/2025	5541/3	R\$195,23	16/03/2026
SOH9I02	ID06887932	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
SOI2J53	ID07015700	21/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
SOI8I12	ID06820447	24/11/2025	5673/1	R\$130,16	16/03/2026
SOJ1A37	ID07091279	24/11/2025	7633/2	R\$293,47	16/03/2026
SOJ7H11	SR00030000	26/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
SOJ8D22	FD00086916	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026

SOK0F01	FD00086932	26/11/2025	6050/3	R\$293,47	16/03/2026
SOK2A33	ID06955412	21/11/2025	7633/1	R\$293,47	16/03/2026
SOK2A49	FD00086540	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOK2D43	ID07021548	21/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
SOK2D43	ID07021549	21/11/2025	6076/0	R\$293,47	16/03/2026
SOK4A27	ID06500756	22/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
SOK8F57	PD00081058	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOK9C25	ID07136001	22/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
SOL4F50	ID06190768	23/11/2025	5541/3	R\$195,23	16/03/2026
SOL7E11	ID06142147	22/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
SOL8D21	FD00086988	26/11/2025	5673/2	R\$130,16	16/03/2026
SOL8J58	FD00086974	26/11/2025	5673/2	R\$130,16	16/03/2026
SOL8J58	ID06295666	24/11/2025	7269/0	R\$130,16	16/03/2026
SOL9H94	ID06465505	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
SOM3D06	ID07055408	23/11/2025	5452/1	R\$195,23	16/03/2026
SOM3H89	FD00086589	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOM5C81	FD00086437	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOM5E65	ID06500761	22/11/2025	6599/2	R\$293,47	16/03/2026
SOM6E77	PD00081319	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOM6J91	ID07012061	24/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
SOM9I77	FD00087210	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SON1D97	ID06911698	22/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
SON2C37	PD00081094	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SON5F99	ID07148173	21/11/2025	7670/0	R\$195,23	16/03/2026
SON6D75	PD00081229	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SON6G65	FD00086460	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SON8J06	PD00081025	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOO0D05	ID06430065	24/11/2025	5452/1	R\$195,23	16/03/2026
SOO2G24	FD00086556	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOO3C22	FD00086421	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOO3D98	FD00086453	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOO3G36	ID06616003	21/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
SOO4H86	PD00081042	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOO6C66	ID06745448	21/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
SOO9J03	FD00087032	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOP0D23	ID06546065	24/11/2025	7714/2	R\$130,16	16/03/2026
SOP0I79	ID06190773	23/11/2025	5541/3	R\$195,23	16/03/2026
SOP1A36	FD00087178	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOP3J09	FD00086563	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOP5I59	ID06161373	22/11/2025	5819/1	R\$880,41	16/03/2026
SOP6A35	FD00086458	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOP6C29	FD00087035	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOP7F60	FD00087209	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOP8I59	ID07110726	24/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
SOP9E48	SR00030041	26/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
SOQ3C73	FD00086435	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOQ5C12	PD00081026	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOQ5C65	FD00086952	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOQ5D14	ID07120520	24/11/2025	5819/4	R\$880,41	16/03/2026
SOQ8C97	SR00030056	26/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
SOR3A82	FD00086494	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOR4I15	ID06270404	24/11/2025	6050/2	R\$293,47	16/03/2026
SORTH88	FD00086468	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOR8F74	ID06536314	21/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
SOS2D48	FD00087101	27/11/2025	5673/2	R\$130,16	16/03/2026
SOS4D37	ID07148136	21/11/2025	7670/0	R\$195,23	16/03/2026
SOS4F00	ID06576125	22/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
SOS6E46	ID07148162	21/11/2025	7670/0	R\$195,23	16/03/2026
SOS7A76	ID07015706	21/11/2025	7633/2	R\$293,47	16/03/2026
SOS7D10	FD00086411	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOS9J10	ID07055401	23/11/2025	7633/1	R\$293,47	16/03/2026
SOT7G42	FD00087029	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOT8C63	ID06465512	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
SOT9J85	ID06590590	22/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
SOU0G71	PD00081296	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOU1A78	ID07110728	24/11/2025	6017/4	R\$293,47	16/03/2026
SOU1E11	FD00086447	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOU3C38	ID06576123	22/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
SOU3G01	ID07085923	24/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
SOU4A17	ID06930451	24/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
SOV2J26	ID06536330	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
SOV4C02	ID06212284	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
SOV4D77	ID06435583	23/11/2025	5460/0	R\$130,16	16/03/2026
SOV5A46	ID07005589	22/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
SOV9C92	ID06895443	22/11/2025	5452/1	R\$195,23	16/03/2026

SOV9F81	ID06190758	22/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
SOW2F13	ID06540630	24/11/2025	7633/1	R\$293,47	16/03/2026
SOW4C68	FD00086931	26/11/2025	6050/3	R\$293,47	16/03/2026
SOW4G73	PD00081250	22/11/2025	7463/0	R\$195,23	16/03/2026
SOW5B37	ID06212308	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
SOW5B70	FD00086551	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOW7C60	ID06556024	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
SOW8C99	ID06887926	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
SOW8F31	FD00086837	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOW8H13	ID06655960	23/11/2025	5568/0	R\$195,23	16/03/2026
SOW9A87	ID06660593	21/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
SOW9E01	ID06710580	21/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
SOX2D60	ID06794393	24/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
SOX3C48	ID07148171	21/11/2025	7670/0	R\$195,23	16/03/2026
SOX4B48	ID06570803	22/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
SOX5F22	FD00086643	15/11/2025	7463/0	R\$195,23	16/03/2026
SOX6E71	PD00081223	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOX6F25	ID06465496	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
SOX6F96	ID07070225	24/11/2025	6041/2	R\$195,23	16/03/2026
SOX6I91	ID06640552	23/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
SOX7A77	ID07085929	24/11/2025	5452/1	R\$195,23	16/03/2026
SOY1H13	ID06590585	22/11/2025	7633/1	R\$293,47	16/03/2026
SOY3D17	FD00087194	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOY3J40	FD00087212	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOY8G72	ID06655947	23/11/2025	7030/1	R\$293,47	16/03/2026
SOY8G72	ID06655948	23/11/2025	7048/1	R\$293,47	16/03/2026
SOY8G72	ID06655949	23/11/2025	5797/0	R\$2.934,70	16/03/2026
SOY8G72	ID06655950	23/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
SOY8I24	PD00081009	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOZ0I83	ID06311204	22/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
SOZ1G19	FD00086507	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOZ3F01	FD00086607	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOZ3F35	FD00086962	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOZ6H83	ID07120518	21/11/2025	7633/2	R\$293,47	16/03/2026
SOZ7J04	FD00087084	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOZ8B13	PD00081039	22/11/2025	7463/0	R\$195,23	16/03/2026
SPA1E13	ID06142151	23/11/2025	5010/0	R\$880,41	16/03/2026
SPA3B56	ID06305705	24/11/2025	5819/2	R\$880,41	16/03/2026
SPA5J48	FD00086566	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SPA8F64	FD00086491	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SPB0C99	ID06415550	22/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
SPB1D64	ID06710571	21/11/2025	6050/1	R\$293,47	16/03/2026
SPB1F85	ID06751807	24/11/2025	5010/0	R\$880,41	16/03/2026
SPB2D07	FD00087207	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SPB2D78	FD00086582	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SPB2D98	PD00081205	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SPB2H19	ID06820444	24/11/2025	5673/1	R\$130,16	16/03/2026
SPB3G39	ID06430053	24/11/2025	5819/2	R\$880,41	16/03/2026
SPB5D27	PD00081312	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SPB5E06	ID06820483	24/11/2025	5673/1	R\$130,16	16/03/2026
SPB6E43	PD00081109	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SPB6F48	PD00081188	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SPB7D22	ID06820451	24/11/2025	5541/3	R\$195,23	16/03/2026
SPB7I59	ID06745446	21/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
SUJ0I10	ID06175592	22/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
SVD4E15	SR00029963	26/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
SVW0I55	ID06911681	21/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
SWK1E43	ID06465519	21/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
SWU8J46	FD00086844	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
TESTA39	FD00086913	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
THP6D00	SR00030093	27/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
TIL8I38	ID06590578	22/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
TIP2B32	ID06190762	22/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
TNM9F27	FD00086858	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
TNO7B36	FD00087039	27/11/2025	6050/3	R\$293,47	16/03/2026
TOW5E19	FD00086938	26/11/2025	6050/3	R\$293,47	16/03/2026
UHJ0E39	ID06460394	21/11/2025	5452/2	R\$195,23	16/03/2026
UHJ7I76	ID06220140	24/11/2025	5630/0	R\$130,16	16/03/2026
UHJ9F07	PD00081149	26/11/2025	7463/0	R\$195,23	16/03/2026
UHJ9H53	FD00086921	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
UHK0C83	ID07148137	21/11/2025	7670/0	R\$195,23	16/03/2026
UHK5E43	PD00081004	22/11/2025	7463/0	R\$195,23	16/03/2026
UHK6I24	FD00086598	15/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
UHL0C71	FD00086981	26/11/2025	7463/0	R\$195,23	16/03/2026

Recife, 10 de fevereiro de 2026.

TACIANA MARIA FERREIRA
Autoridade de Trânsito e Transporte.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 38/2026

A Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife – CTTU, no exercício das competências previstas na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – e em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa os proprietários e/ou condutores dos veículos relacionados abaixo, em razão de infração de trânsito devidamente constatada, com encaminhamento por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos aos endereços dos proprietários dos veículos, conforme consta no cadastro do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, sendo consideradas válidas para todos os efeitos legais, nos termos do art. 282 do CTB. Considerando que os autos de infração foram analisados e considerados regulares e consistentes, bem como que não foi apresentada defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito no prazo legal, ou ainda, que tais manifestações foram indeferidas ou não conhecidas, e que foi observado o disposto no art. 281, §1º, inciso II, do CTB, procede-se à presente notificação. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto de 20% (vinte por cento) até a data de vencimento indicada neste edital. O infrator poderá interpor RECURSO contra a penalidade perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), até a data limite indicada, mediante apresentação de requerimento devidamente preenchido, de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

- I- requerimento de defesa prévia ou de recurso;
 - II- cópia da notificação de autuação ou notificação da penalidade, conforme o caso, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;
 - III- cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;
 - IV- documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e
 - V- procuração, quando for o caso.
- O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede da CTTU ou pelo sítio (cttu.recife.pe.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede da CTTU (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio (cttu.recife.pe.gov.br)).

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
AZL5235	PD00115406	23/01/2026	7455/0	R\$130,16	27/04/2026
CSP1J45	FD00086812	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
FEZ1B03	PD00081434	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
FII3I41	PD00081473	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
FVX0F85	PD00081563	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
JSJ0968	PD00081644	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
KFR5086	PD00081708	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
KGP9617	PD00081501	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
KGT0189	PD00081543	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
KGX2350	ID06660617	24/11/2025	5690/0	R\$195,23	16/03/2026
KGZ9D03	PD00081678	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
KHM1465	SR00029944	26/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
KHT9A92	PD00081637	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
KIA3523	PD00081544	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
KII5F77	PD00081398	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
KJC8F61	FD00086749	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
KJH7994	FD00086796	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
KJJ1403	PD00081632	27/11/2025	7463/0	R\$195,23	16/03/2026
KJM6H07	PD00081670	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
KJV9A72	PD00081553	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
KKG7059	FD00086781	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
KKN4494	PD00081606	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
KLI8H42	PD00081690	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
KLL4J51	ID06630899	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
KLM0513	FD00086807	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
KLU6G11	ID06280722	24/11/2025	7625/1	R\$293,47	16/03/2026
KME4D84	PD00081567	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
MDB0E36	FD00086740	25/11/2025	6041/2	R\$195,23	16/03/2026
NXV6G78	OD00235188	23/01/2026	5452/1	R\$195,23	29/04/2026
NXV7849	SR00029924	26/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
OFX2I56	FD00086761	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
OGB0G22	PD00081450	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
OHJ6426	SR00029932	26/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
OJT5559	PD00081548	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
OJT5559	SR00029930	26/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
ORL8493	PD00081420	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
OYL4J88	PD00081716	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
OYM6017	PD00081447	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
OYM8533	ID06660620	24/11/2025	5452/1	R\$195,23	16/03/2026
OYO1E68	PD00081555	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
OYR6884	PD00081626	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
OYR8217	PD00081617	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
OYS6976	PD00081404	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
OYW7F28	PD00081464	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PCB5833	FD00086727	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PCF5067	PD00081361	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PCJ0E87	PD00081490	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PCJ3B17	PD00081664	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PCO1D60	ID07055419	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
PCR3I62	FD00086831	25/11/2025	7463/0	R\$195,23	16/03/2026
PCS9125	PD00081582	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PCT6F64	PD00081538	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PCT9879	PD00081585	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PCV8538	ID06235719	24/11/2025	5452/7	R\$195,23	16/03/2026
PDA9669	PD00081642	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PDB0076	PD00081504	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PDC4207	PD00081332	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PDD8B64	FD00086791	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PDG6B26	SR00029935	26/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026

PDI1H46	FD00086794	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PDI6800	PD00081703	27/11/2025	7463/0	R\$195,23	16/03/2026
PDJ8H28	PD00081357	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PDK0D36	PD00081613	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PDN5F05	FD00086766	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PDO6B13	FD00086754	25/11/2025	6041/2	R\$195,23	16/03/2026
PDQ3F26	PD00081378	22/11/2025	7463/0	R\$195,23	16/03/2026
PDR3C75	PD00081522	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PDR9777	PD00081559	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PDS1500	FD00086733	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PDS9615	FD00086803	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PDX1003	FD00086661	25/11/2025	6050/3	R\$293,47	16/03/2026
PDY2651	PD00081405	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PEF5650	PD00081422	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PEP5J16	ID07055413	24/11/2025	5541/1	R\$195,23	16/03/2026
PEX8G43	FD00086737	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PFB8043	FD00086792	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PFD5520	FD00086829	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PFE7G28	FD00086692	25/11/2025	5673/2	R\$130,16	16/03/2026
PFH3823	FD00086806	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PFK3A51	SR00029918	26/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
PFY4520	PD00081469	26/11/2025	7463/0	R\$195,23	16/03/2026
PFZ4655	PD00081355	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PFZ9I28	PD00104969	08/01/2026	7455/0	R\$130,16	20/04/2026
PGC1789	ID06630892	24/11/2025	5380/0	R\$130,16	16/03/2026
PGE0337	FD00086688	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PGF6577	FD00086665	25/11/2025	6050/3	R\$293,47	16/03/2026
PGF7427	FD00086770	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PGG4119	ID06235716	24/11/2025	5541/4	R\$195,23	16/03/2026
PGL8F04	PD00081647	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PGM0156	PD00081437	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PGS4242	FD00107319	11/01/2026	6041/2	R\$195,23	27/04/2026
PGU3E02	PD00081607	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PGW3I86	PD00081627	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PGZ5F33	FD00086780	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
PKX1G72	PD00081354	22/11/2025	7463/0	R\$195,23	16/03/2026
PVJ8672	PD00081368	22/11/2025	7463/0	R\$195,23	16/03/2026
PYP9B08	ID06630904	24/11/2025	5541/1	R\$195,23	16/03/2026
QES8J07	ID06305711	24/11/2025	7633/1	R\$293,47	16/03/2026
QGM9085	PD00081348	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
QPU8J59	PD00081500	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
QPY6A67	PD00081634	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
QYC2947	FD00086664	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
QYD1055	FD00086819	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
QYD8078	PD00081389	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
QYE2350	PD00081605	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
QYF0550	PD00081601	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
QYF3698	PD00081625	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
QYG1A97	PD00081681	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
QYI6B92	PD00081401	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
QYI8H53	PD00081635	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
QYL2I11	PD00081444	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
QYL2I11	PD00081468	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
QYL4B01	PD00081498	26/11/2025	7463/0	R\$195,23	16/03/2026
QYM5I03	PD00081550	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
QYQ9E95	PD00081322	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
QYR1I35	PD00081696	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
QYT5J69	ID06906020	24/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
QYV0E85	PD00081596	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
QYW1H39	PD00081408	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RBL9E25	FD00086827	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RBT8J20	ID06630903	24/11/2025	5550/0	R\$130,16	16/03/2026
RGL3A01	PD00081710	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RHN1G11	PD00081374	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RLX5J20	FD00089265	03/12/2025	7463/0	R\$195,23	16/03/2026
RSJ3A99	FD00086709	25/11/2025	5673/2	R\$130,16	16/03/2026
RTM0F35	FD00086742	25/11/2025	6041/2	R\$195,23	16/03/2026
RVD8H45	OD00270168	22/01/2026	7670/0	R\$195,23	27/04/2026
RZE0J87	PD00081335	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RZF2C76	FD00086815	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RZF5G92	ID06415561	24/11/2025	7099/1	R\$195,23	16/03/2026
RZF6A35	FD00086802	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RZF8H07	PD00081508	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RZG7E64	PD00081388	24/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RZH6I52	FD00086685	25/11/2025	5673/2	R\$130,16	16/03/2026

RZJ2F14	FD00086701	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RZJ3H12	FD00086705	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RZK6H64	PD00081653	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RZL0A08	PD00081689	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RZL2I64	PD00081425	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RZN3D42	PD00081380	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RZO5B65	PD00081639	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RZO7E58	PD00081393	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RZP1D46	PD00081701	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RZP9F42	PD00081657	27/11/2025	7463/0	R\$195,23	16/03/2026
RZQ0D68	FD00086753	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RZQ4G35	PD00081454	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RZR0C16	FD00086816	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RZR0D65	PD00081589	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RZS6B64	ID06415557	24/11/2025	5622/1	R\$88,38	16/03/2026
RZT0F32	PD00081683	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RZT1D10	FD00086716	25/11/2025	6041/2	R\$195,23	16/03/2026
RZT3D63	SR00029943	26/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
RZV4A38	PD00081449	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RZW0H98	PD00081600	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RZW0H98	PD00081704	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RZW2E54	PD00081494	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RZW2E54	PD00081534	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RZX0D66	PD00081367	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RZX0D66	PD00081369	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RZX2B26	PD00081615	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RZX5D92	PD00081638	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
RZY4C32	FD00093950	19/12/2025	7455/0	R\$130,16	30/03/2026
RZZ0G82	PD00081719	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SBX4E66	PD00081492	26/11/2025	7463/0	R\$195,23	16/03/2026
SHV4J44	FD00086797	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SKV9D67	FD00086718	25/11/2025	6041/2	R\$195,23	16/03/2026
SKY7F70	PD00081514	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SNL8G28	FD00086746	25/11/2025	6041/2	R\$195,23	16/03/2026
SNM5C74	FD00086668	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SNM9J42	ID06415559	24/11/2025	5622/1	R\$88,38	16/03/2026
SNO1B61	FD00086832	25/11/2025	7463/0	R\$195,23	16/03/2026
SNO6J54	PD00081484	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SNO9C29	PD00106471	11/01/2026	7455/0	R\$130,16	20/04/2026
SNP5F65	PD00081528	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SNQ2G04	SR00029939	26/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
SNQ8A43	FD00086808	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SNQ8H97	FD00086786	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SNT9I36	FD00086790	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SNU2I63	FD00086784	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SNU6D51	PD00081715	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SNV0B34	SR00029917	26/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
SNW3I40	FD00086731	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SNW9C02	PD00081583	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SNX1H54	PD00081439	26/11/2025	7463/0	R\$195,23	16/03/2026
SNY0A55	ID06415560	24/11/2025	7340/0	R\$130,16	16/03/2026
SNY1E26	PD00081467	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SNY7F13	FD00086676	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOA9J25	ID06906015	24/11/2025	7633/1	R\$293,47	16/03/2026
SOB0H79	ID06630894	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
SOB6A38	PD00081423	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOD2D39	PD00081661	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOD2I43	ID06235717	24/11/2025	5541/2	R\$195,23	16/03/2026
SOE4D40	FD00086708	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOE8A73	PD00081520	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOH2H85	PD00081629	27/11/2025	7463/0	R\$195,23	16/03/2026
SOH5H21	FD00086734	25/11/2025	6041/2	R\$195,23	16/03/2026
SOH9I55	FD00086697	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOK2B51	PD00081392	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOK9D18	PD00081395	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOL0I68	PD00081580	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOM1E20	PD00081694	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOM1J68	SR00032419	16/12/2025	7587/0	R\$293,47	30/03/2026
SOM3A00	ID06460404	24/11/2025	6050/2	R\$293,47	16/03/2026
SON1F10	PD00081396	26/11/2025	7463/0	R\$195,23	16/03/2026
SON3E37	FD00086657	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOO0I52	FD00086694	25/11/2025	5673/2	R\$130,16	16/03/2026
SOP2H89	PD00081436	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOP3A51	FD00086767	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOP4A67	FD00086810	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026

SOP8F22	PD00081461	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOQ4F00	FD00086703	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOQ5D67	PD00081323	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOS3B99	FD00086706	25/11/2025	5673/2	R\$130,16	16/03/2026
SOT8B50	FD00086682	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOU0I58	PD00081713	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOU2C87	PD00081325	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOU6B85	FD00090526	09/12/2025	6050/3	R\$293,47	16/03/2026
SOU6J90	PD00081614	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOU7J65	SR00029931	26/11/2025	7587/0	R\$293,47	16/03/2026
SOV2H26	PD00081451	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOX9F78	PD00081581	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOY6J82	PD00081623	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOY6J82	PD00081660	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOZ2B70	PD00081459	26/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SOZ6J16	PD00081383	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SPA1A35	FD00086773	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SPA5H05	FD00086700	25/11/2025	5673/2	R\$130,16	16/03/2026
SPA8F94	PD00081344	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SPB2H19	PD00081622	27/11/2025	7463/0	R\$195,23	16/03/2026
SPB5G61	PD00081574	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
SUB2D88	ID07055420	24/11/2025	5541/1	R\$195,23	16/03/2026
SUW1B39	ID06850718	27/11/2025	5819/2	R\$880,41	16/03/2026
SUW1B39	OD00337568	11/01/2026	7340/0	R\$130,16	15/04/2026
SUW1B39	OD00337569	11/01/2026	7030/1	R\$293,47	15/04/2026
TDT0H52	FD00086714	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
TNP6A38	FD00086830	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
TNR5G59	PD00081474	26/11/2025	7463/0	R\$195,23	16/03/2026
UHJ4J33	PD00081573	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
UHJ5D71	FD00086788	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
UHJ6B23	PD00081346	22/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
UHJ7E00	PD00081669	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
UHK4D65	FD00086704	25/11/2025	5673/2	R\$130,16	16/03/2026
UHK8E42	FD00086835	25/11/2025	7463/0	R\$195,23	16/03/2026
UHL6E40	FD00086757	25/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026
UHX3J50	PD00081499	27/11/2025	7455/0	R\$130,16	16/03/2026

Recife, 11 de fevereiro de 2026.

TACIANA MARIA FERREIRA
Autoridade de Trânsito e Transporte.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 35/2026

A Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife – CTTU, no exercício das competências atribuídas pela Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – e em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou condutores dos veículos relacionados abaixo. Considerando que os autos de infração foram analisados e considerados regulares e consistentes, com o devido cumprimento do disposto no art. 281, §1º, inciso II, do CTB, informa-se que poderá ser requerida a identificação do condutor infrator ou apresentada defesa da autuação até a data limite indicada, presencialmente na sede da CTTU, localizada na Avenida Cruz Cabugá, nº 304, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040-000, ou por remessa postal ao mesmo endereço. Para apresentação da defesa e/ou requerimento do condutor infrator, é necessário o envio de requerimento devidamente preenchido, de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

DEFESA DA AUTUAÇÃO:

- I- requerimento de defesa prévia ou de recurso;
 - II- cópia da notificação de autuação ou notificação da penalidade, conforme o caso, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;
 - III- cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;
 - IV- documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e
 - V- procuração, quando for o caso.
- A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:

1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à CTTU, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em cttu.recife.pe.gov.br), acompanhado dos seguintes documentos:

CONDUTOR INFRATOR:

- a)Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial.
- b)Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil.

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:

- c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura;
- d) Cópia do CRLV;
- e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto;
- f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração;
- g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração.

2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB.

3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo.
O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede da CTTU ou pelo sítio (cttu.recife.pe.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede da CTTU (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio (cttu.recife.pe.gov.br)).

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
APK8J31	OD00457919	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
BBA5J09	PD00117234	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
BCJ4G63	PD00117117	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
BEB6A71	FD00111507	26/01/2026	6041/2	20/03/2026
BEF2E57	PD00117222	25/01/2026	7455/0	20/03/2026

BEP7E54	OD00317705	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
CUD6A53	OD00242794	27/01/2026	5630/0	23/03/2026
DFM4885	OD00480129	26/01/2026	5541/3	20/03/2026
DOD6A04	OD00195111	26/01/2026	5550/0	20/03/2026
DPA5525	PD00118168	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
DZI6D24	FD00111319	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
EDP1074	PD00117097	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
EXP0679	PD00117244	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
FAO9F17	PD00116832	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
FEU5C41	PD00117464	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
FIR8D40	FD00111394	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
FRM7C34	PD00117250	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
FSM6D15	FD00110906	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
GCS3I27	OD00160148	27/01/2026	5819/2	23/03/2026
GEB4F41	OD00195142	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
GFX8E10	OD00275286	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
GIK1B86	PD00117069	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
GSV5372	FD00111162	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
GVT0B38	OD00180213	27/01/2026	5380/0	23/03/2026
GWH3855	PD00116880	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
HHB6H98	OD00270196	26/01/2026	5380/0	20/03/2026
HKT4H26	OD00377573	27/01/2026	5452/1	23/03/2026
HLE6099	OD00483258	26/01/2026	5541/2	20/03/2026
HUD9E86	OD00292600	26/01/2026	5541/1	20/03/2026
HWH4I25	PD00118191	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
HWR3I08	OD00297711	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
HXI3730	OD00217559	27/01/2026	7633/1	23/03/2026
HYB7195	OD00317709	27/01/2026	6599/2	23/03/2026
HYB7195	OD00317710	27/01/2026	5010/0	23/03/2026
HYB7195	OD00317711	27/01/2026	7030/1	23/03/2026
HYW1C64	PD00116747	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
IQJ4D76	PD00116624	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
IVE0D87	FD00111173	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
IZA4823	PD00118016	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
JKC3H10	OD00025343	27/01/2026	6599/2	23/03/2026
JKH3F91	PD00117715	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
JOX1811	FD00110789	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
JPR3238	PD00117736	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
JQR7H33	PD00117260	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
JQR7H33	PD00117478	25/01/2026	7463/0	20/03/2026
JQX7020	PD00116764	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
KFU2A65	FD00111021	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
KFW8749	OD00512672	26/01/2026	5819/2	20/03/2026
KGF2D60	PD00117928	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
KGG3984	OD00300235	26/01/2026	5541/2	20/03/2026
KGL7A64	OD00277612	27/01/2026	5665/0	23/03/2026
KGO7206	OD00180224	27/01/2026	5550/0	23/03/2026
KGR7598	FD00111110	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
KGT3D98	PD00117107	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
KGV9393	OD00387725	26/01/2026	5541/2	20/03/2026
KGW4892	OD00225232	26/01/2026	6050/1	20/03/2026
KHA7432	FD00111499	26/01/2026	5673/2	20/03/2026
KHA9H83	PD00116706	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
KHD8925	PD00117372	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
KHE1J64	OD00215265	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
KHE2633	OD00360102	26/01/2026	6599/2	20/03/2026
KHG3C89	OD00483257	26/01/2026	6599/2	20/03/2026
KHG4293	OD00332628	27/01/2026	5452/1	23/03/2026
KHG8B64	OD00495276	27/01/2026	6599/2	23/03/2026
KHL7A93	OD00512665	26/01/2026	5452/1	20/03/2026
KHM7646	OD00332625	26/01/2026	5541/1	20/03/2026
KHM7646	OD00485161	26/01/2026	5541/1	20/03/2026
KHO2080	PD00118235	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
KHQ6793	PD00116835	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
KHQ6793	PD00117085	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
KHQ9824	PD00117080	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
KHR8B72	OD00483239	26/01/2026	5541/2	20/03/2026
KHT8E71	OD00065131	26/01/2026	5819/1	20/03/2026
KHY2061	OD00512670	26/01/2026	5819/2	20/03/2026
KHZ4644	OD00422614	26/01/2026	7633/1	20/03/2026
KIA8537	PD00116995	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
KIE1C02	FD00111007	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
KIF4165	PD00117465	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
KIH4027	OD00390252	26/01/2026	5541/2	20/03/2026
KII3629	FD00111296	26/01/2026	5746/1	20/03/2026

KIJ4488	FD00111132	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
KIL1437	OD00027650	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
KIS7F34	OD00010293	27/01/2026	7684/1	23/03/2026
KIT6079	OD00195129	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
KIU4A12	OD00357613	26/01/2026	5185/1	20/03/2026
KIV9360	OD00145239	27/01/2026	5541/3	23/03/2026
KIW4907	PD00116950	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
KIX3276	PD00116872	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
KIZ5431	PD00117571	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
KIZ6148	OD00512677	26/01/2026	5819/2	20/03/2026
KIZ7G57	OD00215260	26/01/2026	5541/2	20/03/2026
KJA9F82	PD00117954	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
KJB3423	PD00116803	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
KJB3J24	FD00111089	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
KJB8350	PD00116762	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
KJD1D11	PD00116620	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
KJE5I74	OD00177844	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
KJE6I04	OD00512699	26/01/2026	5819/2	20/03/2026
KJF1663	OD00025322	26/01/2026	5550/0	20/03/2026
KJG4999	PD00116945	25/01/2026	7463/0	20/03/2026
KJG8312	FD00111203	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
KJG8I12	PD00118333	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
KJI6406	PD00117020	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
KJI9I82	PD00118091	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
KJJ2503	PD00116819	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
KJK4F55	OD00360110	26/01/2026	5185/1	20/03/2026
KJL5E15	OD00512656	26/01/2026	5550/0	20/03/2026
KJN8922	OD00255184	26/01/2026	5541/4	20/03/2026
KJQ4094	OD00255169	26/01/2026	5479/0	20/03/2026
KJQ6328	OD00095370	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
KJR4349	OD00512701	26/01/2026	5819/2	20/03/2026
KJS7J45	PD00117054	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
KJU1J79	OD00357614	26/01/2026	5185/1	20/03/2026
KJV0I40	PD00118099	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
KJX8973	OD00157553	27/01/2026	7340/0	23/03/2026
KJY7A07	FD00111209	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
KJZ3094	OD00360101	26/01/2026	7633/2	20/03/2026
KJZ3909	PD00116931	24/01/2026	7463/0	20/03/2026
KJZ9J66	PD00117012	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
KKC4D41	PD00118231	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
KKC9F94	FD00111340	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
KKD1H86	OD00412582	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
KKE3661	PD00117560	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
KKF4057	FD00111469	26/01/2026	5673/2	20/03/2026
KKF6427	OD00455191	27/01/2026	5681/0	23/03/2026
KKF8A47	FD00110817	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
KKG1A73	PD00117340	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
KKG6758	PD00116761	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
KKI6050	FD00111327	27/01/2026	7455/0	20/03/2026
KKJ6G99	PD00116958	24/01/2026	7463/0	20/03/2026
KKM6009	OD00105183	26/01/2026	5550/0	20/03/2026
KKM9930	OD00275268	26/01/2026	5541/4	20/03/2026
KKP8500	OD00357618	26/01/2026	5207/0	20/03/2026
KKQ9C57	PD00117769	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
KKR7F58	FD00111379	27/01/2026	7455/0	20/03/2026
KKS4J72	OD00483272	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
KKT0I86	PD00117910	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
KKV0815	OD00122669	26/01/2026	5541/2	20/03/2026
KKZ5041	OD00360104	26/01/2026	6599/2	20/03/2026
KKZ5041	OD00360105	26/01/2026	7684/2	20/03/2026
KKZ9J95	OD00255176	26/01/2026	5479/0	20/03/2026
KLBOC85	PD00116856	25/01/2026	7463/0	20/03/2026
KLBOC85	PD00117346	25/01/2026	7463/0	20/03/2026
KLBOC85	PD00117358	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
KLBOC85	PD00117402	25/01/2026	7471/0	20/03/2026
KLD1638	OD00105192	26/01/2026	5550/0	20/03/2026
KLE7H34	PD00117608	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
KLG5087	FD00111263	26/01/2026	7463/0	20/03/2026
KLH2H19	PD00117992	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
KLJ4629	OD00292598	26/01/2026	5541/1	20/03/2026
CLK1I07	PD00118019	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
KLM0I11	PD00117658	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
KLO9B69	PD00117332	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
KLP1810	PD00117044	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
KLP6977	OD00422615	26/01/2026	7340/0	20/03/2026

KLP9237	PD00116827	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
KLR0868	PD00117776	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
KLR6J28	OD00255162	26/01/2026	5819/2	20/03/2026
KLS0H80	PD00118072	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
KLS9A46	OD00440163	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
KLTe173	OD00457901	26/01/2026	5541/2	20/03/2026
KLV6I12	FD00111378	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
KLX6I62	OD00357615	26/01/2026	7269/0	20/03/2026
KMB1I24	OD00095381	27/01/2026	5010/0	23/03/2026
KMD1653	OD00020209	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
KMD4F18	PD00116723	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
KME7409	FD00111396	27/01/2026	7455/0	20/03/2026
KYN3886	PD00117750	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
MNO4G48	PD00116699	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
MNP9G98	FD00110837	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
MUV5612	PD00117210	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
MVE6516	OD00222592	27/01/2026	5452/2	23/03/2026
MVE6516	OD00222593	27/01/2026	6599/2	23/03/2026
MVG8D90	OD00325069	26/01/2026	5843/3	20/03/2026
MVJ8C97	OD00465073	26/01/2026	7670/0	20/03/2026
MVJ8C97	OD00512660	26/01/2026	7670/0	20/03/2026
MZE6H57	OD00390255	26/01/2026	5541/2	20/03/2026
NAP6H26	PD00117653	25/01/2026	7463/0	20/03/2026
NIW5E79	PD00117272	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
NKX2207	PD00117329	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
NLX0787	OD00180222	27/01/2026	5452/1	23/03/2026
NLX9566	OD00195132	27/01/2026	5550/0	23/03/2026
NMD5E49	PD00117967	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
NMF0I52	FD00110989	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
NNQ9979	FD00111264	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
NNQ9H10	OD00457904	26/01/2026	5541/2	20/03/2026
NOG0721	PD00117236	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
NPW4E98	OD00227619	27/01/2026	5452/1	23/03/2026
NUO2H42	FD00111433	26/01/2026	6050/3	20/03/2026
NXU4594	OD00255160	26/01/2026	5479/0	20/03/2026
NXU8910	FD00110939	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
NXV4B81	OD00245098	26/01/2026	5550/0	20/03/2026
NXV5396	PD00117861	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
NXW4I09	PD00117183	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
NXW5C41	PD00117423	25/01/2026	7463/0	20/03/2026
NXW7225	OD00462719	26/01/2026	6599/2	20/03/2026
NXW7225	OD00462720	26/01/2026	5029/2	20/03/2026
NXW7225	OD00462722	26/01/2026	5126/2	20/03/2026
OBu3E95	OD00015140	27/01/2026	5452/6	23/03/2026
OCP5287	OD00215258	26/01/2026	5541/2	20/03/2026
OEO1918	OD00325072	26/01/2026	5541/2	20/03/2026
OFH3812	FD00110885	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
OGE9A49	PD00116918	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
OGF3I88	OD00337584	26/01/2026	5550/0	20/03/2026
OHC5J75	OD00483268	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
OHh2H74	FD00110805	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
OHh9E31	OD00045379	27/01/2026	5541/3	23/03/2026
OIE4E55	OD00015135	27/01/2026	5541/1	23/03/2026
OIH7803	PD00118204	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
OIL6C47	OD00015142	27/01/2026	5452/6	23/03/2026
OJR1D77	OD00095371	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
OJW1B30	PD00117777	25/01/2026	7463/0	20/03/2026
OKA9F86	PD00117256	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
OPT7A29	FD00110883	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
OQT5H84	PD00117980	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
ORD7I60	PD00116802	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
OSO5554	FD00110844	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
OSO8902	OD00255193	26/01/2026	5541/4	20/03/2026
OWC6I87	OD00067621	27/01/2026	5819/1	23/03/2026
OWF7B43	PD00116811	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
OWG2H76	FD00111106	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
OXF4D11	OD00512667	26/01/2026	5452/2	20/03/2026
OXN2J32	OD00122677	26/01/2026	5541/2	20/03/2026
OXN3I01	PD00116758	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
OXO6B59	OD00075051	26/01/2026	5452/1	20/03/2026
OYL3J57	PD00118293	25/01/2026	7463/0	20/03/2026
OYL5F02	OD00122673	26/01/2026	5541/2	20/03/2026
OYL5I25	PD00117351	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
OYM3976	FD00111436	27/01/2026	7455/0	20/03/2026
OYM3976	PD00117073	25/01/2026	7455/0	20/03/2026

OYM3976	PD00117665	25/01/2026	7463/0	20/03/2026
OYM3H61	PD00117163	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
OYM5940	FD00110848	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
OYN8A91	PD00117151	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
OYN8C81	PD00118268	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
OYO2760	PD00116937	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
OYO2C72	FD00111035	25/01/2026	7463/0	20/03/2026
OYO2D29	PD00116666	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
OYP0I80	PD00117480	25/01/2026	7463/0	20/03/2026
OYP1341	PD00118240	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
OYP7E36	PD00116936	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
OYQ1F69	PD00118287	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
OYQ6618	OD00010281	26/01/2026	6599/2	20/03/2026
OYQ6I55	PD00117768	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
OYR5H00	FD00111363	27/01/2026	7455/0	20/03/2026
OYR6C05	PD00116767	24/01/2026	7463/0	20/03/2026
OYR7E25	OD00480145	27/01/2026	6050/1	23/03/2026
OYS5431	PD00116909	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
OYS6F61	PD00117969	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
OYS7439	FD00110992	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
OYS7D96	PD00117347	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
OYT3576	PD00117634	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
OYT9C09	PD00118329	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
OYU2B97	PD00118213	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
OYU5666	OD00130234	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
OYU5H81	PD00118049	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
OYV4G53	PD00116987	25/01/2026	7463/0	20/03/2026
OYV7E01	PD00117361	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
OYV8A94	FD00111083	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
OYV9E15	OD00255168	26/01/2026	5479/0	20/03/2026
OYW3D19	PD00117605	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
OYW4261	FD00111145	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
OYW7I32	PD00117305	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
OYX6866	OD00267598	26/01/2026	5541/2	20/03/2026
OYY0775	OD00122680	26/01/2026	5541/2	20/03/2026
OYY3F77	PD00118343	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
OYY5E81	OD00377564	26/01/2026	7048/1	20/03/2026
OYZ1B96	FD00111336	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
OYZ1B96	FD00111519	26/01/2026	7587/0	20/03/2026
OYZ5A42	OD00460151	27/01/2026	5550/0	23/03/2026
OZB2E73	OD00050056	27/01/2026	7633/1	23/03/2026
PBZ0H18	PD00116989	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
PCA0I86	FD00110876	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PCA2A23	OD00195115	26/01/2026	5550/0	20/03/2026
PCA3434	OD00512697	26/01/2026	5819/2	20/03/2026
PCA3F57	OD00483247	26/01/2026	7684/2	20/03/2026
PCA3F57	OD00483248	26/01/2026	6599/2	20/03/2026
PCA4114	OD00510084	26/01/2026	6050/2	20/03/2026
PCB1B16	PD00116745	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
PCB2D17	OD00255154	26/01/2026	5819/2	20/03/2026
PCB4J35	FD00110947	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PCB8A14	OD00510085	26/01/2026	7340/0	20/03/2026
PCC2657	PD00117125	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PCC8C14	PD00117659	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PCD0893	OD00360111	26/01/2026	6599/2	20/03/2026
PCD0893	OD00360112	26/01/2026	6653/1	20/03/2026
PCD0893	OD00360113	26/01/2026	7684/2	20/03/2026
PCD3103	PD00116820	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
PCD4A94	OD00185080	27/01/2026	7670/0	23/03/2026
PCD7D37	PD00117114	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PCE6G41	OD00155136	27/01/2026	6017/5	23/03/2026
PCF7B01	FD00111288	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
PCG1375	OD00095368	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
PCG4903	OD00467624	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
PCG4F19	PD00116679	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
PCG5H04	FD00111169	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
PCG5H04	PD00116717	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
PCH0826	OD00010295	27/01/2026	6580/0	23/03/2026
PCH0F07	PD00117610	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PCH1B51	FD00110908	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PCH1J47	PD00117294	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PCH4436	PD00116613	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
PCH4762	OD00105200	26/01/2026	7340/0	20/03/2026
PCH4762	OD00105201	26/01/2026	7684/2	20/03/2026
PCH4762	OD00105202	26/01/2026	6599/2	20/03/2026

PCH5592	PD00116912	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PCI5681	FD00111495	27/01/2026	7463/0	20/03/2026
PCI5A83	FD00111121	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
PCI7A43	PD00116884	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PCI7A43	PD00117180	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
PCI9E00	PD00117488	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PCJ1C92	OD00495275	27/01/2026	6599/2	23/03/2026
PCJ3B05	OD00480150	27/01/2026	5630/0	23/03/2026
PCJ8G75	FD00111428	27/01/2026	7455/0	20/03/2026
PCK2E57	OD00322871	27/01/2026	7684/2	23/03/2026
PCK2E67	FD00111465	26/01/2026	5673/2	20/03/2026
PCK7J25	OD00362722	26/01/2026	5541/1	20/03/2026
PCK8I89	PD00116629	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
PCK9677	OD00105195	26/01/2026	7684/2	20/03/2026
PCK9677	OD00105196	26/01/2026	7340/0	20/03/2026
PCK9677	OD00105197	26/01/2026	6599/2	20/03/2026
PCK9677	OD00105198	26/01/2026	6602/0	20/03/2026
PCL8293	PD00117704	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PCL8330	PD00117344	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PCL8403	PD00117720	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PCM0J71	PD00117494	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PCM9A30	PD00118144	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PCM9H83	OD00027639	27/01/2026	6599/2	23/03/2026
PCM9H83	OD00027640	27/01/2026	7340/0	23/03/2026
PCM9H83	OD00027641	27/01/2026	6637/1	23/03/2026
PCM9H83	OD00027642	27/01/2026	7684/1	23/03/2026
PCN3I38	FD00110999	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PCN5E81	PD00117005	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
PCN5F95	PD00117839	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
PCN6494	PD00117935	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PCN7B37	OD00027647	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
PCN7B37	OD00177843	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
PCN8449	FD00111017	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PCO1E82	OD00227622	27/01/2026	7633/1	23/03/2026
PCO2A02	PD00117418	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PCO3709	FD00111211	27/01/2026	7455/0	20/03/2026
PCO6075	PD00117860	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
PCO7757	PD00117252	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PCO9B18	OD00357622	26/01/2026	7269/0	20/03/2026
PCO9B54	OD00227613	27/01/2026	7633/1	23/03/2026
PCP1H06	OD00387728	26/01/2026	5541/2	20/03/2026
PCP3671	OD00297703	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
PCP4A92	OD00185092	27/01/2026	5622/2	23/03/2026
PCP5684	FD00110950	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PCP5E20	OD00222589	27/01/2026	5550/0	23/03/2026
PCP8F65	PD00117259	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PCQ0B34	OD00045357	26/01/2026	5185/1	20/03/2026
PCQ2J32	FD00110900	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PCQ5J72	PD00116639	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
PCQ8J60	OD00010297	27/01/2026	6599/2	23/03/2026
PCQ9B39	PD00116899	25/01/2026	7463/0	20/03/2026
PCS1A48	PD00116688	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
PCS5004	OD00267609	27/01/2026	7048/1	23/03/2026
PCS5B81	OD00020203	26/01/2026	5541/2	20/03/2026
PCS9596	PD00117979	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PCS9806	FD00111091	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
PCT3745	FD00111481	27/01/2026	7455/0	20/03/2026
PCT5193	PD00117228	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PCT5876	OD00377569	26/01/2026	5452/1	20/03/2026
PCT6290	OD00010280	26/01/2026	6599/2	20/03/2026
PCT7H75	PD00117026	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PCT8449	PD00117505	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PCU0B70	OD00292605	26/01/2026	5568/0	20/03/2026
PCU1581	PD00118273	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PCU1B82	FD00110892	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PCU2490	PD00117212	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PCU4406	OD00457916	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
PCU6C04	OD00480140	27/01/2026	7340/0	23/03/2026
PCU7456	OD00512669	26/01/2026	7670/0	20/03/2026
PCU8C70	PD00118266	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
PCU8J42	FD00111123	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
PCV0916	FD00111512	26/01/2026	6041/2	20/03/2026
PCV8A82	OD00357619	26/01/2026	7340/0	20/03/2026
PCW4616	OD00130250	27/01/2026	5843/4	23/03/2026
PCW4F17	PD00118066	25/01/2026	7455/0	20/03/2026

PCW5652	PD00117208	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PCW6E91	FD00111181	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
PCW9E29	FD00111290	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
PCX0J97	PD00116787	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
PCX3F10	OD00155133	27/01/2026	7633/1	23/03/2026
PCX5C09	OD00215256	26/01/2026	5541/1	20/03/2026
PCX8I13	FD00111133	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
PCY1410	OD00387743	26/01/2026	6599/2	20/03/2026
PCY1A60	OD00227626	27/01/2026	7633/1	23/03/2026
PCY9H47	PD00117471	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PCZ1J10	PD00117603	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDA3E53	PD00117814	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDA4666	PD00117314	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDA4A09	PD00116955	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDA6277	PD00116831	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDA6277	PD00117701	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDA6816	FD00111387	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
PDA8E63	OD00045363	26/01/2026	7633/1	20/03/2026
PDB3912	FD00111183	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDB7B98	PD00118122	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDB7F75	PD00117829	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDC4H00	PD00116649	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDC5A87	PD00117780	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDC7G60	PD00118110	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDD0686	FD00111360	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
PDD1G67	FD00111000	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDD3G94	OD00180220	27/01/2026	5550/0	23/03/2026
PDD7093	PD00117919	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDD9282	PD00117773	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDE0B38	PD00117463	25/01/2026	7463/0	20/03/2026
PDE1I26	FD00111161	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDE6423	PD00116874	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDF2I39	OD00412581	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
PDF6H71	PD00117615	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDG0G81	OD00160135	27/01/2026	5819/2	23/03/2026
PDG5B34	FD00111342	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
PDG7505	PD00116830	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDH3A99	PD00118000	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDH3H20	PD00117454	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDH4A16	FD00111414	27/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDH4I82	PD00117281	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDH5911	FD00110924	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDH6C12	PD00118103	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDH9806	PD00117697	25/01/2026	7463/0	20/03/2026
PDI4871	OD00095375	27/01/2026	5010/0	23/03/2026
PDI7A36	OD00432747	26/01/2026	5550/0	20/03/2026
PDJ6174	OD00397571	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
PDJ7F06	PD00116953	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDK2449	PD00117039	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDK9J08	OD00045369	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
PDL1635	PD00117498	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDL1G48	PD00117843	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDL3A06	OD00195137	27/01/2026	5380/0	23/03/2026
PDL9571	OD00317712	27/01/2026	6599/2	23/03/2026
PDL9653	FD00111149	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDM0I74	PD00117111	24/01/2026	7463/0	20/03/2026
PDM1085	OD00267600	26/01/2026	5541/2	20/03/2026
PDM4B17	PD00116910	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDM4F96	OD00075046	26/01/2026	7340/0	20/03/2026
PDM5137	FD00111163	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDM5678	PD00117572	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDM5A72	PD00117075	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDM5F17	OD00227623	27/01/2026	7633/1	23/03/2026
PDM7D06	OD00483262	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
PDM8B18	OD00160142	27/01/2026	5819/2	23/03/2026
PDM9373	PD00117726	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDN0F88	OD00267601	26/01/2026	5541/2	20/03/2026
PDN2413	OD00267610	27/01/2026	5738/0	23/03/2026
PDN6D16	FD00111356	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
PDO0E38	OD00255170	26/01/2026	5819/2	20/03/2026
PDO6A94	FD00110838	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDO7184	PD00117912	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDP1920	PD00116840	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDP1E67	PD00116693	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDP1G02	PD00117834	26/01/2026	7455/0	20/03/2026

PDP3254	PD00117825	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDP4038	PD00117534	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDP7118	FD00111321	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
PDP7174	OD00510083	26/01/2026	7633/1	20/03/2026
PDR4B53	PD00117100	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDR6G75	OD00267596	26/01/2026	5550/0	20/03/2026
PDS1917	OD00105204	26/01/2026	5550/0	20/03/2026
PDT1877	FD00111179	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDT1C69	PD00116736	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDT6F80	FD00111112	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
PDT8139	PD00117735	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDT8D69	OD00370078	27/01/2026	5541/1	23/03/2026
PDT8H87	OD00080177	27/01/2026	5452/1	23/03/2026
PDT9993	FD00111462	27/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDU3F30	FD00111126	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
PDU8904	OD00362725	26/01/2026	5541/1	20/03/2026
PDU8I26	PD00117024	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDV1F86	FD00111048	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDV3538	PD00118229	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDV7D10	PD00118337	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDW0550	PD00117395	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDW0675	PD00117362	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDW0I20	FD00111352	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
PDW1235	PD00116783	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDW2G37	FD00111372	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
PDW4B88	OD00370082	27/01/2026	5550/0	23/03/2026
PDX5705	FD00110960	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDX5980	PD00118052	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDX8167	OD00222591	27/01/2026	5452/2	23/03/2026
PDY0G64	FD00111219	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
PDY1817	FD00111494	26/01/2026	5673/2	20/03/2026
PDY5888	PD00117547	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDY5E70	PD00117966	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDY6489	PD00116640	24/01/2026	7463/0	20/03/2026
PDZ0I76	OD00185088	27/01/2026	7670/0	23/03/2026
PDZ5B26	PD00117331	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDZ8748	FD00111006	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PDZ8930	PD00117564	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PEA1A84	FD00111339	27/01/2026	7455/0	20/03/2026
PEA5098	OD00240186	27/01/2026	5452/1	23/03/2026
PEA6477	OD00245100	27/01/2026	5452/1	23/03/2026
PEB0A03	OD00020205	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
PEB2I98	PD00118065	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
PEB3D35	PD00117235	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PEB4193	PD00117029	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PEB4193	PD00117826	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PEB5A99	PD00116771	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
PEB5I02	FD00111150	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
PEB6451	OD00177846	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
PEB7I69	PD00117284	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PEB8112	PD00117779	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PEB9G56	FD00110809	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PEC1D60	PD00118207	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PEC4G91	PD00117246	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PEC4J58	FD00110907	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PEC6269	OD00145240	27/01/2026	5665/0	23/03/2026
PEC8A35	OD00220195	26/01/2026	5541/2	20/03/2026
PED0A44	OD00202595	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
PED0A44	PD00118001	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PED3G37	FD00110912	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PED6550	FD00111237	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
PED7C36	FD00111392	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
PED8A94	PD00118045	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PED8B28	PD00117864	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PEE0964	OD00480151	27/01/2026	5673/1	23/03/2026
PEE0H83	PD00116992	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PEG3A85	FD00111471	26/01/2026	5673/2	20/03/2026
PEG8F89	OD00070126	26/01/2026	7633/1	20/03/2026
PEH0E97	OD00467622	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
PEH9F81	PD00118174	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PEJ0F44	FD00110896	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PEJ2A08	OD00027645	27/01/2026	5550/0	23/03/2026
PEJ8A36	OD00215268	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
PEK0477	OD00512714	26/01/2026	5452/1	20/03/2026
PEK2036	OD00090058	26/01/2026	5460/0	20/03/2026

PEL6085	OD00117747	26/01/2026	5541/2	20/03/2026
PEL7D54	OD00092600	27/01/2026	5541/4	23/03/2026
PEM0804	FD00111410	27/01/2026	7455/0	20/03/2026
PEM1951	PD00118289	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PEM2368	OD00432739	26/01/2026	5550/0	20/03/2026
PEM8279	OD00065136	26/01/2026	5541/2	20/03/2026
PEO3A25	PD00117977	25/01/2026	7463/0	20/03/2026
PEO3J42	OD00387734	26/01/2026	5541/2	20/03/2026
PEP0327	OD00390249	26/01/2026	5541/2	20/03/2026
PEP0G57	FD00110799	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PEP3504	PD00116645	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
PEP8A65	OD00255172	26/01/2026	5479/0	20/03/2026
PER2015	OD00327705	27/01/2026	7340/0	23/03/2026
PER2045	OD00255167	26/01/2026	5819/2	20/03/2026
PES6880	PD00118219	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
PET0C02	OD00195136	27/01/2026	5568/0	23/03/2026
PET3484	OD00255183	26/01/2026	5541/4	20/03/2026
PEU9I98	FD00111472	27/01/2026	7455/0	20/03/2026
PEW6E63	FD00110928	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PEY5005	OD00050054	27/01/2026	5550/0	23/03/2026
PEZ0C49	FD00110801	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PEZ1790	PD00117269	25/01/2026	7471/0	20/03/2026
PEZ1790	PD00117359	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PFB2975	PD00117700	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PFB6E98	OD00245102	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
PFB7382	OD00160144	27/01/2026	5819/2	23/03/2026
PFC1387	OD00360109	26/01/2026	5185/2	20/03/2026
PFC2B27	FD00110952	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PFC5G63	OD00185084	27/01/2026	5819/2	23/03/2026
PFD0457	PD00117738	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
PFD2573	PD00116824	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PFD5520	FD00111353	27/01/2026	7455/0	20/03/2026
PFD5F73	OD00045347	26/01/2026	5185/1	20/03/2026
PFE5E52	OD00512688	26/01/2026	5819/2	20/03/2026
PFE5J02	OD00262648	27/01/2026	5665/0	23/03/2026
PFF2289	FD00111101	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
PFF2289	OD00457910	26/01/2026	5541/2	20/03/2026
PFG1186	OD00110121	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
PFH0A61	FD00111335	27/01/2026	7455/0	20/03/2026
PFJ3681	OD00325067	26/01/2026	6602/0	20/03/2026
PFJ7H99	FD00110792	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PFJ9H56	PD00117644	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
PFK8G56	OD00130243	27/01/2026	6599/2	23/03/2026
PFL6750	PD00118074	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
PFM2F29	OD00240185	27/01/2026	5380/0	23/03/2026
PFN1J93	OD00512680	26/01/2026	5819/2	20/03/2026
PFN4052	FD00111415	26/01/2026	6050/3	20/03/2026
PFN4052	PD00117655	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
PFO0797	OD00495274	27/01/2026	6599/2	23/03/2026
PFO3F73	PD00117646	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PPF2A13	PD00116632	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
PPF8299	PD00117072	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PFQ9398	OD00235205	26/01/2026	5541/4	20/03/2026
PFR1588	PD00117727	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
PFR1E74	PD00117304	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PFR7479	PD00116681	24/01/2026	7463/0	20/03/2026
PFR7479	PD00117298	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PFR8993	OD00215269	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
PFS0E51	FD00111425	27/01/2026	7455/0	20/03/2026
PFS7G37	OD00110125	27/01/2026	7633/1	23/03/2026
PFS8015	PD00117354	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PFS8F03	OD00390261	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
PFU3206	PD00117757	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PFV1H24	FD00111502	26/01/2026	5673/2	20/03/2026
PFV7H72	PD00117844	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
PFW2D79	OD00282681	26/01/2026	5193/0	20/03/2026
PFW6B58	PD00116677	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
PFW6B58	PD00117778	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
PFX7195	PD00118167	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
PFY3B69	OD00095379	27/01/2026	6599/2	23/03/2026
PFY6601	OD00177841	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
PFY9G95	PD00118076	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PFZ0279	PD00117790	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
PFZ0508	PD00116726	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
PGB4275	OD00322865	27/01/2026	7684/2	23/03/2026

PGC2I79	OD00245096	26/01/2026	5550/0	20/03/2026
PGD2291	OD00215259	26/01/2026	5541/2	20/03/2026
PGE2C13	OD00270195	26/01/2026	5452/1	20/03/2026
PGE2G64	OD00480149	27/01/2026	5185/1	23/03/2026
PGE3741	FD00111272	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
PGE5G56	PD00118317	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
PGE8232	OD00130244	27/01/2026	6599/2	23/03/2026
PGF1I34	FD00111160	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
PGF3721	PD00117619	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PGF5058	OD00480152	27/01/2026	5630/0	23/03/2026
PGF7D40	OD00045345	26/01/2026	5541/3	20/03/2026
PGG2A06	PD00117570	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PGH3D88	PD00117140	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PGH3D88	PD00117152	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PGH3D88	PD00117217	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PGH7645	PD00117168	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
PGI0921	OD00195118	26/01/2026	5550/0	20/03/2026
PGI7C22	OD00360115	27/01/2026	5550/0	23/03/2026
PGJ9691	PD00116643	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
PGK8A99	PD00118241	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
PGL0G21	OD00483261	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
PGL4625	OD00152656	26/01/2026	5665/0	20/03/2026
PGL5339	FD00111304	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
PGM9896	FD00111299	27/01/2026	7455/0	20/03/2026
PGN4395	OD00270200	27/01/2026	7625/1	23/03/2026
PGN4H26	FD00111046	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
PGN8338	PD00117604	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PGO6536	FD00111399	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
PGP1H08	OD00467627	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
PGP3976	PD00117623	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
PGP6A90	PD00117994	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PGP7795	OD00240183	27/01/2026	5460/0	23/03/2026
PGQ3C06	FD00111389	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
PGQ8372	OD00045374	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
PGR4D79	FD00111373	27/01/2026	7455/0	20/03/2026
PGS0J20	OD00220200	26/01/2026	6599/2	20/03/2026
PGS5125	OD00215261	26/01/2026	5541/2	20/03/2026
PGT0B62	FD00111097	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
PGU6527	OD00195135	27/01/2026	5550/0	23/03/2026
PGU9E05	PD00118114	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PGV8E30	OD00460152	27/01/2026	5819/4	23/03/2026
PGV8E30	OD00460154	27/01/2026	7340/0	23/03/2026
PGV9J35	OD00512690	26/01/2026	5819/2	20/03/2026
PGW3003	FD00110858	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PGW3003	PD00117405	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PGW3B97	PD00116996	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PGW3I86	PD00116670	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
PGW4H33	PD00117624	25/01/2026	7463/0	20/03/2026
PGW4H33	PD00118223	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
PGW4H33	PD00118297	26/01/2026	7463/0	20/03/2026
PGW7180	FD00110954	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PGW7C03	PD00117035	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
PGX2A95	FD00111269	27/01/2026	7455/0	20/03/2026
PGX2H94	OD00255200	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
PGX3174	OD00322872	27/01/2026	7684/2	23/03/2026
PGX5400	PD00116812	24/01/2026	7463/0	20/03/2026
PGX6894	PD00117164	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PGX7G56	PD00117098	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PGX9B99	OD00067620	27/01/2026	5185/1	23/03/2026
PGY0B84	OD00325073	26/01/2026	5541/2	20/03/2026
PGY0J88	FD00111420	27/01/2026	7455/0	20/03/2026
PGY6E19	OD00025324	26/01/2026	6599/2	20/03/2026
PGZ3B24	PD00117686	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PGZ4H06	PD00116961	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
PGZ5317	PD00117065	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PGZ7A06	PD00117796	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PGZ7F44	OD00390253	26/01/2026	5541/2	20/03/2026
PGZ9110	OD00222594	27/01/2026	6599/2	23/03/2026
PGZ9282	OD00180215	27/01/2026	5487/0	23/03/2026
PHP7E30	PD00118111	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PIN2F45	OD00483245	26/01/2026	5541/2	20/03/2026
PLB6F52	PD00118318	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
PLLOC42	OD00255166	26/01/2026	5479/0	20/03/2026
PLL6C01	PD00117247	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PLM5C18	OD00480133	26/01/2026	5550/0	20/03/2026

PLN9J99	FD00111511	26/01/2026	6041/2	20/03/2026
PLW9G29	PD00116680	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
PLW9G29	PD00117159	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
PMX3E83	PD00118094	26/01/2026	7463/0	20/03/2026
PNN4843	PD00116808	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
POI3A59	PD00117313	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
POR9B53	PD00117028	25/01/2026	7463/0	20/03/2026
POU7J66	PD00117882	25/01/2026	7463/0	20/03/2026
PQK5A78	FD00111439	26/01/2026	5673/2	20/03/2026
PQM4H58	PD00116702	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
PTE0G60	OD00457911	26/01/2026	5541/2	20/03/2026
PUX2B50	OD00122682	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
PUZ5587	FD00111167	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
PVR7E63	PD00116855	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PWG9E07	PD00117129	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
PWI3G79	OD00483250	26/01/2026	6599/2	20/03/2026
PWL2150	FD00111079	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
PWM4A19	OD00180233	27/01/2026	5380/0	23/03/2026
PZR4G20	OD00267607	27/01/2026	5185/2	23/03/2026
PZT5401	OD00277622	27/01/2026	5665/0	23/03/2026
QBD3B58	OD00412579	26/01/2026	5541/2	20/03/2026
QFB6J79	PD00116861	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QFC3E52	FD00111262	27/01/2026	7455/0	20/03/2026
QFC5H49	PD00117002	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QFJ8E33	OD00220197	26/01/2026	6599/2	20/03/2026
QFQ9J76	PD00117172	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
QFT7C25	FD00110973	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QFY1I72	OD00190099	27/01/2026	6050/1	23/03/2026
QFZ3G59	PD00118344	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
QFZ5G81	PD00118089	25/01/2026	7463/0	20/03/2026
QGM5J59	FD00111341	27/01/2026	7455/0	20/03/2026
QGM9D97	FD00111310	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
QGQ2A04	OD00212668	26/01/2026	7366/2	20/03/2026
QGS6E95	PD00118164	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
QGW8J99	PD00116843	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QGZ1977	OD00180219	27/01/2026	5550/0	23/03/2026
QKS4G50	PD00117342	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QLE3A55	OD00255181	26/01/2026	5541/4	20/03/2026
QLH9529	OD00483244	26/01/2026	5541/2	20/03/2026
QMN6I73	PD00118037	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
QMW9F42	OD00057563	27/01/2026	5550/0	23/03/2026
QMY8J25	PD00118310	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
QNC3F17	OD00130240	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
QNC3F17	OD00397572	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
QOB7H86	OD00045359	26/01/2026	7633/1	20/03/2026
QOP9I22	FD00111040	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
QPC6F87	FD00110927	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QPR2I14	OD00045378	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
QQE8E77	OD00020202	26/01/2026	5541/2	20/03/2026
QQF7D28	PD00116977	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
QQN0F17	PD00117349	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QQY4E60	OD00122683	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
QQZ7B51	OD00195128	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
QRR9A02	PD00116675	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
QSE4I30	PD00116837	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QSE6E27	OD00483240	26/01/2026	5541/2	20/03/2026
QTW2D86	OD00380104	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
QUE7058	OD00492553	26/01/2026	5541/2	20/03/2026
QUO4H37	PD00117849	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
QUU4I87	PD00117535	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QUW6C23	OD00025346	27/01/2026	6599/2	23/03/2026
QUW7J04	OD00155134	27/01/2026	7633/1	23/03/2026
QWG1012	FD00110967	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QWI2G74	FD00110804	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QWI2G74	PD00117165	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QWK1C53	FD00110910	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QWQ6C93	OD00337578	26/01/2026	5568/0	20/03/2026
QWW0J30	PD00118285	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QWX7C11	PD00116892	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYA0B51	FD00111492	26/01/2026	5673/2	20/03/2026
QYA2I98	PD00117408	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYA8G77	FD00111107	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
QYA8G77	FD00111330	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
QYB2A64	PD00116616	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYB7926	PD00117957	25/01/2026	7463/0	20/03/2026

QYB8C49	OD00045370	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
QYC1722	OD00457913	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
QYC4B46	OD00332630	27/01/2026	5550/0	23/03/2026
QYC5227	OD00255174	26/01/2026	5541/4	20/03/2026
QYC6314	OD00255175	26/01/2026	5541/4	20/03/2026
QYC6A70	FD00111484	26/01/2026	5673/2	20/03/2026
QYC9A40	PD00118227	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYD0518	PD00117196	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYD2520	PD00117403	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYD3C84	PD00118156	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYD4864	FD00110850	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYD5C82	OD00275283	27/01/2026	5452/3	23/03/2026
QYD6J89	FD00111501	26/01/2026	5673/2	20/03/2026
QYE0027	PD00117635	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYE4H27	PD00116704	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYE5I52	FD00111329	27/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYE6332	FD00110935	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYE7G11	PD00117698	25/01/2026	7463/0	20/03/2026
QYE8D75	OD00370081	27/01/2026	5541/3	23/03/2026
QYF0F53	OD00362724	26/01/2026	5541/1	20/03/2026
QYF7B97	OD00152648	26/01/2026	7366/2	20/03/2026
QYG1B08	OD00337588	26/01/2026	7340/0	20/03/2026
QYG1B86	OD00407805	26/01/2026	7340/0	20/03/2026
QYG1F80	PD00118256	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYG7J43	PD00116785	24/01/2026	7463/0	20/03/2026
QYH2E56	OD00327708	27/01/2026	7684/2	23/03/2026
QYH4H30	PD00117791	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYH8H23	OD00015138	27/01/2026	5541/1	23/03/2026
QYH9C14	FD00110925	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYH9F31	PD00118134	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYI0F30	FD00111393	27/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYI0F49	FD00111195	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
QYI0H76	PD00117227	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYI0H76	PD00117917	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYI1B08	PD00116719	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYI3C27	PD00117902	25/01/2026	7463/0	20/03/2026
QYI5B81	OD00512693	26/01/2026	5819/2	20/03/2026
QYI7H40	PD00118078	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYI8I37	OD00185076	27/01/2026	7670/0	23/03/2026
QYI9E28	PD00118332	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYJ5F27	OD00202593	27/01/2026	5541/4	23/03/2026
QYJ6J41	PD00117432	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYJ9D49	FD00111174	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYK0E95	FD00111240	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
QYK2B84	FD00111464	27/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYK5F88	PD00118186	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYK5G91	OD00217563	27/01/2026	5630/0	23/03/2026
QYK6D38	FD00111086	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYL1C68	FD00111139	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYL1G45	PD00117253	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYL2H23	PD00116778	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYL3H85	FD00110846	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYL4D80	OD00277617	27/01/2026	5665/0	23/03/2026
QYL4H84	PD00117037	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYL6F46	OD00267616	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
QYL8F93	PD00117945	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYM0F39	FD00110836	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYM1G67	PD00117334	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYM1J21	FD00111383	27/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYM9F15	OD00117748	26/01/2026	5541/2	20/03/2026
QYN4H35	OD00275267	26/01/2026	5541/1	20/03/2026
QYN6E00	PD00117427	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYO1D45	PD00117856	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYO3A60	OD00292603	26/01/2026	5592/0	20/03/2026
QYO4F96	OD00045358	26/01/2026	5185/1	20/03/2026
QYO5E30	PD00116828	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYP0A07	FD00111055	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYP0B65	OD00305216	27/01/2026	7633/1	23/03/2026
QYP3C29	PD00117064	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYP6C33	OD00045365	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
QYP9E35	PD00117040	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYQ0E78	OD00380107	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
QYQ0F15	PD00117531	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYQ3A23	PD00118121	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYQ3H94	OD00277619	27/01/2026	5665/0	23/03/2026

QYQ7E19	OD00320084	27/01/2026	7340/0	23/03/2026
QYQ7E19	OD00320085	27/01/2026	5819/1	23/03/2026
QYQ7E19	OD00320086	27/01/2026	5835/0	23/03/2026
QYQ7E19	OD00320087	27/01/2026	6017/5	23/03/2026
QYQ8J10	PD00117681	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYQ9D40	PD00117549	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYR1A29	PD00117509	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYR1F36	PD00117645	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYR2C83	PD00116829	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYR2J82	FD00111369	27/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYR5E17	OD00255171	26/01/2026	5479/0	20/03/2026
QYR6A18	FD00111430	27/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYR7E09	PD00116919	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYR7J41	FD00111435	26/01/2026	6050/3	20/03/2026
QYR7J63	OD00155132	27/01/2026	7633/1	23/03/2026
QYS1G01	FD00111117	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
QYS2F62	FD00111470	27/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYS3G16	PD00117580	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYS4G86	FD00111368	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
QYS5H82	OD00387722	26/01/2026	5541/2	20/03/2026
QYS6F21	OD00235206	26/01/2026	7625/2	20/03/2026
QYS6I10	OD00483269	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
QYS8H89	OD00377570	27/01/2026	7366/2	23/03/2026
QYT0A07	OD00492554	27/01/2026	5541/3	23/03/2026
QYT2I20	FD00110949	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYT5B62	PD00117754	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYT6A24	FD00110816	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYT6G72	PD00117190	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYU1I32	PD00117364	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYU3H33	OD00325065	26/01/2026	6602/0	20/03/2026
QYU4C70	PD00116847	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYU7A38	PD00118126	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYU7F61	PD00116692	24/01/2026	7463/0	20/03/2026
QYV1G46	OD00357616	26/01/2026	7340/0	20/03/2026
QYV2D43	PD00117387	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYV3A22	OD00255198	27/01/2026	5550/0	23/03/2026
QYV3F61	OD00487568	26/01/2026	7340/0	20/03/2026
QYV4J17	OD00327702	27/01/2026	6050/2	23/03/2026
QYV4J17	OD00327703	27/01/2026	6599/2	23/03/2026
QYV4J17	OD00327704	27/01/2026	7684/1	23/03/2026
QYV4J47	FD00110988	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYV8B91	FD00110811	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYV8B91	PD00117108	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYV8C48	PD00118008	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYW1B73	PD00117913	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYW5A53	PD00116655	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYW5C78	OD00020206	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
QYW6E48	PD00118205	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYX1D73	PD00117908	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYX1H75	PD00117938	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYX3E99	FD00111157	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYX5D20	OD00500047	26/01/2026	7340/0	20/03/2026
QYX9C88	PD00116734	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYZ4A58	PD00116694	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYZ5H23	OD00440165	27/01/2026	5720/0	23/03/2026
QYZ6I88	PD00117133	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
QYZ8A95	OD00150140	26/01/2026	5541/1	20/03/2026
RBJ1A50	PD00118059	26/01/2026	7463/0	20/03/2026
RBX9G61	FD00111268	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
RCV7J51	PD00118222	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RED1H07	OD00480146	27/01/2026	7633/1	23/03/2026
REE7J91	PD00117030	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RFC4H73	PD00116641	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
RFZ3F55	PD00116859	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RGB1H28	PD00117003	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RGK4F59	PD00117628	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RGM1B19	PD00117574	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RGM1B19	PD00118182	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RGN4H51	OD00387727	26/01/2026	5541/2	20/03/2026
RG01B69	PD00117366	25/01/2026	7463/0	20/03/2026
RGT3H10	FD00111052	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
RGT7H21	PD00117668	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RGW2C05	PD00117142	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RGY5H80	FD00110895	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RIF7B22	PD00117145	24/01/2026	7455/0	20/03/2026

RJQ7E48	PD00117101	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RJT1B33	FD00110853	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RLR6C30	PD00117328	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RLS0H67	PD00117392	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RLX6J12	OD00337583	26/01/2026	5550/0	20/03/2026
RLZ4J29	PD00116606	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
RMJ9A64	PD00117639	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RML8I05	OD00025328	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
RNK0D49	OD00045360	26/01/2026	7633/1	20/03/2026
RNM0D82	PD00116949	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
ROF6D68	FD00110965	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
ROZ2F10	FD00111216	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
RQD5B33	PD00118155	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
RTC6E78	PD00117703	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RTE5H15	OD00255158	26/01/2026	5479/0	20/03/2026
RTI2A55	PD00117591	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RTR8H90	FD00110795	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RTS9H91	PD00117388	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RTU4I92	PD00117597	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RUH5E43	PD00116622	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
RUJ9E25	OD00255202	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
RUL3A80	OD00277615	27/01/2026	5665/0	23/03/2026
RUN6E25	PD00117439	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RUO1D42	FD00110938	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RUS8D11	PD00117886	26/01/2026	7463/0	20/03/2026
RVJ4G92	PD00117434	25/01/2026	7463/0	20/03/2026
RVK6B93	FD00111388	27/01/2026	7455/0	20/03/2026
RVO8F27	PD00118237	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
RVQ8J28	PD00117323	25/01/2026	7463/0	20/03/2026
RXS0A24	OD00455192	27/01/2026	5550/0	23/03/2026
RZE4B94	PD00117099	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZE6C77	PD00116868	25/01/2026	7463/0	20/03/2026
RZE7I06	OD00483264	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
RZE8G01	PD00117865	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZF0J69	OD00157552	27/01/2026	7340/0	23/03/2026
RZF3B81	PD00118157	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZF4E03	PD00116687	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZF4E03	PD00116932	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZF5H08	PD00117453	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZF6E79	FD00111407	26/01/2026	6050/3	20/03/2026
RZF7I10	FD00111153	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZG3A74	PD00116818	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZG3F20	OD00032600	26/01/2026	6599/2	20/03/2026
RZG4G45	PD00117325	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZG7D04	OD00512675	26/01/2026	5819/2	20/03/2026
RZG9D49	FD00111147	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZG9I24	PD00117557	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZG9I24	PD00117798	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZH0C58	OD00460157	27/01/2026	7340/0	23/03/2026
RZH1I04	OD00075047	26/01/2026	5509/0	20/03/2026
RZH6A13	PD00117321	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZH6I26	OD00152649	26/01/2026	5568/0	20/03/2026
RZH7B04	PD00117942	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZH8G14	PD00118238	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZi5A53	OD00255178	26/01/2026	5479/0	20/03/2026
RZi5C65	PD00117089	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZi6D05	PD00116804	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZi6D35	OD00362726	26/01/2026	5541/1	20/03/2026
RZi6G51	FD00111008	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZJ2F14	OD00422622	26/01/2026	7633/1	20/03/2026
RZJ3C43	FD00111061	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZJ3I95	PD00117990	25/01/2026	7463/0	20/03/2026
RZJ4B46	OD00457914	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
RZJ9E65	PD00117303	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZK0J04	PD00117233	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZK2C24	FD00110986	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZK2F81	PD00118143	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZK5I02	OD00045373	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
RZL0J47	PD00118181	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZL2H38	PD00117038	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZL2J43	FD00111025	25/01/2026	7463/0	20/03/2026
RZL4D23	OD00045354	26/01/2026	7340/0	20/03/2026
RZL6I81	PD00118314	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZL7B70	FD00111197	27/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZL7H48	FD00111510	26/01/2026	6041/2	20/03/2026

RZL9A90	PD00116749	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZL9A90	PD00117758	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZM1D62	OD00512704	26/01/2026	5819/2	20/03/2026
RZM1I90	PD00117191	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZM3C10	OD00262650	27/01/2026	5665/0	23/03/2026
RZM7J37	PD00116920	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZN2G29	OD00483252	26/01/2026	7684/2	20/03/2026
RZN2G29	OD00483253	26/01/2026	6599/2	20/03/2026
RZN3D83	PD00118212	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZN3H95	OD00185079	27/01/2026	5819/2	23/03/2026
RZN6B88	OD00480139	27/01/2026	6050/1	23/03/2026
RZN6F09	PD00117845	25/01/2026	7463/0	20/03/2026
RZN6H74	OD00227620	27/01/2026	5452/1	23/03/2026
RZN7F12	PD00117522	25/01/2026	7463/0	20/03/2026
RZN8H24	FD00111044	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZO0A48	FD00110887	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZO2A44	PD00118077	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZO2I88	OD00130241	27/01/2026	5819/2	23/03/2026
RZO8A80	PD00118098	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZP3B77	PD00117135	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZP3E33	PD00118336	26/01/2026	7463/0	20/03/2026
RZP4F09	FD00111429	26/01/2026	6050/3	20/03/2026
RZP4H28	FD00111406	27/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZP7A13	FD00110864	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZP8H44	PD00116769	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZQ1H58	OD00483251	26/01/2026	6599/2	20/03/2026
RZQ1H72	PD00117620	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZQ2A17	FD00110964	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZQ4D19	OD00377572	27/01/2026	7340/0	23/03/2026
RZQ5I34	PD00117076	25/01/2026	7463/0	20/03/2026
RZQ5J93	OD00245104	27/01/2026	6050/2	23/03/2026
RZQ9C31	PD00117997	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZR1C19	FD00111278	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
RZR2E91	OD00195112	26/01/2026	5541/2	20/03/2026
RZR3D17	PD00117808	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZR3H11	PD00118184	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZR3J84	PD00117431	25/01/2026	7463/0	20/03/2026
RZR5E61	PD00117006	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZR5J80	PD00118169	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZS2A95	FD00111217	27/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZS5D78	OD00105190	26/01/2026	7340/0	20/03/2026
RZS5D78	OD00105191	26/01/2026	7684/2	20/03/2026
RZS6B52	FD00111075	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZS6E86	PD00117770	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZS6H01	PD00116691	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZS8I47	PD00116822	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZS9H18	PD00117648	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZT0A23	FD00111226	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
RZT0E95	PD00118328	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZT0J33	OD00095365	26/01/2026	6599/2	20/03/2026
RZT4G78	FD00111479	27/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZT7G21	PD00117561	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZT9C46	PD00116798	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZT9H65	OD00215266	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
RZU0B61	PD00117976	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZU0C45	OD00260086	26/01/2026	6599/2	20/03/2026
RZU1G76	PD00117923	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZU4I79	PD00117345	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZU8G23	OD00180230	27/01/2026	5550/0	23/03/2026
RZU8H66	PD00117741	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZU8H66	PD00117922	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZU8H73	PD00118296	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZU9E38	PD00116599	24/01/2026	7463/0	20/03/2026
RZU9E38	PD00117897	25/01/2026	7463/0	20/03/2026
RZU9E38	PD00118081	25/01/2026	7463/0	20/03/2026
RZU9G56	PD00117774	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZU9J54	OD00432748	27/01/2026	5568/0	23/03/2026
RZV1H58	FD00110921	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZV2G99	PD00118154	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZV5F52	PD00117134	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZV6C46	OD00045352	26/01/2026	7633/1	20/03/2026
RZV6F40	PD00117691	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZV7H48	FD00111463	26/01/2026	5673/2	20/03/2026
RZV8H44	PD00116865	25/01/2026	7463/0	20/03/2026
RZV8J24	PD00117137	24/01/2026	7455/0	20/03/2026

RZV8J53	PD00117508	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZW3D92	OD00480154	27/01/2026	7340/0	23/03/2026
RZW4B81	PD00117799	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZW6D83	OD00185078	27/01/2026	5819/2	23/03/2026
RZW7D09	PD00118194	26/01/2026	7463/0	20/03/2026
RZW7J17	OD00483267	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
RZW9H61	PD00117112	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZW9H61	PD00117148	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZX0F57	OD00010283	26/01/2026	6599/2	20/03/2026
RZX1C50	PD00117811	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZX1J40	PD00117526	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZX4E78	OD00407807	26/01/2026	7633/1	20/03/2026
RZX8B41	PD00117368	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZX9G73	PD00117435	25/01/2026	7463/0	20/03/2026
RZX9G73	PD00118083	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZX9G73	PD00118179	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZY0F10	PD00116618	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZY2J52	PD00117682	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZY3D23	PD00117728	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZY3E99	PD00118034	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZY4D46	FD00110904	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZY6J91	PD00116860	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZY7F72	PD00117755	25/01/2026	7463/0	20/03/2026
RZY7H67	FD00111220	27/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZZ0B55	OD00480147	27/01/2026	5630/0	23/03/2026
RZZ0E19	FD00110911	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
RZZ4G32	FD00111210	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
RZZ7C99	PD00118239	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
SAC8D05	OD00227624	27/01/2026	7633/1	23/03/2026
SAC9D90	PD00116765	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
SAH7I39	PD00117090	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SAJ4C10	FD00111159	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
SAK1F92	OD00305215	27/01/2026	5207/0	23/03/2026
SCN6C97	OD00195143	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
SGP3H29	PD00117286	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SHJ3H31	OD00512659	26/01/2026	7670/0	20/03/2026
SHT3F64	OD00497831	26/01/2026	5541/2	20/03/2026
SID9F66	PD00117595	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SIE0J62	PD00117753	26/01/2026	7463/0	20/03/2026
SIJ2I18	FD00111303	27/01/2026	7455/0	20/03/2026
SIZ8D82	PD00118335	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
SJI8B02	FD00111002	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SKO0A60	PD00117086	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SKV3I73	FD00110995	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SKW6H94	OD00332632	27/01/2026	6599/2	23/03/2026
SLA4E79	OD00485159	26/01/2026	5452/6	20/03/2026
SLD1H62	OD00337582	26/01/2026	5550/0	20/03/2026
SLF5H35	PD00116711	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
SMV2B09	FD00111505	26/01/2026	6041/2	20/03/2026
SNK2D25	PD00117893	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SNK3C74	OD00512689	26/01/2026	5452/1	20/03/2026
SNK4J78	PD00118301	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
SNK9D75	PD00117904	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SNL0I84	FD00111306	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
SNL2B62	PD00116718	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
SNL4J28	OD00483266	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
SNL6F75	FD00111408	27/01/2026	7455/0	20/03/2026
SNL7G11	OD00300238	27/01/2026	5207/0	23/03/2026
SNL7I21	FD00111343	27/01/2026	7455/0	20/03/2026
SNL9B36	OD00457907	26/01/2026	5541/2	20/03/2026
SNL9H68	PD00117224	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SNM0A48	PD00117033	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SNM0B23	OD00510086	26/01/2026	7340/0	20/03/2026
SNM1A00	FD00111500	26/01/2026	5673/2	20/03/2026
SNM3H19	OD00297704	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
SNM4E86	FD00111185	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
SNM5G77	OD00357610	26/01/2026	5207/0	20/03/2026
SNM6J41	PD00117528	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SNM8A86	PD00117972	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SNM8G39	PD00117045	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SNM9E97	PD00117162	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SNN0A67	PD00117601	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SNN8I35	FD00111230	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
SNN9B95	PD00117729	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SNN9G63	OD00095380	27/01/2026	6599/2	23/03/2026

SNO0F79	OD00160145	27/01/2026	5819/2	23/03/2026
SNO1A59	PD00116660	24/01/2026	7463/0	20/03/2026
SNO4C71	OD00032612	27/01/2026	7340/0	23/03/2026
SNO6D12	OD00087572	27/01/2026	7633/1	23/03/2026
SNO7F51	PD00118243	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
SNO8D16	OD00185073	27/01/2026	5819/2	23/03/2026
SNO8J27	PD00117749	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SNO9D57	PD00116636	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
SNP0E93	FD00111187	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
SNP5F60	PD00117721	25/01/2026	7463/0	20/03/2026
SNP6I67	OD00065140	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
SNP9A14	OD00025333	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
SNQ2C13	PD00118063	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SNQ6B81	FD00110969	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SNQ6G40	FD00111168	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
SNQ8C54	OD00370074	27/01/2026	5541/3	23/03/2026
SNR0A98	OD00312652	27/01/2026	7587/0	23/03/2026
SNR0H23	FD00111400	27/01/2026	7455/0	20/03/2026
SNR2D67	OD00462724	26/01/2026	6599/2	20/03/2026
SNR4A92	PD00117669	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
SNR5G01	PD00117785	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SNR5G01	PD00117795	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SNR6I62	OD00432746	26/01/2026	5550/0	20/03/2026
SNR6J84	OD00512702	26/01/2026	5819/2	20/03/2026
SNS0E06	PD00118146	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SNS3C80	PD00117445	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SNS3H37	OD00517565	26/01/2026	5452/1	20/03/2026
SNS4A58	FD00111024	25/01/2026	7463/0	20/03/2026
SNS4F10	OD00010294	27/01/2026	6599/2	23/03/2026
SNS8F34	OD00020207	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
SNS8J43	OD00015144	27/01/2026	5452/6	23/03/2026
SNS9A18	FD00111254	26/01/2026	7463/0	20/03/2026
SNS9C37	OD00480141	27/01/2026	7340/0	23/03/2026
SNT0F42	PD00117740	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SNT0J52	PD00116990	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SNT2H35	OD00185082	27/01/2026	5819/2	23/03/2026
SNT6G25	OD00045356	26/01/2026	7633/1	20/03/2026
SNT7F35	FD00111250	26/01/2026	7463/0	20/03/2026
SNT7G18	OD00512671	26/01/2026	5819/2	20/03/2026
SNT9D29	PD00118039	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SNT9H68	OD00092601	27/01/2026	5541/4	23/03/2026
SNU1B25	FD00110940	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SNU3I50	OD00332629	27/01/2026	6050/1	23/03/2026
SNU4A32	OD00002576	26/01/2026	5541/2	20/03/2026
SNU4B37	OD00500044	26/01/2026	7030/1	20/03/2026
SNU5G06	PD00116739	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
SNV0A85	PD00116750	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
SNV1D35	PD00118195	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SNV4A73	OD00387726	26/01/2026	5541/2	20/03/2026
SNV4H98	PD00116901	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
SNV5F94	FD00111456	27/01/2026	7455/0	20/03/2026
SNV5J19	OD00485162	26/01/2026	5452/6	20/03/2026
SNW3F49	PD00116772	24/01/2026	7471/0	20/03/2026
SNW6I79	OD00412583	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
SNW7F47	PD00118002	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SNW7J50	PD00118199	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SNW8J16	PD00117877	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SNX1F12	OD00332626	26/01/2026	5541/3	20/03/2026
SNX3H14	PD00118274	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
SNX5A25	PD00117987	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SNX6E15	PD00117832	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SNX7B30	OD00227614	27/01/2026	7633/1	23/03/2026
SNX7F61	PD00117879	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SNX9A05	OD00387735	26/01/2026	5541/2	20/03/2026
SNX9B12	PD00118047	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SNY0C34	PD00118187	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SNY1J02	PD00118151	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
SNY6J61	FD00111486	26/01/2026	5673/2	20/03/2026
SNY8D68	PD00118041	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SNY9A18	PD00118342	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
SNY9G62	PD00116815	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
SNZ0E28	PD00116876	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SNZ0E31	FD00111213	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
SNZ2C39	PD00117724	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
SNZ2G74	OD00032604	26/01/2026	6599/2	20/03/2026

SNZ4G76	FD00111165	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
SNZ5D29	OD00160137	27/01/2026	5819/2	23/03/2026
SNZ5D89	OD00457900	26/01/2026	5541/2	20/03/2026
SNZ5I77	FD00110849	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SNZ6B07	PD00117363	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SNZ9D63	PD00116878	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOA0A66	OD00480155	27/01/2026	7340/0	23/03/2026
SOA1F29	OD00387737	26/01/2026	6050/2	20/03/2026
SOA1G90	OD00185087	27/01/2026	5819/2	23/03/2026
SOA3D88	FD00110860	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOA4C91	PD00116626	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOA7C36	FD00111482	26/01/2026	5673/2	20/03/2026
SOA7I66	FD00110791	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOA8H26	FD00110894	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOB0D79	PD00118152	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOB1I32	PD00116663	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOB2A97	FD00111337	27/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOB2B92	OD00267611	27/01/2026	5738/0	23/03/2026
SOB3E21	PD00118005	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOB4I93	FD00111244	27/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOB5C40	PD00116890	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOB6A83	FD00111184	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
SOB6F33	PD00117036	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOB8H39	PD00117055	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOC2D22	PD00117671	25/01/2026	7463/0	20/03/2026
SOC2F71	PD00117719	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOC3I06	PD00117806	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOC6D42	OD00317706	27/01/2026	6050/1	23/03/2026
SOC7C63	OD00390250	26/01/2026	5541/2	20/03/2026
SOC7F44	PD00117378	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOC7J74	PD00118305	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOC8E95	FD00111232	27/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOC8H73	FD00110833	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOC8H73	PD00116900	25/01/2026	7463/0	20/03/2026
SOC9F28	PD00116637	24/01/2026	7463/0	20/03/2026
SOD0F85	PD00117094	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOD0F85	PD00118233	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOD0J54	OD00412575	26/01/2026	5541/2	20/03/2026
SOD1G21	OD00357623	26/01/2026	7340/0	20/03/2026
SOD2B91	PD00117138	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOD2E44	FD00110923	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOD2H39	FD00110790	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOD3A52	FD00110916	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOD3C90	PD00117061	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOD3J75	PD00117568	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOD4I60	PD00116609	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOD5C72	OD00095377	27/01/2026	6726/1	23/03/2026
SOD7C59	OD00025331	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
SOD7H43	PD00117414	25/01/2026	7463/0	20/03/2026
SOD8D71	OD00300234	26/01/2026	5541/2	20/03/2026
SOD9I67	PD00116846	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOE0A52	OD00045350	26/01/2026	7633/1	20/03/2026
SOE1D44	PD00118208	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOE2F54	PD00118131	25/01/2026	7463/0	20/03/2026
SOE4C20	PD00117915	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOE6B50	PD00117885	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOE6D22	FD00111274	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
SOE6D24	PD00117772	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOE6F38	FD00111245	26/01/2026	7463/0	20/03/2026
SOE7C60	OD00277610	27/01/2026	5665/0	23/03/2026
SOE9F04	OD00220202	26/01/2026	6599/2	20/03/2026
SOF1D07	OD00480130	26/01/2026	5541/3	20/03/2026
SOF3I13	OD00032614	27/01/2026	6599/2	23/03/2026
SOF5G94	PD00118057	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOF6D88	OD00242795	27/01/2026	5550/0	23/03/2026
SOF9A34	FD00111461	26/01/2026	5673/2	20/03/2026
SOF9D91	OD00277620	27/01/2026	5665/0	23/03/2026
SOG2B82	OD00015130	26/01/2026	5541/2	20/03/2026
SOG5C01	PD00117802	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOG5F22	PD00118102	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOG5G51	PD00116657	24/01/2026	7463/0	20/03/2026
SOG5G51	PD00117377	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOG6G53	FD00111509	26/01/2026	6041/2	20/03/2026
SOG7C78	PD00118044	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOG7D50	FD00110852	25/01/2026	7455/0	20/03/2026

SOG9I54	PD00116935	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOH2A50	FD00111351	27/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOH2C96	OD00297702	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
SOH2H84	PD00117397	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOH5G48	PD00117652	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOH7I04	PD00117409	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOH9F99	PD00116984	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOI0I02	FD00111223	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
SOI0I43	FD00111466	27/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOI1C29	PD00117173	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOI2G19	OD00010299	27/01/2026	5835/0	23/03/2026
SOI2G19	OD00010300	27/01/2026	5274/1	23/03/2026
SOI2G19	OD00010301	27/01/2026	6599/2	23/03/2026
SOI4E47	PD00117105	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOI5B98	FD00111255	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
SOII49	PD00117566	25/01/2026	7463/0	20/03/2026
SOI7J27	FD00110855	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOI8A13	PD00117521	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOI8A13	PD00117544	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOI9H09	OD00255153	26/01/2026	5479/0	20/03/2026
SOJ3G00	OD00215254	26/01/2026	7633/1	20/03/2026
SOJ3H93	OD00390251	26/01/2026	5541/2	20/03/2026
SOJ6I20	FD00111490	26/01/2026	5673/2	20/03/2026
SOJ7D09	OD00075053	26/01/2026	7340/0	20/03/2026
SOJ8J90	PD00117575	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOK1C06	FD00111078	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOK6F97	PD00116596	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOK7C89	PD00117456	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOK7C89	PD00117492	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOK9H73	OD00380102	27/01/2026	7633/2	23/03/2026
SOL1F05	OD00015132	26/01/2026	5487/0	20/03/2026
SOL2A90	FD00111455	26/01/2026	5673/2	20/03/2026
SOL2A90	OD00160139	27/01/2026	5819/2	23/03/2026
SOL4C59	FD00111182	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
SOL8D45	OD00045346	26/01/2026	5541/2	20/03/2026
SOM4J40	PD00116669	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOM6H47	PD00117533	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOM6H47	PD00117900	25/01/2026	7463/0	20/03/2026
SOM8H45	FD00111301	27/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOM8J47	PD00116685	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOM9C07	OD00410110	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
SON0D27	PD00117296	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SON2B39	FD00110843	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SON2G34	PD00116754	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
SON2G34	PD00117998	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SON3H88	OD00202587	27/01/2026	6653/1	23/03/2026
SON4J15	FD00110945	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SON5A58	PD00117139	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
SON5H84	OD00432749	27/01/2026	6068/1	23/03/2026
SON6B23	PD00117442	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SON6J60	PD00117932	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SON9F62	OD00080176	27/01/2026	5738/0	23/03/2026
SON9H72	PD00117973	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SON9I70	PD00117981	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOO1C48	FD00110926	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOO4I51	PD00116897	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOO5G63	PD00116930	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOO6A04	OD00370077	27/01/2026	5592/0	23/03/2026
SOO9C31	OD00322874	27/01/2026	7684/2	23/03/2026
SOO9E43	FD00110794	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOP0J92	FD00111256	27/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOP1H22	FD00111292	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
SOP1H22	PD00116853	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOP4I95	PD00116886	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOP4I97	PD00117285	25/01/2026	7463/0	20/03/2026
SOP8F03	OD00357611	26/01/2026	7269/0	20/03/2026
SOP9G19	PD00117043	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOQ2H06	PD00116614	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOQ6D71	PD00117489	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOQ7B89	OD00220198	26/01/2026	6726/1	20/03/2026
SOQ7C84	PD00117230	25/01/2026	7463/0	20/03/2026
SOQ8H05	FD00111247	27/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOQ9D97	FD00111438	27/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOR0C23	OD00160132	27/01/2026	5819/2	23/03/2026
SOR0C72	OD00185072	27/01/2026	5819/2	23/03/2026

SOR1C55	OD00222590	27/01/2026	5550/0	23/03/2026
SOR3D44	FD00111115	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOR3D49	OD00492555	27/01/2026	5541/3	23/03/2026
SOR5D39	PD00118073	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOR5G59	PD00116611	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOR6C73	PD00116823	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOR7C46	PD00116924	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOR7C62	PD00117895	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOS0D68	PD00117960	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOS1I04	FD00111231	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
SOS2H78	OD00462718	26/01/2026	6726/1	20/03/2026
SOS5A73	PD00118132	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOS5G32	FD00111294	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
SOT2H43	FD00111498	26/01/2026	5673/2	20/03/2026
SOT2J88	FD00111033	25/01/2026	7463/0	20/03/2026
SOT5A85	PD00117863	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOT5B43	PD00118163	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOT6A98	PD00116738	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOT9H09	FD00111344	27/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOT9I28	PD00116667	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOU2C56	OD00060067	27/01/2026	7340/0	23/03/2026
SOU3A12	PD00118176	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOU4D24	OD00267606	26/01/2026	5550/0	20/03/2026
SOU4I24	PD00117641	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOU6E85	FD00111015	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOU7B42	OD00360114	27/01/2026	7633/2	23/03/2026
SOU7I82	PD00117710	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOU8C20	FD00111364	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
SOU9H44	PD00117474	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOV1A67	PD00118013	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOV2B98	FD00111071	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOV3A41	FD00111447	26/01/2026	5673/2	20/03/2026
SOV5E96	PD00117143	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOV6A65	PD00117792	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOV7C24	PD00118308	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOV7H56	PD00116673	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOV8D73	PD00118128	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOW2J31	PD00116781	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOW4A05	PD00117674	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOW4G68	PD00117258	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOW6B42	OD00387738	26/01/2026	7340/0	20/03/2026
SOW6F97	OD00095364	26/01/2026	5541/2	20/03/2026
SOW8J18	FD00110823	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOW9F26	PD00117527	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOX2J79	PD00117766	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOX6I68	PD00117815	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOX7A35	PD00118192	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOX7B86	PD00117275	25/01/2026	7463/0	20/03/2026
SOX7G00	PD00117209	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOX8B43	FD00111493	27/01/2026	7463/0	20/03/2026
SOX8E02	OD00202586	27/01/2026	6653/1	23/03/2026
SOY0E41	FD00110980	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOY0E41	PD00117809	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOY2A70	OD00195113	26/01/2026	5541/2	20/03/2026
SOY3B16	PD00117537	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOY3E87	PD00116780	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOY5C89	PD00116913	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOY5J28	OD00325062	26/01/2026	5720/0	20/03/2026
SOY6J58	OD00255186	26/01/2026	5541/4	20/03/2026
SOY7F20	OD00235209	26/01/2026	5215/2	20/03/2026
SOY7F20	OD00235210	26/01/2026	5797/0	20/03/2026
SOY7F20	OD00275270	26/01/2026	5690/0	20/03/2026
SOY7F20	OD00275271	26/01/2026	6041/2	20/03/2026
SOY7F20	OD00275272	26/01/2026	6602/0	20/03/2026
SOY7F20	OD00275273	26/01/2026	7587/0	20/03/2026
SOY7F20	OD00275274	26/01/2026	5819/1	20/03/2026
SOY7F20	OD00275275	26/01/2026	6050/1	20/03/2026
SOY7F20	OD00275276	26/01/2026	5738/0	20/03/2026
SOY7F20	OD00275277	26/01/2026	5215/1	20/03/2026
SOY7F20	OD00275278	26/01/2026	5959/1	20/03/2026
SOY7F20	OD00275279	26/01/2026	6050/1	20/03/2026
SOY7F20	OD00275280	26/01/2026	5452/3	20/03/2026
SOZ0A54	PD00118322	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOZ0J91	FD00111073	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOZ1C09	FD00111100	26/01/2026	7455/0	20/03/2026

SOZ1C42	OD00512708	26/01/2026	5819/2	20/03/2026
SOZ3B91	PD00117268	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOZ3H91	PD00116914	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOZ4G76	OD00312651	26/01/2026	7340/0	20/03/2026
SOZ6A26	PD00117416	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOZ6J22	PD00118120	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SOZ7B98	PD00117218	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SPA0B58	PD00117929	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SPA0B58	PD00117953	25/01/2026	7463/0	20/03/2026
SPA0I57	PD00116728	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
SPA2D93	PD00117866	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
SPA3B56	PD00116656	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
SPA4E76	FD00111322	27/01/2026	7455/0	20/03/2026
SPA4G25	FD00111151	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
SPA4G81	FD00111207	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
SPA4H41	PD00117339	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SPA5J24	PD00118127	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
SPA8C13	FD00110976	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SPA9C50	PD00117988	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
SPA9D56	OD00210141	27/01/2026	7340/0	23/03/2026
SPB0G76	FD00110920	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SPB0H48	OD00322875	27/01/2026	7684/2	23/03/2026
SPB4B69	PD00117401	25/01/2026	7463/0	20/03/2026
SPB6B03	PD00118324	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
SPB6F48	OD00377567	26/01/2026	5568/0	20/03/2026
SPB7B88	PD00116923	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
SPB8E62	PD00116797	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
SPB9E61	PD00116678	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
SSF9F76	PD00117797	26/01/2026	7463/0	20/03/2026
SUJ9E62	OD00027646	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
SUW3I25	FD00111305	27/01/2026	7455/0	20/03/2026
SWD4D95	OD00255191	26/01/2026	5541/4	20/03/2026
SYK4A82	FD00111431	26/01/2026	6050/3	20/03/2026
SYO1C46	OD00337579	26/01/2026	5550/0	20/03/2026
SYT7F80	PD00117459	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
SYW3G27	OD00025338	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
TAN6D89	FD00110868	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
TAZ9J18	PD00116941	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
TBH5B77	OD00160147	27/01/2026	5819/2	23/03/2026
TDR1C80	OD00307514	26/01/2026	5541/3	20/03/2026
TEE1F31	FD00110879	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
TJY9A45	PD00118180	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
TKP5B81	PD00117369	25/01/2026	7463/0	20/03/2026
TKU3G63	FD00111191	27/01/2026	7455/0	20/03/2026
TNI5J30	PD00117503	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
TNK3A47	PD00118009	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
TNS3G97	PD00117282	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
TOV7D07	PD00117579	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
TOW0C39	OD00025334	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
TOX5A76	OD00045368	27/01/2026	7633/1	23/03/2026
TPC0D98	PD00117716	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
TPE8A28	OD00185083	27/01/2026	5819/2	23/03/2026
TPG4H77	OD00122671	26/01/2026	7633/1	20/03/2026
TPK6C80	OD00512703	26/01/2026	5452/1	20/03/2026
UHJ0J82	OD00157556	27/01/2026	7340/0	23/03/2026
UHJ1A75	PD00117793	26/01/2026	7463/0	20/03/2026
UHJ2B91	OD00387736	26/01/2026	5541/2	20/03/2026
UHJ2D09	FD00110814	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
UHJ2G91	PD00117636	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
UHJ3C43	PD00117916	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
UHJ6E18	OD00480160	27/01/2026	7633/1	23/03/2026
UHJ6I73	FD00111253	27/01/2026	7455/0	20/03/2026
UHJ7G31	PD00116705	24/01/2026	7463/0	20/03/2026
UHJ9G52	OD00160131	27/01/2026	5819/2	23/03/2026
UHK0I53	PD00117365	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
UHK2A49	PD00118071	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
UHK2H33	PD00117327	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
UHK3A60	FD00111242	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
UHK3G14	OD00202596	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
UHK3I91	FD00111249	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
UHK3I96	FD00110893	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
UHK4E66	PD00117667	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
UHK4F20	OD00195124	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
UHK5B77	FD00111419	26/01/2026	6050/3	20/03/2026
UHK5J92	PD00117999	25/01/2026	7455/0	20/03/2026

UHL0E93	PD00116857	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
UHL2F73	FD00111236	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
UHL2F86	PD00117481	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
UHL3E51	PD00117968	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
UHL3I04	FD00111398	27/01/2026	7455/0	20/03/2026
UHL4J84	FD00111131	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
UHL5I83	FD00111001	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
UHL7I38	PD00117015	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
UHL7I38	PD00117077	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
UHL8E56	FD00110983	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
UHL9G05	PD00117751	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
UHM0E79	FD00111453	26/01/2026	5673/2	20/03/2026
UHM2C86	OD00327701	26/01/2026	5487/0	20/03/2026
UHM2J63	OD00227618	27/01/2026	5452/1	23/03/2026
UHM3D13	PD00116793	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
UHM4H31	PD00117862	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
UHM7B99	OD00480153	27/01/2026	5630/0	23/03/2026
UHM7E00	FD00111457	26/01/2026	5673/2	20/03/2026
UHM7G67	FD00111178	26/01/2026	5746/1	20/03/2026
UHM8A47	PD00117975	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
UHN0A62	FD00111385	27/01/2026	7455/0	20/03/2026
UHN0G09	OD00500046	26/01/2026	5819/1	20/03/2026
UHN2C44	OD00317713	27/01/2026	5010/0	23/03/2026
UHN3I50	PD00117254	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
UHN4A44	PD00116646	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
UHN4A44	PD00117017	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
UHN4G04	FD00111451	26/01/2026	5673/2	20/03/2026
UHN5D10	PD00116735	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
UHN5I42	PD00117690	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
UHN5J22	OD00255182	26/01/2026	5541/4	20/03/2026
UHN6C41	PD00117083	24/01/2026	7471/0	20/03/2026
UHN6F64	FD00111067	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
UHN7D39	PD00116800	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
UHN7I55	FD00111058	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
UHN8D61	OD00377571	27/01/2026	7340/0	23/03/2026
UHN8F80	FD00110869	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
UHN8G29	OD00512687	26/01/2026	5819/2	20/03/2026
UHN9C87	PD00117964	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
UHO0A76	OD00105180	26/01/2026	6050/1	20/03/2026
UHO0A76	OD00105181	26/01/2026	7340/0	20/03/2026
UHO0A76	OD00105182	26/01/2026	7684/2	20/03/2026
UHO0C40	FD00111311	27/01/2026	7455/0	20/03/2026
UHO0H93	PD00118272	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
UHO0I73	OD00065141	27/01/2026	5541/2	23/03/2026
UHO1C99	PD00117433	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
UHO1J85	FD00111108	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
UHO2D11	PD00118303	26/01/2026	7463/0	20/03/2026
UHO2G75	PD00118262	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
UHO3C35	PD00118263	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
UHO3F74	PD00117554	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
UHO6A40	PD00117747	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
UHO6H07	PD00116898	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
UHO6I03	PD00117705	26/01/2026	7463/0	20/03/2026
UHO6I07	PD00117221	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
UHO6I07	PD00117630	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
UHO7H29	FD00111136	26/01/2026	7455/0	20/03/2026
UHO8D73	FD00111011	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
UHO9F36	PD00116833	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
UHO9G81	OD00075050	26/01/2026	5509/0	20/03/2026
UHP3G40	PD00117451	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
UHP7E11	FD00111459	26/01/2026	5673/2	20/03/2026
UHP9H40	FD00110815	25/01/2026	7455/0	20/03/2026
UIM2A51	PD00116651	24/01/2026	7455/0	20/03/2026
UIW2D31	FD00110913	25/01/2026	7455/0	20/03/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 37/2026

A Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife – CTTU, no exercício das competências atribuídas pela Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – e em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou condutores dos veículos relacionados abaixo. Considerando que os autos de infração foram analisados e considerados regulares e consistentes, com o devido cumprimento do disposto no art. 281, §1º, inciso II, do CTB, informa-se que poderá ser requerida a identificação do condutor infrator ou apresentada defesa da autuação até a data limite indicada, presencialmente na sede da CTTU, localizada na Avenida Cruz Cabugá, nº 304, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040-000, ou por remessa postal ao mesmo endereço. Para apresentação da defesa e/ou requerimento do condutor infrator, é necessário o envio de requerimento devidamente preenchido, de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

DEFESA DA AUTUAÇÃO:

- I- requerimento de defesa prévia ou de recurso;
 - II- cópia da notificação de autuação ou notificação da penalidade, conforme o caso, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;
 - III- cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;
 - IV- documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e
 - V- procuração, quando for o caso.
- A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:

1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à CTTU, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em cttu.recife.pe.gov.br), acompanhado dos seguintes documentos:

CONDUTOR INFRATOR:

- a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial.
- b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil.

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:

- c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura;
- d) Cópia do CRLV;
- e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto;
- f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração;
- g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração.

2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB.

3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede da CTTU ou pelo sítio (cttu.recife.pe.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede da CTTU (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio (cttu.recife.pe.gov.br)).

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
ABL6E76	FD00111795	29/01/2026	7455/0	23/03/2026
ABM8A94	SR00035140	28/01/2026	7587/0	23/03/2026
ARN9480	SR00035183	28/01/2026	7587/0	23/03/2026
AZW5A46	OD00465146	28/01/2026	5550/0	23/03/2026
BAR3342	PD00118977	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
BNS2B23	OD00270244	28/01/2026	5452/1	23/03/2026
BSZ4A26	PD00118549	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
BUV7G12	PD00118828	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
CUF8G43	SR00035227	28/01/2026	7587/0	23/03/2026
DMC0G69	PD00118469	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
DRH9G64	FD00111568	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
DRH9G64	FD00111821	28/01/2026	5746/1	23/03/2026
EGB2E24	FD00112407	29/01/2026	6041/2	23/03/2026
ELG3J83	OD00465105	28/01/2026	5550/0	23/03/2026
EPY2A43	OD00177857	28/01/2026	5541/2	23/03/2026
EQO5J92	OD00202597	28/01/2026	5550/0	23/03/2026
EVV2G52	SR00035570	01/02/2026	7587/0	23/03/2026
EWH2B94	OD00265209	28/01/2026	6050/1	23/03/2026
EXH7E12	SR00035560	01/02/2026	7587/0	23/03/2026
EZP2G84	PD00118639	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
FDC7G02	OD00465147	28/01/2026	5550/0	23/03/2026
FDR6A36	SR00035357	30/01/2026	7587/0	23/03/2026
FHN6D04	SR00035376	30/01/2026	7587/0	23/03/2026
FOD4655	PD00118419	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
FPX5C67	PD00118421	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
FSR5G48	FD00111862	27/01/2026	6041/2	23/03/2026
FSZ7803	OD00390269	28/01/2026	5541/2	23/03/2026
FUK9F19	SR00035136	28/01/2026	7587/0	23/03/2026
FWT2D32	FD00111668	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
FXO1C55	PD00118852	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
GBF0E03	PD00118928	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
GCM6D07	PD00118388	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
GJC9H34	OD00042564	28/01/2026	5673/1	23/03/2026
GVI5I25	OD00067624	28/01/2026	5550/0	23/03/2026
HFD5E82	OD00155141	28/01/2026	7625/1	23/03/2026
HIA0H23	OD00265204	28/01/2026	6599/2	23/03/2026
HIA0H23	OD00265205	28/01/2026	6530/0	23/03/2026
HVW8157	OD00180329	28/01/2026	5550/0	23/03/2026
HZA0014	OD00265203	28/01/2026	6050/1	23/03/2026
HZY1A25	SR00035526	31/01/2026	7587/0	23/03/2026
JHH1F52	FD00111952	28/01/2026	5746/1	23/03/2026
JJV2A11	FD00112009	29/01/2026	7455/0	23/03/2026
JPW4360	OD00387744	28/01/2026	6599/2	23/03/2026
KFM6057	SR00035389	29/01/2026	7587/0	23/03/2026
KFU3I08	SR00035362	30/01/2026	7587/0	23/03/2026

KFU7467	FD00111859	29/01/2026	7455/0	23/03/2026
KFW9634	OD00415156	28/01/2026	5541/2	23/03/2026
KFY1B73	OD00390267	28/01/2026	5541/2	23/03/2026
KFY4A94	OD00505094	28/01/2026	5541/2	23/03/2026
KGA4257	SR00035467	30/01/2026	7587/0	23/03/2026
KGB1094	FD00111988	28/01/2026	5746/1	23/03/2026
KGB8J51	FD00112353	29/01/2026	6050/3	23/03/2026
KGF4D28	FD00111805	28/01/2026	5746/1	23/03/2026
KGF5584	FD00112299	28/01/2026	5673/2	23/03/2026
KGK9J89	OD00462727	28/01/2026	6599/2	23/03/2026
KGM1A79	OD00225240	28/01/2026	5452/1	23/03/2026
KGM2879	PD00118839	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
KGN6B60	FD00111854	28/01/2026	5746/1	23/03/2026
KGS6678	OD00307518	28/01/2026	6599/2	23/03/2026
KGS8I56	FD00112034	28/01/2026	5746/1	23/03/2026
KG77D86	FD00111826	27/01/2026	5673/2	23/03/2026
KGV7A17	FD00111808	28/01/2026	7455/0	23/03/2026
KGX4139	PD00118713	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
KGX9B94	OD00270222	28/01/2026	5819/2	23/03/2026
KGZ6791	FD00111693	28/01/2026	7455/0	23/03/2026
KHA1I53	SR00035290	29/01/2026	7587/0	23/03/2026
KHB2C47	SR00035351	30/01/2026	7587/0	23/03/2026
KHD7423	FD00112212	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
KHJ1189	OD00180320	28/01/2026	5487/0	23/03/2026
KHJ7336	OD00102531	28/01/2026	7340/0	23/03/2026
KHP2E10	FD00111566	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
KHQ3197	PD00118895	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
KHR2332	PD00118717	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
KHR8I95	FD00112045	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
KHU7454	OD00180235	28/01/2026	5541/3	23/03/2026
KHY2J63	OD00180274	28/01/2026	5819/2	23/03/2026
KHY4J68	SR00035492	30/01/2026	7587/0	23/03/2026
KHZ8E94	PD00118721	27/01/2026	7463/0	23/03/2026
KID5C22	PD00118662	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
KIH4C10	OD00180319	28/01/2026	5541/3	23/03/2026
KII0H69	FD00111851	28/01/2026	7455/0	23/03/2026
KII2253	OD00212673	28/01/2026	7633/1	23/03/2026
KII2581	PD00119063	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
KIK3F62	SR00035464	30/01/2026	7587/0	23/03/2026
KIK7028	OD00465142	28/01/2026	5452/2	23/03/2026
KIK9G33	FD00111657	28/01/2026	7455/0	23/03/2026
KIL3I22	SR00035341	30/01/2026	7587/0	23/03/2026
KIL3I22	SR00035371	29/01/2026	7587/0	23/03/2026
KIP4F96	PD00118778	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
KIQ2694	OD00505099	28/01/2026	5452/1	23/03/2026
KIQ8G00	PD00118401	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
KIR7H81	SR00035466	30/01/2026	7587/0	23/03/2026
KIV2362	PD00118898	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
KIV8H08	FD00112023	29/01/2026	7455/0	23/03/2026
KJC8I02	OD00270214	28/01/2026	5819/2	23/03/2026
KJF5F31	SR00035127	28/01/2026	7587/0	23/03/2026
KJl6017	PD00118676	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
KJJ1403	OD00102532	28/01/2026	7340/0	23/03/2026
KJL3F50	FD00111588	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
KJM5F38	PD00118448	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
KJN3716	OD00127716	28/01/2026	6599/2	23/03/2026
KJR1747	OD00010305	28/01/2026	6599/2	23/03/2026
KJR9E23	PD00118417	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
KJT7931	FD00112416	29/01/2026	6041/2	23/03/2026
KJX0853	FD00111670	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
KJX5F62	OD00180255	28/01/2026	5819/2	23/03/2026
KKB8309	SR00035350	29/01/2026	7587/0	23/03/2026
KKI7C25	FD00111776	28/01/2026	5746/1	23/03/2026
KKU5E12	FD00111727	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
KLA3F38	OD00057566	28/01/2026	7633/1	23/03/2026
KLA6H61	PD00118643	27/01/2026	7463/0	23/03/2026
KLb6706	FD00111769	27/01/2026	5673/2	23/03/2026
KLg5087	PD00118371	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
KLg5087	SR00035430	30/01/2026	7587/0	23/03/2026
KLH7088	FD00111837	28/01/2026	5746/1	23/03/2026
KLP3608	SR00035269	29/01/2026	7587/0	23/03/2026
KLR8063	PD00118970	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
KLS0327	OD00465097	28/01/2026	5819/1	23/03/2026
KLS3I17	FD00112275	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
KLT2H00	FD00112065	28/01/2026	5746/1	23/03/2026

KLU1830	FD00112276	28/01/2026	5673/2	23/03/2026
KLV4211	PD00118666	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
KLY0F25	PD00118614	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
LPH4H14	FD00112292	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
LRG0D98	PD00118560	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
MLW9B65	SR00035145	28/01/2026	7587/0	23/03/2026
MNL2724	OD00175119	28/01/2026	5185/1	23/03/2026
MNL2724	OD00175120	28/01/2026	7633/1	23/03/2026
MNN8299	PD00118356	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
MOM8I72	FD00112097	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
MUV8093	SR00035276	29/01/2026	7587/0	23/03/2026
MVK1452	PD00118606	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
MYX4D75	OD00180327	28/01/2026	5550/0	23/03/2026
NLW1A77	PD00119032	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
NML6004	OD00177876	28/01/2026	6599/2	23/03/2026
NML6004	OD00177877	28/01/2026	5029/2	23/03/2026
NML6004	OD00177878	28/01/2026	5126/2	23/03/2026
NNV6H22	FD00111919	28/01/2026	7455/0	23/03/2026
NNX1D62	OD00270211	28/01/2026	5819/2	23/03/2026
NPU1E11	FD00111605	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
NVC7D71	SR00035186	28/01/2026	7587/0	23/03/2026
NXU9316	OD00427700	28/01/2026	5185/1	23/03/2026
NXV0284	OD00483283	28/01/2026	5541/2	23/03/2026
NXV3E53	FD00112277	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
OEE0649	OD00180251	28/01/2026	5479/0	23/03/2026
OFE2J17	OD00180246	28/01/2026	5487/0	23/03/2026
OGC9D58	SR00035240	28/01/2026	7587/0	23/03/2026
OKR7J88	SR00035202	28/01/2026	7587/0	23/03/2026
OLU8037	FD00111664	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
ORM2B37	SR00035184	28/01/2026	7587/0	23/03/2026
ORM8889	FD00112134	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
OSW1A34	FD00112163	29/01/2026	7463/0	23/03/2026
OTU7H41	FD00111916	29/01/2026	7455/0	23/03/2026
OXN7G94	PD00118702	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
OYL3543	SR00035431	29/01/2026	7587/0	23/03/2026
OYL7F75	PD00118910	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
OYM3004	OD00177854	28/01/2026	5541/2	23/03/2026
OYN3J44	PD00118518	26/01/2026	7463/0	23/03/2026
OYN7446	PD00119037	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
OYO3465	FD00111692	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
OYP4901	FD00112079	29/01/2026	7455/0	23/03/2026
OYP8I50	FD00111537	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
OYQ0130	OD00132621	28/01/2026	7633/1	23/03/2026
OYQ3946	PD00118428	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
OYQ4F86	SR00035553	31/01/2026	7587/0	23/03/2026
OYQ5F55	FD00112274	28/01/2026	5673/2	23/03/2026
OYR4539	SR00035125	28/01/2026	7587/0	23/03/2026
OYR4539	SR00035454	30/01/2026	7587/0	23/03/2026
OYR7482	SR00035337	30/01/2026	7587/0	23/03/2026
OYR9I18	OD00457928	28/01/2026	5541/2	23/03/2026
OYS2C22	SR00035212	28/01/2026	7587/0	23/03/2026
OYS3G94	OD00390268	28/01/2026	5541/2	23/03/2026
OYS6C75	SR00035277	29/01/2026	7587/0	23/03/2026
OYT2141	PD00118794	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
OYU0509	SR00035338	29/01/2026	7587/0	23/03/2026
OYU3D16	FD00112373	29/01/2026	6050/3	23/03/2026
OYU5B10	OD00157559	28/01/2026	5550/0	23/03/2026
OYU9476	SR00035482	30/01/2026	7587/0	23/03/2026
OYV8618	SR00035479	30/01/2026	7587/0	23/03/2026
OYW1728	FD00112215	28/01/2026	6050/3	23/03/2026
OYX0017	FD00112165	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
OYX4584	OD00157562	28/01/2026	5550/0	23/03/2026
OYX9G40	FD00112180	28/01/2026	5746/1	23/03/2026
OYY6H72	FD00112087	28/01/2026	5746/1	23/03/2026
OYZ1E79	PD00118834	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
OYZ5267	OD00180314	28/01/2026	5487/0	23/03/2026
OYZ6962	OD00270215	28/01/2026	5819/2	23/03/2026
OYZ7224	FD00112067	29/01/2026	7455/0	23/03/2026
PAV8J95	FD00111884	29/01/2026	7455/0	23/03/2026
PCA7I79	FD00112357	29/01/2026	6050/3	23/03/2026
PCB4I69	FD00112061	29/01/2026	7455/0	23/03/2026
PCB6043	FD00112076	29/01/2026	7455/0	23/03/2026
PCB9C11	OD00180337	28/01/2026	5541/3	23/03/2026
PCC0I33	OD00177863	28/01/2026	5541/2	23/03/2026
PCC2G35	FD00111999	29/01/2026	7455/0	23/03/2026

PCD1F88	PD00118438	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
PCD1F88	PD00118524	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
PCD2D85	SR00035518	31/01/2026	7587/0	23/03/2026
PCD7A66	PD00118988	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
PCE0H27	FD00111943	28/01/2026	5746/1	23/03/2026
PCE1646	FD00111768	28/01/2026	7455/0	23/03/2026
PCE5B94	FD00112032	29/01/2026	7455/0	23/03/2026
PCE8C79	SR00035451	30/01/2026	7587/0	23/03/2026
PCF2H14	OD00070141	28/01/2026	5541/2	23/03/2026
PCF7B01	FD00112199	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
PCF7G66	FD00112100	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
PCF9G21	OD00177872	28/01/2026	7633/1	23/03/2026
PCG3D33	OD00122692	28/01/2026	5541/2	23/03/2026
PCG6928	FD00112005	29/01/2026	7455/0	23/03/2026
PCG7C17	PD00118613	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
PCG9F22	FD00111644	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
PCH2B54	FD00112222	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
PCH4767	SR00035405	30/01/2026	7587/0	23/03/2026
PCH9H25	PD00118604	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
PCI2B70	OD00465075	28/01/2026	7670/0	23/03/2026
PCI4A92	PD00118860	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
PCI7J74	FD00111731	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
PCI9721	FD00112395	29/01/2026	5673/2	23/03/2026
PCJ0377	OD00040110	28/01/2026	7633/1	23/03/2026
PCJ0926	OD00465150	28/01/2026	5452/2	23/03/2026
PCJ2177	OD00465143	28/01/2026	5550/0	23/03/2026
PCJ2A05	FD00111683	28/01/2026	7455/0	23/03/2026
PCJ3A03	PD00118631	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
PCJ6I00	FD00111607	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
PCK0758	OD00070129	28/01/2026	5541/2	23/03/2026
PCK1C95	OD00180339	28/01/2026	5550/0	23/03/2026
PCK5134	FD00111935	28/01/2026	7463/0	23/03/2026
PCK9G85	SR00035498	30/01/2026	7587/0	23/03/2026
PCL1G34	OD00127715	28/01/2026	6599/2	23/03/2026
PCL3835	FD00111860	28/01/2026	5746/1	23/03/2026
PCL5656	PD00118855	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
PCL5F73	FD00111745	27/01/2026	6050/3	23/03/2026
PCL8273	FD00111780	28/01/2026	5746/1	23/03/2026
PCN1E97	FD00111735	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
PCN5861	PD00118439	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
PCN5I31	PD00118636	26/01/2026	7463/0	23/03/2026
PCN7H45	SR00035571	01/02/2026	7587/0	23/03/2026
PCN8B29	OD00177888	28/01/2026	6599/2	23/03/2026
PCO1C28	PD00118456	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
PCO1I28	OD00180317	28/01/2026	5550/0	23/03/2026
PCO6J24	OD00177867	28/01/2026	5541/2	23/03/2026
PCP1197	FD00112289	28/01/2026	5673/2	23/03/2026
PCP6018	PD00118826	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
PCP7F75	PD00118915	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
PCP8B49	PD00118813	26/01/2026	7463/0	23/03/2026
PCQ1G00	SR00035493	30/01/2026	7587/0	23/03/2026
PCQ4923	PD00119049	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
PCQ7678	OD00410114	28/01/2026	5541/2	23/03/2026
PCR1I99	FD00112110	28/01/2026	5746/1	23/03/2026
PCR7E79	OD00225241	28/01/2026	5541/1	23/03/2026
PCR9333	OD00180331	28/01/2026	5541/3	23/03/2026
PCR9J43	PD00118459	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
PCS0151	OD00187693	28/01/2026	7633/1	23/03/2026
PCS1B56	FD00112245	28/01/2026	6050/3	23/03/2026
PCS1B56	OD00115145	28/01/2026	5592/0	23/03/2026
PCS5G14	PD00118859	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
PCS9B86	FD00112290	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
PCT1053	SR00035515	01/02/2026	7587/0	23/03/2026
PCT1D44	FD00112271	28/01/2026	5673/2	23/03/2026
PCT4F28	FD00112154	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
PCT4I89	FD00112376	29/01/2026	6050/3	23/03/2026
PCT7070	SR00035239	28/01/2026	7587/0	23/03/2026
PCU1B00	FD00111977	29/01/2026	7455/0	23/03/2026
PCU3J98	PD00118393	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
PCU4659	FD00111597	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
PCU6C62	PD00118467	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
PCU8D68	OD00270216	28/01/2026	5819/2	23/03/2026
PCV5J79	PD00119021	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
PCV9395	PD00118953	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
PCW1C90	FD00111931	28/01/2026	5746/1	23/03/2026

PCW1F23	SR00035298	29/01/2026	7587/0	23/03/2026
PCW2049	SR00035171	28/01/2026	7587/0	23/03/2026
PCW3A65	OD00222604	28/01/2026	5452/1	23/03/2026
PCW9E29	FD00111573	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
PCX2146	OD00127711	28/01/2026	6599/2	23/03/2026
PCX2146	OD00127712	28/01/2026	6726/1	23/03/2026
PCX2146	OD00127713	28/01/2026	6610/2	23/03/2026
PCX4A17	FD00112127	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
PCX7B49	OD00020212	28/01/2026	5541/2	23/03/2026
PCX8F11	FD00111926	28/01/2026	7463/0	23/03/2026
PCY6B67	OD00180241	28/01/2026	5819/2	23/03/2026
PCY7753	FD00112057	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
PCZ0286	OD00465102	28/01/2026	5452/1	23/03/2026
PCZ3G48	OD00510089	28/01/2026	7633/1	23/03/2026
PDA5J14	FD00112066	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
PDB9A97	OD00180328	28/01/2026	5550/0	23/03/2026
PDC5J90	OD00180296	28/01/2026	5550/0	23/03/2026
PDC7B65	SR00035203	28/01/2026	7587/0	23/03/2026
PDC9596	FD00111737	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
PDD2F40	FD00112267	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
PDD3117	FD00112228	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
PDD6F94	OD00500053	28/01/2026	6050/2	23/03/2026
PDD9H60	FD00111640	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
PDE1D81	FD00112192	28/01/2026	5746/1	23/03/2026
PDE1D81	FD00112194	28/01/2026	5746/1	23/03/2026
PDE6043	SR00035254	28/01/2026	7587/0	23/03/2026
PDF5376	PD00118615	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
PDF9489	FD00111871	28/01/2026	7455/0	23/03/2026
PDF9801	OD00362728	28/01/2026	7633/1	23/03/2026
PDG2866	PD00118540	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
PDG5B34	FD00112095	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
PDG9H35	OD00390266	28/01/2026	5541/2	23/03/2026
PDH1513	PD00118360	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
PDH5911	OD00465113	28/01/2026	5452/2	23/03/2026
PDI2146	SR00035273	29/01/2026	7587/0	23/03/2026
PDI2146	SR00035345	30/01/2026	7587/0	23/03/2026
PDI7C89	PD00119074	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
PDJ4J99	FD00111832	29/01/2026	7455/0	23/03/2026
PDJ8J02	FD00111549	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
PKD2254	FD00111536	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
PKD2A69	FD00111637	28/01/2026	7455/0	23/03/2026
PDL1G89	OD00465107	28/01/2026	7670/0	23/03/2026
PDL1H45	FD00112115	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
PDL1J30	OD00070131	28/01/2026	5541/2	23/03/2026
PDL1J30	OD00070139	28/01/2026	5541/2	23/03/2026
PDL2G83	SR00035300	29/01/2026	7587/0	23/03/2026
PDL9D55	OD00222603	28/01/2026	5452/1	23/03/2026
PDM5A10	PD00118960	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
PDM6B39	FD00111663	28/01/2026	7455/0	23/03/2026
PDM9D60	SR00035531	31/01/2026	7587/0	23/03/2026
PDN8H41	SR00035578	01/02/2026	7587/0	23/03/2026
PDO5B89	PD00118981	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
PDP6F86	PD00118962	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
PDP8I90	FD00111529	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
PDQ0H37	OD00045383	28/01/2026	5541/2	23/03/2026
PDQ7G11	PD00118634	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
PDQ9941	PD00119028	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
PDR1895	OD00020213	28/01/2026	5541/2	23/03/2026
PDR2281	OD00222601	28/01/2026	5452/1	23/03/2026
PDR5080	FD00111713	28/01/2026	7455/0	23/03/2026
PDS8B62	FD00112208	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
PDS9H57	SR00035160	28/01/2026	7587/0	23/03/2026
PDT1F09	OD00180333	28/01/2026	5541/3	23/03/2026
PDT6A05	FD00111953	28/01/2026	7463/0	23/03/2026
PDT8A21	OD00465132	28/01/2026	5452/2	23/03/2026
PDT9977	PD00118768	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
PDU1511	FD00112250	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
PDU4B43	FD00111540	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
PDU4D68	PD00118815	26/01/2026	7463/0	23/03/2026
PDV6B11	PD00118443	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
PDV9G05	OD00270217	28/01/2026	5819/2	23/03/2026
PDW2J66	OD00127708	28/01/2026	5541/2	23/03/2026
PDW3547	SR00035284	29/01/2026	7587/0	23/03/2026
PDW4004	PD00118593	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
PDX1417	OD00115143	28/01/2026	5550/0	23/03/2026

PDX2132	SR00035336	29/01/2026	7587/0	23/03/2026
PDX2D91	SR00035460	30/01/2026	7587/0	23/03/2026
PDX8D59	OD00212672	28/01/2026	7340/0	23/03/2026
PDX9E16	OD00045384	28/01/2026	5541/2	23/03/2026
PDX9I35	PD00118499	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
PDY1B65	SR00035569	01/02/2026	7587/0	23/03/2026
PDZ4063	OD00025352	28/01/2026	6599/2	23/03/2026
PEA5G31	FD00112380	29/01/2026	5673/2	23/03/2026
PEB0629	PD00118784	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
PEB1192	PD00119094	27/01/2026	7463/0	23/03/2026
PEB2266	PD00119072	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
PEB2I98	PD00118372	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
PEB5I18	FD00112248	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
PEB6H90	SR00035152	28/01/2026	7587/0	23/03/2026
PEB7111	OD00222602	28/01/2026	5452/1	23/03/2026
PEC2A08	OD00270210	28/01/2026	5819/2	23/03/2026
PEC8787	SR00035452	30/01/2026	7587/0	23/03/2026
PEC9I59	PD00118978	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
PED4525	OD00180307	28/01/2026	5819/2	23/03/2026
PED4525	OD00270230	28/01/2026	5819/2	23/03/2026
PED7931	FD00111875	28/01/2026	7455/0	23/03/2026
PEE1D00	SR00035580	01/02/2026	7587/0	23/03/2026
PEF9439	OD00410111	28/01/2026	5541/2	23/03/2026
PEG6G94	SR00035147	28/01/2026	7587/0	23/03/2026
PEG9B64	FD00112184	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
PEH4556	PD00118424	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
PEJ2I77	PD00118931	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
PEK0477	PD00118841	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
PEN7D07	FD00112203	28/01/2026	5746/1	23/03/2026
PEN8F85	SR00035278	29/01/2026	7587/0	23/03/2026
PEN8H34	FD00111650	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
PEN9150	PD00118650	26/01/2026	7463/0	23/03/2026
PEN9G93	PD00118627	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
PEQ7495	SR00035584	01/02/2026	7587/0	23/03/2026
PER3D49	PD00118705	26/01/2026	7463/0	23/03/2026
PES2B62	FD00112086	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
PES6E54	SR00035220	28/01/2026	7587/0	23/03/2026
PET0C02	OD00070127	28/01/2026	5550/0	23/03/2026
PET6545	PD00119083	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
PEU6285	OD00270219	28/01/2026	5819/2	23/03/2026
PEU6927	PD00119034	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
PEV4G25	FD00111882	28/01/2026	5746/1	23/03/2026
PEV5D89	OD00270204	28/01/2026	7670/0	23/03/2026
PEV6B15	SR00035262	28/01/2026	7587/0	23/03/2026
PEW1E04	PD00118433	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
PEX8H50	FD00112206	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
PEY8D39	FD00111525	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
PEZ5E74	PD00118550	26/01/2026	7463/0	23/03/2026
PFA1A43	OD00297714	28/01/2026	5541/2	23/03/2026
PFA9H95	OD00040109	28/01/2026	5738/0	23/03/2026
PFB6507	FD00112378	29/01/2026	5673/2	23/03/2026
PFB7J91	OD00195147	28/01/2026	5550/0	23/03/2026
PFD6B96	OD00180287	28/01/2026	5452/2	23/03/2026
PFD8793	PD00118921	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
PFE5A63	OD00180335	28/01/2026	5819/2	23/03/2026
PFG1E77	FD00111553	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
PFG5J73	OD00465074	28/01/2026	5452/1	23/03/2026
PFH2F49	SR00035123	28/01/2026	7587/0	23/03/2026
PFH3258	FD00112103	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
PFH7C01	OD00102530	28/01/2026	7340/0	23/03/2026
PFH7J98	FD00112007	29/01/2026	7455/0	23/03/2026
PFK5D80	PD00118505	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
PFK7J44	OD00042558	28/01/2026	5541/1	23/03/2026
PFL2943	PD00118753	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
PFN0I88	PD00118866	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
PFN1025	PD00118708	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
PFN1727	PD00118986	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
PFN1727	SR00035309	29/01/2026	7587/0	23/03/2026
PFO3C85	OD00465141	28/01/2026	5452/2	23/03/2026
PFP5D89	OD00465076	28/01/2026	5452/1	23/03/2026
PFR9007	OD00180290	28/01/2026	5550/0	23/03/2026
PFS3624	FD00111774	28/01/2026	7455/0	23/03/2026
PFS4893	SR00035539	31/01/2026	7587/0	23/03/2026
PFU4F63	FD00112253	28/01/2026	5673/2	23/03/2026
PFV0163	FD00111671	28/01/2026	7455/0	23/03/2026

PFV5701	FD00111813	28/01/2026	5746/1	23/03/2026
PFV5C19	PD00118605	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
PFV7067	FD00111961	28/01/2026	5746/1	23/03/2026
PFW5H62	OD00300244	28/01/2026	5541/2	23/03/2026
PFX6243	PD00118902	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
PFY3142	OD00270203	28/01/2026	7670/0	23/03/2026
PFY3795	PD00118897	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
PFY7E58	OD00465086	28/01/2026	5452/1	23/03/2026
PFZ2E49	SR00035241	28/01/2026	7587/0	23/03/2026
PFZ6C19	FD00111698	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
PFZ7I75	PD00118894	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
PGA3857	OD00462730	28/01/2026	6599/2	23/03/2026
PGA8F68	FD00111755	27/01/2026	6050/3	23/03/2026
PGB4936	SR00035335	30/01/2026	7587/0	23/03/2026
PGC7268	OD00180325	28/01/2026	5550/0	23/03/2026
PGC8969	SR00035458	30/01/2026	7587/0	23/03/2026
PGE8H96	FD00112310	28/01/2026	6041/2	23/03/2026
PGF0D18	OD00122685	28/01/2026	5541/2	23/03/2026
PGF2718	PD00118546	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
PGG3G83	OD00180298	28/01/2026	5479/0	23/03/2026
PGG5695	SR00035426	30/01/2026	7587/0	23/03/2026
PGG7617	OD00127718	28/01/2026	7340/0	23/03/2026
PGH9098	OD00483290	28/01/2026	6599/2	23/03/2026
PGI0F93	OD00165203	28/01/2026	5550/0	23/03/2026
PGL1287	PD00118942	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
PGL3E67	FD00111694	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
PGL3E67	FD00111719	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
PGN6G97	SR00035465	30/01/2026	7587/0	23/03/2026
PGO3F18	PD00118699	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
PGQ1B87	FD00112241	28/01/2026	6050/3	23/03/2026
PGS0617	PD00118864	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
PGT2C50	PD00119079	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
PGT5J38	OD00180334	28/01/2026	5550/0	23/03/2026
PGT6F00	FD00112233	28/01/2026	6050/3	23/03/2026
PGU1I71	FD00111911	28/01/2026	7455/0	23/03/2026
PGU3399	PD00118526	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
PGU5F47	OD00297712	28/01/2026	5541/2	23/03/2026
PGU8I34	FD00112207	28/01/2026	5746/1	23/03/2026
PGV3A28	OD00307517	28/01/2026	6599/2	23/03/2026
PGV7183	FD00112113	28/01/2026	5746/1	23/03/2026
PGV8345	PD00118733	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
PGW0B86	SR00035360	29/01/2026	7587/0	23/03/2026
PGW3I86	SR00035222	28/01/2026	7587/0	23/03/2026
PGW4353	PD00118993	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
PGX4044	PD00118626	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
PGX9801	PD00118911	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
PGX9F86	FD00112242	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
PGY0334	FD00111811	29/01/2026	7455/0	23/03/2026
PGY0580	OD00130260	28/01/2026	6599/2	23/03/2026
PGY5163	FD00111923	28/01/2026	7463/0	23/03/2026
PGY5A70	OD00465088	28/01/2026	5452/1	23/03/2026
PGZ1280	OD00042559	28/01/2026	5541/1	23/03/2026
PGZ9H49	OD00465152	28/01/2026	5550/0	23/03/2026
PJI7960	FD00111626	28/01/2026	7455/0	23/03/2026
PJT7H26	SR00035297	29/01/2026	7587/0	23/03/2026
PJW4C71	OD00270205	28/01/2026	7670/0	23/03/2026
PKI6I24	OD00127695	28/01/2026	5541/2	23/03/2026
PLJ5A00	SR00035250	28/01/2026	7587/0	23/03/2026
PLR9E38	PD00118657	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
PMQ3I25	PD00118731	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
PMS4B08	SR00035288	29/01/2026	7587/0	23/03/2026
PNT1J35	OD00122689	28/01/2026	5541/2	23/03/2026
PNZ9J51	FD00111520	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
PPS4B59	FD00111752	28/01/2026	7455/0	23/03/2026
PSX3D63	FD00111584	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
PUW1D50	OD00222595	28/01/2026	5380/0	23/03/2026
PVG4A42	PD00118979	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
PYF6F10	OD00212674	28/01/2026	7633/1	23/03/2026
PYV8G55	FD00111985	29/01/2026	7455/0	23/03/2026
PZM3598	PD00118581	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
QFC3E16	FD00111827	28/01/2026	7455/0	23/03/2026
QFC7075	FD00111962	29/01/2026	7455/0	23/03/2026
QFF0J60	PD00118390	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
QFF4D76	SR00035369	29/01/2026	7587/0	23/03/2026
QFI8F36	FD00112356	28/01/2026	6041/2	23/03/2026

QFJ6F42	PD00118644	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
QFK4A79	PD00118863	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
QFV5I93	SR00035494	30/01/2026	7587/0	23/03/2026
QFX0534	PD00118857	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
QGE6A76	OD00180237	28/01/2026	5550/0	23/03/2026
QGQ7F44	PD00119013	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
QGQ9I64	FD00112046	28/01/2026	5746/1	23/03/2026
QGW0H25	SR00035132	28/01/2026	7587/0	23/03/2026
QGY3I10	PD00118552	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
QGY3I10	PD00118572	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
QGZ3E34	PD00118822	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
QKY4818	FD00111960	29/01/2026	7455/0	23/03/2026
QLA6H45	FD00112049	29/01/2026	7455/0	23/03/2026
QLC9J06	PD00118765	27/01/2026	7463/0	23/03/2026
QLD5290	PD00118633	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
QLD5H72	FD00112131	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
QLE5F77	SR00035194	28/01/2026	7587/0	23/03/2026
QLG8J81	OD00210145	28/01/2026	7366/2	23/03/2026
QMA4820	OD00222598	28/01/2026	5541/2	23/03/2026
QMI9435	OD00225237	28/01/2026	5541/2	23/03/2026
QMS7152	FD00112312	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
QNE6C82	FD00111678	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
QOH8A74	OD00127714	28/01/2026	6599/2	23/03/2026
QOL4J91	FD00111751	27/01/2026	6050/3	23/03/2026
QOW5B31	FD00112060	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
QOX0H53	OD00465127	28/01/2026	5452/1	23/03/2026
QOZ9A68	OD00180304	28/01/2026	5541/3	23/03/2026
QPB8015	SR00035383	29/01/2026	7587/0	23/03/2026
QPG8E82	SR00035224	28/01/2026	7587/0	23/03/2026
QPL7A06	OD00465082	28/01/2026	7670/0	23/03/2026
QPN4G97	OD00042572	28/01/2026	5592/0	23/03/2026
QPS0B91	PD00118835	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
QPY8I46	SR00035390	30/01/2026	7587/0	23/03/2026
QQI8D94	SR00035318	29/01/2026	7587/0	23/03/2026
QQI8D94	SR00035394	30/01/2026	7587/0	23/03/2026
QQJ0I83	SR00035191	28/01/2026	7587/0	23/03/2026
QQJ1C21	FD00111543	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
QQJ5F59	PD00118355	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
QQK7G91	OD00180268	28/01/2026	5550/0	23/03/2026
QQL8B16	OD00465128	28/01/2026	5452/2	23/03/2026
QQN0F17	FD00111819	28/01/2026	7455/0	23/03/2026
QSF8F36	PD00118831	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
QSJ5D23	SR00035211	28/01/2026	7587/0	23/03/2026
QUA0A71	SR00035225	28/01/2026	7587/0	23/03/2026
QUA6G54	OD00180278	28/01/2026	5452/1	23/03/2026
QUM9D35	FD00112218	28/01/2026	6050/3	23/03/2026
QUX8H14	SR00035206	28/01/2026	7587/0	23/03/2026
QUZ2J43	OD00202598	28/01/2026	5550/0	23/03/2026
QVU4D07	FD00112423	29/01/2026	6041/2	23/03/2026
QWQ6C93	FD00112385	29/01/2026	5673/2	23/03/2026
QWR0H94	OD00180291	28/01/2026	5479/0	23/03/2026
QWY0I02	PD00118798	26/01/2026	7463/0	23/03/2026
QXK8B09	PD00118723	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
QXM2I70	SR00035428	30/01/2026	7587/0	23/03/2026
QYA1927	OD00517576	28/01/2026	6599/2	23/03/2026
QYA3422	PD00118924	27/01/2026	7463/0	23/03/2026
QYA3C65	FD00111639	28/01/2026	7455/0	23/03/2026
QYA5595	FD00112379	29/01/2026	5673/2	23/03/2026
QYA7C33	OD00292614	28/01/2026	5550/0	23/03/2026
QYA7H22	OD00180280	28/01/2026	5452/1	23/03/2026
QYA8G77	FD00112304	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
QYB3516	OD00180295	28/01/2026	5550/0	23/03/2026
QYB5932	PD00118809	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
QYB6063	FD00112321	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
QYB6273	FD00112396	29/01/2026	5673/2	23/03/2026
QYB6708	FD00111872	29/01/2026	7455/0	23/03/2026
QYB8A58	FD00112315	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
QYC0C52	PD00118568	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
QYC2I02	PD00119029	27/01/2026	7463/0	23/03/2026
QYC3H76	FD00111779	29/01/2026	7455/0	23/03/2026
QYC4I70	SR00035195	28/01/2026	7587/0	23/03/2026
QYC6724	OD00180263	28/01/2026	5550/0	23/03/2026
QYC7165	PD00118973	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
QYD6F24	OD00465140	28/01/2026	5380/0	23/03/2026
QYE2F99	PD00118801	27/01/2026	7455/0	23/03/2026

QYE3D33	SR00035167	28/01/2026	7587/0	23/03/2026
QYE5F45	OD00070138	28/01/2026	5541/2	23/03/2026
QYE5J97	OD00187691	28/01/2026	7633/1	23/03/2026
QYE6631	PD00118848	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
QYE8G84	FD00112343	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
QYF1579	PD00119038	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
QYF1B33	FD00112217	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
QYF2931	OD00180254	28/01/2026	5487/0	23/03/2026
QYF3021	PD00119047	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
QYF3H67	FD00111527	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
QYF7G66	PD00118726	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
QYF7G79	PD00118378	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
QYF8F99	PD00118747	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
QYG4B43	OD00225238	28/01/2026	5541/2	23/03/2026
QYG6B66	PD00118874	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
QYH3J51	PD00118544	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
QYH5J42	FD00112405	29/01/2026	5673/2	23/03/2026
QYH6J29	OD00465089	28/01/2026	5452/1	23/03/2026
QYH7G49	FD00111648	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
QYI0H76	PD00118675	26/01/2026	7463/0	23/03/2026
QYI1D09	FD00112000	28/01/2026	5746/1	23/03/2026
QYI1F86	OD00107563	28/01/2026	5541/1	23/03/2026
QYI5D93	PD00118366	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
QYJ1H59	FD00112402	29/01/2026	5673/2	23/03/2026
QYJ2A38	FD00111766	28/01/2026	7455/0	23/03/2026
QYJ5F40	OD00265208	28/01/2026	7633/1	23/03/2026
QYJ5G53	FD00111767	27/01/2026	5673/2	23/03/2026
QYK0E95	FD00111772	28/01/2026	5746/1	23/03/2026
QYK0E95	FD00112337	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
QYK8B45	PD00118917	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
QYL0A55	OD00180252	28/01/2026	5487/0	23/03/2026
QYL1G75	FD00112182	28/01/2026	5746/1	23/03/2026
QYL1112	PD00118413	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
QYL2H84	SR00035334	29/01/2026	7587/0	23/03/2026
QYL5A64	SR00035245	29/01/2026	7587/0	23/03/2026
QYL6H62	SR00035223	28/01/2026	7587/0	23/03/2026
QYL7G77	FD00111992	28/01/2026	5746/1	23/03/2026
QYM0B39	FD00112150	28/01/2026	5746/1	23/03/2026
QYM1C46	SR00035209	28/01/2026	7587/0	23/03/2026
QYM1J21	FD00111945	29/01/2026	7455/0	23/03/2026
QYM2F98	OD00280109	28/01/2026	6599/2	23/03/2026
QYM3G00	OD00483289	28/01/2026	6599/2	23/03/2026
QYM5I02	PD00118999	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
QYM6I28	OD00505093	28/01/2026	6050/1	23/03/2026
QYM8H05	FD00111669	28/01/2026	7455/0	23/03/2026
QYN5F91	PD00118525	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
QYN5H57	PD00119073	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
QYN5H75	OD00465093	28/01/2026	5819/5	23/03/2026
QYN5I43	OD00462726	28/01/2026	6599/2	23/03/2026
QYN5I43	OD00462728	28/01/2026	6726/1	23/03/2026
QYN8A05	PD00118803	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
QYN8A32	FD00111523	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
QYO1H44	OD00180312	28/01/2026	5541/3	23/03/2026
QYO6E59	PD00119030	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
QYO9A45	OD00180301	28/01/2026	5541/3	23/03/2026
QYP1C70	FD00111746	28/01/2026	7455/0	23/03/2026
QYP3F37	PD00118739	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
QYP7D71	OD00465135	28/01/2026	7670/0	23/03/2026
QYP9F41	PD00118431	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
QQQ1E06	FD00111522	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
QQQ3C75	PD00118742	27/01/2026	7463/0	23/03/2026
QQQ4J48	OD00130261	28/01/2026	6599/2	23/03/2026
QYR1E20	PD00118748	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
QYR4C56	FD00112258	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
QYR6E15	SR00035512	01/02/2026	7587/0	23/03/2026
QYR7D38	SR00035305	29/01/2026	7587/0	23/03/2026
QYR9B81	FD00111541	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
QYR9H37	OD00132619	28/01/2026	7633/1	23/03/2026
QYS2F62	SR00035480	30/01/2026	7587/0	23/03/2026
QYS7G95	PD00118557	26/01/2026	7463/0	23/03/2026
QYS8E15	OD00177883	28/01/2026	7340/0	23/03/2026
QYT0F44	OD00102529	28/01/2026	7340/0	23/03/2026
QYT4H83	OD00265200	28/01/2026	6050/1	23/03/2026
QYT5E20	OD00180242	28/01/2026	5819/2	23/03/2026
QYT5J37	FD00111642	27/01/2026	5746/1	23/03/2026

QYT6G60	FD00111800	28/01/2026	5746/1	23/03/2026
QYT6G60	FD00112089	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
QYT8D36	OD00457923	28/01/2026	5541/2	23/03/2026
QYT9I14	PD00118664	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
QYU3D21	PD00118926	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
QYU4G01	FD00112387	29/01/2026	5673/2	23/03/2026
QYU5B75	PD00118535	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
QYU5F17	FD00112090	28/01/2026	5746/1	23/03/2026
QYU5G66	SR00035445	30/01/2026	7587/0	23/03/2026
QYU8J23	SR00035377	29/01/2026	7587/0	23/03/2026
QYU9J31	SR00035313	29/01/2026	7587/0	23/03/2026
QYV1I17	PD00118612	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
QYV6F44	FD00111562	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
QYW2G81	PD00118810	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
QYW2J03	SR00035532	31/01/2026	7587/0	23/03/2026
QYW3D29	PD00118620	26/01/2026	7463/0	23/03/2026
QYW4C06	PD00118884	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
QYW6E48	PD00119085	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
QYX0I06	FD00112056	28/01/2026	5746/1	23/03/2026
QYX2H24	OD00307520	28/01/2026	6599/2	23/03/2026
QYX7J10	FD00111907	28/01/2026	7455/0	23/03/2026
QYX8G35	SR00035476	30/01/2026	7587/0	23/03/2026
QYX9I63	FD00111828	29/01/2026	7455/0	23/03/2026
QYY1F51	FD00111804	28/01/2026	7455/0	23/03/2026
QYY2C27	FD00112235	28/01/2026	6050/3	23/03/2026
QYY5J88	FD00111667	28/01/2026	7455/0	23/03/2026
QYY6H89	FD00111630	28/01/2026	7455/0	23/03/2026
QYY8F60	PD00118532	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
QYY9G16	OD00177862	28/01/2026	5541/2	23/03/2026
QYZ0G23	PD00118871	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
QYZ0I81	PD00118396	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
QYZ1A17	OD00180238	28/01/2026	5550/0	23/03/2026
QYZ1I93	SR00035536	31/01/2026	7587/0	23/03/2026
QYZ8I77	OD00035159	28/01/2026	7340/0	23/03/2026
QYZ8I77	OD00035160	28/01/2026	6050/1	23/03/2026
QYZ9C76	FD00111993	29/01/2026	7455/0	23/03/2026
QYZ9D32	PD00118968	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
RBX9G61	FD00112272	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
RDJ9I64	PD00118530	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
RDK7D00	FD00112177	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
RFJ7A56	FD00112140	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
RFU2J54	OD00180340	28/01/2026	5541/3	23/03/2026
RFY2C03	FD00111580	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
RGB1H28	FD00112084	28/01/2026	5746/1	23/03/2026
RGC2H72	SR00035514	01/02/2026	7587/0	23/03/2026
RGC2H72	SR00035558	01/02/2026	7587/0	23/03/2026
RGE5E24	FD00112051	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
RGN2C35	OD00270242	28/01/2026	5452/1	23/03/2026
RGQ1C16	SR00035542	31/01/2026	7587/0	23/03/2026
RGS4I57	PD00118578	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
RGX1J15	PD00118862	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
RHG6D14	OD00180294	28/01/2026	5479/0	23/03/2026
RHN8G35	FD00111982	28/01/2026	5746/1	23/03/2026
RIJ1B92	SR00035478	30/01/2026	7587/0	23/03/2026
RJJ7B32	PD00118754	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
RLQ3B30	SR00035162	28/01/2026	7587/0	23/03/2026
RLT7J44	SR00035455	30/01/2026	7587/0	23/03/2026
RLW1G48	PD00118703	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
RNP7F02	FD00112325	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
RNR7F36	PD00118712	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
ROC8D72	OD00270250	28/01/2026	5452/1	23/03/2026
RQE1H24	FD00112036	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
RTC1F23	FD00111581	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
RTC1F23	FD00112142	28/01/2026	5746/1	23/03/2026
RTG2E55	FD00111955	28/01/2026	5746/1	23/03/2026
RTL8G99	PD00118782	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
RTP2A17	SR00035502	31/01/2026	7587/0	23/03/2026
RUD4B69	FD00112187	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
RUS9B02	PD00118720	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
RUU8B08	PD00118929	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
RUY1G67	FD00111898	27/01/2026	6041/2	23/03/2026
RUY6J07	FD00111629	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
RVH6H95	FD00111835	28/01/2026	7455/0	23/03/2026
RV11C17	FD00111550	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
RVJ0B53	PD00118362	26/01/2026	7463/0	23/03/2026

RVO3G28	SR00035275	29/01/2026	7587/0	23/03/2026
RVO4A81	PD00118901	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
RVR1D19	OD00270225	28/01/2026	5819/2	23/03/2026
RZE1E90	PD00118912	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
RZE6D66	OD00465145	28/01/2026	5550/0	23/03/2026
RZF3C59	PD00118548	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
RZF6G68	SR00035446	30/01/2026	7587/0	23/03/2026
RZF8B08	OD00115146	28/01/2026	5592/0	23/03/2026
RZF9I07	OD00270223	28/01/2026	5819/2	23/03/2026
RZG5J20	FD00111595	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
RZG5J20	FD00112075	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
RZH1B10	SR00035193	28/01/2026	7587/0	23/03/2026
RZH1H64	SR00035459	30/01/2026	7587/0	23/03/2026
RZH3G86	FD00112119	28/01/2026	5746/1	23/03/2026
RZH4E15	OD00400162	28/01/2026	5550/0	23/03/2026
RZH7H55	FD00111561	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
RZH8F25	PD00118576	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
RZI1A40	PD00119009	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
RZI3F18	PD00118930	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
RZI5A09	FD00112352	28/01/2026	6041/2	23/03/2026
RZI9A52	PD00118914	26/01/2026	7463/0	23/03/2026
RZJ2G00	PD00118671	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
RZJ8G30	FD00111861	28/01/2026	5746/1	23/03/2026
RZK9B67	OD00415154	28/01/2026	5541/2	23/03/2026
RZL5C10	FD00112071	28/01/2026	5746/1	23/03/2026
RZL5F59	PD00118689	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
RZL5G08	SR00035328	29/01/2026	7587/0	23/03/2026
RZL6C12	FD00111944	28/01/2026	7463/0	23/03/2026
RZL6C12	FD00112156	29/01/2026	7463/0	23/03/2026
RZL6G32	OD00132620	28/01/2026	7633/1	23/03/2026
RZL8C78	PD00119006	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
RZL8F89	FD00112364	28/01/2026	7587/0	23/03/2026
RZL9A90	PD00118687	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
RZM1E47	SR00035439	29/01/2026	7587/0	23/03/2026
RZM2I21	PD00118787	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
RZM5C54	PD00118824	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
RZM8H48	PD00118601	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
RZN0B09	OD00465108	28/01/2026	5819/1	23/03/2026
RZN0G24	PD00118659	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
RZN2F69	FD00111865	27/01/2026	6041/2	23/03/2026
RZN2J58	FD00111544	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
RZN5H67	PD00118690	27/01/2026	7463/0	23/03/2026
RZN9F06	OD00180272	28/01/2026	5819/2	23/03/2026
RZO4H23	PD00118913	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
RZO5G67	FD00112390	29/01/2026	5673/2	23/03/2026
RZO6A60	PD00118406	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
RZO7E58	PD00118790	27/01/2026	7463/0	23/03/2026
RZO7H95	FD00111682	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
RZO8A80	PD00118496	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
RZP2F93	PD00118885	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
RZP3E75	OD00465104	28/01/2026	5550/0	23/03/2026
RZP4J55	OD00225239	28/01/2026	5541/2	23/03/2026
RZP6I76	PD00118484	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
RZP7G67	FD00111600	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
RZP7G67	FD00111841	28/01/2026	5746/1	23/03/2026
RZQ0C40	SR00035564	01/02/2026	7587/0	23/03/2026
RZQ6H93	SR00035170	28/01/2026	7587/0	23/03/2026
RZQ8A78	SR00035416	30/01/2026	7587/0	23/03/2026
RZR1B71	SR00035565	01/02/2026	7587/0	23/03/2026
RZR3C84	FD00112139	28/01/2026	5746/1	23/03/2026
RZR5C67	OD00465096	28/01/2026	7670/0	23/03/2026
RZR5J45	PD00118715	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
RZR8E90	PD00118940	26/01/2026	7455/0	23/03/2026

RZS0A40	SR00035404	29/01/2026	7587/0	23/03/2026
RZS4G68	PD00118719	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
RZS6H64	PD00118600	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
RZS8J05	PD00118506	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
RZS9D23	PD00118566	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
RZS9D37	SR00035348	29/01/2026	7587/0	23/03/2026
RZT3A59	PD00118878	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
RZT5F87	FD00112403	29/01/2026	5673/2	23/03/2026
RZT7C93	PD00118651	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
RZU1B14	PD00118788	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
RZU1C26	PD00118381	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
RZU3J63	FD00111753	27/01/2026	6050/3	23/03/2026
RZU6B96	PD00119007	27/01/2026	7463/0	23/03/2026
RZU8G19	SR00035552	31/01/2026	7587/0	23/03/2026
RZU9I39	OD00042570	28/01/2026	5550/0	23/03/2026
RZV0A66	PD00118455	26/01/2026	7463/0	23/03/2026
RZV0E11	PD00118735	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
RZV1H88	FD00111844	29/01/2026	7455/0	23/03/2026
RZV3J73	PD00118670	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
RZW2H21	SR00035444	30/01/2026	7587/0	23/03/2026
RZW2H78	SR00035586	01/02/2026	7587/0	23/03/2026
RZW4C13	FD00112052	29/01/2026	7455/0	23/03/2026
RZX1J94	FD00111610	28/01/2026	7455/0	23/03/2026
RZX4E78	FD00111904	29/01/2026	7455/0	23/03/2026
RZX4F05	FD00111921	27/01/2026	7587/0	23/03/2026
RZX6A48	SR00035197	28/01/2026	7587/0	23/03/2026
RZX6E47	FD00112002	28/01/2026	5746/1	23/03/2026
RZY3E55	SR00035403	29/01/2026	7587/0	23/03/2026
RZY5B03	PD00118845	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
RZZ4A09	FD00112193	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
RZZ6B83	SR00035380	30/01/2026	7587/0	23/03/2026
RZZ6H38	FD00111822	27/01/2026	5673/2	23/03/2026
RZZ7D97	FD00111532	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
RZZ8C61	OD00180258	28/01/2026	5819/2	23/03/2026
RZZ8I91	FD00112039	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
SAB1E35	PD00118722	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
SAY2B66	PD00118943	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
SCN6C97	OD00455198	28/01/2026	5541/2	23/03/2026
SCU3E70	PD00118837	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
SDM4F27	PD00118936	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
SDP5E14	PD00118770	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
SDU3I05	OD00157566	28/01/2026	5452/1	23/03/2026
SDX1I98	PD00118485	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
SFF4B52	FD00112137	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
SGP5J78	SR00035356	29/01/2026	7587/0	23/03/2026
SHH5F57	OD00180326	28/01/2026	5541/3	23/03/2026
SHJ2A19	FD00112220	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
SIC6E40	FD00111552	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
SIG4J00	SR00035210	28/01/2026	7587/0	23/03/2026
SIG8D93	FD00111587	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
SIR1E27	OD00127705	28/01/2026	5541/2	23/03/2026
SIS6C32	OD00042568	28/01/2026	5592/0	23/03/2026
SIS9J56	FD00112191	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
SIV1A58	SR00035303	29/01/2026	7587/0	23/03/2026
SIV2D56	PD00118527	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
SIX9E48	FD00111658	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
SJB1A82	SR00035522	31/01/2026	7587/0	23/03/2026
SJB1I97	OD00467629	28/01/2026	7633/1	23/03/2026
SJC8D30	SR00035554	31/01/2026	7587/0	23/03/2026
SKC3A24	SR00035541	31/01/2026	7587/0	23/03/2026
SKW0A39	FD00111839	28/01/2026	7455/0	23/03/2026
SKW1E95	FD00112031	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
SMX1J85	FD00112179	29/01/2026	5746/1	23/03/2026

SNH1J22	OD00180249	28/01/2026	5819/2	23/03/2026
SNK6C19	FD00111886	28/01/2026	5746/1	23/03/2026
SNK6G26	FD00112064	29/01/2026	7455/0	23/03/2026
SNL1D67	SR00035257	28/01/2026	7587/0	23/03/2026
SNL3H24	FD00111965	28/01/2026	5746/1	23/03/2026
SNL4B10	PD00119025	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
SNL4C70	OD00267619	28/01/2026	5550/0	23/03/2026
SNL4J61	OD00157561	28/01/2026	5550/0	23/03/2026
SNL6H73	PD00118655	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
SNL8E15	PD00119082	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
SNM0G38	FD00112360	28/01/2026	7587/0	23/03/2026
SNM0H77	SR00035322	29/01/2026	7587/0	23/03/2026
SNM3I51	PD00118856	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
SNM8F36	PD00118900	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
SNM9B67	FD00112260	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
SNM9F59	PD00118804	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
SNN0A01	FD00112298	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
SNN2H13	PD00119078	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
SNN4C69	PD00118775	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
SNN4I72	FD00112417	29/01/2026	6041/2	23/03/2026
SNN5B46	OD00465112	28/01/2026	5452/1	23/03/2026
SNN7I59	FD00112240	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
SNN8J93	PD00118394	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
SNO9D57	PD00118410	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
SNO9F05	FD00111966	29/01/2026	7455/0	23/03/2026
SNP0F08	FD00111940	28/01/2026	5746/1	23/03/2026
SNP2C39	PD00118935	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
SNP6G14	PD00118789	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
SNP7D98	FD00112388	29/01/2026	5673/2	23/03/2026
SNP7F29	OD00245107	28/01/2026	5738/0	23/03/2026
SNQ1E31	OD00365172	28/01/2026	5550/0	23/03/2026
SNQ2C02	SR00035113	28/01/2026	7587/0	23/03/2026
SNQ2I10	FD00111787	29/01/2026	7455/0	23/03/2026
SNQ3A74	FD00111887	28/01/2026	7455/0	23/03/2026
SNQ4G58	PD00118971	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
SNQ4H76	SR00035412	30/01/2026	7587/0	23/03/2026
SNQ5J03	OD00177865	28/01/2026	5541/2	23/03/2026
SNQ6G40	FD00112309	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
SNQ8F69	OD00480161	28/01/2026	7340/0	23/03/2026
SNQ9B97	FD00112219	28/01/2026	6050/3	23/03/2026
SNR0C79	OD00230111	28/01/2026	7340/0	23/03/2026
SNR0C79	OD00230112	28/01/2026	6602/0	23/03/2026
SNR1E68	OD00155139	28/01/2026	7625/1	23/03/2026
SNR7I86	PD00118514	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
SNR8F51	OD00075055	28/01/2026	7633/2	23/03/2026
SNS1C07	PD00118851	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
SNS2C49	OD00067627	28/01/2026	5487/0	23/03/2026
SNS3A47	FD00111675	28/01/2026	7455/0	23/03/2026
SNS4G07	FD00112316	28/01/2026	6041/2	23/03/2026
SNS5G98	FD00112013	29/01/2026	7455/0	23/03/2026
SNS6A13	FD00111754	28/01/2026	7455/0	23/03/2026
SNS6J77	OD00187694	28/01/2026	7340/0	23/03/2026
SNS6J77	OD00187695	28/01/2026	7684/2	23/03/2026
SNS6J77	OD00187696	28/01/2026	5819/1	23/03/2026
SNT0F57	PD00119026	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
SNT1J87	OD00430101	28/01/2026	5630/0	23/03/2026
SNT4D67	FD00111934	28/01/2026	5746/1	23/03/2026
SNT5D46	PD00118367	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
SNT5H61	OD00127701	28/01/2026	5541/2	23/03/2026
SNT5J51	PD00118587	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
SNT7F35	PD00118654	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
SNT8H05	PD00118955	26/01/2026	7463/0	23/03/2026
SNU1H21	PD00118466	26/01/2026	7455/0	23/03/2026

SNU3F86	SR00035144	28/01/2026	7587/0	23/03/2026
SNU3I50	OD00025351	28/01/2026	6599/2	23/03/2026
SNU4B56	FD00111624	28/01/2026	7455/0	23/03/2026
SNU4C69	SR00035165	28/01/2026	7587/0	23/03/2026
SNU5D30	PD00118646	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
SNV2A94	PD00118972	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
SNV9C67	FD00111825	28/01/2026	5746/1	23/03/2026
SNV9F83	SR00035510	31/01/2026	7587/0	23/03/2026
SNV9J50	FD00111707	28/01/2026	7455/0	23/03/2026
SNW1G42	FD00111834	27/01/2026	5673/2	23/03/2026
SNW2G98	FD00112047	29/01/2026	7455/0	23/03/2026
SNW3F49	PD00118711	26/01/2026	7471/0	23/03/2026
SNW6C48	OD00457920	28/01/2026	5738/0	23/03/2026
SNW8C67	SR00035396	30/01/2026	7587/0	23/03/2026
SNW8F12	SR00035287	29/01/2026	7587/0	23/03/2026
SNW8G28	FD00111764	28/01/2026	7455/0	23/03/2026
SNX1E75	FD00111775	29/01/2026	7455/0	23/03/2026
SNX4E58	FD00112261	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
SNX6F24	OD00483286	28/01/2026	5541/2	23/03/2026
SNY0E44	PD00118521	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
SNY0F55	SR00035188	28/01/2026	7587/0	23/03/2026
SNY9F77	FD00111706	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
SNY9J78	OD00442618	28/01/2026	7633/1	23/03/2026
SNZ1D76	PD00119046	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
SNZ2F24	OD00432752	28/01/2026	5517/2	23/03/2026
SNZ2G43	FD00111722	28/01/2026	7455/0	23/03/2026
SNZ6F23	OD00442617	28/01/2026	7633/1	23/03/2026
SNZ7C57	OD00505101	28/01/2026	5541/2	23/03/2026
SNZ8E47	OD00415157	28/01/2026	5541/2	23/03/2026
SOA4D93	OD00270226	28/01/2026	5819/2	23/03/2026
SOB0E22	SR00035415	29/01/2026	7587/0	23/03/2026
SOB3I07	FD00111732	28/01/2026	7455/0	23/03/2026
SOB4B26	FD00111619	28/01/2026	7455/0	23/03/2026
SOB4C69	FD00112229	28/01/2026	6050/3	23/03/2026
SOB7J79	SR00035491	30/01/2026	7587/0	23/03/2026
SOB8D65	OD00222597	28/01/2026	5452/7	23/03/2026
SOB8G04	OD00390272	28/01/2026	5541/2	23/03/2026
SOC0B11	FD00111918	28/01/2026	5746/1	23/03/2026
SOC5F22	PD00119077	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
SOC5I24	FD00111710	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
SOC5J00	FD00111749	27/01/2026	6050/3	23/03/2026
SOC9I42	PD00118623	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
SOD0J54	OD00483287	28/01/2026	5541/2	23/03/2026
SOD2A87	SR00035115	28/01/2026	7587/0	23/03/2026
SOD3A79	SR00035577	01/02/2026	7587/0	23/03/2026
SOD3G71	OD00157564	28/01/2026	5452/1	23/03/2026
SOD3H60	PD00118752	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
SOD9A11	FD00112041	29/01/2026	7455/0	23/03/2026
SOD9E11	SR00035497	30/01/2026	7587/0	23/03/2026
SOE0A10	PD00118517	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
SOE5F83	SR00035299	29/01/2026	7587/0	23/03/2026
SOE6F85	FD00112383	29/01/2026	5673/2	23/03/2026
SOE8D02	FD00112363	29/01/2026	6050/3	23/03/2026
SOE8F98	FD00112256	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
SOF0D39	PD00119008	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
SOF2B82	OD00457924	28/01/2026	5541/2	23/03/2026
SOF3C45	SR00035474	30/01/2026	7587/0	23/03/2026
SOF3D40	PD00118595	26/01/2026	7463/0	23/03/2026
SOF3I35	FD00111810	27/01/2026	5673/2	23/03/2026
SOF8A71	OD00175121	28/01/2026	6050/1	23/03/2026
SOG1E98	OD00407808	28/01/2026	7340/0	23/03/2026
SOG4I43	FD00112386	29/01/2026	5673/2	23/03/2026
SOG5I85	PD00118716	26/01/2026	7455/0	23/03/2026

SOG7D67	OD00155140	28/01/2026	5541/4	23/03/2026
SOH5F96	FD00112081	28/01/2026	5746/1	23/03/2026
SOH5G09	PD00118582	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
SOH6J71	FD00111760	28/01/2026	7455/0	23/03/2026
SOH7B72	PD00119058	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
SOH7F32	PD00118603	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
SOH8D48	PD00118502	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
SOI0F37	FD00111784	28/01/2026	5746/1	23/03/2026
SOI4B81	PD00118877	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
SOJ0B70	PD00118969	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
SOJ4A46	OD00465151	28/01/2026	5550/0	23/03/2026
SOJ4B24	FD00112269	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
SOJ9A14	SR00035563	01/02/2026	7587/0	23/03/2026
SOK1E91	SR00035496	30/01/2026	7587/0	23/03/2026
SOK9D18	SR00035158	28/01/2026	7587/0	23/03/2026
SOL3I00	PD00118811	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
SOL6A13	FD00111927	29/01/2026	7455/0	23/03/2026
SOM0B76	PD00118816	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
SOM2C23	PD00118732	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
SOM6E74	OD00180245	28/01/2026	5819/2	23/03/2026
SOM7C62	OD00465118	28/01/2026	5452/2	23/03/2026
SOM8H41	PD00118686	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
SOM8I97	PD00118409	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
SON1J66	SR00035229	28/01/2026	7587/0	23/03/2026
SON2B35	FD00111899	28/01/2026	7455/0	23/03/2026
SON2G34	PD00118818	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
SON6D16	FD00112270	28/01/2026	5673/2	23/03/2026
SON8H57	OD00270221	28/01/2026	5819/2	23/03/2026
SOO2H97	OD00180273	28/01/2026	5819/2	23/03/2026
SOO7H14	SR00035114	28/01/2026	7587/0	23/03/2026
SOO7H14	SR00035342	29/01/2026	7587/0	23/03/2026
SOO7H14	SR00035442	30/01/2026	7587/0	23/03/2026
SOO8A30	FD00111744	28/01/2026	7455/0	23/03/2026
SOP3D26	OD00180310	28/01/2026	5819/2	23/03/2026
SOQ1B01	FD00111761	27/01/2026	6050/3	23/03/2026
SOR1E12	SR00035523	31/01/2026	7587/0	23/03/2026
SOR3E76	OD00057565	28/01/2026	5541/1	23/03/2026
SOR3I69	OD00465136	28/01/2026	5452/2	23/03/2026
SOR4J16	FD00111638	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
SOR6C66	SR00035475	30/01/2026	7587/0	23/03/2026
SOR6D13	FD00111855	28/01/2026	7455/0	23/03/2026
SOR6G96	FD00112319	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
SOR6G96	SR00035330	29/01/2026	7587/0	23/03/2026
SOR7D57	PD00118449	26/01/2026	7463/0	23/03/2026
SOR7D57	PD00118746	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
SOR8F74	OD00180309	28/01/2026	5819/2	23/03/2026
SOR9E89	PD00119060	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
SOS0F56	PD00118758	26/01/2026	7463/0	23/03/2026
SOS0I51	SR00035213	28/01/2026	7587/0	23/03/2026
SOS1A12	OD00465122	28/01/2026	5550/0	23/03/2026
SOS1D34	OD00177868	28/01/2026	7633/1	23/03/2026
SOS5A67	PD00119093	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
SOS6D11	FD00111858	27/01/2026	6041/2	23/03/2026
SOS8E30	PD00118645	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
SOS8F44	OD00180260	28/01/2026	5819/2	23/03/2026
SOS8F55	FD00112129	29/01/2026	7455/0	23/03/2026
SOS8I71	OD00465090	28/01/2026	5452/1	23/03/2026
SOT3A08	PD00118508	26/01/2026	7463/0	23/03/2026
SOT5H55	FD00111883	28/01/2026	7455/0	23/03/2026
SOT6G43	PD00119003	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
SOT8J49	OD00465138	28/01/2026	5452/2	23/03/2026
SOT9C96	PD00118504	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
SOT9C96	PD00118512	26/01/2026	7455/0	23/03/2026

SOU0F13	FD00112409	29/01/2026	6041/2	23/03/2026
SOU0J57	OD00210148	28/01/2026	5452/1	23/03/2026
SOU2G79	PD00118585	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
SOU4J28	SR00035354	29/01/2026	7587/0	23/03/2026
SOU5E90	OD00177880	28/01/2026	7340/0	23/03/2026
SOU6G50	FD00111836	29/01/2026	7455/0	23/03/2026
SOU7B62	OD00465081	28/01/2026	7670/0	23/03/2026
SOU7D61	OD00075056	28/01/2026	7340/0	23/03/2026
SOU7J21	OD00180248	28/01/2026	5487/0	23/03/2026
SOU9F19	PD00118846	26/01/2026	7463/0	23/03/2026
SOU9G29	FD00112151	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
SOV0G77	FD00111690	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
SOV4G59	SR00035501	30/01/2026	7587/0	23/03/2026
SOV5F07	PD00118725	27/01/2026	7463/0	23/03/2026
SOV5F07	PD00118980	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
SOV5F07	PD00119066	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
SOV6F42	PD00118463	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
SOV6F94	OD00180247	28/01/2026	5487/0	23/03/2026
SOV9C57	OD00362732	28/01/2026	7340/0	23/03/2026
SOW2E50	SR00035418	30/01/2026	7587/0	23/03/2026
SOX0C12	PD00119022	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
SOX1A05	FD00111896	29/01/2026	7455/0	23/03/2026
SOX1I25	OD00410112	28/01/2026	5541/2	23/03/2026
SOX3D89	OD00150141	28/01/2026	5550/0	23/03/2026
SOX4G26	PD00118472	26/01/2026	7463/0	23/03/2026
SOX7D37	SR00035283	29/01/2026	7587/0	23/03/2026
SOX7E27	SR00035311	29/01/2026	7587/0	23/03/2026
SOX7J58	FD00111684	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
SOX8A44	PD00119064	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
SOY1D41	OD00185094	28/01/2026	5541/2	23/03/2026
SOY1E57	PD00118799	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
SOY4D91	FD00111742	28/01/2026	7455/0	23/03/2026
SOY6I28	PD00118541	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
SOY7C82	FD00112003	29/01/2026	7455/0	23/03/2026
SOY9G18	PD00118444	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
SOZ1D23	FD00111750	28/01/2026	7455/0	23/03/2026
SOZ3C38	OD00465094	28/01/2026	5622/2	23/03/2026
SOZ3C38	OD00465095	28/01/2026	6017/2	23/03/2026
SOZ3C66	PD00118379	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
SOZ3G91	OD00365174	28/01/2026	5460/0	23/03/2026
SOZ4C38	PD00118382	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
SOZ7D95	SR00035364	30/01/2026	7587/0	23/03/2026
SOZ7G85	FD00111892	29/01/2026	7455/0	23/03/2026
SOZ7H39	FD00111758	28/01/2026	7455/0	23/03/2026
SOZ8G34	PD00119076	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
SPA2H82	FD00112370	29/01/2026	6050/3	23/03/2026
SPA3E59	FD00112183	29/01/2026	7463/0	23/03/2026
SPA4F31	SR00035312	29/01/2026	7587/0	23/03/2026
SPA5H05	PD00118684	26/01/2026	7463/0	23/03/2026
SPA7F07	PD00119069	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
SPA8G16	PD00118838	26/01/2026	7463/0	23/03/2026
SPA9I91	OD00045381	28/01/2026	7633/1	23/03/2026
SPB3J64	PD00118490	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
SPB4C84	PD00118947	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
SPB4E51	SR00035178	28/01/2026	7587/0	23/03/2026
SPB4G84	SR00035310	29/01/2026	7587/0	23/03/2026
SPB6E39	FD00111628	28/01/2026	7455/0	23/03/2026
SPB8G37	OD00505092	28/01/2026	7633/1	23/03/2026
STJ5B28	PD00118792	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
SUB4A71	SR00035196	28/01/2026	7587/0	23/03/2026
SUW4F39	OD00222596	28/01/2026	5541/2	23/03/2026
SYK4A99	OD00187692	28/01/2026	7633/1	23/03/2026
TAT6E85	PD00118493	26/01/2026	7455/0	23/03/2026

TBH1D26	FD00112408	29/01/2026	6041/2	23/03/2026
TCC4J22	FD00112294	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
TCO5H86	PD00118573	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
TID0B46	FD00112234	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
TII1C41	OD00180297	28/01/2026	5550/0	23/03/2026
TLH0H16	FD00111528	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
TLH0H16	FD00111833	28/01/2026	5746/1	23/03/2026
TNH1C30	FD00112329	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
TNJ5E35	PD00118805	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
TOU3J45	SR00035286	29/01/2026	7587/0	23/03/2026
TPA3C25	FD00112354	28/01/2026	6041/2	23/03/2026
TPK6C80	PD00118473	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
UHJOB77	PD00118441	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
UHJ1H97	SR00035175	28/01/2026	7587/0	23/03/2026
UHJ3A58	PD00119065	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
UHJ3E51	PD00118886	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
UHJ8B64	FD00111564	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
UHJ8F34	PD00119015	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
UHJ8J10	FD00112264	28/01/2026	5673/2	23/03/2026
UHJ9B38	SR00035261	28/01/2026	7587/0	23/03/2026
UHK1A31	FD00111845	28/01/2026	5746/1	23/03/2026
UHK3G41	PD00118937	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
UHK3I71	FD00111740	28/01/2026	7455/0	23/03/2026
UHK4B00	SR00035402	30/01/2026	7587/0	23/03/2026
UHK7B00	PD00118674	26/01/2026	7463/0	23/03/2026
UHK7H49	FD00112399	29/01/2026	5673/2	23/03/2026
UHK8G67	PD00119055	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
UHL2G54	FD00112287	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
UHL3D16	SR00035344	29/01/2026	7587/0	23/03/2026
UHL5C04	FD00111672	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
UHL6A91	FD00111925	28/01/2026	5746/1	23/03/2026
UHL6F01	FD00112105	29/01/2026	7455/0	23/03/2026
UHL8G26	FD00111651	28/01/2026	7455/0	23/03/2026
UHM1D91	FD00111636	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
UHM3H57	FD00111789	27/01/2026	5673/2	23/03/2026
UHM4B79	FD00111785	27/01/2026	5673/2	23/03/2026
UHM4F77	FD00112096	28/01/2026	5746/1	23/03/2026
UHN1F94	OD00127690	28/01/2026	5550/0	23/03/2026
UHN1I34	FD00111623	27/01/2026	5746/1	23/03/2026
UHN1I34	FD00111959	28/01/2026	5746/1	23/03/2026
UHN2I18	OD00122690	28/01/2026	5541/2	23/03/2026
UHN3G01	PD00118470	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
UHN6F01	FD00112162	29/01/2026	7463/0	23/03/2026
UHN7F59	PD00118373	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
UHN7I55	PD00118482	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
UHN8A62	PD00118357	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
UHN9E69	SR00035332	29/01/2026	7587/0	23/03/2026
UHN9I72	OD00155142	28/01/2026	7633/2	23/03/2026
UHO1F33	PD00118946	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
UHO1H35	FD00112145	28/01/2026	5746/1	23/03/2026
UHO1H35	FD00112205	28/01/2026	5746/1	23/03/2026
UHO2D11	PD00118791	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
UHO4B07	FD00112394	29/01/2026	5673/2	23/03/2026
UHO4E04	OD00197700	28/01/2026	5550/0	23/03/2026
UHO4I89	FD00111853	27/01/2026	6041/2	23/03/2026
UHO5H95	OD00177852	28/01/2026	5541/2	23/03/2026
UHO6B19	FD00111691	28/01/2026	7455/0	23/03/2026
UHO9A31	PD00118858	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
UHO9D64	FD00112347	29/01/2026	5746/1	23/03/2026
UHO9I13	OD00195149	28/01/2026	5207/0	23/03/2026
UHP0E22	FD00111947	28/01/2026	7463/0	23/03/2026
UHP3A82	PD00118450	26/01/2026	7455/0	23/03/2026
UHP4J32	SR00035234	28/01/2026	7587/0	23/03/2026

UHP5E84	SR00035400	30/01/2026	7587/0	23/03/2026
UHP6D91	FD00111967	28/01/2026	5746/1	23/03/2026
UHP8A11	PD00118927	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
UHP8D32	PD00118872	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
UHP8D32	PD00118985	27/01/2026	7455/0	23/03/2026
UHP9F43	SR00035176	28/01/2026	7587/0	23/03/2026
UHP9H81	PD00118369	26/01/2026	7463/0	23/03/2026
UHP9H81	PD00118989	27/01/2026	7455/0	23/03/2026

Recife, 11 de fevereiro de 2026.

TACIANA MARIA FERREIRA
Autoridade de Trânsito e Transporte.

Secretaria de Meio Ambiente

Secretário **OSCAR PAES BARRETO NETO**

PORTARIA Nº 003/ 2026

A Secretária de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas a necessidade de substituição da servidora que ficará responsável pela utilização e prestação de Contas de Suprimento Individual do Jardim Botânico do Recife e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto nº 14.327, de 15 de julho de 1988 e Decreto nº 18.108/98

R E S O L V E :

Art. 1º Substituir a servidora **LADIVANIA M DO NASCIMENTO** , matrícula nº **927037**, anteriormente designada como responsável pelo suprimento individual do Jardim Botânico do Recife, pela servidora **YASODHARA SILVA LACERDA**, matrícula **869710**, conceder Suprimento Individual nos elementos de despesas, 3.3.90.30 Material de Consumo e 3.3.90.39 Serviço, enquanto estiver no exercício das suas funções:

Art. 2º A nova responsável deverá prestar contas dos valores e materiais recebidos, observando as normas legais e regulamentares vigentes aplicáveis à gestão de suprimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 12 de fevereiro de 2026

OSCAR PAES BARRETO NETO
Secretário de Meio Ambiente

Controladoria Geral do Município

Controlador **SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR**

PORTARIA Nº 08 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Maria Laura Lins Marques**, inscrita na OAB-PE, sob o nº **12.339-D**, matrícula nº **55.773-4**, a servidora **Walkerlucia do Rêgo Barros**, matrícula nº **68.708-9** e o servidor **Roberto Diego de Lima**, matrícula nº **72.854-9**, todos os membros já qualificados pelas portarias 1593/2023, 249/2025 e 229/2022, facultando-se a substituição por necessidade do serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, destinada a apurar os fatos narrados no Ofício SEDUC/GAB nº 96/2025, datado de 07.02.2025, e seus anexos - Secretaria de Educação – Prefeitura do Recife - que envolvem a servidora **Micheline Manoela Rodrigues de Melo**, Professor I, matrícula nº **104.944-5**.

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 09 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Maria Laura Lins Marques**, inscrita na OAB-PE, sob o nº **12.339-D**, matrícula nº **55.773-4**, a servidora **Jimena Acioli Lins Filizola**, matrículas n°s **41.307-1** e **61.616-8** e a servidora **Ana Elisabete Oliveira Clemente de Araújo**, matrícula nº **55.299-0**, todos os membros já qualificados pelas portarias 1593/2023, 237/2019 e 1354/2022, facultando-se a substituição por interesse do serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, previsto no artigo 207, §2º, da Lei nº 14.728/1985, com redação dada pela Lei nº 18.441/2017, destinada a apurar os fatos narrados no Ofício SEDUC/GAB Nº 96/2025, datado de 07.02.2025, e seus anexos - Secretaria de Educação – Prefeitura do Recife, que envolvem a servidora **Jurani Antônia da Silva**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº **55.567-4**.

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 10 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Maria Laura Lins Marques**, inscrita na OAB-PE, sob o nº **12.339-D**, matrícula nº **55.773-4**, a servidora **Bárbara Jimena Acioli Lins Filizola**, matrículas n°s **41.307-1** e **61.616-8** e a servidora **Ana Elisabete Oliveira Clemente de Araújo**, matrícula nº **55.299-0**, todos os membros já qualificados pelas portarias 1593/2023, 237/2019 e 1354/2022, facultando-se a substituição por interesse do serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, previsto no artigo 207, §2º, da Lei nº 14.728/1985, com redação dada pela Lei nº 18.441/2017, destinada a apurar os fatos narrados no Ofício nº 52/2025 - SEOPS/GAB, datado de 19.03.2025, e seus anexos - Secretaria de Ordem Pública e Segurança – Prefeitura do Recife, que envolvem o servidor **Augustus de Araújo Gonçalves**, Agente de Segurança Municipal, Matrícula nº **107.477-6**.

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 11 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Maria Laura Lins Marques**, inscrita na OAB-PE, sob o nº **12.339-D**, matrícula nº **55.773-4**, a servidora **Bárbara Jimena Acioli Lins Filizola**, matrículas n°s **41.307-1** e **61.616-8** e a servidora **Ana Elisabete Oliveira Clemente de Araújo**, matrícula nº **55.299-0**, todos os membros já qualificados pelas portarias 1593/2023, 237/2019 e 1354/2022, facultando-se a substituição por interesse do serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, previsto no artigo 207, §2º, da Lei nº 14.728/1985, com redação dada pela Lei nº 18.441/2017, destinada a apurar os fatos narrados no Ofício nº 58/2025 - SESAUI/SEGTES/GGTES/GGT/GAT, datado de 14.05.2025, e seus anexos - SECRETARIA DE SAÚDE – Prefeitura do Recife, que envolvem a servidora **Manuela Maria da Silva**, Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias - **ASACE**, Matrícula nº **116.322-1**

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 12 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Maria Laura Lins Marques**, inscrita na OAB-PE, sob o nº **12.339-D**, matrícula nº **55.773-4**, a servidora **Bárbara Jimena Acioli Lins Filizola**, matrículas n°s **41.307-1** e **61.616-8** e a servidora **Ranusa Novaes Ferraz da Rocha**, matrícula nº **19.515-4**, todos os membros já qualificados pelas portarias 1593/2023, 237/2019 e 1570/2018, facultando-se a substituição por interesse do serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, previsto no artigo 207, §2º, da Lei nº 14.728/1985, com redação dada pela Lei nº 18.441/2017, destinada a apurar os fatos narrados no Ofício SESAUI/SEGTES/GGTES/GGT/GAT Nº 21/2025, datado de 10.03.2025, e seus anexos - Secretaria de Saúde – Prefeitura do Recife, que envolvem o servidor **Marcelo Henrique Pequeno de Britto**, Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias - **ASACE**, Matrícula nº **116.335-3**.

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 13 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.
O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Designar a servidora **Maria Laura Lins Marques, inscrita na OAB-PE, sob o nº 12.339-D, matrícula nº 55.773-4, a servidora Bárbara Jimena Acioli Lins Filizola, matrículas n°s 41.307-1 e 61.616-8 e a servidora Ranusa Novaes Ferraz da Rocha, matrícula nº 19.515-4**, todos os membros já qualificados pelas portarias 1593/2023, 237/2019 e 1570/2018, facultando-se a substituição por interesse do serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, previsto no artigo 207, §2º, da Lei nº 14.728/1985, com redação dada pela Lei nº 18.441/2017, destinada a apurar os fatos narrados no Ofício SESAU/SEGTES/GGTES/GGT/GAT Nº 18/2025, datado de 25.02.2025, e seus anexos - Secretaria de Saúde – Prefeitura do Recife, que envolvem a ex-servidora **Rosália Ernesto da Silva, Agente de Redução de Danos 30H, Matrícula nº 86.464-6**.

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 14 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.
O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Designar a servidora **Maria Laura Lins Marques, inscrita na OAB-PE, sob o nº 12.339-D, matrícula nº 55.773-4, a servidora Walkerlucia do Régo Barros, matrícula nº 68.708-9 e a servidora Fernanda Rietra Rio, matrícula nº 111.508-1**, todos os membros já qualificados pelas portarias 1593/2023, 249/2025 e 140/2025, facultando-se a substituição por interesse do serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, previsto no artigo 207, §2º, da Lei nº 14.728/1985, com redação dada pela Lei nº 18.441/2017, destinada a apurar os fatos narrados no Ofício SESAU/SEGTES/GGTES/GGT/GAT Nº 81/2025, datado de 18.07.2025, e seus anexos - Secretaria de Saúde – Prefeitura do Recife, que envolvem o servidor **Parcelino Menezes Pereira Júnior, Médico 40H, Matrícula nº 109.437-8**.

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 15 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.
O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Designar a servidora **Maria Laura Lins Marques, inscrita na OAB-PE, sob o nº 12.339-D, matrícula nº 55.773-4, a servidora Walkerlucia do Régo Barros, matrícula nº 68.708-9 e a servidora Fernanda Rietra Rio, matrícula nº 111.508-1**, todos os membros já qualificados pelas portarias 1593/2023, 249/2025 e 140/2025, facultando-se a substituição por interesse do serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, previsto no artigo 207, §2º, da Lei nº 14.728/1985, com redação dada pela Lei nº 18.441/2017, destinada a apurar os fatos narrados no Ofício nº 67/2025 - SESAU/SEGTES/GGTES/GGT/GAT, datado de 19.05.2025, e seus anexos - Secretaria de Saúde – Prefeitura do Recife, que envolvem o servidor **Clemerson Souza da Silva, Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias - ASACE, matrícula nº 77.030-5**.

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 16 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.
O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Designar a servidora, **Maria Laura Lins Marques, inscrita na OAB-PE, sob o nº 12.339-D, matrícula nº 55.773-4, a servidora Bárbara Jimena Acioli Lins Filizola, matrículas n°s 41.307-1 e 61.616-8 e a servidora Fernanda Rietra Rio, matrícula nº 111.508-1**, todos os membros já qualificados pelas portarias 1593/2023, 237/2019 e 140/2025, facultando-se a substituição por interesse do serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, previsto no artigo 207, §2º, da Lei nº 14.728/1985, com redação dada pela Lei nº 18.441/2017, destinada a apurar os fatos narrados no Ofício SESAU/SEGTES/GGTES/GGT/GAT Nº 34/2025, datado de 03.04.202, e seus anexos - Secretaria de Saúde – Prefeitura do Recife, que envolvem o ex-servidor **Alex Felipe da Silva Nascimento, Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias 40H, Matrícula nº 113.572-4**.

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 17 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.
O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Central de Inquérito, no Ofício nº 85/2026, de 10.02.2026, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada.

R E S O L V E:
PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão do SEI nº 11.001287/2025-22, a contar de 17.02.2026, em nome do servidor **Gustavo Marques Lins, Analista de Desenvolvimento Ambiental, matrícula nº 86.962-9**, instaurado através da Portaria nº 282 de 18.08.2025, publicada no Diário Oficial do Recife nº 104, de 21.08.2025.

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 18 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.
O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Central de Inquérito, no Ofício nº 86/2026, de 10.02.2026, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada.

R E S O L V E:
PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão do SEI nº 11.001024/2025-13, a contar de 17.02.2026, em nome da servidora **Ana Terezinha Zanforlin Sperança, Professor I, matrícula nº 62.899-5**, instaurado através da Portaria nº 273 de 18.08.2025, publicada no Diário Oficial do Recife nº 104, de 21.08.2025.

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 19 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.
O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Central de Inquérito, no Ofício nº 87/2026, de 10.02.2026, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada.

R E S O L V E:
PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão do SEI nº 11.000930/2025-09, a contar de 17.02.2026, em nome do servidor **Estevão Luiz Cândido Wanderley, Gestor Governamental - Área de Planejamento, Orçamento e Gestão - 40H, matrícula nº 123.426-9**, instaurado através da Portaria nº 274 de 18.08.2025, publicada no Diário Oficial do Recife nº 104, de 21.08.2025.

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 20 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.
O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Central de Inquérito, no Ofício nº 88/2026, de 10.02.2026, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada.

R E S O L V E:
PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão do SEI nº 11.000613/2025-84, a contar de 17.02.2026, em nome do servidor **Jefferson Francisco do Nascimento Sena, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 75.957-0**, instaurado através da Portaria nº 275 de 18.08.2025, publicada no Diário Oficial do Recife nº 104, de 21.08.2025.

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 21 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.
O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Central de Inquérito, no Ofício nº 89/2026, de 10.02.2026, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada.

R E S O L V E:
PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão do SEI nº 11.000609/2025-16, a contar de 17.02.2026, em nome do servidor **Itamir Galão da Costa, Sanitarista - 30H, matrícula nº 69.533-7**, instaurado através da Portaria nº 276 de 18.08.2025, publicada no Diário Oficial do Recife nº 104, de 21.08.2025.

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 22 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.
O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Central de Inquérito, no Ofício nº 91/2026, de 10.02.2026, no qual justificou plenamente os motivos do retardamento dos trabalhos, bem como, a necessidade de prosseguir na instrução já encetada.

R E S O L V E:
PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão do SEI nº 11.000501/2025-23, a contar de 17.02.2026, em nome da servidora **Lilian Albuquerque Ferraz Gominho, Sanitarista - 30H, matrícula nº 67.792-3**, instaurado através da Portaria nº 277 de 18.08.2025, publicada no Diário Oficial do Recife nº 104, de 21.08.2025.

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 023 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.
O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, acolhendo os fundamentos e sugestões que chegaram da Comissão Central de Inquérito (CCI) no Relatório Conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 3205/2024; segundo o entendimento disposto no Parecer nº 0006/2026 emitido pela Procuradoria Consultiva/PGM e nos subsequentes Encaminhamentos da Procuradoria-Geral do Município; e diante dos fatos e provas coligidas nos autos, e com fulcro nos artigos 187, incisos V, VI e IX, da Lei nº 14.728/1985,

R E S O L V E :
APLICAR ao servidor **JOSÉ ROBERTO HONORATO DO NASCIMENTO, Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 110.338-5**, a penalidade de **SUSPENSÃO POR 10 (DEZ) DIAS**, com base no art. 194, inciso IV, e no art. 197 da Lei Municipal nº 14.728/1985.

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

Procuradoria Geral do Município

Procurador **PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**

PORTARIA Nº 03 DE 19 FEVEREIRO DE 2026
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 10/2026 – GAB/PGM,

R E S O L V E :
Designar os servidores **Maria Eduarda da Silva Almeida, matrícula nº 110.580-9, e Gustavo Teixeira Leite Filho, matrícula nº 107.293-5** para exercerem a função de Ordenadores de Despesas do Fundo dos Honorários Advocatícios - UG 4303 da Procuradoria-Geral do Município (PGM), a contar de 30/12/2025.

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador -Geral do Município

Licitação

SEPLAG- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES

GRUPO DE CONTRATAÇÃO -003

RESULTADO FINAL

Processo Licitatório nº 042/2025 – Pregão Eletrônico nº 039/2025 – ID LICITAR Nº 86998 Processo SEI 33.066652/2025-96 - Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais médico- hospitalares – 17 (dezessete) lotes e 17 (dezessete) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ Nº 09.607.807/0001-61, para os lotes 02, 04 e 11, com os valores totais de R\$ 3.775,20, R\$ 8.850,00 e R\$ 5.700,00, respectivamente; LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA., CNPJ Nº37.844.417/0001-40, para os lotes 03 e 17, com os valores totais de R\$ 3.120,00 e R\$ 33.390,00, respectivamente; IGEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., CNPJ Nº 28.145.496/0001-00, para o lote 05, com o valor total de R\$ 25.500,00; T.D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ Nº 10.696.932/0001-74, para o lote 06, com valor total de R\$ 176.490,00; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA., CNPJ Nº 10.779.833/0001-56, para os lotes 07 e 08, com valores totais de R\$ 624,00 e R\$1.920,00, respectivamente; GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA., CNPJ Nº 39.707.683/0001-57, para os lotes 10 e 12, com os valores totais de R\$ 1.872,00 e R\$ 43.460,00, respectivamente; PHARMAPLUS LTDA., CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, para os lotes 13, 14 e 15, com os valores totais de R\$ 10.367,25, R\$ 42.688,80 e R\$ 30.194,25, respectivamente. Os lotes 01, 09 e 16 restaram FRACASSADOS. Recife, 19 de fevereiro de 2026. **Surama Kléia da Silva Chaves** - Agente de Contratação.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES – GGLIC

DEMANDANTE: SECRETARIA DE ESPORTES

GRUPO DE CONTRATAÇÃO Nº 008 - GC008

RESULTADO FINAL CUMULADO COM JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 004/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025 - ID – 78444 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de Construção do Espaço Esportivo Comunitário, localizado na Rua São Francisco de Paula, no bairro da Caxangá, no município de Recife/PE. O GC 008 comunica, com fulcro no art. 165 da Lei nº 14.133/21, a autoridade competente decide pelo não provimento das razões trazidas na peça recursal interposta pela empresa ROCHA ENGENHARIA LTDA permanecendo incólume a decisão da Agente de contratação que inabilitou a Recorrente. Considerando a inexistência de licitantes aptos à contratação, o processo restou FRACASSADO. Autos franqueados aos interessados. Recife, 21 de fevereiro de 2026. **Maria das Graças Ferreira Soares** – Agente de Contratação.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES – GGLIC

DEMANDANTE: SECRETARIA DE ESPORTES

GRUPO DE CONTRATAÇÃO Nº 009 - GC009

RESULTADO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025 - ID - 87322 - SEI nº 29.001195/2025-53 Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de requalificação e revitalização do Campo do Beizola, localizado no bairro de Campo Grande, no município do Recife, com vistas a atender à Secretaria de Esportes do Município do Recife. Resultado Final: Empresa Habilitada e declarada vencedora, TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA (CNPJ: 22.475.546/0001-31), no valor de R\$ 304.549,98 (trezentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos). Recife, 21 de fevereiro de 2026. **Tai Mu Shih** – Agente de Contratação.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES

GRUPO DE CONTRATAÇÃO - SEPLAG-003

ADIAMENTO
Processo Licitatório nº 003/2026 – Pregão Eletrônico nº 003/2026 – ID nº 90209. SEI Nº 18.000050/2026-45. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Medicamentos Veterinários – 45 (quarenta e cinco) lotes, totalizando 45 (quarenta e cinco) itens, visando atendimento de demanda do Hospital Veterinário do Recife Robson José Gomes de Melo (HVR). Comunicamos o ADIAMENTO "sine die" para ajustes no edital. Recife, 20 de fevereiro de 2026. **Surama Chaves** - Agente de Contratação.

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024 - CPL/CTTU - SEI: 14.000239/2026-78, 14.000245/2026-25, 14.000247/2026-14, 14.000235/2026-90 e 14.000311/2026-67. Objeto: Chamamento público para credenciamento de empresas para execução do serviço de vistoria veicular, em seu nome, por sua conta e risco, que será realizado em consonância com as exigências editalícias, as empresas A MAIS VISTORIAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI (MATRIZ), CNPJ nº 27.428.453/0001-70; A MAIS VISTORIAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI (FILIAL), CNPJ nº 27.428.453/0008-46; A MAIS VISTORIAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI (FILIAL), CNPJ nº 27.428.453/0009-27; A MAIS VISTORIAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI (FILIAL), CNPJ nº 27.428.453/0010-60 e G. N. DE SOUZA M. MOTA VISTORIA, GUARDA E REBOQUE LTDA (MATRIZ), CNPJ nº 31.042.087/0001-93. Publique-se o presente resultado no Diário Oficial do Município e no Portal de Compras da Prefeitura do Recife, site www.recife.pe.gov.br. Recife, 19 de fevereiro de 2026. **Taciana Maria Ferreira** - Diretora Presidente.

SECRETARIA DE SANEAMENTO DO RECIFE
GC-SESAN-001

ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026 – Licitar Digital ID Nº 88194 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS PARA LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES E EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM COM PAVIMENTAÇÃO, ALÉM DE CONSTRUÇÃO DE PARQUE LINEAR EM VILA VINTÉM, LOCALIZADO NO BAIRRO DE BREJO DE BEBERIBE, NO MUNICÍPIO DE RECIFE. A Secretaria de Saneamento do Recife – SESAN, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão pública anteriormente designada para o dia 04/03/2026 as 10h, FICA ADIADA para o dia 11/03/2026 as 10h, e fase de lances para 11/03/2026 as 10:20h. O adiamento ocorre em razão de problemas técnicos operacionais. O edital e seus anexos permanecem disponíveis e à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/> e www.licitardigital.com.br. Recife, 20 de fevereiro de 2026. **Luiz Cavalcante dos Passos Junior** – Agente de Contratação.

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório Nº 006/2025 - Chamamento Público Nº 003/2025, cujo objeto é O Chamamento Público para Credenciamento de Oportunidades de Negócios através de empresas legalmente constituídas, que apresentem soluções tecnológicas voltadas à melhoria do atendimento ao cidadão, compreendendo iniciativas que promovam a qualidade, acessibilidade, eficiência, transparência, segurança e cibersegurança dos serviços públicos, capazes de agregar valor à atuação da EMPREL, conforme especificações constantes, descritas no Edital e seus anexos. Verificando a conformidade de todos os atos praticados, estando os procedimentos de acordo com a Lei nº 13.303/2016, conforme análise da documentação entregue à CPL da Emprel, credenciamos a seguinte pessoa jurídica: EMPRESA CREDENCIADA: PREFEITURA EFICIENTE LTDA CNPJ Nº 45.121.817/0001-56. Recife, 20 de fevereiro de 2026, **Analice Lima da Silva Vieira** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **Vitor Pavesi** - Presidente da EMPREL

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Procedimento Licitatório Nº 006/2025 - Chamamento Público Nº 003/2025, cujo objeto é O Chamamento Público para Credenciamento de Oportunidades de Negócios através de empresas legalmente constituídas, que apresentem soluções tecnológicas voltadas à melhoria do atendimento ao cidadão, compreendendo iniciativas que promovam a qualidade, acessibilidade, eficiência, transparência, segurança e cibersegurança dos serviços públicos, capazes de agregar valor à atuação da EMPREL, conforme especificações constantes, descritas no Edital e seus anexos. Verificando a conformidade de todos os atos praticados, estando os procedimentos de acordo com a Lei nº 13.303/2016, conforme análise da documentação entregue à CPL da Emprel, credenciamos a seguinte pessoa jurídica: EMPRESA CREDENCIADA: A2M TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA, CNPJ Nº 11.678.913/0001-88, SOLUÇÃO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE LEO Recife, 20 de fevereiro de 2026, **Analice Lima da Silva Vieira** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **Vitor Pavesi** - Presidente da EMPREL

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

RESOLUÇÃO Nº 67/2026
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/2008, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 360 e 358/2026, do Vereador Eduardo Moura,

R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar **Matheus Felipe da Silva Santana**, matrícula nº 107.278-1, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.05, **Eduardo Henrique Cavalcanti Bandeira**, matrícula nº 107.685-0, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.02 da Estrutura de Gabinete do Vereador Eduardo Moura.

Art. 2º Nomear **Rayara Rayssa Freitas de Lima**, CPF nº XXX.414.444-XX, no Cargo em Comissão de de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.05, **Alvaro da Cunha Calado CPF nº XXX.819.674-XX**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Eduardo Moura.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 20 de fevereiro de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 68/2026
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/2008, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 363/2026, do Vereador Júnior de Cleto,

R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar **Almir Vasconcelos Ramos**, matrícula nº 107.467-9, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI, código 6.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Júnior de Cleto.

Art. 2º Nomear **Paulo Roberto da Silva**, CPF nº XXX.197.994-XX, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI, código 6.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Júnior de Cleto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 20 de fevereiro de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 69/2026
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/2008, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº331/2026 do Vereador Chico Kiko,

R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar **Rosemary Oliveira do Nascimento**, matrícula nº 107.440-7, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GV, código 5.03 e **Roseni Calza de Oliveira**, matrícula nº 107.723-6, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GV, código 5.01 da Estrutura de Gabinete do Vereador Chico Kiko.

Art. 2º Nomear **Jorge Luiz Mendonça Cavalcanti**, CPF nº XXX.878.414-XX, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GV, código 5.03 e **Camila Arruda Soares**, CPF nº XXX.199.374-XX, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GV, código 5.01 da Estrutura de Gabinete do Vereador Chico Kiko.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 20 de fevereiro de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 70/2026
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução nº 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 361 de 2026 do Vereador Eduardo Moura,

R E S O L V E :
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Eduardo Moura, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
107.685-0	Eduardo Henrique Cavalcanti Bandeira	40,00	-
107.278-1	Matheus Felipe da Silva Santana	5,00	-
107.693-0	Rodrigo Filipe da Silva Moura	90,00	-
107.757-0	Rayara Raissa Freitas de Lima	-	70,00
107.751-1	Hiadrino Kaique da Silva	-	67,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 20 de fevereiro de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 71/2026
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução nº 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 363/2026, do Vereador Junior de Cleto,

R E S O L V E :
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Junior de Cleto, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
107.467-9	Almir Vasconcelos Ramos	186,50	-
107.636-1	William Lima Nascimento	110,00	186,50
107.759-7	Paulo Roberto da Silva	-	110,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 20 de fevereiro de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 72/2026
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução nº 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 331/2026 do Vereador Chico Kiko,

R E S O L V E :
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Chico Kiko, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
107.440-7	Rosemary Oliveira do Nascimento	134,12	-
107.752-0	Jorge Luiz Mendonça Cavalcanti	-	134,12
107.723-6	Roseni Calza de Oliveira	95,10	-
107.760-0	Camila Arruda Soares	-	95,10

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 20 de fevereiro de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores ROMERINHO JATOBÁ, PROFESSORA ANA LÚCIA e EDUARDO MOTA.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, de forma híbrida, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência do vereador ROMERINHO JATOBÁ. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os vereadores: PROFESSORA ANA LÚCIA e EDUARDO MOTA. Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÓ CAVALCANTI; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; RINALDO JÚNIOR; RODRIGO COUTINHO; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando à primeira secretária que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, o que foi feito. Submetida à apreciação do Plenário, a Ata foi aprovada sem restrições. Em seguida, o senhor Presidente solicitou ao segundo secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes Matérias: Projeto de Lei nº 490/2025, de autoria da vereadora JÓ CAVALCANTI; Projeto de Lei nº 491/2025, de autoria do vereador EDUARDO MOTA; REQUERIMENTOS Nºs: 14130/2025, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 14131/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 14132/2025, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 14133/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 14134 a 14185/2025, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 14186/2025, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 14187 a 14194/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 14195 a 14204/2025, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 14205 a 14208/2025, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 14209/2025, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 14210 a 14213/2025, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 14214/2025, de autoria do vereador RINALDO JÚNIOR; 14215 a 14229/2025, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 14230 a 14270/2025, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 14271 a 14311/2025, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 14312 e 14313/2025, de autoria do vereador AGORA É RUBEM; 14314 a 14316/2025, de autoria do vereador FABIANO FERRAZ; 14317/2025, de autoria do vereador CARLOS MUNIZ; 14318 a 14328/2025, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 14329 a 14331/2025, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 14332 a 14336/2025, de autoria do vereador CHICO KIKO; 14337 e 14338/2025, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; 14339 e 14340/2025, de autoria do vereador JÚNIOR DE CLETO; 14341 a 14346/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 14347 a 14386/2025, de autoria da vereadora KARI SANTOS; 14387 a 14391/2025, de autoria da vereadora FLÁVIA DE NADEGI; 14392/2025, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 14393/2025, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 14394 a 14424/2025, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 14425/2025, de autoria do vereador CHICO KIKO; 14426 a 14428/2025, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 14429 e 14430/2025, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 14431 a 14439/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 14440 a 14445/2025, de autoria do vereador RODRIGO COUTINHO; 14446 a 14453/2025, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 14454/2025, de autoria da vereadora KARI SANTOS; 14455/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 14456 a 14458/2025, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 14459/2025, de autoria do vereador ZÉ NETO; 14460 a 14524/2025, de autoria do vereador GILSON MACHADO FILHO; 14525 a 14534/2025, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 14535 e 14536/2025, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 14537/2025, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 14538 a 14544/2025, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 14545/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 14546 a 14559/2025, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 14560 e 14561/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 14562 a 14576/2025, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 14577 e 14578/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 14579 a 14589/2025, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 14590/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 14591 e 14592/2025, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 14593 a 14605/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 14606 a 14609/2025, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 14610 a 14617/2025, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 14618 e 14619/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 14620/2025, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 14621/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 14622/2025, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 14623 e 14624/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 14625 e 14626/2025, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 14627/2025, de autoria do

vereador THIAGO MEDINA; 14628 a 14635/2025, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 14636 a 14638/2025, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 14639/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 14640/2025, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 14641 a 14649/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 14650 a 14652/2025, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 14653/2025, de autoria do vereador GILSON MACHADO FILHO; 14654 a 14667/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 14668 e 14669/2025, de autoria da vereadora JÔ CAVALCANTI; 14670 a 14673/2025, de autoria do vereador ALEF COLLINS. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, vereador EDUARDO MOURA, falou da sua experiência trabalhando nesta Casa no ano de 2025. Disse que encontrou diversos vereadores que realmente trabalham e são honestos. Prestou homenagem os servidores da Casa. Parabenizou o diretor do departamento legislativo desta Casa, senhor Paulo Rogério, pelo seu aniversário na data de hoje, e pelo seu trabalho. A oradora seguinte, vereadora KARI SANTOS, fez críticas ao processo de privatização da Compesa, enfatizando que essa é uma venda de um bem público muito importante, um monopólio natural. Falou sobre o processo de sucateamento da companhia e citou empresas que foram privatizadas e não melhoraram o serviço. Destacou a necessidade de valorizar a Compesa e defender quem precisa de água. O próximo orador, vereador THIAGO MEDINA, parabenizou a chapa eleita na votação para presidência do Sport Clube do Recife. Fez um discurso de agradecimento a todos os seus pares e a todos os servidores e assessores que fazem parte desta Casa. Ressaltou que a Câmara terá um papel importante nas eleições de 2026. A próxima oradora, vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA, fez esclarecimentos sobre o FUNDEF da rede municipal de ensino, ressaltando o papel fundamental do Sindicato dos Professores do Recife. Afirmou que a decisão de contratar a banca de advogados para acompanhar o processo foi feita pela assembleia da categoria. O orador seguinte, vereador HÉLIO GUABIRABA, agradeceu a todos os funcionários desta Casa pelo trabalho neste ano e a todos os colaboradores do seu gabinete. Destacou a convivência com todos os vereadores desta legislatura e fez agradecimentos ao prefeito João Campos por todo o trabalho que tem feito pela população. O último orador, vereador OSMAR RICARDO, falou do incômodo que sentiu com um discurso feito por um vereador, na reunião de ontem, que desqualificou o trabalho do SIMPERE. Valorizou a luta dos sindicatos em favor dos trabalhadores e defendeu a luta de classes. Dando continuidade, o senhor Presidente determinou ao segundo secretário que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos senhores vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; EDUARDO MOTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÔ CAVALCANTI; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENDU; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JÚNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Dando prosseguimento, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta do PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE, do qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13941/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À SRA. VERÔNICA CORREIA DE SANTANA, EM RECONHECIMENTO À SUA RELEVANTE ATUAÇÃO COMO PROFESSORA E MEMBRO DA DIREÇÃO DO SINDICATO DOS PROFESSORES DO CABO DE SANTO AGOSTINHO (SINCP), DESTACANDO-SE PELA DEDICAÇÃO À EDUCAÇÃO PÚBLICA, PELO COMPROMISSO COM A FORMAÇÃO DE ESTUDANTES E PELA DEFESA DOS DIREITOS E DA VALORIZAÇÃO DA CARREIRA DOCENTE. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR EDUARDO MOURA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13945/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À SRA. EMY EMELY DO NASCIMENTO LIMA, EM RECONHECIMENTO À SUA RELEVANTE ATUAÇÃO COMO PROFESSORA E MEMBRO DA DIREÇÃO DO SINDICATO DOS PROFESSORES DO CABO DE SANTO AGOSTINHO (SINCP), DESTACANDO-SE PELA DEDICAÇÃO À EDUCAÇÃO PÚBLICA, PELO COMPROMISSO COM A FORMAÇÃO DE ESTUDANTES E PELA DEFESA DOS DIREITOS E DA VALORIZAÇÃO DA CARREIRA DOCENTE. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR EDUARDO MOURA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13946/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À SRA. JOSEFA JOSEANE DE OLIVEIRA, EM RECONHECIMENTO À SUA RELEVANTE ATUAÇÃO COMO PROFESSORA E MEMBRO DA DIREÇÃO DO SINDICATO DOS PROFESSORES DO CABO DE SANTO AGOSTINHO (SINCP), DESTACANDO-SE PELA DEDICAÇÃO À EDUCAÇÃO PÚBLICA, PELO COMPROMISSO COM A FORMAÇÃO DE ESTUDANTES E PELA DEFESA DOS DIREITOS E DA VALORIZAÇÃO DA CARREIRA DOCENTE. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR EDUARDO MOURA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13959/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, CONCEDENDO MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 2387, DE 8 DE MAIO DE 2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA FEDERAL PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE (PSOL), QUE ALTERA O ART. 2º, §2º DA LEI Nº 11.738, DE 16 DE JULHO DE 2008, VISANDO INCLUIR OS PROFESSORES E PROFESSORAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL COMO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, E O ART. 61º DA LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, PARA DEFINIR DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES EDUARDO MOURA e GILSON MACHADO FILHO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13996/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO CORDELISTA DAVI TEIXEIRA PELA VALORIZAÇÃO E EXPANSÃO DA LITERATURA DE CORDEL, DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O MOVIMENTO DE CULTURA POPULAR E TODA A SOCIEDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13997/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À CORDELISTA MARIA ALICE AMORIM PELA VALORIZAÇÃO E EXPANSÃO DA LITERATURA DE CORDEL, DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O MOVIMENTO DE CULTURA POPULAR E TODA A SOCIEDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13998/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO CORDELISTA MECA MORENO PELA VALORIZAÇÃO E EXPANSÃO DA LITERATURA DE CORDEL, DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O MOVIMENTO DE CULTURA POPULAR E TODA A SOCIEDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14003/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO CORDELISTA JOSÉ EVANGELISTA, PELA VALORIZAÇÃO E EXPANSÃO DA LITERATURA DE CORDEL, DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O MOVIMENTO DE CULTURA POPULAR E TODA A SOCIEDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14015/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO CORDELISTA FELIPE JÚNIOR PELA VALORIZAÇÃO E EXPANSÃO DA LITERATURA DE CORDEL, DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O MOVIMENTO DE CULTURA POPULAR E TODA A SOCIEDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14029/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À CORDELISTA GISELA PEREIRA PELA VALORIZAÇÃO E EXPANSÃO DA LITERATURA DE CORDEL, DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O MOVIMENTO DE CULTURA POPULAR E TODA A SOCIEDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14030/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À CORDELISTA ÂNGELA PAIVA PELA VALORIZAÇÃO E EXPANSÃO DA LITERATURA DE CORDEL, DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O MOVIMENTO DE CULTURA POPULAR E TODA A SOCIEDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14031/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À CORDELISTA ANA CELI FERRAZ PELA VALORIZAÇÃO E EXPANSÃO DA LITERATURA DE CORDEL, DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O MOVIMENTO DE CULTURA POPULAR E TODA A SOCIEDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14032/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO CORDELISTA JORGE FILÓ PELA VALORIZAÇÃO E EXPANSÃO DA LITERATURA DE CORDEL, DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O MOVIMENTO DE CULTURA POPULAR E TODA A SOCIEDADE. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES EDUARDO MOURA, GILSON MACHADO FILHO e THIAGO MEDINA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14033/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO CORDELISTA JOSUÉ LIMEIRA PELA VALORIZAÇÃO E EXPANSÃO DA LITERATURA DE CORDEL, DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O MOVIMENTO DE CULTURA POPULAR E TODA A SOCIEDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14034/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO CORDELISTA VLADIMIR BARROS PELA VALORIZAÇÃO E EXPANSÃO DA LITERATURA DE CORDEL, DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O MOVIMENTO DE CULTURA POPULAR E TODA A SOCIEDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14035/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À CORDELISTA MADALENA CASTRO PELA VALORIZAÇÃO E EXPANSÃO DA LITERATURA DE CORDEL, DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O MOVIMENTO DE CULTURA POPULAR E TODA A SOCIEDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14036/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À CORDELISTA SUZANA MORAIS PELA VALORIZAÇÃO E EXPANSÃO DA LITERATURA DE CORDEL, DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O MOVIMENTO DE CULTURA POPULAR E TODA A SOCIEDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14037/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À CORDELISTA MARIANE BIGIO, PELA VALORIZAÇÃO E EXPANSÃO DA LITERATURA DE CORDEL, DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O MOVIMENTO DE CULTURA POPULAR E TODA A SOCIEDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14038/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO CORDELISTA ISMAEL GAIÃO PELA VALORIZAÇÃO E EXPANSÃO DA LITERATURA DE CORDEL, DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O MOVIMENTO DE CULTURA POPULAR E TODA A SOCIEDADE. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES EDUARDO MOURA, GILSON MACHADO FILHO e THIAGO MEDINA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14039/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO CORDELISTA ISABEL MAIA PELA VALORIZAÇÃO E EXPANSÃO DA LITERATURA DE CORDEL, DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O MOVIMENTO DE CULTURA POPULAR E TODA A SOCIEDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14040/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO CORDELISTA ALLAN SALES PELA VALORIZAÇÃO E EXPANSÃO DA LITERATURA DE CORDEL, DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O MOVIMENTO DE CULTURA POPULAR E TODA A SOCIEDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14041/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO CORDELISTA ALTAIR LEAL PELA VALORIZAÇÃO E EXPANSÃO DA LITERATURA DE CORDEL, DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O MOVIMENTO DE CULTURA POPULAR E TODA A SOCIEDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14042/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À CORDELISTA RIVANI NASÁRIO PELA VALORIZAÇÃO E EXPANSÃO DA LITERATURA DE CORDEL, DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O MOVIMENTO DE CULTURA POPULAR E TODA A SOCIEDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14043/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À CORDELISTA ERICA MONTENEGRO PELA VALORIZAÇÃO E EXPANSÃO DA LITERATURA DE CORDEL, DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O MOVIMENTO DE CULTURA POPULAR E TODA A SOCIEDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14044/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À "BIBLIOTECA MULTICULTURAL NASCODOURO DE PEIXINHOS", PELA SUA FUNDAMENTAL CONTRIBUIÇÃO À PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE, CULTURA E EDUCAÇÃO NA COMUNIDADE DE PEIXINHOS E ENTORNO. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES EDUARDO MOURA e GILSON MACHADO FILHO. O vereador LUIZ EUSTÁQUIO absteve-se da votação. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14045/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO CORDELISTAIVALDO BATISTA PELA VALORIZAÇÃO E EXPANSÃO DA LITERATURA DE CORDEL, DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O MOVIMENTO DE CULTURA POPULAR E TODA A SOCIEDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14046/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO CORDELISTA CAIO CORDEL PELA VALORIZAÇÃO E EXPANSÃO DA LITERATURA DE CORDEL, DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O MOVIMENTO DE CULTURA POPULAR E TODA A SOCIEDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14047/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO CORDELISTA GERALDO VALÉRIO PELA VALORIZAÇÃO E EXPANSÃO DA LITERATURA DE CORDEL, DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O MOVIMENTO DE CULTURA POPULAR E TODA A SOCIEDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14347/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE PERNAMBUCO (SINDMETAL - PE), PELOS SEUS 90 ANOS DE EXISTÊNCIA. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES EDUARDO MOURA e GILSON

MACHADO FILHO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14348/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO SINDICATO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO RECIFE (SIMACSE), POR SUA LUTA NA DEFESA DAS TRABALHADORAS E TRABALHADORES DA CATEGORIA. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES THIAGO MEDINA, EDUARDO MOURA, GILSON MACHADO FILHO e FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14349/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO SINDICATO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DE PERNAMBUCO (SINDACS - PE), POR SUA LUTA NA DEFESA DAS TRABALHADORAS E TRABALHADORES DA CATEGORIA. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES THIAGO MEDINA, EDUARDO MOURA, GILSON MACHADO FILHO e FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14350/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO RECIFE (AVISAR), POR SUA LUTA EM DEFESA DA CATEGORIA E POR UM SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE FORTALECIDO. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES THIAGO MEDINA, EDUARDO MOURA, GILSON MACHADO FILHO e FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14351/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO SINDICATO DOS ENFERMEIROS NO ESTADO DE PERNAMBUCO (SSEE), POR SUA LUTA PELOS DIREITOS DOS TRABALHADORES DA ENFERMAGEM E POR UM SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE FORTALECIDO. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES THIAGO MEDINA, EDUARDO MOURA, GILSON MACHADO FILHO e FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14352/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO SINDICATO DOS ODONTÓLOGISTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (SOEPE), PELA SUA DEFESA DOS DIREITOS TRABALHISTAS DOS PROFISSIONAIS DA ODONTOLÓGIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES THIAGO MEDINA, EDUARDO MOURA, GILSON MACHADO FILHO e FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14353/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DOS ESTADOS DE PERNAMBUCO E PARAÍBA (SINDIPETRO - PE/PB), PELA SUA CONTRIBUIÇÃO NA DEFESA DOS SEUS TRABALHADORES E DE UM DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA SUSTENTÁVEL. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES THIAGO MEDINA, EDUARDO MOURA, GILSON MACHADO FILHO e FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14354/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO (SINTEPE), PELA SUA CONTRIBUIÇÃO PARA AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO NOSSO ESTADO. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES THIAGO MEDINA, EDUARDO MOURA, GILSON MACHADO FILHO e FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14357/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO SINDICATO MUNICIPAL DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO DA REDE OFICIAL DO RECIFE (SIMPERE), PELA SUA CONSTANTE DEFESA DE UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE E DA VALORIZAÇÃO DE SEUS PROFISSIONAIS. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES THIAGO MEDINA, EDUARDO MOURA, GILSON MACHADO FILHO e FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14358/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO SINDICATO DOS TRABALHADORES ENTREGADORES, EMPREGADOS E AUTÔNOMOS DE MOTO E BICICLETA POR APLICATIVOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (SEAMBAPE) PELA SUA CONTRIBUIÇÃO NA LUTA PELOS DIREITOS TRABALHISTAS DE SUA CATEGORIA. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES THIAGO MEDINA, EDUARDO MOURA, GILSON MACHADO FILHO e FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14359/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS FEDERAIS EM SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO (SINDSPREV), PELA SUA MARCANTE TRAJETÓRIA DE LUTAS, RESISTÊNCIA E COMPROMISSO HISTÓRICO COM A CLASSE TRABALHADORA. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES THIAGO MEDINA, EDUARDO MOURA, GILSON MACHADO FILHO e FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14360/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO (SINTTEL-PE), PELA SUA MARCANTE TRAJETÓRIA DE LUTAS, RESISTÊNCIA E COMPROMISSO HISTÓRICO COM A CLASSE TRABALHADORA. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES THIAGO MEDINA, EDUARDO MOURA, GILSON MACHADO FILHO e FELIPE ALECRIM; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14361/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À "BATALHA NA VARZEA", POR SER UM DOS PRINCIPAIS ESPAÇOS DE FORTALECIMENTO, RESISTÊNCIA E DIFUSÃO DA CULTURA HIP HOP NA CAPITAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14010/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO (ESMAPE), ÓRGÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO (TJE), PELO SEU RECONHECIMENTO PELA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA COMO INSTITUIÇÃO DE REFERÊNCIA MUNDIAL, CONFORME RELATÓRIO EMITIDO PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ) EM SETEMBRO DE 2025. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14011/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO PROJETO "BOYZINHO DE RESPEITO: SAÚDE MENTAL, CUIDADO E PROTEÇÃO ÀS MULHERES", CURSO DE INICIATIVA DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO (ESMAPE) E DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (TJE), POR MEIO DA COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, PELO IMPACTO SOCIAL, EDUCACIONAL E PREVENTIVO ALCANÇADO JUNTO À JUVENTUDE PERNAMBUCANA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14087/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES ÀS DRAMATURGAS BRISA RODRIGUES E AUGUSTA FERRAZ, ESTÁ ÚLTIMA TAMBÉM ATRIZ E PRODUTORA DO ESPETÁCULO "SOBRE OS OMBROS DE BARBARA"; AO DIRETOR JOSÉ MANOEL SOBRINHO; À DIRETORA DE ARTE COLETTE DANTAS; AO DIRETOR MUSICAL CAIO CESAR SITÔNIO; AO TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO ERON VILAR; AO OPERADOR DE SOM CAVI BASO; AO MIXADOR E MONTADOR DA TRILHA SONORA JAMES AZEVEDO; AOS CENOGRAFISTAS NOTURNO E DJAIR ANICETO; ÀS FIGURINISTAS ADELINE SILVA E LEIDE SILVEIRA; AO PROGRAMADOR VISUAL FELIPE PRADO; AO FOTÓGRAFO ROGÉRIO ALVES; AO FILMMAKER E EDITOR GILVAN NOBLAR; E À ADMINISTRADORA FINANCEIRA PAULA DE RENOR, PELO BRILHANTE TRABALHO REALIZADO NA CONCEPÇÃO E MONTAGEM, RECONHECENDO A RELEVÂNCIA ARTÍSTICA, CULTURAL E HISTÓRICA DESSA OBRA PARA A VALORIZAÇÃO DA MEMÓRIA, DA IDENTIDADE E DA JUSTIÇA SOCIAL POR MEIO DO TEATRO. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR EDUARDO MOURA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14088/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO MAESTRO JOSÉ URSICINO DA SILVA, MAESTRO DUDA, PELA PASSAGEM DOS SEUS 90 ANOS DE VIDA, PELA IMENSA CONTRIBUIÇÃO PRESTADA À CULTURA PERNAMBUCANA, AO FREVO E À MÚSICA BRASILEIRA. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR EDUARDO MOURA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14094/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À NOVA DIREÇÃO ELEITA DO SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE PERNAMBUCO, PARABENIZANDO-A PELA CONTINUIDADE QUE REPRESENTA DO TRABALHO DESTA IMPORTANTE ENTIDADE. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR EDUARDO MOURA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14101/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO GRUPO JOÃO TEIMOSO PELO CONJUNTO DE AÇÕES ARTÍSTICAS, FORMATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO REALIZADAS AO LONGO DO ANO DE 2025. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR EDUARDO MOURA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14130/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À AROUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE PELOS SEUS 349 ANOS. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR EDUARDO MOURA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14209/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO NÚCLEO DE VIVÊNCIAS E LUTAS DEMOCRÁTICAS DE CASA FORTE PELOS SEUS 2 ANOS DE EXISTÊNCIA. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR EDUARDO MOURA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14393/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AOS ESCRITORES PERNAMBUCANOS ELIMÁRIO CARDOSO E LUIS OSETE, VENCEDORES DO PRÊMIO JABUTI 2025, NAS CATEGORIAS CONTO E ESCRITOR ESTREANTE - POESIA, RESPECTIVAMENTE. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DO VEREADOR EDUARDO MOURA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14214/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO/PERNAMBUCO (CREF12/PE), PELO EXCELENTE TRABALHO REALIZADO, HONRANDO OS 23 MIL PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA REGISTRADOS EM PERNAMBUCO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14314/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO FERRAZ, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO SR. RODRIGO JOSÉ PEREIRA DE LIMA, GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE E ÁRBITRO DE FUTEBOL, ELEITO COMO O MELHOR ÁRBITRO DO CAMPEONATO BRASILEIRO 2025. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14444/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO SERVIDOR RODRIGO JOSÉ PEREIRA DE LIMA, GUARDA MUNICIPAL DO RECIFE E RECENTEMENTE PREMIADO COMO MELHOR ÁRBITRO DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE 2025, EM RECONHECIMENTO À SUA DESTACADA ATUAÇÃO NO CENÁRIO ESPORTIVO NACIONAL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14445/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À PROFESSORA MARIA DE BETÂNIA DIDIER DA FONSECA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES, DEDICADOS E INESTIMÁVEIS SERVIÇOS PRESTADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL. – Foi APROVADO. Em seguida, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta da ORDEM DO DIA, da qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13694/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DO CANAL LOCALIZADO NA AVENIDA VEREADOR OTACÍLIO AZEVEDO, EM FRENTE AO Nº 1092, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13695/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO RECIFE PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "TÁ APRUMADO" NA AVENIDA VEREADOR OTACÍLIO AZEVEDO, EM FRENTE AO Nº 1092, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13696/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS, NAS MODALIDADES FEMININO E MASCULINO, NO PARQUE ROBERT KENNEDY, SITUADO NA AVENIDA SENADOR ROBERT KENNEDY, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13697/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONTENÇÃO DE ENCOSTA DE BARREIRA NA RUA CÔRREGO DA AREIA, ACIMA DO Nº 1163 A, BAIRRO MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13698/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE GALERIA DE ESGOTO NA RUA CASTRO LEÃO, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13699/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA NA AVENIDA VEREADOR OTACÍLIO AZEVEDO, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13700/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONTENÇÃO DE ENCOSTA DE BARREIRA NA RUA CÔRREGO DA AREIA, POR TRÁS DOS NÚMEROS 1202 E 1203, BAIRRO MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13701/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONTENÇÃO DE ENCOSTA DE BARREIRA NA RUA CÔRREGO DA AREIA, ABAIXO DO Nº 1297, VISANDO A SUA INCLUSÃO NO "PROJETO PARCERIA", BAIRRO MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13702/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO DE PARALELEPÍPEDO NA RUA REVEREND SAMUEL FALCÃO, EM FRENTE AO Nº 112, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13703/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA E A INSTALAÇÃO DE CORRIMÕES NA 1ª TRAVESSA CÔRREGO DA AREIA, BAIRRO MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13704/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CALÇADA NA AVENIDA VEREADOR OTACÍLIO AZEVEDO, S/N, EM FRENTE À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) NOVA DESCOBERTA BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO;

INDICAÇÃO Nº 13705/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A CAPINAÇÃO DE BARREIRA NA RUA CÔRREGO DA AREIA, POR TRÁS DOS NÚMEROS 1202 E 1203, BAIRRO MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13706/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A CONTENÇÃO DE ENCOSTA DE BARREIRA NA RUA CÔRREGO DA AREIA, ACIMA DO Nº 5489, BAIRRO MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13707/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O RECAPEAMENTO NA RUA CÔRREGO DA AREIA, BAIRRO MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13711/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA NEOENERGIA PERNAMBUCO PARA VIABILIZAR O REALINHAMENTO DA FIAÇÃO PÚBLICA NA RUA CASTRO LEÃO, EM FRENTE AO Nº 150, BAIRRO MADEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13712/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O ABATIMENTO DE ASFALTO NA RUA DOM MANOEL DA COSTA, EM FRENTE AOS NÚMEROS 342 E 205, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13713/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA AVENIDA VISCONDE DE ALBUQUERQUE, EM FRENTE AO Nº 53, BAIRRO MADEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13714/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE GALERIA NA RUA PADRE ANCHIETA, EM FRENTE AO Nº 458, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13715/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A PODA DE ÁRVORES NA RUA DEMÓCRITO DE SOUZA FILHO, EM FRENTE AO NÚMERO 235, BAIRRO MADEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13716/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A TROCA DA TAMPA DE GALERIA NA RUA DEMÓCRITO DE SOUZA FILHO, EM FRENTE AO NÚMERO 208, BAIRRO MADEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA DO REQUERIMENTO Nº 13717/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O ABATIMENTO DE ASFALTO NA RUA PADRE ANCHIETA, EM FRENTE AO Nº 240, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13718/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA GALVÃO RAPOSO, EM FRENTE AOS NÚMEROS 50 E 79, BAIRRO MADEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13719/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA GALVÃO RAPOSO, EM FRENTE AOS NÚMEROS 50 E 79, BAIRRO MADEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13720/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A DESTOCA DE ÁRVORE NA RUA BELARMINO CARNEIRO, EM FRENTE AO Nº 219, BAIRRO MADEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA DO REQUERIMENTO Nº 13721/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REMOÇÃO DE RESÍDUOS VERDES NA RUA CASTRO LEÃO, EM FRENTE AO Nº 150, BAIRRO MADEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13722/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A ANÁLISE TÉCNICA PARA ERRADICAÇÃO DE PALMEIRA NA RUA LOPES DE CARVALHO, EM FRENTE AO Nº 297, BAIRRO MADEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13723/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE GALERIA NA RUA REAL DA TORRE, EM FRENTE AO Nº 898, BAIRRO MADEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13724/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA NA RUA REAL DA TORRE, EM FRENTE AO Nº 651, BAIRRO MADEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13725/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE GALERIA NA RUA RONDÔNIA, EM FRENTE AO Nº 35, BAIRRO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA DO REQUERIMENTO Nº 13726/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA OSVALDO GUIMARÃES, EM FRENTE AO Nº 75, BAIRRO IPATINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13727/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE GALERIA NA RUA GASPARD PEREZ, EM FRENTE AO Nº 432, BAIRRO IPATINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13728/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO DE PARALELEPÍEDO NA RUA CELESTINO NEVES, EM FRENTE AO Nº 55, BAIRRO IPATINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13729/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NO CRUZAMENTO DA RUA DO PROGRESSO COM A RUA DA SOLEDADE, BAIRRO BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13730/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA NA RUA RONDÔNIA, EM FRENTE AO Nº 81, BAIRRO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13731/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA REAL DA TORRE, EM FRENTE AOS NÚMEROS 1046 E 955, BAIRRO MADEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13732/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A CAPINAÇÃO NA RUA JACUANA, BAIRRO IPATINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13734/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO DE PARALELEPÍEDO NA RUA RONDÔNIA, BAIRRO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13735/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO DE PARALELEPÍEDO NA RUA JACUANA, BAIRRO IPATINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13736/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A TROCA DA TAMPA DE GALERIA NA RUA BARÃO DE TAMANDARÉ, PRÓXIMA À ESCOLA JARBAS PERNAMBUCO, BAIRRO CAJUEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13743/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE GALERIA NA RUA ABRAHÃO ALLIZ, EM FRENTE AO Nº 159, BAIRRO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13759/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA, DAS CANALETAS E A INSTALAÇÃO DE CORRIMÕES NA RUA MONTE BELO, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13760/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A TROCA DAS TAMPAS DE GALERIAS NA RUA DOIS DE MAIO, PRÓXIMAS À POLICLÍNICA CLEMENTINO FLAGRA, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13761/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA NA RUA VASCO DA GAMA, PRÓXIMA AO "RENDE MAIS SUPERMERCADO", BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13762/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A TROCA DA PLACA DA GALERIA LOCALIZADA NA RUA VASCO DA GAMA, PRÓXIMA AO RENDÉ MAIS SUPERMERCADOS, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13763/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPEA PARA VIABILIZAR UMA ANÁLISE TÉCNICA PARA ESTUDO DE TROCA DE MANILHAS NA RUA VASCO DA GAMA, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13764/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO DAS DUAS RUAS BARÃO DE TAMANDARÉ, NO ENTORNO DA ESCOLA JARBAS PERNAMBUCO, BAIRRO CAJUEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13765/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA CTU PARA VIABILIZAR A REPINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE NA RUA CORONEL ANÍZIO RODRIGUES COELHO, EM FRENTE AO Nº 367, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13766/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A TERRAPLANAGEM DAS DUAS RUAS BARÃO DE TAMANDARÉ, NO ENTORNO DA ESCOLA JARBAS PERNAMBUCO, BAIRRO CAJUEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13767/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPEA PARA VIABILIZAR O CONSORCIO DO VAZAMENTO DE ÁGUA NA RUA ITABORA, PRÓXIMO À QUADRA DO VASCO, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13768/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIG

CONSELHEIRO THEODORO. – FRENTE AO Nº 460, BAIRRO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13787/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O RECAPEAMENTO NA RUA ITAPEÇERICA, BAIRRO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13788/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA CTTU PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFORO E FAIXA DE PEDESTRE NA RUA ERNESTO DE PAULA SANTOS, EM FRENTE AO Nº 1301, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13789/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REMOÇÃO DE ENTULHOS NA RUA RICARDO SALAZAR, EM FRENTE AO Nº 162, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13790/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA CTTU PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE LOMBADA NA RUA ITAPEÇERICA, EM FRENTE AO Nº 96, BAIRRO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13791/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DO GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE PARA VIABILIZAR A TROCA DE ABRIGO DA PARADA DE ÔNIBUS NA RUA ERNESTO DE PAULA SANTOS, EM FRENTE AO Nº 1327, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13792/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA CONSELHEIRO THEODORO, EM FRENTE AO Nº 530, BAIRRO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13793/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA NEOENERGIA PERNAMBUCO PARA VIABILIZAR A TROCA DE POSTE DE REDE ELÉTRICA NA RUA ERNESTO DE PAULA SANTOS, EM FRENTE AO Nº 1301, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13794/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DE PAREALEPÍPEDO NA RUA MÁRIO SETE, EM FRENTE AO Nº 162, BAIRRO CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13943/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A CAPINAÇÃO NO CENTRO COMUNITÁRIO DA PAZ MIGUELARRAES (COMPAZ) NA AVENIDA CAXANGÁ, BAIRRO MADALENA. Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13947/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A ERRADICAÇÃO DE ÁRVORE NA RUA CONSELHEIRO THEODORO, EM FRENTE AO Nº 916, BAIRRO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13954/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE GALERIA NA RUA ITAPEÇERICA, EM FRENTE AO Nº 110, BAIRRO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13958/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DAS TAMPAS DE GALERIAS DE DRENAGEM NO PARQUE DOCAIARA, NA AVENIDA MAURÍCIO DE NASSAU, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13960/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DAS TELAS DA QUADRA DE FUTSAL DO PARQUE DO CAIARA NA AVENIDA MAURÍCIO DE NASSAU, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13964/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DAS TELAS DA QUADRA DE BASQUETE DO PARQUE DO CAIARA, NA AVENIDA MAURÍCIO DE NASSAU, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14055/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DE PAREALEPÍPEDO NA RUA VINTE E QUATRO DE JUNHO, EM FRENTE AO Nº 223, BAIRRO ENCruzilhada. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14063/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA ANTÔNIO DE CASTRO, EM FRENTE AO Nº 60, BAIRRO CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14064/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A PODA DE ÁRVORE NA RUA JOSÉ BONIFÁCIO, EM FRENTE AO Nº 750, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA DO REQUERIMENTO Nº 14065/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A PODA DE ÁRVORES NA PRAÇA JARDIM SÃO PAULO, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO. Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14067/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A CAPINAÇÃO NA RUA ALFREDO ROLIM, EM FRENTE AO Nº 28, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14069/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A PODA DE ÁRVORE NA RUA DOUTOR SEVERINO PINHEIRO, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14072/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A PODA DE ÁRVORE NA RUA DOUTOR SEVERINO PINHEIRO, EM FRENTE AO Nº 412, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14073/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA DO RECIFE (EMLURB) PARA VIABILIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO. Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14077/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA MESTRO ALCIDES LEÃO, BAIRRO ESTÂNCIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14078/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A PODA DE ÁRVORE NA RUA FREI ATANÁZIO, EM FRENTE AO Nº 93, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14079/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA NA RUA BENFICA, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14080/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A CAPINAÇÃO NA RUA FREI ATANÁZIO, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14081/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA ANTÔNIO RANGEL, BAIRRO ENCruzilhada. Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14082/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA OTHON PARAISO, EM FRENTE AO Nº 123, BAIRRO TORREÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14083/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE ESGOTO NA AVENIDA CAXANGÁ, EM FRENTE AO Nº 300, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14084/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR O REPARO DO VAZAMENTO DE ÁGUA NA RUA PEREIRA COUTINHO FILHO, EM FRENTE AO Nº 621, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14085/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA PLACA DE CONCRETO NA PONTE DA RUA JACK AYRES, PRÓXIMO AO BAR DO CUSCZ, BAIRRO BOA VIAGEM. Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14089/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO SETOR DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA EMPRESA DE TELEFONIA OI S.A. PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DA CAIXA DE FIAÇÃO ELÉTRICA NA RUA CÂNDIDO LACERDA, EM FRENTE AO Nº 311, BAIRRO TORREÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14090/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE GALERIA NA AVENIDA CAXANGÁ, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14092/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DO GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE PARA VIABILIZAR A TROCA DO ABRIGO DA PARADA DE ÔNIBUS LOCALIZADA NA PRAÇA JARDIM SÃO PAULO, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14093/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO SETOR DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA EMPRESA DE TELEFONIA OI S.A. PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DA CAIXA DE FIAÇÃO TELEFÔNICA NA RUA REAL DA TORRE, EM FRENTE AO Nº 1335, BAIRRO TORRE. Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA DO REQUERIMENTO Nº 14095/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DO GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE PARA VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE PARADA DE ÔNIBUS NA AVENIDA MAURÍCIO DE NASSAU, EM FRENTE AO Nº 20, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14097/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O ABATIMENTO DE ASFALTO NA RUA COMENDADOR BENTO AGUIAR, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14099/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO “TAAPRUMADO” NA AVENIDA JOSÉLIA, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQU

VIABILIZAR A TERRAPLANAGEM NA AVENIDA RIO MORNO, BAIRRO DOIS UNIDOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14150/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE ESGOTO NA AVENIDA CAXANGÁ, EM FRENTE AO Nº 92, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14151/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJA PROVIDENCIADA A INTENSIFICAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES LEGAIS AS PESSOAS QUE REALIZAM DESCARTE IRREGULAR DE LIXO EM VIAS PÚBLICAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14152/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE ESGOTO NA AVENIDA CAXANGÁ, EM FRENTE AO Nº 798, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14153/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE CALÇADA NA AVENIDA NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, EM FRENTE AO Nº 3630, BAIRRO TAMARINEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14154/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O ABATIMENTO DE ASFALTO DA RUA PADRE DIOGO ANTÔNIO FEIJÓ, EM FRENTE AO Nº 125, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14155/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O ABATIMENTO DE ASFALTO DA RUA PADRE DIOGO ANTÔNIO FEIJÓ, EM FRENTE AO Nº 125, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14156/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE GALERIA NA RUA BENFICA, PRÓXIMO A SAÍDA DO TÚNEL CHICO SCIENCE, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14157/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA DA BOA VONTADE, EM FRENTE AO Nº 154, BAIRRO TAMARINEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14158/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE ESGOTO NA RUA MANUEL CANUTO MESQUITA, EM FRENTE AO Nº 17, BAIRRO ENCRUZILHADA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14159/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REMOÇÃO DE ENTULHOS NA AVENIDA PROFESSOR ESTEVÃO FRANCISCO DA COSTA, EM FRENTE AO Nº 237, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14160/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO NA RUA MANUEL CANUTO MESQUITA, BAIRRO ENCRUZILHADA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14161/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA VINTE E QUATRO DE JUNHO, BAIRRO ENCRUZILHADA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14162/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO NA RUA LEVINO FERREIRA, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14163/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO DA RUA DESEMBARGADOR FRANCISCO LUIZ, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14164/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A PODA DE ÁRVORES NA RUA JOAQUIM ALHEIROS, EM FRENTE AO Nº 198, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14165/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REMOÇÃO DE ENTULHOS DA RUA TEOTÔNIO FREIRE, EM FRENTE AO Nº 505, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14166/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DA GALERIA DE ESGOTO NA AVENIDA PROFESSOR ESTEVÃO FRANCISCO DA COSTA, EM FRENTE AO Nº 372, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14167/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REMOÇÃO DE ENTULHOS DA RUA LEVINO FERREIRA, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14168/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DA PISTA DE CICLISMO DO PARQUE SANTANA ARIANO SUASSUNA, NA RUA JORGE GOMES DE SÁ, BAIRRO SANTANA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14169/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DA TELA E DA GRADE DE FERRO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO PARQUE SANTANA ARIANO SUASSUNA, NA RUA JORGE GOMES DE SÁ, BAIRRO SANTANA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14170/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DOS BANCOS DO PARQUE SANTANA ARIANO SUASSUNA, NA RUA JORGE GOMES DE SÁ, BAIRRO SANTANA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14172/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA ESTÁDIO SANTANA, BAIRRO SANTANA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14173/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO PONTILHÃO PEDONAL PARQUE SANTANA ARIANO SUASSUNA, BAIRRO SANTANA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14174/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO DO PONTILHÃO PEDONAL PARQUE SANTANA ARIANO SUASSUNA, BAIRRO SANTANA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14175/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A TROCA DA TAMPA DE GALERIA NA RUA VICENTE DO REGO MONTEIRO, EM FRENTE AO Nº 23, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14176/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO “PROGRAMA TA APRUMADO” NA RUA DO ABC, EM FRENTE AO Nº 122, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14177/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A TROCA DA TAMPA DE GALERIA NA RUA TOMAZ GONZAGA, EM FRENTE AO Nº 320, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14178/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A TROCA DA TAMPA DE GALERIA NA ESTRADA DO FORTE DO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS, EM FRENTE AO Nº 750, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14179/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A PODA DE ÁRVORE NA RUA TOMAZ GONZAGA, EM FRENTE AO Nº 345, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14180/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O ABATIMENTO DE ASFALTO NA ESTRADA DO FORTE DO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS, EM FRENTE AO Nº 900, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14181/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA NA RUA ÁUREO XAVIER, EM FRENTE AO Nº 94, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14182/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REMOÇÃO DE ENTULHOS NA RUA ÁUREO XAVIER, EM FRENTE AO Nº 150, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14183/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REMOÇÃO DE ENTULHOS NA RUA MONSENHOR SILVA, EM FRENTE AO Nº 392, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14184/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O ABATIMENTO DE ASFALTO NA RUA GALVÃO RAPOSO, EM FRENTE AO Nº 368, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14185/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DAS PLACAS DA GALERIA DE ESGOTO NA RUA APRÍGIO ALVES, EM FRENTE AO Nº 23, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14210/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REMOÇÃO DE LIXOS NA RUA FRANCISCO VITA, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14211/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA PARA VIABILIZAR A REVITALIZAÇÃO DA ÁREA DE LAZER, CAMPO DE FUTEBOL E ESPAÇO DE EVENTOS LOCALIZADO NA COMUNIDADE ZEPPELIN, NA AVENIDA JOÃO CABRAL DE MELO NETO, BAIRRO JIQUIÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14212/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO RECIFE PARA VIABILIZAR A EXTENSÃO DO PROJETO “TA APRUMADO” À RUA PORTO UNIÃO, EM ATENÇÃO, ESPECIALMENTE, AO TRECHO NA ALTURA DO Nº 41, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14213/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DAS PLACAS DA GALERIA DE ESGOTO NA RUA EMÍLIA TORREÃO, EM FRENTE AO Nº 117, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14215/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A TROCA DA TAMPA DE ESGOTO NA RUA DOM JOSÉ PEREIRA ALVES, EM FRENTE AO Nº 251, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14216/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA NEOENERGIA PERNAMBUCO PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DA CAIXA DE FIAÇÃO ELÉTRICA NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA CAXANGÁ, EM FRENTE AO Nº 1782, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14217/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A PODA DE ÁRVORES NA AVENIDA PROFESSOR ESTEVÃO FRANCISCO DA COSTA, EM FRENTE AO Nº 299, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14218/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO DO CANAL NA RUA CORONEL FERNANDO MACHADO, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14219/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA NA RUA DIANÓPOLIS, EM FRENTE AO Nº 34, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14220/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A PODA DE ÁRVORE NA RUA DIANÓPOLIS, EM FRENTE AO Nº 38, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14221/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A CAPINAÇÃO, LIMPEZA E REVESTIMENTO DO CANAL DO CAVOUÇO NA AVENIDA CAXANGÁ, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14222/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REMOÇÃO DE LIXO NA AVENIDA CAXANGÁ, EM FRENTE AO Nº 2686, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14223/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO NA TRAVESSA CAIARA, BAIRRO IPATINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14224/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA AVENIDA CAXANGÁ, EM FRENTE AO Nº 3222, BAIRRO IPATINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14225/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO NA RUA CAPITÃO ARAÚJO MIRANDA, BAIRRO IPATINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14226/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO NA RUA PROFESSOR COELHO DE ALMEIDA, NOS DOIS LADOS DO CANAL DO CAVOUÇO, BAIRRO IPATINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14227/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO NA TRAVESSA DIANÓPOLIS, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14228/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ABATIMENTO DE ASFALTO NA RUA PADRE ANCHIETA, EM FRENTE AO Nº 291, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14229/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA AUGUSTO RODRIGUES, BAIRRO TORREÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14271/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA GREGÓRIO JÚNIOR, EM FRENTE AO Nº 195, BAIRRO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14272/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE GALERIA DE ESGOTO NA RUA FIDÉLIS MOLITERNO, EM FRENTE AO Nº 276, BAIRRO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14273/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DO

GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE PARA VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE PARADA DE ÔNIBUS NA AVENIDA CAXANGÁ, EM FRENTE AO Nº 2363, BAIRRO IPATINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14274/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA VIABILIZAR A REVITALIZAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE NA ESQUINA DA AVENIDA INÁCIO MONTEIRO COM A AVENIDA CAXANGÁ, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14275/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REMOÇÃO DE LIXO NA RUA CAMBUCCI, EM FRENTE AO Nº 282, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14276/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR O SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA TAMPA DE GALERIA DE ESGOTO NA ESQUINA DA ESTRADA DO FORTE DO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS COM A AVENIDA CAXANGÁ, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14277/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE GALERIA NA AVENIDA PROFESSOR ESTEVÃO FRANCISCO DA COSTA, EM FRENTE AO Nº 118, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14278/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA NEOENERGIA PERNAMBUCO PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DA CAIXA DE FIAÇÃO ELÉTRICA NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA CAXANGÁ, EM FRENTE AO Nº 2028, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14279/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO SETOR DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA EMPRESA DE TELEFONIA OI S.A. PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DE TAMPA DE CAIXA FIAÇÃO TELEFÔNICA NA AVENIDA BOA VIAGEM, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14280/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REMOÇÃO DE LIXO, ENTULHOS E RESÍDUOS VERDES NA PRAÇA DO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14281/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE GALERIA NA RUA DEZESESSEIS DE OUTUBRO, EM FRENTE AO Nº 121, BAIRRO TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14282/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO DE PARALELEPÍPEDO NA RUA JOÃO DE DEUS, EM FRENTE AO Nº 329, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14283/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE GALERIA DE ESGOTO NA RUA GOMES TABORDA, EM FRENTE AO Nº 594, BAIRRO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14284/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A PODA DE ÁRVORE NA RUA GOMES TABORDA, EM FRENTE AO Nº 492, BAIRRO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14285/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A CAPINAÇÃO E A LIMPEZA NA RUA MARIZ VILELA, BAIRRO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14286/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REMOÇÃO DE LIXO NA RUA GOMES TABORDA, EM FRENTE AO Nº 438, BAIRRO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14287/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O ABATIMENTO DE CALÇADA NA RUA GOMES TABORDA, EM FRENTE AO Nº 554, BAIRRO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14288/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO DA GALERIA DE ESGOTO NA RUA DESEMBARGADOR ADOLFO CIRIACO, EM FRENTE AO Nº 140, BAIRRO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14289/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA NEOENERGIA PERNAMBUCO PARA VIABILIZAR A TROCA DE POSTE DE REDE ELÉTRICA NA RUA GOMES FREIRE, PRÓXIMO AO Nº 10, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14290/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A CAPINAÇÃO E A LIMPEZA NA RUA RICARDO SALAZAR, BAIRRO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14291/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA NA RUA RODOLFO RANGEL MOREIRA, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14292/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA RICARDO SALAZAR, EM FRENTE AO Nº 108, BAIRRO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14293/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA NA RUA GOMES FREIRE, PRÓXIMO AO Nº 10, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14294/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA AVENIDA CAXANGÁ, EM FRENTE AO Nº 1118, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14295/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE CALÇADA NA RUA RODOLFO RANGEL MOREIRA, EM FRENTE AO Nº 108, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14296/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A PODA DE ÁRVORE NA RUA DEZENOVE DE NOVEMBRO, EM FRENTE AO Nº 90, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14297/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA NA RUA RODOLFO RANGEL MOREIRA, EM FRENTE AO Nº 48, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14298/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A CAPINAÇÃO NA RUA FLORA RICA, BAIRRO BREJO DE BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14299/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DA PASSARELA DE PEDESTRE NA RUA ENGENHEIRO LEONARDO ARCOVERDE, EM FRENTE AO Nº 185, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14300/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE CONCERTO DE VAZAMENTO DE ÁGUA NA RUA PADRE MIGUELINHO, EM FRENTE AO Nº 62, BAIRRO TORREÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14301/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REMOÇÃO DE RESÍDUOS VERDES NA RUA ENGENHEIRO LEONARDO ARCOVERDE, EM FRENTE AO Nº 217, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14302/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DO ASFALTO NA RUA DONA JULIETA, EM FRENTE AO Nº 143, BAIRRO ENCRUZILHADA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14303/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA DE ESGOTO NA RUA DA BOA VONTADE, EM FRENTE AOS NÚMEROS 87 E 107, BAIRRO TAMARINEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14304/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE GALERIA NA RUA MANUEL BEZERRA, AO LADO DA EMPRESA ÁGUA MINERAL CRYSTAL TROPICAL, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14305/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA Z, BAIRRO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14306/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DE TAMPA DE GALERIA NA AVENIDA VEREADOR OTACÍLIO AZEVEDO, PRÓXIMA AO Nº 2735, BAIRRO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14307/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO RECIFE PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO “TA APRUMADO” NA AVENIDA VEREADOR OTACÍLIO AZEVEDO, PRÓXIMO AO Nº 2735, BAIRRO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14308/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A LIMPEZA DO CANAL NA RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, PRÓXIMO AO ARMAZÉM SANTA TEREZA, BAIRRO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14309/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO DA RUA COMpositor EDGAR MORAES, BAIRRO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14310/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO DA RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, BAIRRO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14311/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REVITALIZAÇÃO DA PISTA DE CORRIDA DO PARQUE DO CAIARA, LOCALIZADO NA AVENIDA MAURÍCIO DE NASSAU, BAIRRO IPATINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14394/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA FREI TEÓFILO DE VIRGOLETTA, EM FRENTE AO Nº 273, BAIRRO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14395/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA GOMES TABORDA, EM FRENTE AO Nº 340, BAIRRO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14396/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA NOBRE DE LACERDA, EM FRENTE AO Nº 85, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14397/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE BRINQUEDOS NO PARQUE DAS GRAÇAS LÚCIA MOURA, RUA MEDEIROS E ALBUQUERQUE, BAIRRO GRAÇAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14398/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA AUGUSTO RODRIGUES, EM FRENTE AO Nº 410, BAIRRO TORREÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14399/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O ABATIMENTO DE ASFALTO NA RUA DOUTOR JOSÉ MARCELINO, EM FRENTE AO Nº 230, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14400/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO SETOR DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA EMPRESA DE TELEFONIA OI S.A. PARA VIABILIZAR A REMOÇÃO DE TELEFONES PÚBLICO (ORELHÕES) DESATIVADO NA RUA ANTERO MOTA, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14401/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DO GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE PARA VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE ABRIGO NA PARADA DE ÔNIBUS NA RUA GOMES TABORDA, EM FRENTE AO Nº 364, BAIRRO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14402/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REMOÇÃO DE LIXOS E RESÍDUOS VERDES NA RUA DOMINGOS DE BARROS MELO, EM FRENTE AO Nº 72, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14403/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REMOÇÃO DE LIXOS E ENTULHOS NA RUA DOS OPERÁRIOS, EM FRENTE AO Nº 258, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14404/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A PODA DE ÁRVORE NA RUA JOSÉ BONIFÁCIO, EM FRENTE AO Nº 884, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14405/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA NEOENERGIA PERNAMBUCO PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE CAIXA DE FIAÇÃO ELÉTRICA NA RUA JOSÉ BONIFÁCIO, EM FRENTE AO Nº 856, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14406/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA DOM JOÃO MOTA, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14407/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO NA RUA DOM JOÃO MOTA, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14408/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO NA RUA ALTEMAR DUTRA, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14409/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA DAVI CAPISTRANO, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14410/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA VEREADOR CARLOS DUARTE, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14411/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA CARQUEJA, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14412/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REMOÇÃO DE LIXOS E ENTULHOS NA RUA ARUMANDUBA, AO LADO DA CRECHE ESCOLA RECIFE SANTA LUZIA, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14413/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE (URB) PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO NA RUA CRISTIANO CORDEIRO, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14414/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA FRANCISCO DE PAULA MACHADO, EM FRENTE AO Nº 56, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14415/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA NEOENERGIA PERNAMBUCO PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DA CAIXA DE FIAÇÃO ELÉTRICA NA RUA PIERRE CURIE, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14416/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO NA RUA SANTA LÚCIA, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14417/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE REVESTIMENTO DO “CANAL DO CAVOUÇO”, LOCALIZADO NA AVENIDA MAURÍCIO DE NASSAU, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14418/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DO GUARDA-CORPO DO CANAL DO CAVOUÇO NA AVENIDA MAURÍCIO DE NASSAU, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14419/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REMOÇÃO DE LIXO ACUMULADO NA AVENIDA REV. DR. ISRAEL GUEIROS, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14420/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REVITALIZAÇÃO NO ENTORNO DO CANAL DO CAVOUÇO NA AVENIDA REV. DR. ISRAEL GUEIROS, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14421/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA ODETE MONTEIRO, EM FRENTE AO Nº 436, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14422/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DO GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE PARA VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE PARADA DE ÔNIBUS NA AVENIDAMAUÍCIO DE NASSAU, EM FRENTE AO Nº 20, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14423/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REMOÇÃO DE LIXO E RESÍDUOS VERDES ACUMULADOS NA AVENIDA PROFESSOR ESTEVÃO FRANCISCO DA COSTA, EM FRENTE AO Nº 406, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14424/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A PODA DE ÁRVORE NA AVENIDA MAURÍCIO DE NASSAU, POR TRÁS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO CORDEIRO, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14446/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REMOÇÃO DE LIXO E ENTULHOS NA RUA SANTA LUZIA, EM FRENTE AO Nº 145, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14447/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE CALÇADA NA RUA DIANÓPOLIS, EM FRENTE AO INSTITUTO PESTOLAZZI, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14448/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO DA GALERIA DE ESGOTO NA RUA DOM JOSÉ PEREIRA ALVES, EM FRENTE AO Nº 484, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14449/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REMOÇÃO DE ENTULHOS NA RUA DOUTOR ZAMENHOF, EM FRENTE AO Nº 30, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14450/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A TROCA DA TAMPA DE GALERIA DE ESGOTO NA RUA DOUTOR ZAMENHOF, EM FRENTE AO Nº 50, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14451/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O ABATIMENTO DE ASFALTO NA RUA ANGÉLICA, EM FRENTE AO Nº 167, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14452/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REMOÇÃO DE LIXOS E RESÍDUOS VERDES NA AVENIDA INÁCIO MONTEIRO, EM FRENTE AO Nº 1866, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14453/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA A REDEFINIÇÃO DA CALÇADA COM POSSÍVEL ALARGAMENTO DA VIA NO TRECHO LOCALIZADO NA AVENIDA MAURÍCIO DE NASSAU, EM FRENTE AO Nº 479, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14456/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE GALERIA NA RUA CLÁUDIO BROTHERHOOD, EM FRENTE AO Nº 985, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14457/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA, DAS CANALETAS E A INSTALAÇÃO DE CORRIMÕES NA TRAVESSA MONTE BELO, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14458/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO SETOR DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA EMPRESA DE TELEFONIA OI S.A., PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DE TAMPA DE CAIXA FIAÇÃO TELEFÔNICA NA RUA PADRE ANCHIETA, EM FRENTE AO Nº 412, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14525/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A TROCA DA TAMPA DA GALERIA NA RUA SANTOS MOREIRA, EM FRENTE AO Nº 260, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14526/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA NEOENERGIA PERNAMBUCO PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DA CAIXA DE FIAÇÃO ELÉTRICA NA RUA REAL DA TORRE, EM FRENTE AO Nº 1247, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14527/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE GALERIA NA RUA CONSELHEIRO THEODORO, EM FRENTE AO Nº 237, BAIRRO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14528/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA GALERIA NA RUA CONDE DE IRAJÁ, EM FRENTE AO Nº 974, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14529/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO NA RUA PIO GÊNESIO GUERRA, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14530/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A TROCA DA TAMPA DE GALERIA NA AVENIDA MÁRIO ALVARES PEREIRA DE LYRA, EM FRENTE AO Nº 1435, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14531/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA VIABILIZAR A REVITALIZAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE NA AVENIDA MAURÍCIO DE NASSAU, PRÓXIMO À CRECHE LUA LUAR, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14532/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO DE PARALELEPÍEDO NA RUA SANTOS MOREIRA, EM FRENTE AO Nº 500, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14533/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO NA RUA SÉRIEMA, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14534/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DO CANAL DA RUA JOÃO TUDE DE MELO, BAIRRO PARNAMIRIM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14537/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A TROCA DA TAMPA DE GALERIA DE ESGOTO NA RUA CASA AMARELA, BAIRRO CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14546/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO DE PARALELEPÍEDO NA RUA DAS NEVES, EM FRENTE AO Nº 158, BAIRRO CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14547/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REMOÇÃO DE ENTULHOS DA RUA PADRE DIOGO ANTÔNIO FEIJÓ, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14548/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REMOÇÃO DE LIXOS E ENTULHOS NA RUA DOUTOR TOMÉ DIAS, EM FRENTE AO Nº 181, BAIRRO CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14549/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE GALERIA NA RUA Z, BAIRRO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14550/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA NA AVENIDA CAXANGÁ, EM FRENTE AO Nº 109, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14551/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA AVENIDA ENGENHEIRO ABDIAS DE CARVALHO, EM FRENTE AO Nº 5940, BAIRRO TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14552/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE GALERIA NA RUA PROFESSOR JOAQUIM XAVIER DE BRITO, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14553/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A MANUTENÇÃO NOS JAZIDOS DO CEMITÉRIO PARQUE DAS FLORES NA AVENIDA LIBERDADE, BAIRRO CURADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14554/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA VIABILIZAR A PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE NA ESQUINA DA RUA TOMAZ GONZAGA COM A RUA CONSELHEIRO THEODORO, BAIRRO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14555/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA NEOENERGIA PERNAMBUCO PARA VIABILIZAR A TROCA DE POSTE DE REDE ELÉTRICA NA RUA CONSELHEIRO THEODORO, EM FRENTE AO Nº 211, BAIRRO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14556/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DAS TAMPAS DE ESGOTO NA AVENIDA CAXANGÁ, EM FRENTE AOS NÚMEROS 111 A 772, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14557/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REMOÇÃO DE LIXO NA RUA CONSELHEIRO THEODORO, EM FRENTE AO Nº 298, BAIRRO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14558/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE GALERIA NA RUA JOÃO IVO DA SILVA, PRÓXIMO AO TÚNEL DA ABOLIÇÃO, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14559/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR AUDIÊNCIA PÚBLICA ACERCA DA CONSTRUÇÃO DA PONTE CORDEIRO-CASA FORTE DE MODO HÍBRIDO: PRESENCIAL E/OU VIRTUAL NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2026, DAS 10H ÀS 12H, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14562/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE GALERIA NA RUA PINGUIM, Nº 72, BAIRRO SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14563/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A PODA DE ÁRVORES NA RUA CONSELHEIRO THEODORO, EM FRENTE AOS NÚMEROS 358, 373 E 1266, BAIRRO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14564/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA VIABILIZAR A REVITALIZAÇÃO DA CICLOFAIXA NA RUA TOMAZ GONZAGA, ENTRE OS BAÍRROS ZUMBI E CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14565/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE GALERIA NA RUA COMENDADOR FRANÇO FERREIRA, EM FRENTE AO Nº 65, BAIRRO SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14566/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A PODA DE ÁRVORE NA RUA RICARDO SALAZAR, EM FRENTE AO Nº 87, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14567/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE GALERIA DE ESGOTO NA RUA JOÃO IVO DA SILVA, EM FRENTE AO Nº 45, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14568/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO

INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REMOÇÃO DE RESÍDUOS VERDES NA RUA RODOLFO RANGEL MOREIRA, EM FRENTE AO Nº 30, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14569/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O ABATIMENTO DE ASFALTO NA RUA AUGUSTO RODRIGUES, EM FRENTE AO Nº 155, BAIRRO ENCRUZILHADA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14570/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE GALERIA DE ESGOTO NA AVENIDA GENERAL SAN MARTIN, EM FRENTE AO Nº 1637, BAIRRO SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14571/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A TROCA DAS TRAVES DA QUADRA POLIESPORTIVA NA PRAÇA PROFESSOR BARRETO CAMPELLO, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14572/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DAS TELAS DA QUADRA DE ESPORTES DA PRAÇA PROFESSOR BARRETO CAMPELLO, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14573/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DO PORTÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA PRAÇA PROFESSOR BARRETO CAMPELLO, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14574/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR O ABATIMENTO DE ASFALTO NA RUA ALTINHO, EM FRENTE AO Nº 102, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14575/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA NA RUA BETÂNIA, EM FRENTE AO Nº 56, BAIRRO DERBY. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14576/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO NA RUA DA AMIZADE, BAIRRO BREJO DE BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14579/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REMOÇÃO DE LIXO, RESÍDUOS VERDES E ENTULHOS AO LADO DA PRAÇA PROFESSOR BARRETO CAMPELLO, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14580/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA RICARDO SALAZAR, EM FRENTE AO Nº 108, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14581/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A LIMPEZA DO CANAL ENTRE A RUA FLORA RICA E A RUA DA AMIZADE, BAIRRO BREJO DE BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14582/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE CALÇADA NA RUA ALTINHO, EM FRENTE AO Nº 19, BAIRRO MADALENA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14583/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO “TÁ APRUMADO” NA RUA RAINHA DOS ANJOS, ALTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14584/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE MURETA DE PROTEÇÃO NO CANAL LOCALIZADO ENTRE A RUA FLORA RICA E A RUA DA AMIZADE, BAIRRO BREJO DE BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14585/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A CAPINAÇÃO NA RUA DA AMIZADE, BAIRRO BREJO DE BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14586/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO NA RUA FLORA RICA, BAIRRO BREJO DE BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14587/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A PODA DE ÁRVORES NA RUA FLORA RICA, BAIRRO BREJO DE BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14588/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DAS CANALETAS, DA ESCADARIA E A INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA 1ª TRAVESSA PARDAL, ALTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14589/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A PODA DE ÁRVORES NA PRAÇA DE JARDIM SÃO PAULO, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14591/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA ALTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, EM FRENTE AO Nº 463, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14592/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS NO PARQUE SENADOR ROBERT KENNEDY, AVENIDA SENADOR ROBERT KENNEDY, S/N, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14610/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE ASFALTO NA RUA ELIZEU CAVALCANTI, EM FRENTE AONº 152, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14611/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE LIMPEZA NA RUA ABADIA, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14612/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A PODA DE ÁRVORES NA RUA PROFESSOR TRAJANO DE MENDONÇA, EM FRENTE AO Nº 186, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14617/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REMOÇÃO DE LIXO, RESÍDUOS VERDES E ENTULHOS NA RUA XAVIER SOBRINHO, EM FRENTE AO Nº 440, BAIRRO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14620/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A TROCA DA TAMPA DE GALERIA NA RUA PROFESSOR TRAJANO DE MENDONÇA, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14622/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE GALERIA NA RUA PIERRE CURIE, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14625/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR O RECAPEAMENTO NA AVENIDA CAXANGÁ APÓS FINALIZAÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14626/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DOS BRINQUEDOS NA PRAÇA PROFESSOR BARRETO CAMPELLO, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14628/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DOS BRINQUEDOS DA PRAÇA PROFESSOR COELHO DE ALMEIDA, LOCALIZADA NA RUA PROFESSOR COELHO DE ALMEIDA, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14629/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REMOÇÃO DE LIXO NA RUA JOAQUIM ALHEIROS, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14630/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE GALERIA DE ESGOTO NA AVENIDA GENERAL SAN MARTIN, BAIRRO SAN MARTIN. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14631/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DO GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE PARA VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE PARADA DE ÔNIBUS NA AVENIDA CAXANGÁ, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14632/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DE CALÇADA NA AVENIDA VEREADOR OTACÍLIO AZEVEDO, PRÓXIMA AO Nº 2735, BAIRRO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14633/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA VIABILIZAR A DESOBSTRUÇÃO DA GALERIA DE ESGOTO NA AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, EM FRENTE AO Nº 204, BAIRRO BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14634/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA VIABILIZAR, ATRAVÉS DO “PROJETO PARCERIA”, A CONTENÇÃO DE ENCOSTA DE BARREIRA LOCALIZADA NA 1ª TRAVESSA PARDAL, ABAIXO DO Nº 75, ALTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14635/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REMOÇÃO DE LIXO, RESÍDUOS VERDES E ENTULHOS NA RUA VICENTE LICÍNIO, EM FRENTE AO Nº 111, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13708/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA, VISANDO A MELHORA NA QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES DO BAIRRO, DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO NA RUA BOM DESTINO, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13710/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA BOM DESTINO, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13745/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO APELO À PRESIDENTA DA PETROBRAS, SRA. MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBIARD, SOLICITANDO A PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO 2023.2, REALIZADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13957/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO RECIFE, PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA DR. PEREIRA DA SILVA, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13974/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE DETERMINE A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE ENTULHOS NA RUA ASSUNÇÃO, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13999/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM REALIZADOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, NA RUA ATAPUZ, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14000/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE VIABILIZE A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NA RUA ASSUNÇÃO, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14001/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA ASSUNÇÃO, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14002/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE DOIS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA ASSUNÇÃO, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14004/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA DEFESA CIVIL PARA QUE REALIZE UMA AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO EM UMA RESIDÊNCIA QUE TEVE SUA ESTRUTURA COMPROMETIDA POR UM INCÊNDIO, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE E A SEGURANÇA DAS CASAS SITUADAS ABAIXO DELA, NA RUA ARATUBA, Nº 964, BAIRRO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14051/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA QUE SEJA ALTERADA A LEI MUNICIPAL Nº 18.998, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO DOS DIRIGENTES DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO INCLUIR PROFESSORES, AGENTES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL (AADEE) E AUXILIARES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI) COMO CANDIDATOS À FUNÇÃO DE DIRIGENTE NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14362/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE VISANDO A SEGURANÇA DOS MORADORES DO BAIRRO, SEJA FEITO A REALIZAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA PETROLÂNDIA, BAIRRO JORDÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14363/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR, VISANDO À MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO RECIFE, OS

SERVIÇO DE PODA DAS ÁRVORES SITUADAS NA RUA MANOEL PEREIRA, BAIRRO BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13929/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE PODA DAS ÁRVORES SITUADAS NA RUA ENGENHEIRO AGAMENON MAGALHÃES DE MELO, BAIRRO ARRUDA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13931/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DO CANAL SITUADO NA RUA ENGENHEIRO AGAMENON MAGALHÃES DE MELO, BAIRRO ARRUDA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13932/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA AMARO ALBINO PIMENTEL, LOCALIZADA NA RUA ENGENHEIRO AGAMENON MAGALHÃES, BAIRRO ARRUDA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13938/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO NA RUA AVELINO CHAVES EM FRENTE AO Nº 37, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13939/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL PARA VIABILIZAR A COLOCAÇÃO DE LONAS PLÁSTICAS NA RUA AVELINO CHAVES, EM FRENTE AO Nº 37, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13940/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA MONSENHOR HIPOLITO, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13942/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA CEL. GERALDO GOMES DE MATOS, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13944/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA FERNANDO BELO, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13952/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA FREI LUIS DE SOUZA, A PARTIR DO Nº 20, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14012/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL DO RECIFE, PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE BARREIRA NA RUA AVELINO CHAVES, EM FRENTE AO Nº 37, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14019/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA CAPITÃO SALGUEIRO, BAIRRO PORTO DA MADEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14020/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA 4ª TRAVESSA ALEXANDRE DE GUSMÃO, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14056/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE, COM O OBJETIVO DE SOLICITAR A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL DIRECIONADO AS DOENÇAS INFLAMATÓRIAS INTESTINAIS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14062/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A INCLUSÃO DE PROTOCOLOS ESPECÍFICOS NO ATENDIMENTO E NO FORNECIMENTO DE INSUMOS ÀS PESSOAS COM DOENÇAS INFLAMATÓRIAS INTESTINAIS (DII). – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14318/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE COM O OBJETIVO DE SOLICITAR QUE SEJAM REALIZADAS AÇÕES CONTÍNUAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO PRECOZE DAS DOENÇAS INFLAMATÓRIAS INTESTINAIS (DII) DURANTE TODO O ANO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14319/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE COM O OBJETIVO DE PROMOVER UMA CAPACITAÇÃO DESTINADA AOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA PARA O MANEJO INICIAL DAS DOENÇAS INFLAMATÓRIAS INTESTINAIS (DII). – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14320/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA PERPENDICULAR, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14321/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DRENAGEM DO ESGOTO NA RUA ABUFARI, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14322/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA CAPITÃO SALGUEIRO, BAIRRO PORTO DA MADEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14323/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA RUA SANTOS MOREIRA, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14324/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA AVENIDA JOCKEY CLUBE, BAIRRO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14325/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA FIRMINO DE BARROS, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14326/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA CLÁUDIO BARBOSA DE AGUIAR, BAIRRO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14327/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA JOSÉ MOLITRERNO, BAIRRO ZUMBI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14328/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA ADELAIDE, BAIRRO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14535/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA VISCONDE DE GARRETT, BAIRRO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14536/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O CALÇAMENTO DA RUA CINCO DE MAIO, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14538/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COLOCAÇÃO DE GRADES E TELAS DE PROTEÇÃO, NA AVENIDA CHAGAS FERREIRA, CAMPO BOLÁ PRETA, BAIRRO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14539/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RAMPA E DE ESCADARIA NA RUA CROALÂNDIA, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14540/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DO CANAL NA AVENIDA MAL. CORDEIRO DE FARIAS, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14541/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA DESEMBARGADOR HERÁCLITO CAVALCANTI, BAIRRO MANGABEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14542/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA DESEMBARGADOR HERÁCLITO CAVALCANTI, BAIRRO MANGABEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14543/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A CONSTRUÇÃO DO CALÇAMENTO DA RUA RIO JURUÁ, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14544/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA CUIARI, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14606/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA EMÍLIO MONTEIRO FONSECA, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14607/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PINTURA DE MEIO-FIO NA COR AMARELA NA RUA EMÍLIO MONTEIRO FONSECA, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14608/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA RUA CROALÂNDIA, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14609/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO E DE UM POSTO POLICIAL NA AVENIDA CHAGAS FERREIRA, CAMPO BOLÁ PRETA, BAIRRO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14636/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO E DE UM POSTO POLICIAL NA RUA VISCONDE DE GARRETT, BAIRRO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14637/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA PROVIDENCIAR O REFORÇO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO NA AVENIDA MAL. CORDEIRO DE FARIAS, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14638/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS NA RUA CAPITÃO VICENTE MOUTINHO, PRAÇA MANFREDO NIGRO, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14640/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEF COLLINS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COLOCAÇÃO DE GRADES E TELAS DE PROTEÇÃO, NA RUA DOS PRAZERES, CAMPO DA BERINHA, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13795/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE DO 19º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA INTENSIFICAR O POLICIAMENTO NA RUA SÃO LUIS, Nº 316, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13796/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TROCA DE BUEIRO NA 2ª TRAVESSA SÃO BENEDITO, Nº 85, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13797/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE DO 19º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA INTENSIFICAR O POLICIAMENTO NA RUA EURICO VITRÚVIO, Nº 431, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13798/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA ARARI, Nº 1148, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13799/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE UM POSTE DE ILUMINAÇÃO NA 3ª TRAVESSA SÃO BENEDITO, Nº 234, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13800/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANALETA NA 3ª TRAVESSA SÃO BENEDITO, Nº 234, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13801/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE DO 19º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA INTENSIFICAR O POLICIAMENTO NA RUA ARTUR LÍCIO, Nº 165, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13802/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO TÉCNICO A FIM DE SOLUCIONAR OS RECORRENTES ALAGAMENTOS QUE ACONTECEM NA RUA ARTUR LÍCIO, Nº 15, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13803/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR E REALIZAR O SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA PARA LED DO POSTE Nº 8012629, SITUADO NA RUA CAMBOIM, Nº 965, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13804/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA QUE HAJA A IMPLEMENTAÇÃO DE LOMBADA NA AV. ENGENHO MURIBECA, Nº180, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13805/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA CÔRREGO DOBARTOLOMEU, Nº 142, BAIRRO MORRO DA CONCEIÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13806/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA ALTO ALEGRE, Nº 56, BAIRRO MORRO DA CONCEIÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13807/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO

AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA RUA ESPERANÇA, Nº 09, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13808/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR E REALIZAR O SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA PARA LED DO POSTE Nº C356781, SITUADO NA RUA CAMBOIM, Nº 990, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13809/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA FLORESTA AZUL, Nº 38, BAIRRO BREJO DE BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13810/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZE O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA FLORESTA AZUL, Nº 38, BAIRRO BREJO DE BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13811/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZE O SERVIÇO DE ASFALTAMENTO A RUA SÍTIO DOS NOBRES, Nº 01, BAIRRO BREJO DE BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13812/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZE O SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANALETA NA RUA DA AMIZADE, Nº 475, BAIRRO BREJO DE BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13813/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO DE COLETA DE LIXO NA AV. ANÍBAL BENEVOLO, Nº 296, BAIRRO CÔRREGO DO JENIPAPO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13814/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR E REALIZAR O SERVIÇO DE TAPA-BURACO NAAV. BEBERIBE, Nº 848, BAIRRO ARRUDA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13815/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO DE COLETA DE LIXO NA AV. ANÍBAL BENEVOLO, Nº 1871, BAIRRO LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13816/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE RUA NA AV. ANÍBAL BENEVOLO, Nº 1871, BAIRRO LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13817/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE RUA NA RUA LADEIRA DE PEDRA, Nº 1110, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13818/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO DA COLETA DE LIXO NA RUA LADEIRA DE PEDRA, Nº 1110, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13819/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO DA COLETA DE LIXO NA RUA BOMBA DO HEMETÉRIO, Nº 221, BAIRRO BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13820/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE RUA NA RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 348, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13821/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO DA COLETA DE LIXO NA RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 348, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13822/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA RUA ELIZA DIAS FERREIRA, Nº 213, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13823/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO DA COLETA DE LIXO NA RUA BOMBA DO HEMETÉRIO, Nº 221 BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13824/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DE RUA NA RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS, Nº 204, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13825/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA GALILEIA, Nº 25, BAIRRO PASSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13826/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA VINTE E DOIS DE ABRIL, Nº 45, BAIRRO MORRO DA CONCEIÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13827/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA PACOTI, Nº 65, BAIRRO MORRO DA CONCEIÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13828/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA SUBIDA DA CACIMBA, Nº 6257, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13829/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA 6ª TRAVESSA ALTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 131, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13830/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA ANA DIAS, Nº 56, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13831/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA ARARI, Nº 89, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13832/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR E REALIZAR O SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA ESTRADA VELHA DE ÁGUA FRIA, Nº 1463, BAIRRO TAMARINEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13833/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO DA COLETA DE LIXO NA RUA SETE PECADOS, Nº 19, BAIRRO ARRUDA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13834/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DE RUA NA RUA SETE PECADOS, Nº 19, BAIRRO ARRUDA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13835/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TROCA DE TAMPA DE BUEIRO NA RUA SERRA NEGRA, Nº 67, BAIRRO ALTO SANTA TEREZINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13836/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANALETA NA RUA SERRA NEGRA, Nº 34, BAIRRO ALTO SANTA TEREZINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13837/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANALETA NA RUA PASTOR EVANGÉLICO BENÓBY CARVALHO DE SOUZA, Nº 45, BAIRRO BOMBA DO HEMETÉRIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13838/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA RUA APIAÍRES, Nº 180, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13839/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA RUA NOSSA SENHORA DA PIEDADE, Nº 115, BAIRRO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13840/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA RUA COMPOSITOR EDGAR MORAES, Nº 4790, BAIRRO BREJO DA GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13841/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA AV. EMB. ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 03, BAIRRO CÔRREGO DO JENIPAPO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13842/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR A INSTALAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NA RUA ALBACORA, Nº 210, BAIRRO BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13843/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR A INSTALAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NA RUA ALBACORA, Nº 151, BAIRRO BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13844/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA QUE HAJA A IMPLEMENTAÇÃO DE LOMBADAS NA RUA ALBACORA, Nº 151, BAIRRO BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13845/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA QUE HAJA A IMPLEMENTAÇÃO DE LOMBADAS NA RUA ALBACORA, Nº 210, BAIRRO BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13846/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA QUE HAJA A IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA ALBACORA, Nº 151, BAIRRO BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13847/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANALETA NA RUA ALBACORA, Nº 151, BAIRRO BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13848/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA QUE HAJA A IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA ALBACORA, Nº 210, BAIRRO BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13849/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANALETA NA RUA ALBACORA, Nº 210, BAIRRO BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13850/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANALETA NA RUA ALBACORA, Nº 151, BAIRRO BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13851/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA ALBACORA, Nº 210, BAIRRO BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13852/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA 6ª TRAVESSA ALTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 131, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13853/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA GALILEIA, Nº 56, BAIRRO MORRO DA CONCEIÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13854/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA VINTE E DOIS DE ABRIL, Nº 95, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13855/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA PACOTE, Nº 45, BAIRRO MORRO DA CONCEIÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13856/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO DA COLETA DE LIXO NA RUA CÔRREGO DO OURO, Nº 391, BAIRRO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13857/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO DA COLETA DE LIXO NA RUA CÔRREGO DO EUCLIDES, Nº 192, BAIRRO ALTO JOSÉ BONIFÁCIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13858/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA LADEIRA DA PAZ, Nº 46, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13809/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA SUBIDA DA CACIMBA, Nº 6257, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13910/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA RUA DAVID KAUFFMAN, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13912/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA RUA NICOLAU COPÉRNICO, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13913/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZE O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA NICOLAU COPÉRNICO, Nº 1140, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13915/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE

CAPINAÇÃO NA RUA MOACIR ALBUQUERQUE, Nº 445, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13917/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE ASFALTAMENTO DA RUA OLÍVIA MENELAU, BAIRRO IMBIRIBEIRA.– Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13919/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA FREDERICO LUNDGREN, Nº 738, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13921/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA IMPLEMENTAR UM CORRIMÃO NA ESCADARIA DA RUA CHUI, Nº 6263, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13923/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA CHUI, Nº 6263, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13924/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO O SERVIÇO DE OPERAÇÃO TAPABURACO NA RUA VASCO DA GAMA, Nº 1503, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14057/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO “TAPA BURACO” NA RUA JOÃO DIAS MARTINS, Nº 305, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14058/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, Nº 02, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14059/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA RUA CAMACHO, Nº 75, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14060/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, Nº 02, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14061/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA RUA DRAGÃO DO MAR, BAIRRO BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14102/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA RUA ADALBERTO MARROQUIM, Nº 36, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14103/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA RUA MUNHOZ DE MELO, Nº 124, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14104/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA RUA GUARABIRA, Nº 192, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14105/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA RUA ANTÔNIO PAES BARRETO, Nº 47, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14106/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR E REALIZAR O SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA JOÃO DIAS MARTINS, Nº 300, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14108/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA GUARABIRA, Nº 192, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14109/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA ADALBERTO MARROQUIM, Nº 36, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14110/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO DE UM POSTE DE ILUMINAÇÃO NA RUA VALÉRIO SILVA, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14114/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO NA RUA RIO OCEÂNICO, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14118/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE DO 19º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA INTENSIFICAR O POLICIAMENTO NA RUA JOÃO DIAS MARTINS, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14119/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR E REALIZAR O SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA RUA ENGENHEIRO JOSÉ BRANDÃO CAVALCANTE, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14120/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA RUA HENRIQUE MOSER, Nº 66, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14121/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA NA RUA RIO OCEÂNICO, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14122/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA NA RUA RIO OCEÂNICO, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14123/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA ANTÔNIO PAES BARRETO, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14124/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA RUA ENGENHEIRO OTÁVIO ARANTES, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14125/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANAL NA RUA CAMACHO, Nº 75, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14126/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA OLÍVIA MENELAU, Nº 421, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14127/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE DO 19º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA INTENSIFICAR O POLICIAMENTO NA RUA MARQUÊS DE VALENÇA, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14128/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA RUA JOÃO CONDÉ, Nº 1198, BAIRRO IMBIRIBEIRA.– Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14129/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE DO 19º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PARA INTENSIFICAR O POLICIAMENTO NA RUA FRANCISCO DE BARROS BARRETO, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14186/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA QUE SEJA IMPLEMENTADA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA MARQUÊS DE VALENÇA, Nº 255, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14195/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA IPOMÉIA, Nº 266, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14196/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA JOAQUIM BANDEIRA, Nº 104, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14197/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA RUA IPOMÉIA, Nº 266, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14198/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA ANTÔNIO EDUARDO AMORIM, Nº 225, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14203/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE RUA NA RUA HORÁCIO SILVA, Nº 78, BAIRRO ALTO JOSÉ DOPINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14204/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE RUA NA RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 456, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14230/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA CÔRREGO JOSÉ GRANDE, Nº 89, BAIRRO ALTO JOSÉ DO PINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14231/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECOLHIMENTO DE ENTULHO NA RUA DIVINO, Nº 67, BAIRRO ALTO SANTA TEREZINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14232/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE RUA NA RUA DIVINO, Nº 67, BAIRRO ALTO SANTA TEREZINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14233/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANALETA NA AV. NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, Nº 07, BAIRRO ENCruzilhada. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14234/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA QUE HAJA A IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA ALBACORA, Nº 209, BAIRRO BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14235/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO DE UM POSTE DE ILUMINAÇÃO NA RUA ALBACORA, Nº 209, BAIRRO BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14236/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, Nº 785, BAIRRO ALTO JOSÉ DO PINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14237/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA BURACO NA RUA DR. JOSÉ MARIA, Nº 747, BAIRRO ROSARINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14238/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA BAGUARI, Nº 63, BAIRRO ALTO JOSÉ DO PINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14239/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE DO 19º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO (BPM-PE) PARA INTENSIFICAR O POLICIAMENTO NA RUA ALBACORA, Nº 209, BAIRRO BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14240/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA QUE HAJA A IMPLEMENTAÇÃO DE LOMBADAS NA RUA ALBACORA, Nº 209, BAIRRO BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14241/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECOLHIMENTO DE ENTULHO NA RUA HENRIQUE MOSER, Nº 66, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14242/2025,

DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECOLHIMENTO DE ENTULHO NA RUA ENGENHEIRO OTÁVIO ARANTES, Nº 186, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14243/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR A INSTALAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NA RUA ALBACORA, Nº 209, BAIRRO BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14244/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECOLHIMENTO DE ENTULHO NA RUA JUVENAL GALENO, Nº 24, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14245/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA ENGENHEIRO JOSÉ APOLINÁRIO, Nº 509, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14246/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANALETA NA RUA ALBACORA, Nº 209, BAIRRO BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14247/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA CÔRREGO JOSÉ GRANDE, Nº 89, BAIRRO ALTO JOSÉ DO PINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14248/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA ALBACORA, Nº 209, BAIRRO BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14249/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO ASFALTAMENTO NA RUA DA SERRA, BAIRRO BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14250/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO DA COLETA DE LIXO NA RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 456, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14251/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO DA COLETA DE LIXO NA RUA HORÁCIO SILVA, Nº 78, BAIRRO ALTO JOSÉ DO PINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14252/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA CINCO DE MAIO, Nº 161, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14253/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECOLHIMENTO DE ENTULHO NA ANTÔNIO EDUARDO AMORIM, Nº 225, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14254/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA BURACO NA RUA VALERIANO LOBO, Nº 170, BAIRRO ALTO JOSÉ DO PINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14255/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECOLHIMENTO DE ENTULHO NA RUA ZEFERINO PINHO, Nº 720, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14256/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA RUA MONTE HOREBE, Nº 168, BAIRRO ALTO JOSÉ DO PINHO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14257/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECOLHIMENTO DE ENTULHO NA RUA CINCO DE MAIO, Nº 161, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14258/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ASFALTAMENTO NA RUA BULGÁRIA, Nº 187, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14259/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA NA RUA SERRA, Nº 220, BAIRRO BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14260/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANALETA NA RUA SERRA, Nº 220, BAIRRO BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14261/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANALETA NA RUA SERRA, Nº 220, BAIRRO BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14262/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO DE UM POSTE DE ILUMINAÇÃO NA RUA SERRA, Nº 220, BAIRRO BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14264/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA QUE HAJA A IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA DRAGÃO DO MAR, Nº 192, BAIRRO BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14265/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA DRAGÃO DO MAR, Nº 192, BAIRRO BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14266/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO DE UM POSTE DE ILUMINAÇÃO NA RUA DRAGÃO DO MAR, Nº 192, BAIRRO BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14267/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA DRAGÃO DO MAR, Nº 192, BAIRRO BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14268/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANALETA NA RUA DRAGÃO DO MAR, Nº 192, BAIRRO BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14269/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO APELO AO COMANDANTE DO 19º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO (BPM-PE) PARA INTENSIFICAR O POLICIAMENTO NA RUA DRAGÃO DO MAR, Nº 192, BAIRRO BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14270/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA QUE HAJA A IMPLEMENTAÇÃO DE LOMBADAS NA RUA DRAGÃO DO MAR, Nº 192, BAIRRO BRASÍLIA TEIMOSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14429/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA RUA SÃO LUÍS, Nº 514, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14430/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA RUA SÃO LUÍS, Nº 316, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13862/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DO RECIFE SOLICITANDO O CONSERTO, COM URGÊNCIA, DE ESCADA DO BLOCO 07 DO CONJUNTO HABITACIONAL DO CORDEIRO, AVENIDA MAURÍCIO DE NASSAU, 450, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13863/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE SOLICITANDO QUE SEJA DESIGNADA DUAS SALAS E UM BANHEIRO DO FUTURO CENTRO DE PREVENÇÃO TRATAMENTO E REABILITAÇÃO DE ALCOOLISMO (CPTRA), A SER INSTALADO NA RUA TREINADOR CLÁUDIO COUTINHO, VILA DOS COMERCIÁRIOS, Nº 129, BAIRRO CASAMARELA, PARA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DOS COMERCIÁRIOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13864/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, DIRIGINDO SOLICITAÇÃO PARA REALIZAR REUNIÃO PLENÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA E PRESENCIALMENTE, EM CARÁTER SOLENE, DESTINADA À ENTREGA SIMBÓLICA DO TÍTULO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO RECIFE AOS BLOCOS LÍRICOS RECENTEMENTE RECONHECIDOS POR ESTA CASA LEGISLATIVA, NO DIA 3 DE FEVEREIRO, ÀS 16H. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13865/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O RECOLHIMENTO DE FIAÇÃO CAÍDA E A REORGANIZAÇÃO DA FIAÇÃO NA RUA DEPUTADO PEDRO VELHO, PRÓXIMO AO Nº 106, BAIRRO ENCruzilhada. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13866/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CALÇAMENTO, REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS, LIMPEZA, SANEAMENTO E DRENAGEM NA RUA DA LIRA, BAIRRO MANGABEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13867/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EFETIVO INÍCIO DAS OBRAS ANUNCIADAS PARA A RUA TITO LÍVIO SOARES, NAS IMEDIAÇÕES DA PRAÇA DO A, BAIRRO POÇO DA PANELO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13900/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA, CAPINAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS NA RUA PROFESSOR ESTEVÃO FRANCISCO, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13904/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CAPINAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS NA AVENIDA BOA VIAGEM, PRÓXIMO AO Nº 500, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13906/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E REMOÇÃO DE MATO ENROSCADO EM POSTE E NA FIAÇÃO NA RUA JORGE GOMES DE SÁ, NA ESQUINA COM A RUA SANT'ANNA, BAIRRO SANTANA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13914/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CAPINAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS NA RUA PIO IX, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13916/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, DE LIMPEZA E DE COLETA DE LIXO NA RUA VINTE E UM DE ABRIL, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13918/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR, A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CALÇAMENTO DE REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS DE LIMPEZA DE CAPINAÇÃO DE SANEAMENTO E DE DRENAGEM NA RUA DA VOLTA, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13920/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLUR PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA EDUARDO FONSECA, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13922/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA DOM JOÃO MOTA, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13935/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA BARÃO DE MARITUBA, BAIRRO LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13936/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DE REVITALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE “BARRA DE ALONGAMENTO” NO PARQUE URBANO DA MACAXEIRA, BAIRRO MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13937/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, LIMPEZA E COLETA DE LIXO NA RUA EXPEDICIONÁRIO JAMIL DAGLI, PRÓXIMO AO Nº 383, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14017/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE FECHAMENTO DE “BOCA DE LOBO” NA RUA PALMITAL, EM FRENTE AO Nº 426, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14018/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA PALMITAL, PRÓXIMO AO Nº 294, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14021/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA JOAQUIM FERREIRA LIMA, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14022/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO NA RUA SÃO CAETANO, PRÓXIMO AO Nº 287, BAIRRO CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14460/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZE A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA REMOÇÃO DO LIXO ACUMULADO EM FRENTE À UPA SITUADA NA RUA FERNANDO FLINK FILHO, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14461/2025,

DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA QUE REALIZE ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O CONCERTO E REQUALIFICAÇÃO DAS CALÇADAS COM DESNÍVEIS NA AVENIDA GENETTON MORAES NETO, BAIRRO GRAÇAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14462/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA QUE REALIZEM ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O CONCERTO DE GALERIA QUEBRADA NA ESQUINA DA RUA VEREADOR EVANDRO CAVALCANTE COM A RUA FERNANDO FLINK FILHO, BAIRRO DA TORRE, EM RAZÃO DO RISCO DE ACIDENTES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14463/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZE ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O RECOLHIMENTO DE LIXO E METRALHAS DEPOSITADOS NA CALÇADA DA RUA LEONARDO BEZERRA CAVALCANTE, BAIRRO CASA FORTE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14464/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA QUE REALIZEM ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A CORREÇÃO DE PLACA DE CONCRETO DESNIVELADA NA CALÇADA E O REPARO DE CANALETA COM BURACO NA RUA RAIMUNDO FREIXEIRAS, Nº 100, BAIRRO CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14465/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA QUE ADOTEM AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O CONCERTO DAS CANALETAS QUEBRADAS NA PRAÇA MANUEL MAKMON, BAIRRO CASA FORTE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14466/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA QUE ADOTEM AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O CONCERTO DO CANTEIRO/MURO DE PROTEÇÃO DO RIO, DIANTE DO RISCO DE ACIDENTES, NA RUA AFONSO DE ALBUQUERQUE E MELO, NO BAIRRO CASA FORTE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14467/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZEM ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA CORREÇÃO DA VIA EM RAZÃO DE BURACO COM RISCO DE ACIDENTE NA RUA JOSÉ PESSOA DE QUEIROZ, Nº 16, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14468/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE SANEAMENTO DO RECIFE PARA QUE REALIZEM ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A DRENAGEM/SANEAMENTO DO ESGOTO A CÉU ABERTO E A REQUALIFICAÇÃO DA CALÇADA NA RUA LUIZ TEIXEIRA GONZAGA, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14469/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, LIMPEZA E COLETA DE LIXO NAS CALÇADAS DA PRAÇA GREGÓRIO BEZERRA, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14470/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZEM ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA PORTO VITÓRIA, BEM COMO PARA A CORREÇÃO DE PLACA DE CONCRETO DANIFICADA NO LOCAL, S/N, NO BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14474/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZEM ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA SIRIO, Nº 166, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14472/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, DRENAGEM, SANEAMENTO E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS NA RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, BAIRRO SANTO ANTÔNIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14473/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZEM ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA PORTO VITÓRIA, BEM COMO PARA A CORREÇÃO DE PLACA DE CONCRETO DANIFICADA NO LOCAL, S/N, NO BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14474/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZEM ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA SIRIO, Nº 166, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14475/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO “TAPA-BURACO” NA AVENIDA DOUTOR JOSÉ RUFINO, EM FRENTE AO Nº 955, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14476/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E REFORMA DAS CALÇADAS NA AVENIDA NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRÓXIMO AO Nº 4645, BAIRRO CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14477/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE PODA DAS ÁRVORES, REMOÇÃO DE FIAÇÃO CAÍDA E REORGANIZAÇÃO DA FIAÇÃO NA RUA ALFREDO FERNANDES, PRÓXIMO AO NÚMERO 168, BAIRRO CASA FORTE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14478/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, LIMPEZA E COLETA DE LIXO NA RUA MARQUÊS DE ABRANTES, BAIRRO CAMPO GRANDE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14479/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A AGILIDADE NA EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRA DE CALÇAMENTO E REVITALIZAÇÃO DA RUA PROFESSOR SELVA JÚNIOR, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14480/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, LIMPEZA E COLETA DE LIXO NA RUA FERNANDO FLINK FILHO, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14481/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O RECOLHIMENTO DE FIAÇÃO CAÍDA E A REORGANIZAÇÃO DA FIAÇÃO NA RUA PROFESSOR TRAJANO MENDONÇA, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14482/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CAPINAÇÃO, PINTURA DOS EQUIPAMENTOS ENFERRUJADOS, CONCERTO DOS BANCOS, REVITALIZAÇÃO DA PISTA DE BICICLOSS E REFORMA DOS QUIOSQUES NO PARQUE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA JORGE GOMES DE SÁ, BAIRRO SANTANA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14483/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E TAPA-BURACO NA RUA LEILA FÉLIX KARAN, BAIRRO TORRÕES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14484/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E REFORMA DAS CALÇADAS NA RUA AFONSO ALBUQUERQUE DE MELO, BAIRRO PARNAMIRIM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14485/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE LIMPEZA, CAPINAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS NA RUA SOARES DE AZEVEDO, BAIRRO POÇO DA PANELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14486/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E TAPA-BURACO EM TODA A EXTENSÃO DA ESTRADA REAL DO POÇO, BAIRRO POÇO DA PANELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14487/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA DETERMINAR, POR MEIO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, O SERVIÇO DE LIMPEZA, DE CAPINAÇÃO E O ENVIO DE EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA COMBATER A PROLIFERAÇÃO DE RATOS NA RUA OLIVEIRA GOES, PRÓXIMO AO CRUZAMENTO COM A RUA POXORÉU, BAIRRO POÇO DA PANELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14488/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, OS SERVIÇOS DE CALÇAMENTO, DE LIMPEZA E DE CAPINAÇÃO NA RUA BARÃO DA SOLEDADE, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14489/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA RIO DOS CEDROS, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14490/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE CALÇAMENTO, DE LIMPEZA E DE CAPINAÇÃO NA RUA VISCONDE DE AZUARA, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14491/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA JAPATÁ, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14492/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA ALMIRANTE PEDRO MAX, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14493/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA SENADOR POMPEU, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14494/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA CONSELHEIRO PENA, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14495/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E LIMPEZA NA RUA HAVÁI, BAIRRO ESTÂNCIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14496/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB A FIM DE QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REORGANIZAÇÃO DA FIAÇÃO E A RETIRADA DE FIOS BAIXOS E CAÍDOS SOBRE AS CALÇADAS NA RUA PRIMEIRO DE MARÇO, NAS PROXIMIDADES DO Nº 13, BAIRRO SANTO ANTÔNIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14497/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA QUE ADOTEM AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O CONCERTO DE BOCA DE LOBO ABERTA NA RUA FERNANDO ADELINO FILHO, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14498/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB A FIM DE QUE ADOTEM AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA SOLUCIONAR A SITUAÇÃO DE ESGOTO A CÉU ABERTO, PROMOVER A DRENAGEM ADEQUADA DA VIA E REORGANIZAR A FIAÇÃO BAIXA E CAÍDA NA AVENIDA ANÍBAL BENEVOLO, NAS PROXIMIDADES DO Nº 76, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14499/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REMOÇÃO DE FIOS PARTIDOS E SEM UTILIDADE QUE SE ENCONTRAM SOBRE A CALÇADA NA RUA ANTÔNIO RANGEL, NAS PROXIMIDADES DO Nº 61, BAIRRO ENCRUZILHADA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14500/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME DO RECIFE PARA QUE ADOTEM AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS DE ABORDAGEM SOCIAL, ENCAMINHAMENTO E PROTEÇÃO DE FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM DORMINDO NA CALÇADA DA AVENIDA AFFONSO NEVES RODRIGUES, BAIRRO ENCRUZILHADA, REQUISITANDO, QUANDO NECESSÁRIO, A ATUAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES COMPETENTES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14501/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE URB PARA QUE ADOTEM AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE CONCRETO DANIFICADA NA CALÇADA DA RUA GUIMARÃES PEIXOTO, NAS PROXIMIDADES DO Nº 455, NO BAIRRO CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14502/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O RECAPEAMENTO E A CORREÇÃO DOS BURACOS EXISTENTES NO INÍCIO E NO FINAL DA RUA FIRMINO DE FIGUEIREDO, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14503/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA URB PARA QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REMOÇÃO DE FIOS PARTIDOS E PENDURADOS SOBRE A CALÇADA NA RUA ANTÔNIO RANGEL, NAS PROXIMIDADES DOS NºS 197 E 203, BAIRRO ENCRUZILHADA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14504/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE ADOTEM AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O CONCERTO E A REGULARIZAÇÃO DA CALÇADA LOCALIZADA NA AVENIDA NORTE, NAS PROXIMIDADES DO Nº 4521, BAIRRO CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14505/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO RECIFE PARA QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A PODA DA ÁRVORE CUJOS GALHOS SE ENCONTRAM EM ALTURA E POSIÇÃO DE RISCO SOBRE A REDE DE FIAÇÃO, SITUADA NA RUA AUGUSTO RODRIGUES, NAS PROXIMIDADES DO Nº 386, BAIRRO ENCRUZILHADA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14506/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE ADOTEM AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A LIMPEZA E A REMOÇÃO DO LIXO ACUMULADO NA CALÇADA DA RUA ANTÔNIO RANGEL, NAS PROXIMIDADES DO Nº 239, NO BAIRRO ENCRUZILHADA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO

REQUERIMENTO Nº 14507/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE ADOTEM AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O CONCERTO E A REGULARIZAÇÃO DA CALÇADA LOCALIZADA NA AVENIDA NORTE, NAS PROXIMIDADES DO Nº 3825, BAIRRO CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14508/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A CORREÇÃO DAS PLACAS DE CONCRETO DAS CANALETAS LOCALIZADAS NO PARQUE DA MACAXEIRA, AO LONGO DA AVENIDA NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, BAIRRO ALTO DO MANDU. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14509/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE ADOTEM AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A LIMPEZA DO LIXO ACUMULADO E A PAVIMENTAÇÃO DA RUA PADRE MIGUELINHO, NAS PROXIMIDADES DO Nº 36, NO BAIRRO TORREÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14510/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE ADOTEM AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A LIMPEZA DO LIXO ACUMULADO AO REDOR DA PISTA DE COOPER DO PARQUE SANTANA, BAIRRO SANTANA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14511/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA QUE ADOTEM AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À REFORMA DA PONTE SITUADA NA CICLOVIA REPÚBLICA DA ARGÉLIA, QUE LIGA O PARQUE SANTANA AO BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14512/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE ADOTEM AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O CONCERTO E A REGULARIZAÇÃO DAS CALÇADAS NO TRECHO DA AVENIDA NORTE, NAS PROXIMIDADES DO Nº 3115, BAIRRO CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14513/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE ADOTEM AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O CONCERTO DE ESGOTO A CÉU ABERTO E O RECOLHIMENTO DO LIXO NA RUA JORGE GOMES DE SÁ, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14517/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE ADOTEM AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O REPARO E REGULARIZAÇÃO DAS CALÇADAS NO TRECHO DA AVENIDA NORTE, NAS PROXIMIDADES DO Nº 3385, BAIRRO CASA AMARELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14518/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE ADOTEM AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A CORREÇÃO DO BURACO NA VIA E A RETIRADA DE FIOS PARTIDOS E PENDURADOS SOBRE A CALÇADA NA RUA ESPERANTO, NAS PROXIMIDADES DO Nº 311, BAIRRO ILHA DO LEITE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14519/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB REITERANDO A SOLICITAÇÃO DE ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REFORMA DA PRAÇA GREGÓRIO BEZERRA, COM LIMPEZA, RECUPERAÇÃO DAS CALÇADAS E CONCERTO DA TAMPA DE ESGOTO, BAIRRO TORRE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14520/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE ADOTEM AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A CORREÇÃO DA CALÇADA COM PEDRAS PORTUGUESAS SOLTAS E O DESENTUPIMENTO DA CAIXA DE ESGOTO LOCALIZADA NA RUA DOS PRAZERES, Nº 306, BAIRRO COELHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14521/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE REALIZE A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REMOÇÃO DOS ENTULHOS E A LIMPEZA DA CALÇADA NA AVENIDA CRUZ CABUGÁ, NAS IMEDIAÇÕES DO ENDEREÇO S/N, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14522/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO NA RUA TOMÉ GIBSON, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14523/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA RUA SANT’ANNA, EM FRENTE AO Nº 298, BAIRRO SANTANA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14524/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILSON MACHADO FILHO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO NA RUA PALMITAL, PRÓXIMO AO Nº 346, BAIRRO IPUTINGA. Discutiu as matérias de sua autoria, em bloco, o vereador GILSON MACHADO FILHO, que agradeceu à equipe do seu gabinete por todo o trabalho realizado em seu primeiro ano nesta Casa e estendeu o agradecimento a todos os servidores da Casa. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13868/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS, COM URGÊNCIA, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS SITUADAS NA RUA RIO POMBA, NA ALTURA DO Nº 83, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13869/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS, COM URGÊNCIA, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO, CORREÇÃO ESTRUTURAL E FECHAMENTO ADEQUADO DO BUEIRO SITUADO NA RUA RIBEIRÃO DAS NEVES, NA ALTURA DO Nº 34, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13876/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS, COM URGÊNCIA, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO, REGULARIZAÇÃO DA VIA, TRATAMENTO DO SOLO E MELHORIA DA DRENAGEM NA RUA RIBEIRÃO PINHAL, NA ALTURA DO Nº 335, BAIRRO IBURA, CONSIDERANDO QUE O LOGRADOURO APRESENTA TRECHOS AINDA SEM PAVIMENTAÇÃO, EXPOSTOS À TERRA E BARRO, O QUE TEM PROVOCADO ALAGAMENTOS FREQUENTES E DIFICULTADO O DESLOCAMENTO DIÁRIO DOS MORADORES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13877/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS, COM URGÊNCIA, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO FECHAMENTO E À RECOMPOSIÇÃO DA VIA NA RUA JEAN EMILE FAVRE, NA ALTURA DO Nº 1712, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13878/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS, EM CARÁTER URGENTE, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS SITUADAS NA RUA RIBEIRÃO DO PINHAL, NA ALTURA DO Nº 103, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13879/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS, COM URGÊNCIA, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA RECOLHER E DAR A DEVIDA DESTINAÇÃO AOS POSTES INUTILIZADOS DEIXADOS NA CALÇADA DA RUA RIBEIRÃO DO PINHAL, NA ALTURA DO Nº 145, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13882/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS, COM URGÊNCIA, AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A RETOMADA E CONCLUSÃO DA OBRA INACABADA SITUADA NA RUA RIO BRÍGIDA, NA ALTURA DO Nº 970, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13885/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE PARA QUE DETERMINE A ÁREA COMPETENTE DA PASTA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA GERAL DAS ÁREAS SUPERIORES DAS PAREDES INTERNAS, BEM COMO A HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DOS ARES-CONDICIONADOS E DE TODA A TUBULAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) JOÃO RODRIGUES, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13886/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À REPARAÇÃO DO BURACO EXISTENTE NO MEIO DA VIA NA RUA SANT’ANNA, Nº 367, O QUAL VEM COMPROMETENDO O FLUXO REGULAR DE VEÍCULOS E COLOCANDO EM RISCO A SEGURANÇA DE MOTORISTAS, PEDESTRES E MORADORES DO BAIRRO SANTANA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13887/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE SOLICITANDO QUE SEJAM ADOTADAS MEDIDAS PARA GARANTIR A DEDETIZAÇÃO PERIÓDICA E O CONTROLE PERMANENTE DE PRAGAS NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOÃO RODRIGUES, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13888/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE PARA QUE DETERMINE A IMEDIATA TRANSFERÊNCIA DOS MATERIAIS ATUALMENTE ARMAZENADOS EM UM BANHEIRO, DESTINANDO-OS A LOCAL APROPRIADO E LIBERANDO O REFERIDO BANHEIRO PARA O USO REGULAR DA POPULAÇÃO E DOS PROFISSIONAIS DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOÃO RODRIGUES, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13889/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE PARA QUE PROMOVA O REPARO DA MÁQUINA DE ESTERILIZAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOÃO RODRIGUES, SITUADA NO BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13890/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE PARA QUE DETERMINE A IMEDIATA INSTALAÇÃO DE PORTA-PAPEL TOALHA NO BANHEIRO DESTINADO AOS FUNCIONÁRIOS, BEM COMO ASSEGURE O FORNECIMENTO CONTÍNUO E ADEQUADO DE PAPEL TOALHA PARA USO COTIDIANO DOS PROFISSIONAIS QUE DESEMPENHAM SUAS FUNÇÕES NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOÃO RODRIGUES, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13891/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À REINSTALAÇÃO DA LIXEIRA PÚBLICA DE GRANDE PORTE ANTERIORMENTE SITUADA NA PRAÇA SIMÃO BORBA, NA RUA ERNESTO NAZARETH, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13892/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE PARA QUE DETERMINE A IMEDIATA INSTALAÇÃO DE TAMPA E ASSENTO DO SANITÁRIO NO BANHEIRO DESTINADO AOS FUNCIONÁRIOS DA USF JOÃO RODRIGUES, LOCALIZADA NO BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13893/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE PARA QUE SE ABSTENHA DE PROMOVER NOVAS REMOÇÕES DE SERVIDORES, BEM COMO AVALIE A RECOMPOSIÇÃO DAS EQUIPES JÁ DESFALCADAS DA USF JOÃO RODRIGUES, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13894/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE PARA QUE DETERMINE A INSTALAÇÃO DE PAINEL ELETRÔNICO PARA A CHAMADA DE SENHAS DE ATENDIMENTO NA USF JOÃO RODRIGUES, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13895/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE PARA QUE DETERMINE A IMEDIATA SEPARAÇÃO DOS AMBIENTES DESTINADOS À COLETA DE SANGUE E À REALIZAÇÃO DE CURATIVOS NA USF JOÃO RODRIGUES, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13896/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE PARA QUE DETERMINE A TRANSFERÊNCIA IMEDIATA DE TODO O MATERIAL ATUALMENTE ARMAZENADO NO CONSULTÓRIO 1 DA USF JOÃO RODRIGUES, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13897/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE PARA QUE DETERMINE A IMEDIATA DISPONIBILIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO ESTOQUE DE COPOS DESCARTÁVEIS NA USF JOÃO RODRIGUES, SITUADA NO BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13898/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE PARA QUE DETERMINE A ÁREA COMPETENTE A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO REPARO DA BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL ATUALMENTE INOPERANTE, BEM COMO A SUBSTITUIÇÃO DA ANTIGA BALANÇA MECÂNICA, QUEBRADA E INUTILIZADA, POR UM EQUIPAMENTO NOVO, PREFERENCIALMENTE DIGITAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NA USF JOÃO RODRIGUES, LOCALIZADA NO BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13899/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE PARA QUE PROCEDA A SUBSTITUIÇÃO DA BALANÇA PARA ADULTOS ATUALMENTE EXISTENTE NA USF JOÃO RODRIGUES, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13901/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE PARA QUE DETERMINE A ÁREA COMPETENTE DA PASTA A SUBSTITUIÇÃO INTEGRAL DO PISO DA USF JOÃO RODRIGUES, SITUADA NO BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13903/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE PARA QUE PROMOVA A INSTALAÇÃO DE PONTO DE INTERNET, COM MODEM WI-FI, NA SALA DESTINADA AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DA USF JOÃO RODRIGUES, LOCALIZADA NO BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13905/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE PARA QUE DETERMINE A SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA DOS

COLCHÕES DOS SEIS CONSULTÓRIOS, DIANTE DO EVIDENTE ESTADO DE DETERIORAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM, DA USF JOÃO RODRIGUES, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13907/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE PARA QUE DETERMINE A INSTALAÇÃO DE SUPORTES FIXOS NAS PAREDES DESTINADOS À ADEQUADA ACOMODAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO NA USF JOÃO RODRIGUES, SITUADA NO BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14066/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE ESPORTES DO RECIFE PARA ADQUIRIR NOVOS EQUIPAMENTOS PARA A QUADRA POLIESPOTIVA DA RUA ENGENHO BULHÕES, Nº 108, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14068/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO RECIFE PARA PROVIDENCIAR PROFESSORES SUBSTITUTOS FIXOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR SOLANO MAGALHÃES, LOCALIZADA NA RUA JEMIL ASFORA, S/N, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14070/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA MOACIR DE ALBUQUERQUE, Nº 500, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14071/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA MOACIR DE ALBUQUERQUE, Nº 500, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14071/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA ULHA NEGRA, COMUNIDADE LAGOA ENCANTADA, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14074/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA ULHA NEGRA, COMUNIDADE LAGOA ENCANTADA, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14074/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA ULHA NEGRA, COMUNIDADE LAGOA ENCANTADA, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14091/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA FINALIZAR A OBRA PARADA NA AVENIDA DOUTOR JOSÉ RUFINO, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14096/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS NA AVENIDA DOUTOR JOSÉ RUFINO, PRÓXIMO AO Nº 994, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14076/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O FECHAMENTO DE UM BURACO NA AVENIDA DOUTOR JOSÉ RUFINO, PRÓXIMO AO Nº 1050, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14086/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DO RECIFE PARA INDICAR A INSTALAÇÃO DE UM CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM ATIVIDADES E PROJETOS VOLTADOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, NA ÁREA DA COMUNIDADE CAMPO DO JIQUIÁ, BAIRRO JIQUIÁ. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14091/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA FINALIZAR A OBRA PARADA NA AVENIDA DOUTOR JOSÉ RUFINO, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14096/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS NA AVENIDA DOUTOR JOSÉ RUFINO, PRÓXIMO AO Nº 1141, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14131/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE FECHAMENTO DE BURACO NA RUA DA VILA, PRÓXIMO AO Nº 84, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14133/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS NA RUA DA CAPIVARA, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14187/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE REPARO DE UM BUEIRO QUEBRADO NA AVENIDA DOUTOR JOSÉ RUFINO, PRÓXIMO AO Nº 1292, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14188/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS NA RUA JOSÉ NATÁRIO, PRÓXIMO AO Nº 52, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14189/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE FECHAMENTO DE BURACO NA RUA DA VILA, PRÓXIMO AO Nº 84, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14133/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA TRANSCONTINENTAL, COMUNIDADE LAGOA ENCANTADA, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14190/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA BARÃO DE ANADIA, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14191/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE FECHAMENTO DE UM BURACO NA RUA JOSÉ NATÁRIO, PRÓXIMO AO Nº 101, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14192/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS NA RUA JOSÉ NATÁRIO, PRÓXIMO AO Nº 175, BAIRRO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14193/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS NA RUA JOSÉ NATÁRIO, PRÓXIMO AO Nº 230, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14194/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE SANEAMENTO DO RECIFE PARA INICIAR E FINALIZAR A OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO CORDEIRO, IPUTINGA, TORRÕES E ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14341/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS, COM URGÊNCIA, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À INTERVENÇÃO, REPARO E RECOMPOSIÇÃO DA ÁREA DANIFICADA NA PRAÇA DA SUDENE, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14342/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS, COM URGÊNCIA, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS SITUADAS NA RUA MAJOR MARCELO MENEZES, NA ALTURA DO Nº 35, QUE ATUALMENTE SE ENCONTRAM ACUMULANDO GRANDE QUANTIDADE DE ÁGUA ESTAGNADA E RESÍDUOS DIVERSOS NO BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14343/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS, COM URGÊNCIA, PROVIDÊNCIAS VOLTADAS À DESOBSTRUÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS CANALETAS LOCALIZADAS NA RUA DOUTOR OTÁVIO DE MORAES VASCONCELOS, NA ALTURA DO Nº 35, NA COMUNIDADE LAGOA ENCANTADA, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14344/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS, COM URGÊNCIA, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO, LIMPEZA, RECONSTRUÇÃO E FECHAMENTO ADEQUADO DO BUEIRO SITUADO NA RUA LINDÓIA DO NORTE, NA ALTURA DO Nº 32, ONDE HÁ UMA VALA ABERTA AVANÇANDO SOBRE A CALÇADA, EXPONDO PEDESTRES A RISCO PERMANENTE NO BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14345/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS, COM A DEVIDA URGÊNCIA, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O CALÇAMENTO ADEQUADO DA RUA DOUTOR OTÁVIO DE MORAES VASCONCELOS, SITUADA NA COMUNIDADE LAGOA ENCANTADA, BAIRRO COHAB, TENDO EM VISTA QUE A VIA PERMANECE INTEIRAMENTE COMPOSTA POR TERRA SOLTA E PEDRINHAS, EM EVIDENTE SITUAÇÃO DE PRECARIEDADE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14346/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS, COM URGÊNCIA, PROVIDÊNCIAS VOLTADAS À DESOBSTRUÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS CANALETAS LOCALIZADAS NA RUA SILVEIRA NETO, NA ALTURA DO Nº 78, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14431/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS, COM A DEVIDA URGÊNCIA, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O CALÇAMENTO ADEQUADO DA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, TENDO EM VISTA QUE A VIA PERMANECE INTEIRAMENTE COMPOSTA POR TERRA SOLTA E PEDRINHAS, EM EVIDENTE SITUAÇÃO DE PRECARIEDADE, SITUADA NA COMUNIDADE LAGOA ENCANTADA, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14434/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS, COM A DEVIDA URGÊNCIA, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O CALÇAMENTO ADEQUADO DA RUA ALFREDO EUGÊNIO M. DE ALMEIDA, SITUADA NA COMUNIDADE LAGOA ENCANTADA, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14435/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPESA PARA QUE SEJAM ADOTADAS, COM URGÊNCIA, MEDIDAS VOLTADAS À ACELERAÇÃO DA OBRA EM ANDAMENTO NA AVENIDA DOMINGOS FERREIRA, BAIRRO BOA VIAGEM, BEM COMO À IMEDIATA MITIGAÇÃO DOS RUÍDOS PROVOCADOS NO PERÍODO NOTURNO E DE MADRUGADA, QUE VÊM CAUSANDO SIGNIFICATIVO INCOMODO AOS MORADORES DA LOCALIDADE, ESPECIALMENTE ÀQUELES RESIDENTES DIRETAMENTE NA ÁREA DE INTERVENÇÃO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14436/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA QUE SEJA DETERMINADA A IMEDIATA REMOÇÃO DO VEÍCULO CONHECIDO COMO “CARRÃO DA TAPIOCA”, QUE PERMANECE ESTACIONADO DE FORMA IRREGULAR NA VAGA DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, LOCALIZADA NA RUA DA PALMA, BAIRRO DE SANTO ANTÔNIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14437/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DO GRANDE RECIFE CONSORCIO DE TRANSPORTE PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À REFORMA E REQUALIFICAÇÃO COMPLETA DO ABRIGO DE ÔNIBUS SITUADO NA RUA HENRIQUE DIAS, NA ALTURA DO Nº 696, BAIRRO DERBY. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14438/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS, COM A MÁXIMA URGÊNCIA, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO DA RUA PADRE ANTÔNIO VIEIRA, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14439/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS, COM URGÊNCIA, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À CORRETA EXECUÇÃO DO CALÇAMENTO DA RUA RIO TEJIPIÓ, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14455/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO, LIMPEZA, RECONSTRUÇÃO E FECHAMENTO ADEQUADO DO BUEIRO SITUADO NA RUA LINDÓIA DO NORTE, NA ALTURA DO Nº 100, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14545/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O CALÇAMENTO DA RUA RIO DA PRATA, PRÓXIMO AO Nº 75, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14560/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DA PRAÇA CRISTO REI, SITUADA NA RUA SÃO FIDELIS, PRÓXIMO AO Nº 45, UR-2, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14561/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REMOÇÃO DE LIXO E DE ENTULHOS NA RUA ANTÔNIO PAES DE ANDRADE, BAIRRO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14577/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS, COM A MÁXIMA URGÊNCIA, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS VISANDO AO CORRETO CALÇAMENTO DA RUA RIO JIQUIÁ, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14578/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGOMEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA CALÇADA NA RUA SILVEIRA NETO, PRÓXIMO AO Nº 66, BAIRRO IPSEP. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14590/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA DO RECIFE (EMLURB), SR. DANIEL SABOYA PAES BARRETO, PARA QUE SEJAM ADOTADAS, COM URGÊNCIA, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS NO SENTIDO DE REALIZAR O REPARO DO BURACO EXISTENTE NA RUA CLÁUDIO BROTHERHOOD, Nº 749, BAIRRO DO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14593/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS NA RUA RIO CAPIBARIBE, PRÓXIMO AO Nº 40, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14594/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA

EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS, COM URGÊNCIA, AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A REGULARIZAÇÃO DO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA CLÁUDIO BROTHERHOOD, NA ALTURA DO Nº 756, BAIRRO DO CORDEIRO, UMA VEZ QUE SE ENCONTRA COM VALA ABERTA, REPRESENTANDO GRAVE RISCO AOS PEDESTRES E DEMAIS TRANSEUNTES. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14595/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE REPARO DE UM BUEIRO QUEBRADO NA RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, PRÓXIMO AO Nº 114, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14596/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA ANTÔNIO PAES DE ANDRADE, BAIRRO PRADO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14597/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE PARA MANTER AS EQUIPES DE ODONTÓLOGOS E DE MÉDICOS NO CENTRO DE SAÚDE GASPARD REGUEIRA COSTA, LOCALIZADO NA RUA PADRE DIOGO RODRIGUES, BAIRRO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14598/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS NA RUA ADELINO FRUTUOSO, PRÓXIMO AO Nº 745, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14599/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS À REPARAÇÃO DO BURACO EXISTENTE NA CALÇADA DA RUA RIO TEJIPIÓ, EM FRENTE AO Nº 167, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14600/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS À DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS DA RUA DOUTOR MIGUEL VIEIRA FERREIRA, NA ALTURA DO Nº 201, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14601/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, PRÓXIMO AO Nº 134, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14602/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE REPARO DE UM BUEIRO QUEBRADO NA RUA EURICO DE SOUZA LEÃO, PRÓXIMO AO Nº 599, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14603/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA RIO CAPIBARIBE, PRÓXIMO AO Nº 100, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14604/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS NO SENTIDO DE AUTORIZAR O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM AMBOS OS LADOS DA RUA MAMANGUAPE, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14605/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA NEOENERGIA PERNAMBUCO PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À REMOÇÃO DE FIAÇÃO UTILIZADA E SUBSTITUIÇÃO OU REFORÇO DA ESTRUTURA DO POSTE LOCALIZADO NA RUA DA USF DOM MIGUEL DE LIMA VALVERDE, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14618/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O CALÇAMENTO ADEQUADO DA RUA CORONEL OLIVEIRA, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14619/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS, COM URGÊNCIA, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE CAPINAÇÃO E AO CORRETO CALÇAMENTO DA RUA FLORENTINO OLÍMPIO DOS SANTOS, NA ALTURA DO Nº 266, BAIRRO AFOGADOS, QUE ATUALMENTE SE ENCONTRA TOMADA POR TERRA, AREIA, BURACOS E PEDRAS, DIFICULTANDO SOBREMANEIRA A CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES E VEÍCULOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14621/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO APELO AO CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE PERNAMBUCO COM ENDEREÇO FUNCIONAL À RUA DA AURORA, Nº 405, PARA QUE SEJAM ADOTADAS, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À REGULARIZAÇÃO E À GARANTIA A DE FORNECIMENTO ESTÁVEL DE INTERNET NAS DELEGACIAS DA POLÍCIA CIVIL SITUADAS NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE, BAIRRO BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14623/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS SITUADAS NA RUA ARMANDO BURLE, NA ALTURA DO Nº 294, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14624/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA QUE SEJAM ADOTADAS, COM URGÊNCIA, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A CORREÇÃO DO GRAVE PROBLEMA EXISTENTE NA RUA CORONEL ALFREDO DUARTE, NA ALTURA DO Nº 342, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14627/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO RECIFE PARA FISCALIZAR O USO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E DE TODOS OS EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PELAS EQUIPES DE REFORMA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MARIA ESTHER SOUTO CARVALHO (“UPA DA IMBIRIBEIRA”), LOCALIZADA NA AVENIDA MASCARENHAS DE MORAIS, Nº 4223, BAIRRO IMBIRIBEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14639/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA EURICO DE SOUZA LEÃO, PRÓXIMO AO Nº 450, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14641/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO APELO À PRESIDÊNCIA DA EMPRESA “VIVA PARQUES RECIFE”, PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS VOLTADAS À MELHORIA DA ILUMINAÇÃO NOTURNA, AO REFORÇO E CUIDADO DA JARDINAGEM E À REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA DO PARQUINHO INFANTIL DO PARQUE DA JAQUEIRA, BAIRRO JAQUEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14642/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSORTE DE UM CANO ESTOURADO NA RUA SARGENTO WALDIR CORREIA, PRÓXIMO AO Nº 247, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14643/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA FLORENTINO OLÍMPIO DOS SANTOS, NO TRECHO QUE VAI DO Nº 218 AO Nº 291, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14644/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS NO SENTIDO DE DESIGNAR PROFISSIONAIS FIXOS, ESPECIALMENTE MÉDICOS E PSICÓLOGOS, PARA ATENDER DE FORMA CONTÍNUA A POPULAÇÃO USUÁRIA DO CAPS GALDINO LORETO, LOCALIZADO NA RUA FREI ATANÁSIO, Nº 364, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14645/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA RUA ARMANDO BURLE, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14646/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA REALIZAR O SERVIÇO DE REPARO DE UM BUEIRO QUEBRADO NA RUA SARGENTO WOLF, PRÓXIMO AO Nº 113, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14647/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À CHEFE DO GABINETE DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS VISANDO AMPLIAR O ATENDIMENTO DO HOSPITAL VETERINÁRIO DO RECIFE, LOCALIZADO NA AVENIDA PROFESSOR ESTEVÃO FRANCISCO DA COSTA, BAIRRO CORDEIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14648/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE (CTTU) PARA IMPLANTAR SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE TRÂNSITO NA RUA ERNESTO DE PAULA SANTOS, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14649/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MEDINA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O REPARO DE UM BUEIRO NA RUA EXPEDICIONÁRIO FRANCISCO VITORIANO, 78, COMUNIDADE LAGOA ENCANTADA, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13870/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE, CUJOS GALHOS E RAMOS TÊM ENROSCADO NOS FIOS, JUNTO COM A NEOENERGIA, NA RUA RIO MOXOTÓ, Nº 81, BAIRRO IBURA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13871/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR DE CLETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E LIMPEZA DA BARREIRA NA RUA PROFESSOR JOSÉ AMARINO DOS REIS, ENTRE OS NÚMEROS 921 A 2346, BAIRRO ALTO SANTA TERESINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13872/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR DE CLETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE BARREIRA NA RUA SANTA CATARINA, Nº 97, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14339/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR DE CLETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA NA RUA VITÓRIA, Nº 30, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14340/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR DE CLETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO DRENO DE CONCRETO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, LOCALIZADO NA RUA CORRÊGO DO DEODATO, Nº 111, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13908/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA ÁREA DE CONVIVÊNCIA NA RUA PADRE VENÂNCIO, AO LADO DO “CAMPO DOS COELHOS”, BAIRRO COELHOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13934/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E DE LIMPEZA NO “HABITACIONAL ENCANTA MOÇA II” NA RUA JOSÉ RODRIGUES, Nº 115, BAIRRO PINA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14459/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ZÉ NETO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO DO CAMPO DA UNIÃO, PRIMEIRA TRAVESSA DA MISERICÓRDIA, BAIRRO MACAXEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13911/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA NEOENERGIA PERNAMBUCO SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE POSTES COM BRAÇO DE LUMINÁRIA E LÂMPADA DE LED NA RUA CAPITÃO PONCEANO, Nº 134, EM FRENTE AO ANTIGO “CLUBE UMUARAMA”, BAIRRO BARRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13927/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE NA RUA NELSON VIANA, EM FRENTE AO Nº 297, BAIRRO ENGENHO DO MEIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13930/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE “TAPA-BURACO” NA RUA JOSÉ GOMES DE MOURA, Nº 250, BAIRRO ESTÂNCIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13933/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA COM REPOSIÇÃO DE PARALELEPÍPEDO EM ALGUNS TRECHOS DA RUA GALVÃO, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14054/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE UMA VISTORIA TÉCNICA DE ASFALTO, NA RUA DOUTOR GIL RODRIGUES DOS SANTOS, EM FRENTE À CRECHE VILA TAMANDARÉ, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14332/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, DE RETIRADA DE LIXO E A IMPLEMENTAÇÃO DO “PROJETO CALÇADA LEGAL” NA COMUNIDADE DAS SALINAS, RUA DAS SALINAS, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14333/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DO GRANDE RECIFE CONSORCIO E TRANSPORTES SOLICITANDO A IMPLANTAÇÃO DE UMA LINHA (TI-TIP) NO BAIRRO VÁRZEA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14334/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE LÂMPADA DE LED NA PRAÇA ALFREDO PINTO E ACADEMIA DA CIDADE, LOCALIZADAS NA RUA PALMARES, EM FRENTE AO Nº 83, NA VILA DAS LAVADEIRAS, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14335/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS NA PRIMEIRA TRAVESSA PRÍNCIPE DA BEIRA, EM FRENTE AO Nº 325, BAIRRO ESTÂNCIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14336/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RETIRADA DE ENTULHOS E LIMPEZA DE CANAL NA RUA IPOJUCA, AO LADO DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DE AREIAS E DO “BAR DO ARLINDO”, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14425/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO CANAL SITUADO NA AVENIDA ARGEMIRO GALVÃO, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13948/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA

EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE TAMPA DE ESGOTO, NA PONTE PRINCESA ISABEL, EM FRENTE AO TEATRO DE SANTA ISABEL, RUA PRINCESA ISABEL, BAIRRO BOA VISTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13950/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPEA PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE ESGOTO NA RUA EDGAR FONSECA DE AMORIM, Nº 67, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13951/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO NA RUA EDGA D' AMORIM, Nº 71, BAIRRO IPUTINGA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14329/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE CONSERTO DO MURO DE PROTEÇÃO NAS MARGENS DO CANAL NA AVENIDA ENGENHEIRO AGAMENON MAGALHÃES DE MELO, Nº 555, BAIRRO TAMARINEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14330/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR A REQUALIFICAÇÃO DA PONTE QUE DÁ ACESSO À COMUNIDADE NA AVENIDA ENGENHEIRO AGAMENON MAGALHÃES DE MELO, Nº 555, BAIRRO TAMARINEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14331/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO LIMPEZA DO CANAL SITUADO NA AVENIDA ENGENHEIRO AGAMENON MAGALHÃES DE MELO, SOBRETUDO NA ALTURA DO Nº 555, BAIRRO TAMARINEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13949/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR, ENCARÁTER DE URGÊNCIA, A LIMPEZA E A REPOSIÇÃO DE PLACA DE PROTEÇÃO DA GALERIA NA AVENIDA MUSTARDINHA EM FRENTE AO NÚMERO 45, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13953/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA (EMLURB PARA DETERMINAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A LIMPEZA E A REPOSIÇÃO DE PLACA DA GALERIA NA RUA DAS CASTANHOLAS, BAIRRO MANGUEIRA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13955/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPEA PARA DETERMINAR O CONSERVO DE UM CANO ESTOURADO, NA AVENIDA IZABEL DE GÓES, PRÓXIMO A PRAÇA DA VITÓRIA, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13956/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU PARA DETERMINAR UM ESTUDO TÉCNICO COM A FINALIZAÇÃO DE IMPLANTAR UM SINAL DE TRÂNSITO, NO CRUZAMENTO ENTRE A AVENIDA MANOEL GONÇALVES DA LUZ COM A RUA JOÃO TRAJANO, PRÓXIMO AO SUPERMERCADO TEM, BAIRRO MUSTARDINHA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13972/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR O SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PARALELOS NA RUA URANDI, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13973/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA ARANTIA, BAIRRO BREJO DE BEBERIBE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14426/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CALÇAMENTO ASFÁLTICO AO LONGO DA RUA BREJO DA MADRE DE DEUS, BAIRRO AFOGADOS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14427/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA RUA PORTO RICO, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14428/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE CAPINAÇÃO NA 4ª SUBIDA OLHO D'ÁGUA, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14650/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU SOLICITANDO INSTALAÇÃO DE LOMBADA, PLACA DE "PARE" E PLACA DE SINALIZAÇÃO DE VELOCIDADE PERTO DO CRUZAMENTO DA RUA IRMÃ MARIA DA PAZ COM A RUA ÁLVARO MACEDO, BAIRRO POÇO DA PANELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14651/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU SOLICITANDO INSTALAÇÃO DE LOMBADA, PLACA DE "PARE" E PLACA DE SINALIZAÇÃO DE VELOCIDADE PERTO DO CRUZAMENTO DA RUA VIRGÍLIO DE OLIVEIRA COM A RUA ÁLVARO MACEDO, BAIRRO POÇO DA PANELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14652/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA CTTU SOLICITANDO INSTALAÇÃO DE LOMBADA, PLACA DE "PARE" E PLACA DE SINALIZAÇÃO DE VELOCIDADE PERTO DO CRUZAMENTO DA RUA MÉDICO MARIO GUIMARÃES COM A RUA IRMÃ MARIA DA PAZ, BAIRRO POÇO DA PANELA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13977/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ÁLCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPEA PARA ENCAMINHAR UMA EQUIPE TÉCNICA PARA UMA VISTORIA NA RUA CAMPO DA VOVOZINHA, EM FRENTE AO EEC 43, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13994/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ÁLCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPEA SOLICITANDO UMA ANÁLISE DA EQUIPE TÉCNICA NA RUA CAMPO DA VOVOZINHA, EM FRENTE EEC 43, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13995/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ÁLCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPEA PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECONSTRUÇÃO DE UMA PARTE DA REDE DE ESGOTO DA RUA ARLINDO MELO, PRÓXIMO AO Nº 08, NA COMUNIDADE DOS APOLLOS, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14006/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ÁLCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPEA PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DE DESOBSTRUÇÃO DE TODA EXTENSÃO DA REDE DE ESGOTO, ESPECIFICAMENTE DA ALTURA DA CASA DE Nº 2 AO Nº 14 C DA RUA DA REGENERAÇÃO, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14007/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ÁLCIDES TEIXEIRA NETO, DIRIGINDO APELO AO PRESIDENTE DA COMPEA PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DA FLORESTA, PRÓXIMO AO Nº 135, BAIRRO SANTO AMARO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14014/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE EMLURB PARA PROMOVER A INSTALAÇÃO DE BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO NOS POSTES NA RUA 1ª TRAVESSA PIRIZAL, EM FRENTE AOS NÚMEROS 141 E 208, BAIRRO VASCO DA GAMA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14113/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA CRAVINA, BAIRRO AREIAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14205/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A INSTALAÇÃO DE POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA BACAETAVA, Nº 295, BAIRRO CAMPINA DO BARRETO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14206/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DE SANEAMENTO NA RUA BACAETAVA, BAIRRO CAMPINA DO BARRETO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14207/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DE OBRAS DE CALÇAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO NA RUA JERUSALÉM, BAIRRO CAMPINA DO BARRETO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14208/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO RECIFE PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO NA RUA INDAIAL, SITUADA NA ILHA JOANA BEZERRA, COMUNIDADE DO COQUE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14312/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO NA ESCADARIA, RECAPEAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA SERGI, Nº 649, CORREGO DA LOIRA, BAIRRO GUABIRABA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14313/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR AGORA É RUBEM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO NA ESCADARIA, RECAPEAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA IRAPORÉ, CORREGO DO JOAQUIM, BAIRRO NOVA DESCOBERTA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14317/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO EXMO. PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE PARA VIABILIZAR A MANUTENÇÃO DA ESCADARIA LOCALIZADA NA RUA AGRONÔMICA, BAIRRO ÁGUA FRIA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14387/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE POSTES E ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LÂMPADA DE LED NA RUA DOM JOÃO VI, PRÓXIMO AO Nº 1035, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14388/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DAS ÁRVORES NA RUA JORGE COUCEIRO DA COSTA, Nº 851, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14389/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA DE LED NOS POSTES DE ENERGIA DA RUA JORGE COUCEIRO DA COSTA EIRAS, 81, BAIRRO BOA VIAGEM. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14390/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR OS SERVIÇOS INSTALAÇÃO DE GRADES E TELASDE PROTEÇÃO NA PRAÇA DO MENINO LUCAS, LOCALIZADA PRÓXIMO A RUA PROFESSOR JOSÉ AMARINO DOS REIS ANTIGO CORREGO DO TIRO, BAIRRO LINHA DO TIRO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14391/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCADARIA, REVITALIZAÇÃO E LIMPEZA DAS CANALETAS NA RUA AIRI, BAIRRO BOMBA DO HÊMETERIO. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14171/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE ALECRIM, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DO PISO DA ÁREA DOS JOGOS DE TABULEIRO DO PARQUE SANTANA ARIANO SUASSUNA NA RUA JORGE GOMES DE SÁ, BAIRRO SANTANA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13709/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA KARI SANTOS, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO PRESIDENTE DA EMLURB PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA BOM DESTINO, BAIRRO COHAB. – Foi APROVADO. O senhor Presidente fez a consulta ao Plenário para realizar a votação das matérias em segunda discussão em bloco. Não havendo consenso, o senhor Presidente solicitou ao senhor secretário que fizesse a leitura das matérias individualmente. SEGUNDA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 225/2023 E 148/2023, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 187/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, QUE INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO HIP-HOP" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE, BEM COMO DA EMENDA SUPRESSIVA DA RELATORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, JÁ INCORPORADA AO REFERIDO PROJETO DE LEI. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR EDUARDO MOURA; SEGUNDA DISCUSSÃO - DOS PARECERES Nºs. 172/2025 E 154/2025, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 181/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA JÓ CAVALCANTI, QUE INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DAS COZINHAS SOLIDÁRIAS" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES EDUARDO MOURA, FELIPE ALECRIM e THIAGO MEDINA; SEGUNDA DISCUSSÃO – DO PARECER Nº 278/2025, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 262/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, QUE CRIA A "CAMPAINHA DE CONSCIENTIZAÇÃO CONECTE COM CUIDADO" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE, BEM COMO DA EMENDA SUPRESSIVA DA RELATORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, JÁ INCORPORADA AO REFERIDO PROJETO DE LEI. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – DO PARECER Nº 312/2025, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 309/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, QUE INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CâNCER OCULAR INFANTIL – OLHAR PARA A VIDA" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE, BEM COMO DAS EMENDAS SUPRESSIVAS E MODIFICATIVAS DA RELATORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, JÁ INCORPORADA AO REFERIDO PROJETO DE LEI. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO - DOS PARECERES Nºs. 382/2025 E 190/2025, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 396/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, QUE INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO CâNCER INFANTIL" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO - DOS PARECERES Nºs. 405/2025 E 191/2025, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 400/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI, QUE INSTITUI O "SETEMBRO DOURADO", MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO MUNDIAL DO COMBATE AO CâNCER INFANTIL, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO - DOS PARECERES Nºs. 275/2025 E 159/2025, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 248/2025, DE AUTORIA DAS VEREADORAS JÓ CAVALCANTI E CIDA

PEDROSA, QUE INSTITUI O "DIA CLÓVIS MOURA" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE. Discutiu a matéria a vereadora CIDA PEDROSA, que fez explicações sobre a vida de Clóvis Moura, que tem um papel muito importante para pensar o país valorizando a luta da população negra. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES EDUARDO MOURA, FELIPE ALECRIM, ALEF COLLINS, GILSON MACHADO FILHO e THIAGO MEDINA. Absteve-se da votação a vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA. SEGUNDA DISCUSSÃO – DO SUBSTITUTIVO Nº 01, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA AO PROJETO DE LEI Nº 32/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 19.061, DE 17 DE MAIO DE 2023, QUE INSTITUI O "PROTOCOLO VIOLETA", COM O OBJETIVO DE PREVENIR E COMBATER A VIOLÊNCIA DE GÊNERO E A IMPORTUNAÇÃO SEXUAL NOS ESTABELECIMENTOS ESPECIFICADOS. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES EDUARDO MOURA, FELIPE ALECRIM, ALEF COLLINS, GILSON MACHADO FILHO e THIAGO MEDINA. Justificou o voto a vereadora CIDA PEDROSA. SEGUNDA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 308/2025 E 172/2025, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 326/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, QUE INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO REGGAE IVANO NASCIMENTO" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 21/2025 E 24/2025, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 216/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO E DO PORTE DE ARMAS DE GEL NO ÂMBITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DO RECIFE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, BEM COMO DA EMENDA MODIFICATIVA DA RELATORIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, JÁ INCORPORADA AO REFERIDO PROJETO DE LEI. – Foi APROVADO; SEGUNDA DISCUSSÃO – DO PARECER Nº 7/2022, DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 32/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, QUE AUTORIZA CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E CONTINGÊNCIAS SOBRE AS CHUVAS. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – MAIORIA ABSOLUTA – DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39/2025, DE AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, DA "PROCURADORIA ESPECIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE", NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE. Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que solicitou que a oposição nesta Casa tenha espaço na composição desta procuradoria especial da criança e do adolescente, para cobrar da prefeitura o respeito aos direitos das crianças e adolescentes. Foi apartado pelos vereadores: PROFESSORA ANA LÚCIA, que se solidarizou com a preocupação do vereador na Tribuna e destacou a criação desta procuradoria como mais um instrumento de apoio aos direitos das crianças e adolescentes do município; e THIAGO MEDINA, que criticou os apoiadores de músicas com letras impróprias, que sexualizam as crianças e adolescentes. Votaram SIM os vereadores: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ÁLCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; EDUARDO MOTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; FRED FERREIRA; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÓ CAVALCANTI; JÚNIOR DE CLETO; LIANA CIRNE; NATÁLIA DE MENUDO; PAULO MUNIZ; RINALDO JUNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS e THIAGO MEDINA. Total de 28 (vinte e oito) votos. – Foi APROVADO. Justificou o voto a vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA. Fez uso da palavra, PLACA ORDEM, o vereador OSMAR RICARDO, que solicitou o registro em ata de sua intenção de voto favorável ao projeto de Resolução nº 39/2025. DISCUSSÃO ÚNICA – 3/5 - DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69/2025, DE AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE AO SR. BRUNO SANTOS CUNHA. Votaram SIM os vereadores: AGORA É RUBEM; ÁLCIDES TEIXEIRA NETO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; EDUARDO MOTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; FRED FERREIRA; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÓ CAVALCANTI; JÚNIOR DE CLETO; LIANA CIRNE; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA e ZÉ NETO. Total de 28 (vinte e oito) votos. – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DOS PARECERES Nºs. 369/2025 E 220/2025, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 417/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR, QUE CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO RECIFE O "BAR RECANTO DO LELEU" NO MERCADO DA BOA VISTA. – Foi APROVADO; PRIMEIRA DISCUSSÃO – DO PARECER Nº 48/2025, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 18/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA JÓ CAVALCANTI, QUE ESTABELECE A PROIBIÇÃO DA CONCESSÃO DE HOMENAGENS A PESSOAS E ENTIDADES CONDENADAS POR ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS PRATICADOS NO DIA 8 DE JANEIRO DE 2023. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DA AUTORA. NO PROLONGAMENTO DA ORDEM DO DIA, constaram as seguintes matérias: DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 129/2025, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 187/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 130/2025, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 181/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA JÓ CAVALCANTI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 131/2025, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 262/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 132/2025, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 309/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 133/2025, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 396/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 134/2025, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 400/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 135/2025, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 248/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA JÓ CAVALCANTI. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 136/2025, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 32/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 137/2025, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 326/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 138/2025, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 216/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO PARECER Nº 139/2025, DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 32/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE. – Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA – DO REQUERIMENTO Nº 14678/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO. – Foi APROVADO COM VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES FELIPE ALECRIM, GILSON MACHADO FILHO e EDUARDO MOURA. O senhor Presidente fez um resumo do ano legislativo, destacando a produção legislativa desta Casa. Agradeceu a todos os parlamentares pelo respeito e harmonia durante os trabalhos e estendeu o seu agradecimento a todos os assessores parlamentares e servidores desta Casa. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS A VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA). No horário destinado ao GRANDE EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, vereador FELIPE ALECRIM, registrou a importância do Plenário desta Casa e parabenizou toda a equipe da Câmara Municipal do Recife. Comentou sobre os processos licitatórios e os gastos exorbitantes com o carnaval, enquanto a cidade segue enfrentando problemas estruturais, revelando a inversão de prioridades no estabelecimento da previsão de recursos que irão ser utilizados no próximo ano, segundo a Lei Orçamentária Anual. Foi apartado pelo vereador EDUARDO MOURA, que reforçou o fato de os gastos com o carnaval serem altos principalmente em ano eleitoral. (ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS DO VEREADOR EDUARDO MOTA). A oradora seguinte, vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA, falou sobre os números alarmantes de casos de violência contra as mulheres e da importância de falar sobre essa temática e lutar para que esses números não só caiam, mas, sim, zerem. Parabenizou o Protocolo Violeta, falou sobre a Campanha do Laço Branco, da Campanha do Banco Vermelho, elogiou o Centro de Referência Clarice Lispector e comentou sobre casos de assédio nos ônibus. Finalizou afirmando que a educação é o principal meio para transformar a realidade social, parabenizando os colegas vereadores e agradecendo toda equipe da Câmara. Foi apartada pelos vereadores: NATÁLIA DE MENUDO, que parabenizou a atuação da vereadora na Tribuna e destacou a necessidade de lutar contra a violência contra as mulheres; e LUIZ EUSTÁQUIO, que a parabenizou por abordar um tema tão importante e, ao mesmo tempo, triste para sociedade e falou que é necessário dar voz às pessoas do gênero feminino e intervir em momentos de violência para salvar as vítimas. (REASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS A VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA). O último orador, vereador DAVI MUNIZ, agradeceu ao seu gabinete e a todos os funcionários da Casa. Elogiou a governadora Raquel Lyra, citou projetos que foram colocados em prática pelo partido PSD. Parabenizou, ainda, a secretaria de educação e toda equipe do governo do Estado. Registrou a presença de sua amiga Clarissa, da SEHAB, que trabalha melhorando a vida das pessoas na moradia. Debateu sobre a segurança dos recifes, afirmando que a governadora renovou a frota da polícia, forneceu armamento e equipamentos aos profissionais. Foi apartado pelos vereadores: FELIPE ALECRIM, que parabenizou o vereador na Tribuna e falou da coragem da governadora em assumir o Estado na situação degradante que se encontrava, principalmente na área da saúde; e ÁLCIDES TEIXEIRA NETO, que comentou do orgulho que sente em participar da gestão da atual governadora e concordou com a fala do vereador. Não havendo mais tempo regimental, a senhora Presidente encerrou a reunião e convocou os parlamentares para se reunirem segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026, para a Reunião Solene de Instalação da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. P R E S I D E N T E. 1º - SECRETÁRIO. 2º - SECRETÁRIO

REUNIÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ROMERINHO JATOBÁ. Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) às dez horas e vinte e cinco minutos, de forma híbrida, na Sala João Negromonte Filho, SALA DAS SESSÕES, no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a Presidência do vereador ROMERINHO JATOBÁ. O senhor Presidente abriu os trabalhos informando que “de acordo com o Art. 12 da Lei Orgânica do Recife, a Câmara Municipal do Recife reunir-se-á, anualmente, de 1º de fevereiro a 05 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro”. O senhor Presidente fez a composição da Mesa com os seguintes convidados: vereador ZÉ NETO, primeiro vice-presidente desta Casa; vereadora CIDA PEDROSA, segunda secretária da CMR. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente formou uma comissão composta pelos vereadores TADEU CALHEIROS, EDUARDO MOTA, CHICO KIKO, JÚNIOR DE CLETO, LIANA CIRNE e RINALDO JUNIOR para conduzir o senhor Jorge Vieira, secretário de Planejamento e Gestão do Recife, representando o excelentíssimo prefeito do Recife, senhor João Campos, para tomar assento à Mesa. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente solicitou a todos para que, de pé, ouvissem a execução do HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). O senhor Presidente informou que, em obediência ao Art. 54 – inciso VII da Lei Orgânica do Recife, “complete privativamente ao Prefeito: Remeter mensagem e plano de governo à Câmara Municipal, por ocasião da abertura da Sessão Legislativa, expondo a situação do município”. Em seguida, o senhor Presidente passou a palavra ao secretário de Planejamento e Gestão do Recife, senhor Jorge Vieira, para que fizesse suas considerações. O orador saudou todos os presentes e fez a leitura da mensagem do prefeito João Campos, que acompanha o relatório de gestão 2025 da Prefeitura do Recife, destacando os avanços e as conquistas da PCR, com a reafirmação do propósito central da administração, que é reduzir desigualdades e transformar vidas. Valorizou a participação social na gestão pública municipal e a capacidade de execução da gestão. Elencou um conjunto de entregas de obras da PCR e a implementação de novos programas que melhoraram a vida da população recifense, reduzindo a desigualdade no município. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente passou a palavra ao líder da oposição, vereador FELIPE ALECRIM, para fazer as suas considerações. O vereador saudou todos os presentes e lamentou a ausência do prefeito João Campos nesta reunião solene. Falou da sua satisfação em liderar a bancada de oposição nesta Casa e destacou a atividade legislativa dos mandatos que compõem esta bancada, cobrando e fiscalizando a gestão municipal. Ressaltou que o trabalho da oposição nesta Casa seguirá neste ano, em prol de toda a população do Recife. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou o líder do governo, vereador SAMUEL SALAZAR, para ocupar a Tribuna e fazer as suas considerações. O vereador cumprimentou todos e destacou o orgulho de ocupar a liderança do governo nesta Casa e defender a gestão municipal, que tem projetos, métodos e entregas, com o foco em reduzir desigualdades e melhorar a vida dos recifenses. Destacou o ciclo histórico de investimentos da Prefeitura do Recife nos últimos anos, com destaque na área da educação com expansão das vagas de creches. Também ressaltou os avanços na área da saúde, nas políticas de proteção às mulheres e na criação de empregos. Falou que acompanha a decisão do STF sobre investigações na Prefeitura do Recife e afirmou que confia na justiça. (APLAUSOS). O senhor Presidente, na sequência, solicitou a todos que, de pé, ouvissem a execução do HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião e convocou os parlamentares para se reunirem amanhã, 03 de fevereiro de 2026, às 10h, em uma Reunião Ordinária, conforme Resolução nº 2755/2021, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. P R E S I D E N T E. 1º - S E C R E T Á R I O. 2º - S E C R E T Á R I O

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ROMERINHO JATOBÁ.

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, de forma híbrida, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência do vereador ROMERINHO JATOBÁ. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os vereadores: ERIBERTO RAFAEL e CIDA PEDROSA. Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; DAVI MUNIZ; EDUARDO MOTA; EDUARDO MOURA; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÔ CAVALCANTI; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando ao primeiro secretário que procedesse a leitura das Atas das reuniões anteriores, o que foi feito. Submetidas à apreciação do Plenário, elas foram aprovadas sem restrições. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a vereadora KARI SANTOS, que pediu 01 (um) minuto de silêncio em homenagem póstuma à senhora Maria Luíza Costa da Silva. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador CHICO KIKO, que pediu 01 (um) minuto de silêncio em homenagem póstuma ao senhor Márcio Henrique dos Santos. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a vereadora CIDA PEDROSA, que pediu 01 (um) minuto de silêncio em homenagem póstuma à senhora Tina Caldas. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a vereadora JÔ CAVALCANTI, que se somou ao pedido de minuto de silêncio feito pela vereadora KARI SANTOS. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador AGORA É RUBEM, que pediu 01 (um) minuto de silêncio em homenagem póstuma à senhora Severina Maria da Conceição, conhecida como Dona Biu. O senhor Presidente informou que atenderia às solicitações no momento oportuno. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador EDUARDO MOURA, que pediu informações ao senhor Presidente sobre o rito que será seguido nesta reunião para a apreciação do pedido de impeachment do Prefeito do Recife. O senhor Presidente informou que fará as devidas explicações após a leitura do Expediente do Dia. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou à segunda secretária que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes Matérias: Projeto de Decreto Legislativo nº 70/2025, de autoria da vereadora FLÁVIA DE NADEGI; Projeto de Decreto Legislativo nº 71/2025, de autoria do vereador JÚNIOR DE CLETO; Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026, de autoria do vereador CARLOS MUNIZ; Projeto de Lei nº 492/2025, de autoria do vereador CHICO KIKO; Projetos de Lei nºs 493 a 498/2025, de autoria do vereador ALEF COLLINS; Projetos de Lei nºs 499 a 504/2025, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; Projeto de Lei nº 01/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; Projeto de Lei nº 02/2026, de autoria do vereador GILSON MACHADO FILHO; Projetos de Lei nºs 03 a 07/2026, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; Projetos de Lei nºs 08 e 09/2026, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; Projetos de Lei nºs 10 a 13/2026, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; Projetos de Lei nºs 14 a 17/2026, de autoria da vereadora FLÁVIA DE NADEGI; Projetos de Lei nºs 18 e 19/2026, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; Projetos de Lei nºs 20 e 21/2026, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; Projeto de Lei nº 22/2026, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; Projetos de Lei nºs 23 a 25/2026, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; Projeto de Lei nº 26/2026, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; Projeto de Lei nº 27/2026, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; Projeto de Lei nº 28/2026, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; Projetos de Lei nºs 29 a 32/2026, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; Projeto de Resolução nº 40/2025, de autoria do vereador ALEF COLLINS; Projeto de Resolução nº 01/2026, de autoria da COMISSÃO EXECUTIVA; Processo Administrativo nº 4558/2025, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; REQUERIMENTOS Nºs: 14674/2025, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 14675 e 14676/2025, de autoria do vereador FRED FERREIRA; 14677/2025, de autoria do vereador RINALDO JUNIOR; 14678/2025, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 14679 a 14682/2025, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 14683/2025, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 14684 a 14688/2025, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENUDO; 14689 a 14693/2025, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 14694 a 14698/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 14699 a 14700/2025, de autoria da vereadora JÔ CAVALCANTI; 14701 a 14704/2025, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 14705 a 14707/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 14708 a 14734/2025, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 14735 a 14738/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 14739/2025, de autoria da vereadora FLÁVIA DE NADEGI; 14740 a 14746/2025, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 14747 a 14754/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 14755/2025, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 14756 e 1457/2025, de autoria do vereador JÚNIOR DE CLETO; 14758 a 14780/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 14781/2025, de autoria do vereador CARLOS MUNIZ; 14782 e 14783/2025, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 14784/2025, de autoria do vereador CHICO KIKO; 14785 a 14797/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 01/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 02 a 04/2026, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 05 a 10/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 11/2026, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 12/2026, de autoria do vereador CHICO KIKO; 13 a 16/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 17/2026, de autoria do vereador CHICO KIKO; 18 a 31/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 32/2026, de autoria do vereador CHICO KIKO; 33/2026, de autoria do vereador CARLOS MUNIZ; 34 a 50/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 51 a 54/2026, de autoria do vereador ROMERINHO JATOBÁ; 55 a 62/2026, de autoria do vereador CARLOS MUNIZ; 63/2026, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 64 a 74/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 75/2026, de autoria do vereador CARLOS MUNIZ; 76 a 88/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 89/2026, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 90 e 91/2026, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 92 a 105/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 106 a 108/2026, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 109 e 110/2026, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 111 a 119/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 120/2026, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 121 a 125/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 126/2026, de autoria do vereador CARLOS MUNIZ; 127/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 128/2026, de autoria do vereador RODRIGO COUTINHO; 129 a 133/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 134 a 138/2026, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 139/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 140 e 141/2026, de autoria do vereador CARLOS MUNIZ; 142/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 143 a 152/2026, de autoria do vereador CHICO KIKO; 153/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 154/2026, de autoria do vereador CARLOS MUNIZ; 155 e 156/2026, de autoria do vereador WILTON BRITO; 157 e 158/2026, de autoria do vereador CHICO KIKO; 159 e 160/2026, de autoria da vereadora KARI SANTOS; 161 e 162/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 163/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 164/2026, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 165 a 169/2026, de autoria do vereador AGORA É RUBEM; 170 a 179/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 180 e 181/2026, de autoria do vereador RODRIGO COUTINHO; 182/2026, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 183/2026, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 184 e 185/2026, de autoria do vereador RODRIGO COUTINHO; 186/2026, de autoria do vereador SAMUEL SALAZAR; 187/2026, de autoria do vereador RINALDO JUNIOR; 188 e 189/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 190 e 191/2026, de autoria da vereadora KARI SANTOS; 192/2026, de autoria do vereador FABIANO FERRAZ; 193 e 194/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 195 a 200/2026, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 201/2026, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 202 a 204/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 205 a 207/2026, de autoria do vereador RODRIGO COUTINHO; 208/2026, de autoria do vereador CARLOS MUNIZ; 209/2026, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 210 e 211/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 212/2026, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 213/2026, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 214 e 215/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 216/2026, de autoria do vereador ALCIDES TEIXEIRA NETO; 217 a 220/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 221 e 222/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 223 e 224/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 225 a 234/2026, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 235/2026, de autoria do vereador CARLOS MUNIZ; 236 a 251/2026, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 252 e 253/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 254/2026, de autoria do vereador RODRIGO COUTINHO; 255 a 259/2026, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 260 e 261/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 262/2026, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 263/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 264/2026, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 265/2026, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 266 a 268/2026, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 269/2026, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 270/2026, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 271/2026, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 272 a 300/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA. O senhor Presidente fez explicações sobre como será o rito desta reunião e explicou que, por força do Decreto-lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, nos termos de seu inciso I, do Art 5º, o vereador EDUARDO MOURA estará impedido de votar a matéria que versa sobre o pedido de impeachment do prefeito do Recife, sendo convocado seu suplente. Disse que o requerente tem todas as prerrogativas de discussão, com exceção do voto, como está previsto na referida legislação. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador THIAGO MEDINA, que indagou se o Pequeno Expediente acontecerá após a votação do pedido de impeachment. O senhor Presidente confirmou que assim será. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador EDUARDO MOURA, que fez questionamentos sobre o rito da votação da denúncia do pedido de impeachment, citou o Regimento Interno da Casa e pediu a apreciação da Mesa. O senhor Presidente informou que a apreciação já foi feita pela Comissão Executiva e seguirá com o rito já informado. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a vereadora JÔ CAVALCANTI, que solicitou 01 (um) minuto de silêncio em homenagem póstuma ao Frei Sérgio do Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA). Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a vereadora LIANA CIRNE, que solicitou 01 (um) minuto de silêncio em homenagem póstuma à senhora Ana Caroline de Santana. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador TADEU CALHEIROS, que solicitou 01 (um) minuto de silêncio em homenagem póstuma ao senhor Lúcio Flávio Moreira Lôbo. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador EDUARDO MOURA, que citou o Art. 192, do Regimento Interno da Câmara do Recife e solicitou que constasse em ata a sua irrisignação com relação ao rito que, segundo ele, foi colocado de maneira equivocada pela Casa e descumpre o Regimento Interno com relação a essa matéria. O senhor Presidente permitiu o registro em ata, mas disse que este é o entendimento do vereador. Explicou que o rito está sendo cumprido. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a vereadora CIDA PEDROSA, que endossou o pedido de silêncio feito pela vereadora LIANA CIRNE e ressaltou que a vida da mulher no estado de Pernambuco tem valido pouco. Associou o uso de armas de fogo com o impacto da liberação do porte de armas pelo ex-presidente Jair Bolsonaro. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a vereadora LIANA CIRNE, que informou que, felizmente, a senhora Ana Caroline não faleceu e está se recuperando. Fez uso da palavra o vereador PAULO MUNIZ, que rebateu a fala da vereadora CIDA PEDROSA. O senhor Presidente determinou ao primeiro secretário que procedesse a leitura da denúncia protocolada pelo Vereador Eduardo Moura que versa sobre a infração político-administrativa (crime de responsabilidade), a ser apurada no âmbito da Câmara Municipal do Recife. De acordo com o inciso I, do Artigo 5º, do Decreto-Lei nº 201, de 17 de fevereiro de 1967, “será convocado o suplente do vereador impedido de votar, o qual não poderá integrar a Comissão processante”. O senhor Presidente iniciou o ato de posse do senhor George Emílio de Moraes Bastos Gonçalves na Câmara Municipal do Recife, em virtude do afastamento do vereador EDUARDO MOURA, e com o fim único e específico de participar da deliberação de recebimento ou não da denúncia supra citada. O senhor Presidente solicitou que o senhor GEORGE EMÍLIO DE MORAES BASTOS GONÇALVES, suplente, fizesse a entrega da sua documentação e ocupasse a Tribuna para fazer o juramento de posse. O senhor GEORGE EMÍLIO DE MORAES BASTOS GONÇALVES fez a leitura do juramento de posse (cópia anexa aos Anais desta Casa). O senhor Presidente declarou o vereador GEORGE EMÍLIO DE MORAES BASTOS GONÇALVES empossado. Dando continuidade a reunião, o senhor Presidente colocou em DISCUSSÃO ÚNICA – DA DENÚNCIA, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO MOURA, RELATIVO AO PROCESSO Nº 107/2026, QUE VERSA SOBRE SUPUSTA INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA EM DECORRÊNCIA DE ATO PRATICADO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO e informou que não haverá a leitura integral da denúncia, pois todos os vereadores já tiveram acesso ao documento. Disse que, por um acordo dos líderes do governo e da oposição, a discussão será feita pelo ator do pedido e pelo líder do governo. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador RINALDO JUNIOR, que solicitou que seja garantida a ordem nas galerias para assegurar, de forma republicana, a fala do vereador na Tribuna. Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que disse que não é com felicidade que sobe à Tribuna para discutir o pedido de impeachment do Prefeito do Recife e elogiou a postura do senhor Presidente, da procuradoria e do departamento legislativo desta Casa na apreciação do pedido. Informou que levou meses para redigir o pedido em discussão e afirmou que o prefeito João Campos passou à frente de um candidato PCD o filho de um juiz que havia arquivado uma investigação contra a prefeitura. Citou leis que o líder do governo municipal infringiu nesta ação. Pediu uma reflexão aos colegas vereadores sobre como vão desejar que seus nomes entrem para história e pediu que a investigação sobre este caso possa

seguir nesta Casa. Na sequência, também discutiu a matéria o vereador SAMUEL SALAZAR, que falou que, na sua concepção, o pedido feito é totalmente vazio e informou que um candidato que foi aprovado no concurso como PCD ainda não tinha fechado o laudo da autista na ocasião, sendo aprovado um candidato com deficiência física. Fez explicações sobre os eventos cronológicos dos fatos e ressaltou que não houve nenhum crime de responsabilidade no ato administrativo na convocação feita pelo prefeito João Campos. Cobrou respeito ao vereador George Bastos ao povo recifense. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador GEORGE BASTOS, que por ter sido citado, pediu direito de resposta. Disse que a oposição está na posição de colocar o prefeito contra a parede e criticou quem falta ao trabalho para estar na Câmara Municipal. Reiterou suas palavras e proferiu termo pejorativo para se referir às pessoas que estavam presentes na galeria. O senhor Presidente pediu que o vereador tivesse respeito aos presentes. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador RODRIGO COUTINHO, que fez críticas à fala do vereador GEORGE BASTOS e solicitou que o termo proferido pelo vereador fosse retirado dos Anais desta Casa. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a vereadora JÔ CAVALCANTI, que disse ser um absurdo um vereador recém-empossado ofender a população recifense e reiterou o pedido do vereador RODRIGO COUTINHO. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, a vereadora KARI SANTOS, que também reiterou o pedido do vereador RODRIGO COUTINHO e disse que os trabalhadores que pegam transporte público lotado diariamente precisam de respeito. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador THIAGO MEDINA, que criticou os políticos que precisam fazer cortes para as redes sociais. O senhor Presidente colocou a admissibilidade da denúncia. Votaram SIM os vereadores: ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; DAVI MUNIZ; FELIPE ALECRIM; FRED FERREIRA; GILSON MACHADO FILHO; GEORGE BASTOS; PAULO MUNIZ e THIAGO MEDINA. Total de 9 (nove) votos. Votaram NÃO os vereadores: ADERALDO PINTO; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; EDUARDO MOTA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE FRANCISMAR; GILBERTO ALVES; HÉLIO GUABIRABA; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 25 (vinte e cinco) votos. A vereadora JÔ CAVALCANTI se absteve da votação. – Foi REJEITADO O PEDIDO. O senhor Presidente solicitou o arquivamento do pedido. Justificaram o voto os vereadores FELIPE ALECRIM, CHICO KIKO, LIANA CIRNE, JÔ CAVALCANTI, CIDA PEDROSA, GEORGE BASTOS, RODRIGO COUTINHO, CARLOS MUNIZ, NATÁLIA DE MENUDO, GILSON MACHADO FILHO, FRED FERREIRA, THIAGO MEDINA, PAULO MUNIZ, EDUARDO MOTA, ALEF COLLINS, RINALDO JUNIOR, ERIBERTO RAFAEL e JÚNIOR DE CLETO. Após a conclusão da votação do citado processo, o senhor Presidente pediu que o vereador EDUARDO MOURA retornasse às atividades legislativas e dispensou o suplente em exercício, senhor GEORGE BASTOS. Atendendo ao pedido dos vereadores KARI SANTOS, CHICO KIKO, CIDA PEDROSA, JÔ CAVALCANTI, AGORA É RUBEM e TADEU CALHEIROS, e, o senhor Presidente pediu que todos, em posição de respeito, fizessem 01 (um) minuto de silêncio em homenagem póstuma à senhora Maria Luíza Costa da Silva, ao senhor Márcio Henrique dos Santos, à senhora Tina Caldas, à senhora Severina Maria da Conceição, ao Frei Sérgio do Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA) e ao senhor Lúcio Flávio Moreira Lôbo. (PAUSA). No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, vereador EDUARDO MOURA, criticou os vereadores que votaram contra o pedido de impeachment do prefeito João Campos. afirmou que esta Casa não investiga crime de responsabilidade e trouxe fatos sobre a denúncia acerca da nomeação de candidato em concurso público para procurar do município. O próximo orador, vereador THIAGO MEDINA, falou sobre manifestantes que vieram às galerias nesta reunião e destacou as necessidades que a população enfrenta no seu cotidiano. Ressaltou que a votação da admissibilidade do pedido de impeachment de hoje não foi uma derrota para os opositores da gestão, porque a denúncia feita foi publicada em diversos meios de comunicação e afirmou que, em outubro, a resposta será dada nas urnas. O orador seguinte, vereador GILSON MACHADO FILHO, afirmou que o PSB destruiu o estado e a cidade do Recife, mas reiterou que há esperança para o povo e que, em breve, Pernambuco se libertará da família Campos. Criticou o superfaturamento de obras da prefeitura do Recife e elogiou as fiscalizações feitas pela oposição desta Casa. O próximo orador, vereador FELIPE ALECRIM, falou sobre a situação da cidade do Recife, que tem sofrido com problemas nos postos de saúde, com falta de vagas na rede municipal de ensino e com a falta de saneamento básico. Fez críticas ao prefeito João Campos. A oradora seguinte, vereadora NATÁLIA DE MENUDO, criticou falas proferidas por parlamentares da oposição nesta reunião e disse que o povo recifense é bem-vindo nesta Casa. Fez o destaque de diversas ordens de serviço de obras da prefeitura do Recife em ruas do bairro da Mustardinha e ressaltou a implementação de campos de futebol no bairro do Bongi. Parabenizou o prefeito do Recife pelo trabalho. O último orador, vereador RINALDO JUNIOR, criticou termo pejorativo que fora utilizado por um parlamentar da oposição. Destacou ficará marcado nos anais desta Casa que um vereador do Partido Novo usou esse termo para se referir aos recifenses. Classificou alguns discursos do dia como elitistas e que, mesmo assim, foi um dia de respostas democráticas. Falou sobre seu trabalho na defesa dos direitos dos trabalhadores. Não havendo mais tempo regimental, o senhor Presidente convocou os parlamentares para se reunirem segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026, às 10h para uma Reunião Ordinária, conforme Resolução nº 2755/2021, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. P R E S I D E N T E. 1º - SECRETÁRIO. 2º - SECRETÁRIO

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ZÉ NETO.

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, de forma híbrida, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência do vereador ZÉ NETO. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os vereadores: CIDA PEDROSA e EDUARDO MOTA. Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; DAVI MUNIZ; EDUARDO MOURA; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; FRED FERREIRA; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÔ CAVALCANTI; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA e WILTON BRITO. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando à primeira secretária que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, o que foi feito. Submetida à apreciação do Plenário, a Ata foi aprovada sem restrições. Em seguida, o senhor Presidente solicitou ao segundo secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes Matérias: Projeto de Lei nº 33/2026, de autoria do vereador OSMAR RICADO; Projeto de Lei nº 36 e 37/2026, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; Projeto de Lei nº 35/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; Projeto de Lei nº 34/2026, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; Veto nº 01/2026, ao Projeto de Lei do Executivo nº 44/2025, de autoria do CHEFE DO PODER EXECUTIVO; Veto nº 02/2025, ao Projeto de Lei do Executivo nº 26/2025, de autoria CHEFE DO PODER EXECUTIVO; Veto nº 03/2026, ao Projeto de Lei do Executivo nº 48/2025, de autoria CHEFE DO PODER EXECUTIVO; Veto nº 04/2026, ao Projeto de Lei nº 216/2024, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; Veto nº 05/2026, ao Projeto de Lei nº 39/2025, de autoria CHEFE DO PODER EXECUTIVO; Processo Administrativo nº 4126/2025, de autoria da SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO GERAL; REQUERIMENTOS Nºs: 301 a 325/2026, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 326/2026, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 327 a 334/2026, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 335 a 351/2026, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 352/2026, de autoria do vereador RODRIGO COUTINHO; 353/2026, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 354 e 355/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 356 e 357/2026, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 358 e 359/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 360 a 362/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 363/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 364/2026, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 365 a 368/2026, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 369/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 370/2026, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 371 e 372/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 373/2026, de autoria do vereador JÚNIOR DE CLETO; 374 e 375/2026, de autoria do vereador RINALDO JUNIOR; 376 e 377/2026, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; 378 e 379/2026, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 380 e 381/2026, de autoria do vereador RODRIGO COUTINHO; 382 e 383/2026, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 384/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 385 e 386/2026, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 387/2026, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 388/2026, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; 389/2026, de autoria da vereadora JÔ CAVALCANTI; 390 a 399/2026, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 400/2026, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; 401 e 402/2026, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 403/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 404 e 405/2026, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 406 a 408/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 409/2026, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 410/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 411/2026, de autoria do vereador RODRIGO COUTINHO; 412/2026, de autoria do vereador RINALDO JUNIOR; 413/2026, de autoria do vereador RODRIGO COUTINHO; 414 e 415/2026, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 416/2026, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENUDO; 417/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 418/2026, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENUDO; 419/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 420/2026, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MENUDO; 421/2026, de autoria do vereador FABIANO FERRAZ; 422/2026, de autoria do vereador JÚNIOR DE CLETO; 423/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 424/2026, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 425 e 426/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 427/2026, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 428/2026, de autoria da vereadora JÔ CAVALCANTI; 429/2026, de autoria da vereadora FLÁVIA DE NADEGI; 430 a 433/2026, de autoria do vereador CHICO KIKO; 434 e 435/2026, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 436 a 441/2026, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 442 a 449/2026, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 450 a 452/2026, de autoria do vereador FELIPE ALECRIM; 453 a 455/2026, de autoria do vereador GILSON MACHADO FILHO; 456/2026, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 457 a 461/2026, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 462 a 464/2026, de autoria do vereador GILSON MACHADO FILHO; 465/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 466/2026, de autoria da vereadora KARI SANTOS; 467 a 469/2026, de autoria do vereador GILSON MACHADO FILHO; 470/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 471/2026, de autoria do vereador GILSON MACHADO FILHO; 472/2026, de autoria da vereadora KARI SANTOS; 473/2026, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 474/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 475/2026, de autoria da vereadora KARI SANTOS; 476 e 477/2026, de autoria do vereador GILSON MACHADO FILHO; 478/2026, de autoria da vereadora KARI SANTOS; 479 e 480/2026, de autoria do vereador GILSON MACHADO FILHO; 481 e 482/2026, de autoria da vereadora KARI SANTOS; 483/2026, de autoria do vereador GILSON MACHADO FILHO; 484/2026, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 485 e 486/2026, de autoria do vereador GILSON MACHADO FILHO; 487/2026, de autoria do vereador JÚNIOR BOCÃO; 488 a 499/2026, de autoria do vereador GILSON MACHADO FILHO. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, vereador CHICO KIKO, falou sobre a fase final das obras da Ponte Júlia Santiago, que ligará a Avenida Recife à Avenida Mascarenhas de Moraes, e diminuirá o tempo do trajeto da zona oeste ao centro do Recife. Destacou as festividades do carnaval, ressaltando bloco que fundou. O próximo orador, vereador HÉLIO GUABIRABA, falou sobre o aumento nos casos de feminicídio no país e também em Pernambuco, com o maior número dos últimos oito anos. afirmou que esses números mostram a falta de ações do governo do estado no combate à violência contra a mulher. Destacou proposições do seu mandato em apoio aos direitos das mulheres. O orador seguinte, vereador JÚNIOR DE CLETO, destacou a presença de seu mandato em agendas de entregas de obras da prefeitura do Recife durante o recesso desta Casa e falou sobre o anúncio feito pelo prefeito João Campos de complexo educacional em Boa Viagem. Fez críticas à falta de entrega de creches por parte do governo do estado. Falou sobre o caso de investigação, sem o respaldo legal, feita pela Polícia Civil contra secretários da PCR. O próximo orador, vereador FELIPE ALECRIM, falou sobre decreto do governo federal que determina a visita de profissionais do CRAS aos idosos, com o intuito de evitar fraudes no pagamento de aposentadorias. Ressaltou a falta de assistentes sociais nas unidades da prefeitura do Recife e cobrou ações da prefeitura para melhorar as condições de trabalho desses profissionais. O orador seguinte, vereador LUIZ EUSTÁQUIO, debateu sobre a temática levantada pelo vereador queo antecedeu, afirmou que está havendo recadastramento dos beneficiários do INSS e que a visita aos lares se faz necessária quando o idoso mora sozinho. Criticou a política de “vale tudo” do governo do estado, que tem usado de meios ilegais para investigar adversários políticos. O último orador, vereador EDUARDO MOTA, falou sobre caso de

arapongagem da Polícia Civil de Pernambuco e destacou decisão do ministro Gilmar Mendes, do STF, que determinou que a Polícia Federal investigue ações da Polícia Civil contra integrantes da prefeitura do Recife. Questionou a origem da ordem para a polícia iniciar investigações preliminares sem respaldo legal. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador GILSON MACHADO FILHO, que solicitou 01 (um) minuto de silêncio em homenagem póstuma ao senhor Henrique Maderite. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador FELIPE ALECRIM, que solicitou 01 (um) minuto de silêncio em homenagem póstuma ao senhor Vítor Cruz. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador RINALDO JUNIOR, que solicitou 01 (um) minuto de silêncio em homenagem póstuma ao senhor Ivan Mineirinho. O senhor Presidente informou que atenderia às solicitações no momento oportuno. Dando continuidade, o senhor Presidente determinou à primeira secretária que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos senhores vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; EDUARDO MOTA; EDUARDO MOURA; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; FRED FERREIRA; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÓ CAVALCANTI; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MENDUO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; TADEU CALHEIROS; THIAGO MEDINA; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador CARLOS MUNIZ, que solicitou 01 (um) minuto de silêncio em homenagem póstuma à senhora Bernadete Vieira. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador HÉLIO GUABIRABA, que solicitou 01 (um) minuto de silêncio em homenagem póstuma ao senhor Marcos, da igreja católica da Guabiraba. (PAUSA). Dando prosseguimento, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta do PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE, do qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13021/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA JÓ CAVALCANTI, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE), EM RECONHECIMENTO À SUA INICIATIVA DE OFERECER, POR MEIO DO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA (PRONERA), UMA TURMA ESPECIAL DO CURSO DE MEDICINA DESTINADA A ASSENTADOS, QUILOMBOLAS, EDUCADORES DO CAMPO E ACAMPADOS. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DA VEREADORA CIDA PEDROSA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13022/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA JÓ CAVALCANTI, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (TRF5), EM VIRTUDE DA DECISÃO PROFERIDA QUE RESTABELECEU O EDITAL DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE) PARA BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA (PRONERA), INCLUINDO ASSENTADOS, QUILOMBOLAS E EDUCADORES DO CAMPO. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DA VEREADORA CIDA PEDROSA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 14700/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA JÓ CAVALCANTI, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À SRA. DANIELE ANDRADE FELIPE, PRESIDENTA DO SINDICATO DOS(AS) ÁRBITROS(AS) PROFISSIONAIS DE FUTEBOL DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SAPFEPE, PELO SEU COMPROMISSO COM A VALORIZAÇÃO DA ARBITRAGEM PERNAMBUCANA, SUA DEDICAÇÃO À FORMAÇÃO ESPORTIVA E SUA RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA PRESENÇA FEMININA NO ESPORTE. – Foi ADIADA A DISCUSSÃO A PEDIDO DA VEREADORA CIDA PEDROSA; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13941/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À SRA. VERÔNICA CORREIA DE SANTANA, EM RECONHECIMENTO À SUA RELEVANTE ATUAÇÃO COMO PROFESSORA E MEMBRO DA DIREÇÃO DO SINDICATO DOS PROFESSORES DO CABO DE SANTO AGOSTINHO (SINPC), DESTACANDO-SE PELA DEDICAÇÃO À EDUCAÇÃO PÚBLICA, PELO COMPROMISSO COM A FORMAÇÃO DE ESTUDANTES E PELA DEFESA DOS DIREITOS E DA VALORIZAÇÃO DA CARREIRA DOCENTE. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13945/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À SRA. EMY EMELY DO NASCIMENTO LIMA, EM RECONHECIMENTO À SUA RELEVANTE ATUAÇÃO COMO PROFESSORA E MEMBRO DA DIREÇÃO DO SINDICATO DOS PROFESSORES DO CABO DE SANTO AGOSTINHO (SINPC), DESTACANDO-SE PELA DEDICAÇÃO À EDUCAÇÃO PÚBLICA, PELO COMPROMISSO COM A FORMAÇÃO DE ESTUDANTES E PELA DEFESA DOS DIREITOS E DA VALORIZAÇÃO DA CARREIRA DOCENTE. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 13946/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À SRA. JOSEFA JOSEANE DE OLIVEIRA, EM RECONHECIMENTO À SUA RELEVANTE ATUAÇÃO COMO PROFESSORA E MEMBRO DA DIREÇÃO DO SINDICATO DOS PROFESSORES DO CABO DE SANTO AGOSTINHO (SINPC), DESTACANDO-SE PELA DEDICAÇÃO À EDUCAÇÃO PÚBLICA, PELO COMPROMISSO COM A FORMAÇÃO DE ESTUDANTES E PELA DEFESA DOS DIREITOS E DA VALORIZAÇÃO DA CARREIRA DOCENTE. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 183/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO “MEMORIAL DA DEMOCRACIA DE PERNAMBUCO FERNANDO DE VASCONCELOS COELHO”, EM RAZÃO DA COMEMORAÇÃO DOS 3 (TRÊS) ANOS DE SUA EXISTÊNCIA. Discutiu o requerimento o vereador EDUARDO MOURA, que fez questionamentos sobre o desejo de defesa da democracia por alguns vereadores desta Casa, quando, no entanto, não houve defesa da democracia na reunião da última terça-feira. Cobrou ações efetivas na defesa da democracia. Foi aparteado pelos vereadores: CIDA PEDROSA, que ressaltou que a democracia é o bem mais caro para uma nação, disse que foi uma grande defensora pela instalação do Memorial da Democracia e destacou que defender este memorial é defender esta Casa; e LUIZ EUSTÁQUIO, que afirmou que defendeu a expressão da democracia na última reunião e ressaltou a importância do memorial da democracia. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 195/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO SINDICATO DOS URBANITÁRIOS DE PERNAMBUCO (SINDURB-PE), PELA SUA ATUAÇÃO NA LUTA CONTRA A PRIVATIZAÇÃO DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO (COMPESA). DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 196/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS À ESCRITORA TERESA FREITAS, EM RAZÃO DO LANÇAMENTO DO LIVRO “SURTO COLETIVO: DA HISTERIA NACIONAL ATÉ A PRISÃO DE BOLSONARO”. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 197/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO ATOR WAGNER MOURA, EM ALUSÃO À SUA INDICAÇÃO AO OSCAR 2026 NA CATEGORIA DE MELHOR ATOR PELO FILME “O AGENTE SECRETO”. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 198/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO DIRETOR DE ELENCO GABRIEL DOMINGUES, EM RAZÃO DE SUA INDICAÇÃO AO OSCAR 2026 NA CATEGORIA MELHOR DIREÇÃO DE ELENCO, PELO FILME “O AGENTE SECRETO”. Discutiu os requerimentos 197 e 198 o vereador EDUARDO MOURA, que falou que o filme O Agente Secreto tem relevância na promoção da cultura e disse que vai votar contrário aos votos contra os artistas que não são recifenses. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 199/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO FILME “O AGENTE SECRETO”, DIRIGIDO POR KLEBER MENDONÇA FILHO, EM RAZÃO DAS QUATRO INDICAÇÕES AO OSCAR 2026. DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 200/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS AO PROFESSOR HELENO ARAÚJO, EM RECONHECIMENTO À SUA TRAJETÓRIA À FRENTE DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO (CNTE) E À SUA CONTRIBUIÇÃO EM DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA. Discutiu os requerimentos, de sua autoria, em bloco, a vereadora LIANA CIRNE, que defendeu o voto de aplausos ao Memorial da Democracia e valorizou a importância de defender o regime democrático. Afirmou que o rito do processo de impeachment, na última reunião desta Casa, foi feito de forma democrática e defendeu o valor da divergência de ideias. Falou sobre o orgulho de ver nossa cidade exaltada no filme O Agente Secreto. Foi aparteada pelo vereador LUIZ EUSTÁQUIO, que disse que democracia é um direito de todos e destacou que a luta em defesa da democracia é feita de forma contínua. Discutiu os requerimentos, de autoria da vereadora LIANA CIRNE, em bloco, o vereador GILSON MACHADO FILHO, que falou que esta Casa tem que ter cuidado com campanha antecipada na Tribuna e criticou proposta de voto de aplausos a um livro que chama uma parcela da população de louco. Foi aparteado pelo vereador EDUARDO MOURA, que parabenizou o vereador na Tribuna pela lembrança de propostas de votos de aplausos a sindicatos de outros municípios e criticou intenção de homenagem a um livro que desrespeita parte da população. Também discutiu os requerimentos, individualmente, o vereador ALEF COLLINS, que afirmou que os requerimentos 13941, 13945 e 13946/2025 são matérias que são usadas para fazer política de forma antecipada e cobrou que esta Casa discuta assuntos que sejam do interesse da população recifense. Discorreu de homenagem ao livro que chama de loucura determinado espectro político. Criticou discursos dos integrantes do filme O Agente Secreto, que supostamente, segundo o vereador, espalham “fake news” sobre o Brasil em outros países. Foi aparteado pelos vereadores: THIAGO MEDINA, que elencou casos de corrupção do governo federal e criticou discurso de comunistas que vivem de forma capitalista; e CIDA PEDROSA, que afirmou que o comunismo defende que todo trabalhador tenha direito de adquirir bens e disse que esta ideologia não defende a miséria. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador THIAGO MEDINA, que solicitou votação nominal a cada requerimento de autoria da vereadora LIANA CIRNE. O senhor Presidente colocou em votação o requerimento nº. 13941/2026. Votaram SIM os vereadores: CARLOS MUNIZ; CIDA PEDROSA; EDUARDO MOTA; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; TADEU CALHEIROS. Total de 9 (nove) votos. Votaram NÃO os vereadores: ALEF COLLINS; EDUARDO MOURA; FELIPE ALECRIM e GILSON MACHADO FILHO. Total de 4 (quatro) votos. Não havendo quórum suficiente para deliberação das demais matérias constantes no Prolongamento do Expediente e da Ordem do Dia, o senhor Presidente passou para o Grande Expediente. No horário destinado ao GRANDE EXPEDIENTE, o primeiro orador a ocupar a Tribuna, vereador JÚNIOR DE CLETO, enalteceu o Sr. Jô Martins e seu trabalho, principalmente com os mais vulneráveis. Repercutiu a perseguição à prefeitura. Foi aparteado pelo vereador THIAGO MEDINA, que fez questionamentos sobre o caso do Prefeito João Campos e a vaga PCD do concurso; e CIDA PEDROSA, que corroborou as falas do vereador JÚNIOR DE CLETO. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador LUIZ EUSTÁQUIO, que disse ser um absurdo que vereadores atrapassem o andamento da reunião, que isso tem sido recorrente e pediu medidas firmes da Mesa Diretora. O senhor Presidente disse que quem conduz os trabalhos é a Mesa Diretora, que deve ser imparcial, e que o Regimento Interno da Casa sempre será cumprido. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador THIAGO MEDINA, que perguntou se caberia pedido de processo junto à Comissão de Ética desta Casa quanto a trecho da fala do vereador JÚNIOR DE CLETO. O senhor Presidente informou que o vereador deve encaminhar o pedido diretamente à comissão e aguardar os desdobramentos. O orador seguinte, vereador EDUARDO MOURA, falou sobre a ausência de alguns vereadores para a votação de requerimentos. Repercutiu o acontecido da última terça, em que visitantes da oposição foram impedidos de entrar na galeria. Explicou os conceitos do direito “lapso de temporalidade” e “nexo de causalidade” e falou que é impressionante o fato de grande parte dos membros do Poder Legislativo desconhecer a lei. Foi aparteado pelos vereadores: LUIZ EUSTÁQUIO, que afirmou a necessidade de falar a verdade e apontou a mentira presente na narrativa do vereador presente na Tribuna; HÉLIO GUABIRABA, que esclareceu atitudes dos acontecimentos da última reunião ordinária; e CARLOS MUNIZ, que elogiou a retórica do vereador, mas criticou a estratégia dele, já que ele apenas levantou matérias jornalísticas para fundamentar suas acusações contra o prefeito. O orador seguinte, vereador LUIZ EUSTÁQUIO, falou que se preocupa com os acontecimentos da semana passada. Fez explicações sobre suas ações antes e durante a 1ª reunião ordinária. Foi aparteado pelo vereador THIAGO MEDINA, que disse que faz parte da cultura do PSB furar fila e disse que a governadora Raquel Lyra deve ser investigada, assim como a “CPI do fura filas” que ele está tentando instaurar. O último orador, vereador RINALDO JUNIOR, comemorou o fato de ser vereador do Recife. Disse que seu mandato toca na população e contou que é o vereador mais votado do Alto de Santa Terezinha. Falou sobre entregas do prefeito. Foi aparteado pelos vereadores: EDUARDO MOTA, que comentou sobre intervenções da prefeitura que também o deixam orgulhoso; e THIAGO MEDINA, que trouxe a pauta das obras inacabadas da creche do Torreão e da creche Aeroclube. Disse que na creche do Ibura faltava professor, então os alunos precisavam ficar fazendo rodízios. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião e convocou os parlamentares para se reunirem terça-feira, 10 de fevereiro de 2026, às 10h, para uma Reunião Ordinária, conforme Resolução nº 2755/2021, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito PRESIDENTE. 1º - SECRETÁRIO. 2º - SECRETÁRIO.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 492/2025

Cria a “Sala de Espera 60+” nas Unidades de Saúde do Município do Recife.

Art. 1º Fica criada a “Sala de Espera 60+” nas Unidades de Saúde do Município do Recife. Parágrafo único. A “Sala de Espera 60+” será destinada a todas as pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais, assistidas pelas Unidades de Saúde Municipais.

Art. 2º São objetivos da “Sala de Espera 60+”: I - proporcionar ambiente humanizado e confortável para o público idoso durante o tempo de espera; II - promover o respeito, a dignidade e a valorização da pessoa idosa; III - estimular a integração social e o convívio entre os usuários; e IV - oferecer meios de Educação em Saúde, com informações sobre prevenção de doenças e promoção do envelhecimento saudável.

Art. 3º A “Sala de Espera 60+” deverá contar com as seguintes características: I - espaço: a) reservado; b) de fácil acesso; e c) preferencialmente próximo às áreas de atendimento; II - ambiente: a) climatizado; b) confortável; e c) com assentos adequados ao público idoso, preferencialmente com apoio para os braços; III - iluminação apropriada; IV - ventilação natural ou artificial que favoreça o bem-estar; V - recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, incluindo sinalização: a) em braile; e b) de fácil leitura; VI - disponibilização de: a) água potável; e b) materiais informativos e educativos voltados à saúde da pessoa idosa. § 1º O horário de funcionamento da sala disposta no caput será a partir das 6 (seis) horas da manhã. § 2º Caberá ao profissional responsável pela segurança de cada Unidade de Saúde a abertura da Sala de que trata esta Lei.

Art. 4º A fiscalização quanto ao cumprimento desta Lei caberá ao Conselho Municipal de Saúde, que irá: I - estabelecer indicadores de qualidade; e II - elaborar relatórios periódicos sobre o funcionamento das “Salas de Espera 60+”.

Art. 5º A implantação da Sala de Espera de que trata esta Lei deverá atender ao disposto nas seguintes legislações: I - o art. 230 da Constituição Federal de 1988; II - a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), especialmente os arts. 3º, 15 e 16; III - a Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 (Política Nacional do Idoso); e IV - o inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde).

Art. 6º A execução desta Lei ocorrerá mediante dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento anual do Município do Recife, podendo ser suplementadas caso necessário. Art. 7º Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial. Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 11 de Novembro de 2025. CHICO KIKO Vereador – PSB

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no âmbito das Unidades de Saúde do Município do Recife, a “Sala de Espera 60+”, espaço especialmente destinado ao acolhimento, conforto e bem-estar das pessoas idosas que aguardam atendimento nas referidas Unidades. A Proposta nasce da necessidade de assegurar um ambiente mais humanizado e digno às pessoas com 60 anos ou mais, evitando que elas sofram com o desconforto de permanecer em filas, muitas vezes expostas ao sol ou à chuva. Tal faixa etária representa parcela crescente da população recifense e brasileira, como mostram dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). De acordo com esse Instituto, o Brasil vive um processo acelerado de envelhecimento populacional: em 2023, mais de 15% da população já tinha 60 anos ou mais, e as projeções indicam que, até 2040, esse percentual ultrapassará 25%. No Recife, o número de pessoas idosas também tem aumentado de forma expressiva, exigindo que as Políticas Públicas Municipais estejam alinhadas a essa nova realidade demográfica. Assim, a “Sala de Espera 60+” busca oferecer condições adequadas de acolhimento para esse público, garantindo não apenas o conforto físico – com assentos apropriados, ambiente climatizado e acessibilidade –, mas também o respeito e a dignidade durante o tempo de espera por atendimento. Trata-se, portanto, de uma ação concreta de humanização do Sistema Único de Saúde (SUS) no nível municipal. Além disso, o Projeto encontra amparo jurídico robusto em diversas normas federais e constitucionais. O art. 230 da Constituição Federal de 1988 estabelece que “A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida”. Já a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências, reforça esse dever, determinando que o idoso tem direito ao atendimento preferencial e humanizado nos órgãos públicos e serviços de saúde. Da mesma forma, a Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências, orienta a implementação de ações que promovam a integração, autonomia e valorização da pessoa idosa. E, finalmente, há o inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), que Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Nos termos do § 2º do art. 235 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, cumpre esclarecer que a implementação das “Salas de Espera 60+” poderá ser realizada mediante utilização de recursos já consignados no orçamento destinado à Atenção Básica à Saúde, não representando incremento significativo de despesas públicas, visto que poderá ser executada de forma progressiva e por meio da adaptação de espaços físicos existentes nas Unidades de Saúde. Ressalta-se que, em caso de necessidade de suplementação, essa poderá ocorrer mediante realocação de dotações orçamentárias entre as categorias de programação, consoante autorização prévia na Lei Orçamentária Anual (LOA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), sem prejuízo da observância dos limites legais de gasto mínimo em Saúde. Assim, o Município do Recife, reconhecido por suas Políticas Públicas inovadoras e voltadas à inclusão social, tem a oportunidade de tornar-se referência em acolhimento ao idoso na Rede Pública de Saúde, alinhando-se às diretrizes do SUS e às Políticas Nacionais de Promoção do Envelhecimento Saudável. Diante do exposto, a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária se mostra não apenas oportuna, mas necessária para o fortalecimento das Políticas de Atenção à Pessoa idosa no Município do Recife, garantindo-lhes um atendimento mais digno, respeitoso e humanizado, razão pela qual pleiteamos o apoio dos nossos nobres Pares desta Casa Legislativa. Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 11 de Novembro de 2025. CHICO KIKO Vereador – PSB.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 493/2025

Proíbe a participação de atleta cujo gênero seja identificado em contrariedade ao sexo biológico de seu nascimento nas competições esportivas apoiadas pelo Poder Público do Município do Recife.

Art. 1º Fica proibida a participação de atleta cujo gênero seja identificado em contrariedade ao sexo biológico de seu nascimento nas competições esportivas apoiadas pelo Poder Público do Município do Recife.

Art. 2º Para os fins do disposto nesta Lei, a proibição de que trata o art. 1º compreende: I - os eventos que possuam patrocínio ou subvenção direta ou indireta; II - os apoios institucionais de quaisquer tipos; III - as autorizações de realizações de eventos em equipamentos públicos municipais; e IV - a realização direta de eventos pelo Poder Público Municipal.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará os organizadores dos eventos à penalidade de multa a ser fixada entre R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Parágrafo único. O valor da multa de que trata o caput: I - dependerá das: a) circunstâncias da infração; e b) condições financeiras do infrator; II - será atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou por outro índice que venha substituí-lo.

Art. 4º A aplicação das sanções de que trata esta Lei não exclui outras medidas punitivas porventura cabíveis, mormente as de natureza penal ou cível.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo Municipal regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 18 de Dezembro de 2025. ALEF COLLINS Vereador – PP.

JUSTIFICATIVA

O Projeto que ora encaminhamos a esta Casa Legislativa tem por finalidade proibir a participação de atleta cujo gênero seja identificado em contrariedade ao sexo biológico de seu nascimento nas competições esportivas apoiadas pelo Poder Público Municipal. A vedação compreende os eventos que possuam patrocínio ou subvenção direta ou indireta, apoios institucionais de quaisquer tipos, autorizações de realizações em equipamentos públicos municipais ou realização direta pela Administração Pública. A Iniciativa objetiva garantir às mulheres a possibilidade de competir em igualdade de condições com outras mulheres nas competições esportivas. Ressalte-se que recentemente temos visto as competições sendo realizadas com a participação de pessoas trans nesses eventos, a exemplo de homens que se sentem mulheres em equipes femininas, uma desvantagem quando consideramos o aspecto fisiológico. Um exemplo de desvantagem nas competições esportivas é o recorde mundial da Natação, na modalidade dos 50 metros livre, o qual pertence ao brasileiro César Cielo, em 2009, com a marca de 20s91. O recorde feminino é da Sueca Sarah Sjöström, em 2023, com a marca de 23s61. Essa disparidade também se reflete em outras modalidades, a exemplo do Atletismo. É importante registrar que a presente matéria não tem o objetivo de afrontar os movimentos LGBTQIAPN+. Busca-se resguardar as mulheres, visto que todas as Atletas biologicamente do sexo feminino devem competir em status de igualdade. Ante o exposto, solicitamos dos nossos ilustres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária. Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 18 de Dezembro de 2025. ALEF COLLINS Vereador – PP.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 494/2025

Proíbe a contratação de Artistas, Bandas ou Grupos Musicais, com recursos públicos, para a realização de apresentações em eventos, atos ou manifestações de natureza político-partidária.

Art. 1º Fica proibida a utilização de recursos públicos para a contratação, o custeio, o apoio financeiro ou qualquer forma de patrocínio de Artistas, Bandas, Grupos Musicais ou Culturais que realizem apresentações em eventos, atos ou manifestações de natureza político-partidário no Município do Recife.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se “manifestações de natureza político-partidária” aquelas organizadas, promovidas ou financiadas, direta ou indiretamente, por: I - partidos políticos; II - coligações; III - candidatos; ou IV - movimentos ou entidades vinculados a interesses eleitorais.

Art. 3º A vedação prevista nesta Lei aplica-se: I - a contratos diretos, convênios, termos de fomento ou de cooperação; II - a eventos patrocinados, apoiados ou coorganizados por Órgãos ou Entidades da Administração Pública Direta e Indireta; e III - à utilização de bens públicos, infraestrutura ou logomarca institucional em eventos de caráter político-partidário com apresentações artísticas oriundas de contratos com dinheiro público.

Art. 4º O descumprimento desta Lei implicará: I - a nulidade do contrato ou do instrumento de parceria; II - a responsabilização administrativa, civil e penal dos Gestores e servidores envolvidos, nos termos da legislação vigente; III - a aplicação de multa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por apresentação, dobrada nos casos de reincidência; e IV - a obrigatoriedade de ressarcimento integral dos valores aos cofres públicos.

Art. 5º Os eventos de caráter cultural, cívico ou religioso, tradicionais, que compõem o Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, não se aplicam aos ditames desta Lei, desde que não possuam vínculo direto de natureza político-partidária.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação oficial.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 18 de Dezembro de 2025. ALEF COLLINS Vereador – PP.

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição Legislativa tem por finalidade assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e preservar os princípios que regem a Administração Pública, especialmente a impessoalidade, a moralidade, a legalidade e a finalidade administrativa. A utilização de recursos públicos para a contratação de Artistas, Bandas ou Grupos Musicais destinados à realização de apresentações em eventos, atos ou manifestações de natureza político-partidária compromete a neutralidade do Poder Público, além de configurar potencial desvio de finalidade na gestão orçamentária. O financiamento, direto ou indireto, de atividades dessa natureza pode implicar uso indevido da Máquina Administrativa para fins alheios ao interesse coletivo. Nesse contexto, a Proposição busca estabelecer critérios objetivos e claros, de modo a impedir que verbas públicas sejam empregadas para favorecer ou promover interesses político-partidários, garantindo tratamento isonômico entre Agentes Políticos e reforçando a separação entre atividade governamental e atividade eleitoral ou partidária. A medida também contribui para a valorização e a proteção dos recursos direcionados à Cultura, assegurando que tais investimentos sejam destinados a ações de caráter artístico, cultural, cívico ou religioso de interesse público, sem utilização como instrumento de promoção pessoal ou partidária. Trata-se, portanto, de Iniciativa voltada à proteção do Erário, ao fortalecimento da confiança da sociedade nas Instituições Públicas e à consolidação de uma Gestão responsável, ética e transparente, alinhada aos princípios do interesse público e da boa Governança. Diante do exposto, espera-se o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária. Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 18 de Dezembro de 2025. ALEF COLLINS Vereador – PP.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 495/2025

Institui o “Programa Redução Educacional Direta (RED)” no âmbito do Município do Recife.

Art. 1º Fica instituído o “Programa Redução Educacional Direta (RED)” no âmbito do Município do Recife.

Art. 2º O “Programa Redução Educacional Direta (RED)” tem como objetivo conceder incentivos fiscais e reduções tributárias de até 60% (sessenta por cento) no Imposto Sobre Serviços (ISS) e nas taxas municipais de localização e funcionamento às instituições de ensino que desenvolvam ações de: I - democratização do acesso à educação; II - inclusão social; e III - inovação pedagógica.

Art. 3º O montante total do benefício concedido será utilizado da seguinte forma: I - no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) deverá ser obrigatoriamente revertido a favor dos estudantes, por meio de: a) redução proporcional das mensalidades e taxas educacionais; b) concessão de bolsas integrais ou parciais; e c) oferta gratuita de cursos, oficinas ou atividades de formação complementar; II - o percentual remanescente de até 15% (quinze por cento) poderá ser destinado à instituição beneficiária, como incentivo à manutenção de projetos de: inclusão digital; b) inovação educacional; c) acessibilidade; e d) sustentabilidade.

Art. 4º A adesão ao “Programa Redução Educacional Direta (RED)” dependerá da celebração de termo de compromisso entre a instituição de ensino e o Poder Executivo, no qual deverão constar: I - o percentual de redução tributária e o repasse efetivo aos alunos; II - as metas sociais e educacionais a serem atingidas; e III - os mecanismos de prestação de contas e transparência.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação oficial, definindo: I - critérios técnicos; II - prazos; III - mecanismos de controle; e IV - contrapartidas sociais a serem cumpridas pelas instituições de ensino.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 18 de Dezembro de 2025. ALEF COLLINS Vereador – PP

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo instituir o “Programa Redução Educacional Direta (RED)”, uma política pública inovadora que vincula incentivos fiscais à redução real das mensalidades escolares e ao acesso ampliado à educação no Recife. Por meio do Programa RED, o Município poderá conceder reduções de até 60% (sessenta por cento) nos tributos municipais às instituições de ensino que aplicarem pelo menos 85% (oitenta e cinco por cento) do valor do benefício na diminuição de mensalidades, em bolsas de estudo e em programas de capacitação gratuita, garantindo que o impacto chegue diretamente aos estudantes. A medida concilia responsabilidade fiscal e justiça social, fomenta a educação inclusiva e fortalece o setor educacional sem ferir a autonomia do Poder Executivo. Com isso, o Recife avança em direção a uma cidade mais justa, com oportunidades reais para quem mais precisa. Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária. Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 18 de Dezembro de 2025. ALEF COLLINS Vereador – PP.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 496/2025

Institui o “Programa Municipal de Educação Ambiental e Recolhimento Responsável de Resíduos Sólidos” no Município do Recife.

Art. 1º Fica instituído o “Programa Municipal de Educação Ambiental e Recolhimento Responsável de Resíduos Sólidos” no Município do Recife.

Art. 2º O Programa instituído nesta Lei tem como objetivo promover a gestão sustentável do lixo domiciliar, comercial e público no município.

Art. 3º São diretrizes do “Programa Municipal de Educação Ambiental e Recolhimento Responsável de Resíduos Sólidos”: I - conscientizar a população sobre a importância do descarte correto de resíduos sólidos; II - ampliar e qualificar o serviço de coleta seletiva e domiciliar; III - promover ações permanentes de Educação Ambiental em: a) escolas; b) comunidades; e c) espaços públicos; IV - incentivar a compostagem e a reutilização de materiais recicláveis; e V - estimular a criação de ecopontos e parcerias com cooperativas de catadores.

Art. 4º O Programa de que trata esta Lei será implementado por meio da realização das seguintes ações: I - campanhas educativas regulares em: a) mídias públicas; b) escolas; c) centros comunitários; e d) outros meios e espaços considerados pertinentes; II - capacitação de Educadores Ambientais e Agentes Comunitários para atuação local; III - implantação de “Ecopontos Comunitários” para entrega voluntária de: a) recicláveis; e b) resíduos especiais (como eletrônico e óleo de cozinha); e IV - inclusão de conteúdos extracurriculares sobre Educação Ambiental nos currículos escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 5º Para viabilizar a execução das ações previstas no Programa descrito nesta Lei, o Poder Executivo Municipal poderá firmar convênios com: I - organizações do Terceiro Setor; II - instituições de ensino; III - cooperativas; e IV - empresas privadas.

Art. 6º Caberá ao Poder Executivo Municipal regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários a sua execução.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 19 de Dezembro de 2025. ALEF COLLINS Vereador – PP

JUSTIFICATIVA

O recolhimento responsável de resíduos sólidos no município do Recife é uma medida essencial para garantir a Saúde Pública, a preservação ambiental e a qualidade de vida da população. Caracterizada por sua densa ocupação urbana e elevada geração de resíduos, a Cidade do Recife enfrenta desafios significativos relacionados à destinação inadequada do lixo, o que contribui para alagamentos, proliferação de doenças, degradação de ecossistemas urbanos e contaminação do solo. Além disso, vale destacar que a destinação correta e a coleta seletiva promovem a inclusão social e a geração de renda, por meio de atuação de cooperativas de catadores, fortalecendo a Economia Circular. Ressalta-se que contamos com a Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) no Brasil. A Norma exige que os Municípios adotem práticas sustentáveis de manejo de resíduos, promovendo a Educação Ambiental e o engajamento da Sociedade Civil. Quanto ao aspecto orçamentário, a eventual execução das ações decorrentes da presente Lei poderá ser absorvida por programas já consignados na Lei Orçamentária Anual do Município do Recife (LOA 2025), notadamente no âmbito do Programa de Fortalecimento das Políticas Integradas de Sustentabilidade Ambiental e Enfrentamento da Emergência Climática, que contempla iniciativas de Educação Ambiental, gestão de resíduos sólidos e fortalecimento da participação social. Nesse contexto, salienta-se que tais ações poderão contar com recursos provenientes do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMa), o qual, conforme a Lei Orçamentária Anual vigente, dispõe de dotação global compatível com o desenvolvimento de projetos dessa natureza. A referência ao Fundo e à sua dotação possui caráter meramente indicativo e informativo, não implicando vinculação de recursos ou reserva orçamentária específica, respeitada a discricionariedade do Poder Executivo na execução do orçamento. Dessa maneira, a matéria define as diretrizes do Programa contido no PNRS e destaca o trabalho de conscientização, a qualificação para o serviço de coleta domiciliar, o estímulo à Educação Ambiental com campanhas educativas nas escolas e nas comunidades, incentivando a criação de ecopontos e minimizando os efeitos crônicos do lixo que é descartado de forma banal nas ruas da nossa cidade. Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária. Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 19 de Dezembro de 2025. ALEF COLLINS Vereador – PP.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 497/2025

Altera a Lei Municipal nº 18.257, de 5 de Agosto de 2016, que dispõe sobre a presença de intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) na Administração Direta e Indireta da cidade do Recife, e dá outras providências, para ampliar a obrigatoriedade aos eventos públicos promovidos pelo Poder Público.

Art. 1º Acrescente-se à Lei Municipal nº 18.257, de 5 de Agosto de 2016, o art. 1º-A, com a seguinte redação: “Art. 1º-A As cerimônias oficiais, educativas, institucionais e simbólicas, bem como os eventos públicos promovidos pelo Poder Público, inclusive aqueles transmitidos ao vivo por meio das redes sociais ou outros meios de comunicação institucional, deverão contar com a presença de intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais). Parágrafo único. O intérprete de LIBRAS deverá permanecer posicionado de forma visível ao público, assegurando plena acessibilidade comunicacional às pessoas com deficiência auditiva.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 19 de Dezembro de 2025. ALEF COLLINS Vereador – PP.

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição Legislativa visa aperfeiçoar a Lei Municipal nº 18.257, de 5 de Agosto de 2016, ampliando a obrigatoriedade da presença de intérprete de LIBRAS nos eventos públicos promovidos pelo Poder Público Municipal. Embora a legislação vigente já assegure a presença de intérprete de LIBRAS na Administração Direta e Indireta, verifica-se a necessidade de tornar expressa a exigência de acessibilidade comunicacional também em cerimônias oficiais, eventos institucionais e transmissões ao vivo, situações em que o acesso à informação ainda se mostra limitado para a população com deficiência auditiva. A medida contribui para a eliminação de barreiras comunicacionais, promovendo inclusão social, cidadania e igualdade de oportunidades, ao garantir que pessoas surdas possam acompanhar e compreender as atividades públicas desenvolvidas pelo Município. A atuação do intérprete de LIBRAS constitui instrumento essencial para assegurar o direito à informação e à participação social, reforçando o compromisso do Poder Público com práticas administrativas acessíveis, inclusivas e socialmente responsáveis. Trata-se, portanto, de alteração pontual e harmonizada à legislação existente, que preserva a unidade normativa e observa as regras de técnica legislativa, razão pela qual se espera o apoio dos Nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei Ordinária. Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 19de Dezembro de 2025. ALEF COLLINS Vereador – PP.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 498/2025

Altera a Lei Municipal nº 17.135, de 16 de novembro de 2005, que Dispõe sobre a utilização do espaço físico das escolas da Rede Municipal e dá outras providências.

Art. 1º Acrescente-se o art. 1º-A à Lei Municipal nº 17.135, de 16 de novembro de 2005, com a seguinte redação: “Art. 1º-A A utilização do espaço físico e dos equipamentos das escolas da Rede Municipal de Ensino poderá abranger as seguintes atividades: I - esportivas; II - culturais; III - recreativas; IV - de incentivo à leitura; V - de reforço escolar; e VI - outras atividades de interesse da comunidade, desde que compatíveis com a finalidade educacional da Unidade.” (NR)

Art. 2º Acrescente-se o inciso VI ao art. 2º da Lei Municipal nº 17.135, de 2005, com a seguinte redação:

“Art. 2º
VI - observar as normas e os procedimentos definidos pela Secretaria Municipal de Educação para a solicitação, a organização, o uso e a gestão dos espaços físicos e dos equipamentos.” (NR)

Art. 3º Acrescente-se o art. 3º-A à Lei Municipal nº 17.135, de 2005, com a seguinte redação: “Art. 3º-A O Poder Executivo poderá firmar parcerias, convênios ou termos de cooperação com Entidades da Sociedade Civil e com a Iniciativa Privada para a execução das atividades previstas nesta Lei, observada a legislação aplicável.” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 19 de Dezembro de 2025. ALEF COLLINS Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição Legislativa tem por finalidade promover ajustes pontuais na Lei Municipal nº 17.135, de 16 de novembro de 2005, de modo a aperfeiçoar a disciplina da utilização dos espaços físicos e dos equipamentos das escolas da Rede Municipal de Ensino, especialmente nos finais de semana e períodos de recesso escolar. A Norma vigente já autoriza a cessão desses espaços para atividades compatíveis com sua finalidade educacional. Contudo, a experiência administrativa e social demonstra a necessidade de especificar as atividades de interesse da comunidade, bem como de disciplinar a atuação da Secretaria Municipal de Educação e a possibilidade de formalização de parcerias, preservando a unidade do ordenamento jurídico municipal. A Iniciativa encontra respaldo nos arts. 205 e 227 da Constituição Federal de 1988, ao fomentar a integração entre escola e comunidade, o uso racional do patrimônio público e o fortalecimento de Políticas Públicas de Educação, Cultura, Lazer e Cidadania. Por se tratar de alteração integrada à Legislação preexistente, sem criação de nova despesa obrigatória e em benefício do interesse público, esperamos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária. Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 19 de Dezembro de 2025. ALEF COLLINS Vereador.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 499/2025

Dispõe sobre a proteção da Identidade Cultural do Recife em eventos e festividades culturais e tradicionais, estabelecendo restrições à utilização de marcas e logotipos de patrocinadores.

Art. 1º Fica proibida, durante a realização de eventos e festividades culturais e tradicionais no Município do Recife, a descaracterização de símbolos e elementos culturais tradicionais, bem como a poluição visual causada por marcas, logotipos ou cores de patrocinadores que comprometam: I - a identidade visual do evento; e II - a Identidade Cultural do Recife.

Art. 2º Para os fins desta Lei, entendem-se por: I - símbolos culturais: a) elementos gráficos; b) imagens; c) cores; d) fantasias; e) trajes; e f) quaisquer outros ícones que representem as tradições culturais do Município do Recife, especialmente os que são relacionados ao: Carnaval; 2. São João; e 3. outras festividades típicas locais; e II - poluição visual: o uso excessivo e invasivo de cores e logotipos de patrocinadores em locais de visibilidade pública, de forma que esses elementos interfiram na estética e identidade visual do evento, prejudicando a percepção cultural do público.

Art. 3º Durante a realização dos eventos mencionados no art. 1º, os patrocinadores deverão se comprometer a seguir as diretrizes estabelecidas pelo Poder Público Municipal, de modo a respeitar a identidade visual e cultural dos eventos, observando os seguintes critérios: I - uso restrito de marcas: as marcas e logotipos de patrocinadores somente poderão ser inseridos em espaços previamente definidos pela organização do evento, sendo vedada sua aplicação direta sobre elementos culturais, tais como: a) adesões; b) trajes; c) carros alegóricos; d) palcos; e e) demais símbolos característicos do evento cultural; II - cores e design: o uso de cores corporativas dos patrocinadores deverá ser restrito e compatível com a estética visual da festa, sendo vedado que tais cores predominem em elementos com identidade cultural tradicional; e III - material promocional: o material promocional deverá ser disposto de forma a preservar os símbolos culturais do evento, sem obstruí-los, sobrepô-los ou descaracterizá-los, sendo considerados materiais promocionais, para os fins deste inciso: a) faixas; b) banners; c) anúncios; e d) demais peças promocionais utilizadas para divulgação.

Art. 4º Com a função de analisar e aprovar as propostas de patrocínio e suas formas de execução dos eventos culturais e tradicionais no município, o Poder Executivo Municipal poderá criar um comitê consultivo formado por representantes: I - da Secretaria Municipal de Cultura; II - da Sociedade Civil; III - de Artistas locais; e IV - de especialistas em Patrimônio Cultural.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 18 de unho de 2025. LIANA CIRNE Vereadora – PT

JUSTIFICATIVA

A Cultura do Recife e de Pernambuco é um Patrimônio de inestimável valor, reconhecida nacional e internacionalmente por sua diversidade, riqueza histórica e Expressões Culturais únicas, como o Frevo, o Maracatu, o Cavalo-marinho, o Baião, as Danças de Ciranda, os Bonecos Gigantes, e as festas de São João. Esses elementos fazem parte da Identidade Pernambucana e são a essência das festividades mais tradicionais do estado, como o Carnaval, o São João, entre outras. Tais Manifestações Culturais não só moldam a nossa história, mas também são instrumentos poderosos de expressão popular, resistência e integração social. O Carnaval do Recife, por exemplo, é um dos maiores e mais tradicionais do Brasil, marcado pela força do Frevo, pelas troças e pelos Blocos de Rua que percorrem a cidade, e que atraem turistas de todo o mundo. Já o São João Pernambucano é um dos maiores do país, com manifestações como os Arraiais, a Quadrilha, o Forró e as Bandeirolas, que refletem a cultura rural e urbana do estado. Ambos são momentos de expressão de identidade para os pernambucanos, mas também de celebração de nossa Cultura Popular. Entretanto, nos últimos anos, com o aumento da presença de grandes patrocinadores e marcas corporativas nos eventos culturais, tem-se verificado uma crescente poluição visual e descaracterização dos símbolos culturais dessas festividades. A intervenção de marcas comerciais, muitas vezes, sobrepõe-se aos ícones e elementos tradicionais do nosso Patrimônio Cultural, comprometendo a autenticidade visual e a identidade simbólica do evento. O uso excessivo de cores de marcas, logotipos e publicidade agressiva distorce a atmosfera cultural, tornando-a mais próxima de um ambiente de consumo do que de uma verdadeira celebração da Cultura Popular. O impacto desse fenômeno é evidente, especialmente em eventos que são considerados emblemáticos para a Identidade de Recife e Pernambuco, como o Carnaval e o São João. Embora o patrocínio seja essencial para a realização e ampliação dessas festividades, é necessário que exista um equilíbrio que preserve a integridade cultural da festa, evitando que sua audiência se depare com uma poluição visual que não condiz com o espírito do evento. Em muitos casos, as cores das marcas e o posicionamento dos logotipos ofuscam os símbolos autênticos da nossa tradição, como as cores vibrantes do Frevo, os Bailes de Rua, as danças típicas e os elementos cenográficos, que estão diretamente ligados à nossa Identidade Cultural. A Identidade Cultural de Pernambuco é única e irrepetível, e a preservação dos elementos que compõem essa Identidade é uma responsabilidade coletiva, que inclui o Poder Público, a Sociedade Civil, e os organizadores de eventos. O Recife, como a Capital Cultural do Nordeste, tem o dever de proteger sua riqueza cultural de influências externas que possam distorcer sua essência. Descaracterizar nossos símbolos culturais em prol de uma propaganda mercadológica é comprometer a autenticidade de nossas festas e a memória coletiva de nossos povos. Nesse sentido, a proposta deste Projeto de Lei visa garantir que os patrocinadores que apoiam eventos como o Carnaval e o São João do Recife cumpram certas normas de respeito à Identidade Cultural. A ideia é criar um mecanismo de controle e regulamentação que permita que o apoio financeiro e logístico dos patrocinadores seja devidamente aproveitado, mas sem que haja poluição visual ou alteração dos símbolos culturais tradicionais. A proposta é clara ao restringir a predominância das cores e logotipos de marcas patrocinadoras, estabelecendo que estas devem ser adequadas ao contexto cultural do evento, sem sobrepor os elementos visuais representativos da nossa Cultura Popular. O Poder Público Municipal terá a responsabilidade de fiscalizar essas práticas, com a criação de um comitê consultivo que compreenda especialistas em Patrimônio Cultural, Artistas locais, articuladores culturais e membros da Sociedade Civil, garantindo que as festividades sigam sendo fiéis às suas origens e respectivas Manifestações Culturais. Além disso, o Projeto visa também proporcionar aos patrocinadores limitações claras e objetivas, respeitando o direito à promoção comercial, mas com a responsabilidade de respeitar a história, as cores e os símbolos que fazem parte da memória coletiva dos pernambucanos. Não se trata de uma restrição à liberdade econômica, mas sim da preservação do Patrimônio Cultural que pertence a todos os cidadãos e cidadãs de Recife e Pernambuco. Proteger a Identidade Cultural de Pernambuco é, acima de tudo, preservar nossa história, nossos valores e a riqueza das nossas Manifestações Populares. O Carnaval e o São João do Recife são muito mais que festas – são símbolos da Identidade Pernambucana, do orgulho de ser pernambucano e do afeto coletivo que une gerações. A aprovação desta Lei representa o compromisso com a nossa memória cultural e com a preservação da nossa tradição, assegurando que futuras gerações possam vivenciar as festas e os rituais culturais de Pernambuco em sua forma mais autêntica e respeitosa. Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária. Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 18 de Junho de 2025. LIANA CIRNE Vereadora – PT.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 500/2025

Garante o direito à matrícula e à permanência de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências nas Instituições de Ensino Públicas e Privadas da Educação Básica situadas no município do Recife.

Art. 1º É garantido o direito à matrícula e à permanência de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências nas Instituições de Ensino Públicas e Privadas da Educação Básica situadas no município do Recife.

Art. 2º Constituem práticas vedadas por esta Lei: I - negar matrícula sob qualquer fundamento relacionado à: a) deficiência; b) condição de saúde; ou c) necessidade de apoio pedagógico; II - condicionar a matrícula: a) ao pagamento de valores adicionais; b) à contratação de profissionais particulares; ou c) a qualquer outra exigência não prevista em lei; III - adotar expedientes que dificultem ou retardem, de forma injustificada: a) o processo de matrícula; ou b) a frequência escolar; IV - praticar atos de constrangimento, assédio ou discriminação em razão da: a) deficiência; ou b) condição do estudante; e V - recusar ou criar dificuldades injustificadas para o acesso e a continuidade dos estudos.

Art. 3º A Instituição de Ensino que, de forma direta ou indireta, recusar matrícula ou impor dificuldades injustificadas será obrigada a: I - receber e efetivar imediatamente a matrícula do aluno, salvo se comprovada inexistência de vaga, hipótese em que deverá apresentar justificativa formal e documentada à família e à Secretaria Municipal de Educação; e II - adotar as medidas pedagógicas e de acessibilidade necessárias à inclusão do estudante, conforme legislação federal, estadual e municipal vigente.

Art. 4º O descumprimento desta Lei sujeitará a instituição infratora a sanções administrativas, sem prejuízo das responsabilidades civil, penal e ético-profissionais cabíveis. § 1º No caso das Instituições Privadas, as sanções serão aplicadas pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon Recife), conforme sua respectiva competência, e consistirão em: I - advertência formal; e II - multa administrativa no valor de R\$ 4.236,00 (quatro mil duzentos e trinta e seis reais) a R\$ 70.600,00 (setenta mil e seiscentos reais), aplicada em dobro em caso de reincidência. § 2º As multas arrecadadas com base no inciso II do § 1º serão destinadas ao Fundo Municipal de Inclusão Escolar, voltado à: I - capacitação de profissionais da Educação; II - adaptação de Unidades Escolares; e III - realização de campanhas de conscientização sobre inclusão.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação oficial, especialmente quanto aos seguintes aspectos: I - procedimentos de fiscalização; II - aplicação de sanções; e III - critérios de acompanhamento pedagógico.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 6 de Outubro de 2025. LIANA CIRNE Vereadora – PT.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade garantir, no âmbito do município do Recife, o respeito ao direito fundamental à Educação Inclusiva das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências. Embora legislações federais, como a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão), e a Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista), já prevejam o direito à matrícula sem discriminação, a realidade cotidiana demonstra que ainda são frequentes os relatos de recusa explícita ou imposição de barreiras injustificadas por parte de Instituições Escolares. No Recife, a situação tem sido alvo de reclamações e denúncias, inclusive registradas pelo Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon Recife), que já autuou Estabelecimentos de Ensino por descumprirem a legislação federal. Contudo, a inexistência de uma lei municipal com sanções próprias e mecanismos de fiscalização específicos dificulta a resposta imediata às famílias e o fortalecimento da Política de Inclusão Local. Esta Proposição vem justamente preencher essa lacuna, estabelecendo a proibição expressa da recusa de matrícula ou da imposição de dificuldades injustificadas, a obrigatoriedade de apresentação de justificativa escrita em caso de inexistência de vaga, um regime de sanções municipais proporcionais, que inclui advertência, multa, suspensão de credenciamento e cassação em caso de descumprimento reiterado, a criação de um Fundo específico para reinvestir os valores das multas em capacitação e acessibilidade, e a obrigatoriedade de apresentação de um Plano Anual de Inclusão Escolar por cada Instituição. Trata-se, portanto, de um Instrumento Legal necessário, que fortalece a rede de proteção à pessoa com deficiência e com TEA no Recife, assegura efetividade às Normas já existentes e coloca a cidade em posição de vanguarda na defesa da dignidade humana, da igualdade de oportunidades e da inclusão escolar. Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária. Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 6 de Outubro de 2025. LIANA CIRNE Vereadora – PT

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 501/2025

Inclui no planejamento e na execução da decoração carnavalesca do Recife os espaços de reconhecida relevância histórica e cultural que especifica.

Art. 1º Ficam incluídos no planejamento e na execução da decoração carnavalesca do Recife, além do Marco Zero e das pontes centrais, os seguintes espaços de reconhecida relevância histórica e cultural: I - o Bairro de São José; II - o Pátio do Terço; III - a Avenida Guararapes; IV - a Praça do Diário de Pernambuco; e V - demais ruas, praças e largos tradicionalmente ocupados por: a) blocos líricos; b) maracatus; c) afoxés; d) caboclinhos; e e) outras manifestações culturais locais.

Art. 2º Esta Lei tem como objetivo garantir que a ornamentação e a decoração carnavalesca do Recife valorizem a memória, a identidade cultural e a tradição das manifestações culturais que compõem o Carnaval do município.

Art. 3º O planejamento e a execução da decoração carnavalesca do Recife, nos polos tradicionais, deverão ser realizados, preferencialmente, em diálogo com representantes dos: I - blocos líricos; II - maracatus; III - afoxés; IV - caboclinhos; e V - demais manifestações culturais. § 1º O diálogo a que se refere o caput deverá ser realizado por meio de: I - consultas públicas; II - audiências; ou III - instâncias representativas. § 2º O diálogo de que trata o caput tem como objetivo assegurar a valorização e o respeito às tradições e às identidades culturais dos grupos culturais descritos neste artigo.

Art. 4º As intervenções da decoração carnavalesca do Recife deverão observar: I - as normas de segurança e acessibilidade; e II - a livre circulação do público e dos grupos culturais participantes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 6 de Outubro de 2025. LIANA CIRNE Vereadora – PT.

JUSTIFICATIVA

O Carnaval do Recife é mundialmente reconhecido por sua riqueza cultural e diversidade de manifestações populares, destacando-se os Blocos Líricos e os Maracatus, que preservam tradições seculares e fazem parte da identidade da cidade. Relatos de representantes dessas Agremiações denunciam que, atualmente, a ornamentação oficial da cidade concentra-se apenas nas pontes e no Marco Zero, deixando de fora importantes polos culturais como o Bairro de São José, o Pátio do Terço, a Avenida Guararapes e a Praça do Diário de Pernambuco. Essa centralização reduz a visibilidade de áreas tradicionais, prejudica o fluxo das Agremiações e limita a experiência cultural do público. A presente Proposição busca descentralizar a decoração carnavalesca, promovendo a inclusão de locais históricos e tradicionalmente ocupados pelos Blocos Líricos e Maracatus, garantindo a valorização das tradições culturais, melhor circulação e segurança para fiéis e participantes, estímulo ao Turismo e à Economia Local, e fortalecimento do protagonismo das Agremiações Culturais na definição da identidade do Carnaval. Trata-se de uma Política Pública de valorização cultural, acessibilidade e preservação da memória histórica do Recife, que reafirma a cidade como referência nacional e internacional de festividades populares. Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária. Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 6 de Outubro de 2025. LIANA CIRNE Vereadora – PT.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 502/2025

Dispõe sobre a divulgação da história do Recife em locais públicos do município.

Art. 1º Fica garantida a divulgação da história do Recife em locais públicos estratégicos, tais como: I - praças e parques; II - terminais de transporte público e estações de metrô; III - bibliotecas; IV - equipamentos culturais; V - Centros Compaz; e VI - ruas, avenidas e bairros históricos da cidade. Parágrafo único. A divulgação de que trata o caput poderá ser realizada em outros locais públicos estratégicos considerados pertinentes ou relevantes.

Art. 2º São objetivos desta Lei: I - valorizar a memória histórica do Recife; II - promover a educação informal da população; e III - estimular o Turismo Cultural no município.

Art. 3º A divulgação da história do Recife poderá ser realizada por meio de painéis informativos ou outros recursos simples e de baixo custo.

Art. 4º Para o desenvolvimento, a instalação e a manutenção dos painéis ou recursos de divulgação, o Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com: I - escolas; II - universidades; III - organizações culturais; e IV - a Iniciativa Privada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 6 de Outubro de 2025. LIANA CIRNE Vereadora – PT

JUSTIFICATIVA

O Recife é uma cidade extremamente histórica, com uma riqueza cultural e patrimonial que deve ser constantemente valorizada e preservada. Desde a fundação dos bairros centrais, passando pelas tradições populares, até eventos icônicos, a cidade possui uma "memória viva" que merece ser compartilhada com moradores e visitantes. Entre suas manifestações culturais mais singulares, estão o Frevo, ritmo e dança que é símbolo do Carnaval recifense; o Maracatu Nação, expressão de resistência e religiosidade afro-brasileira; os Caboclinhos, com suas danças e rituais tradicionais; os Blocos Líricos, importantes na história do Carnaval; os Bonecos Gigantes de Olinda, reconhecidos internacionalmente; além de lendas populares que integram o imaginário e a identidade cultural recifense. A presente Proposição institui a instalação de painéis informativos em locais públicos estratégicos, com o objetivo de educar, conscientizar e sensibilizar a população sobre a História e a Cultura do Recife, preservando sua "memória histórica". Esses painéis poderão apresentar a fundação de bairros e marcos históricos da cidade, monumentos e personalidades que marcaram a História Local, tradições culturais, incluindo Blocos Líricos, Maracatus, Caboclinhos, e o Boi Voador, e eventos históricos de relevância social, cultural e política. A Iniciativa permitirá que crianças, adolescentes, turistas e a população em geral tenham acesso à História do Recife de forma acessível, educativa e atrativa, fortalecendo o sentimento de pertencimento e a valorização do patrimônio cultural da cidade. Além disso, a instalação de painéis históricos contribui para o Turismo Cultural, incentivando a visita a locais históricos e fomentando o conhecimento da rica tradição cultural recifense, garantindo que elementos únicos, como o Frevo, o Maracatu, os Blocos Líricos, o Boi Voador - lenda histórica da época de Maurício de Nassau - não se percam e continuem fazendo parte da "memória coletiva". Diante disso, a aprovação deste Projeto representa um passo significativo na preservação da História do Recife, na Educação de sua população e na promoção do Turismo Cultural, assegurando que as tradições e os fatos históricos da cidade sejam conhecidos, valorizados e preservados por todos. Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária. Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 6 de Outubro de 2025. LIANA CIRNE Vereadora – PT

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 503/2025

Institui o "Dia Municipal das Defensoras e Defensores de Direitos Humanos" no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal das Defensoras e Defensores de Direitos Humanos" no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife. Parágrafo único. O Dia a que se refere o caput será celebrado, anualmente, no dia 14 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 7 de Outubro de 2025. LIANA CIRNE Vereadora – PT

JUSTIFICATIVA

A presente Proposta tem como base o Projeto de Lei apresentado pela Bancada do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) na Câmara dos Deputados Federais, que institui o "Dia Nacional das Defensoras e Defensores de Direitos Humanos", em 14 de março, data escolhida em Homenagem à Vereadora Marielle Franco, símbolo da luta em defesa da vida, da justiça social e da democracia. A instituição dessa Data no âmbito do Município do Recife tem por objetivo reconhecer, valorizar e fortalecer a atuação das defensoras e dos defensores de direitos humanos, pessoas que, em diferentes frentes e contextos, dedicam suas vidas à promoção da igualdade, da liberdade e da justiça social, muitas vezes enfrentando ameaças, perseguições e diversas formas de violência em razão de sua militância e engajamento público. Esses sujeitos e sujeitas exercem papel indispensável ao fortalecimento da democracia e à consolidação de uma sociedade mais justa e solidária. São Lideranças Comunitárias, Ativistas, Advogados, Jornalistas, Professores, Trabalhadores Rurais e Urbanos, Religiosos, Ambientalistas e Integrantes de Movimentos Sociais que, por meio de suas ações, defendem direitos fundamentais, coletivos e difusos, frequentemente sem o devido reconhecimento institucional ou a necessária proteção estatal. O cenário atual, contudo, demonstra a persistência de graves violações. De acordo com o relatório "Na Linha de Frente", publicado em agosto de 2025 pelas Organizações Justiça Global e Terra de Direitos, pelo menos 55 pessoas que atuavam na defesa de direitos humanos no Brasil foram assassinadas nos anos de 2023 e 2024. O mesmo levantamento registrou 96 atentados, 175 ameaças e 120 episódios de criminalização, totalizando 486 casos de violência, sendo 298 em 2023 e 188 em 2024. Esses dados evidenciam a gravidade da situação e reforçam o diagnóstico já apontado por entidades internacionais, como a Global Witness e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), segundo as quais o Brasil figura entre os países mais perigosos do mundo para o exercício da defesa de direitos humanos. A CIDH tem reiteradamente manifestado preocupação com os assassinatos e perseguições a defensoras e defensores, especialmente os vinculados a conflitos socioambientais e fundiários, instando o Estado brasileiro a adotar medidas estruturais de prevenção e proteção. A lembrança de Marielle Franco, Vereadora do Rio de Janeiro brutalmente assassinada em 14 de março de 2018, reforça a urgência de ações simbólicas e institucionais de valorização da atividade de defesa de direitos. Mulher negra, socióloga, mãe e moradora da favela da Maré, Marielle construiu uma trajetória pública marcada pela luta em favor das mulheres, da população negra, LGBTQIA+, dos moradores de favelas e das vítimas da violência do Estado. Seu assassinato político representou não apenas o silenciamento de uma voz individual, mas um atentado contra a própria democracia e contra todas as pessoas que se dedicam à defesa da vida e da liberdade. Nesse sentido, ao instituir o "Dia Municipal das Defensoras e dos Defensores de Direitos Humanos", o Município do Recife reafirma seu compromisso com os valores democráticos, com o pluralismo político, com a liberdade de expressão e com o respeito aos direitos fundamentais. Trata-se de um gesto de reconhecimento público e de reafirmação da legitimidade da luta por justiça, igualdade e dignidade. Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária. Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 7 de Outubro de 2025, LIANA CIRNE Vereadora – PT.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 504/2025

Cria o Selo de Responsabilidade Social "Parceiros das Mulheres" no âmbito do Município do Recife.

Art. 1º Fica criado o Selo de Responsabilidade Social denominado "Parceiros das Mulheres" no âmbito do município do Recife. Parágrafo único. O Selo a que se refere o caput deverá ser conferido, anualmente, às entidades sociais, empresas, entidades governamentais e outras instituições que atuarem em parceria com o Município, no desenvolvimento de ações que envolvam a formação, qualificação, preparação e inserção de mulheres vítimas de violência doméstica no mercado de trabalho.

Art. 2º No Selo de que trata está Lei será registrado o ano de sua concessão e da parceria estabelecida.

Art. 3º O Selo "Parceiros das Mulheres" terá validade de até 2 (dois) anos, podendo ser renovado mediante comprovação da continuidade e efetividade das ações desenvolvidas, e será conferido às instituições que comprovarem: I - a contratação de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar; II - o alcance e a superação das metas estabelecidas em convênios, termos de cooperação ou outros instrumentos firmados com o Órgão Municipal responsável pelas políticas de trabalho e renda, voltados à qualificação profissional e inserção de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no mercado de trabalho; III - o desenvolvimento ou apoio ao desenvolvimento de ações de capacitação de entidades sociais para atuação na qualificação de mulheres vítimas de violência doméstica; IV - o desenvolvimento ou apoio ao desenvolvimento de ações de capacitação e formação em metodologias aplicáveis à qualificação profissional de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar; V - o desenvolvimento de estudos ou o incentivo à disseminação de tecnologias sociais com foco no empreendedorismo feminino; e VI - a apresentação de relatórios de resultados que demonstrem a efetiva inserção e permanência das beneficiárias no mercado de trabalho, bem como as ações de acompanhamento e suporte psicossocial. § 1º A concessão, o acompanhamento, o monitoramento, as metas e os indicadores de desempenho para concessão e renovação do Selo serão definidos em ato conjunto da: I - Secretaria da Mulher; e II - Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional. § 2º Os atos a que se refere o § 1º poderão contar com o apoio de outros Órgãos e Conselhos Municipais relacionados às políticas de: I - gênero; II - trabalho; e III - direitos humanos.

Art. 4º O Selo "Parceiros das Mulheres" será encaminhado por meio eletrônico, acompanhado de ofício e certificado, e será concedido nas seguintes ações: I - parcerias com instituições qualificadoras, após a comprovação do cumprimento das metas estabelecidas; II - parcerias para a contratação de mulheres vítimas de violência doméstica, após a comprovação da criação de vínculo empregatício com a instituição, mediante consulta ao cadastro de empregados e desempregados; e III - demais ações, no momento da celebração da parceria com a Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional, via Termo de Cooperação Técnica, Protocolo de Intenções ou instrumento congênera que contribua para a execução da política municipal de trabalho, emprego e geração de renda voltada às mulheres vítimas de violência doméstica.

Art. 5º Nas parcerias que envolvam a contratação de mulheres vítimas de violência doméstica, caberá à Secretaria da Mulher monitorar pelo período mínimo de 12 (doze) meses a permanência da beneficiária no posto de trabalho, zelando: I - pela observância dos direitos trabalhistas; e II - pela oferta de condições seguras e não discriminatórias. Parágrafo único. O posto de trabalho deverá manter-se ocupado pelo período mínimo de 12 (doze) meses, podendo a instituição substituir a mulher contratada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da rescisão contratual, sem prejuízo à continuidade da parceria.

Art. 6º A instituição que não atender ao disposto no parágrafo único do art. 4º perderá o direito ao uso do Selo e deverá suspender imediatamente sua utilização, promovendo a retirada de qualquer material de comunicação institucional, impressa ou digital, no prazo máximo de 6 (seis) meses improrrogáveis, contados a partir do recebimento da notificação formal.

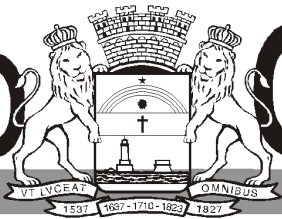
Art. 7º A relação das instituições contempladas com o Selo "Parceiros das Mulheres" será publicada, anualmente, no portal eletrônico da Prefeitura do Recife, com a descrição: I - das ações desenvolvidas; e II - dos resultados obtidos.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 7 de outubro de 2025. LIANA CIRNE Vereadora – PT.

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem por finalidade instituir, no âmbito do Município do Recife, o Selo de Responsabilidade Social "Parceiros das Mulheres", destinado a reconhecer e certificar empresas, entidades sociais, Órgãos Públicos e demais instituições que contribuam para a formação, qualificação e inserção de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no mercado de trabalho. A Proposta tem como propósito estimular a responsabilidade social e a articulação entre o Poder Público e a Iniciativa Privada na promoção da autonomia econômica das mulheres em situação de vulnerabilidade, assegurando-lhes condições de reconstrução de suas vidas e de superação da dependência financeira, uma das principais barreiras à ruptura do ciclo da violência. O enfrentamento à violência de gênero exige não apenas medidas protetivas e punitivas, mas também políticas de emancipação e inclusão produtiva. Nesse sentido, a criação do Selo "Parceiros das Mulheres" representa um instrumento estratégico de incentivo a práticas empresariais comprometidas com a equidade de gênero e com a geração de oportunidades para mulheres que, muitas vezes, encontram dificuldades para reingressar no mercado de trabalho após vivenciarem situações de violência doméstica. Experiências legislativas similares já foram apresentadas em outras cidades do país, como nas Câmaras Municipais de São Paulo e de Guarulhos, demonstrando uma tendência nacional de reconhecer e valorizar instituições que contribuem de forma efetiva para a promoção da autonomia feminina e o fortalecimento das Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher. No contexto local, a necessidade de políticas desse tipo se mostra ainda mais evidente. Somente até setembro de 2025, o Recife registrou 5.140 denúncias de violência contra a mulher, conforme dados oficiais, e nove mulheres foram vítimas de feminicídio até agosto do mesmo ano. Esses números, alarmantes e persistentes, evidenciam que a violência de gênero continua a ser uma grave violação de direitos humanos na capital pernambucana e que a autonomia econômica das mulheres é um componente essencial na prevenção desse fenômeno. A concessão do Selo de Responsabilidade Social "Parceiros das Mulheres" permitirá ao Município identificar e reconhecer instituições comprometidas com a causa, promovendo um ambiente social e corporativo mais inclusivo, solidário e igualitário. Ao mesmo tempo, funcionará como instrumento de transparência e incentivo público, estimulando novas parcerias e a ampliação das oportunidades de trabalho para mulheres em situação de violência. Trata-se, portanto, de uma proposta de Política Pública de caráter transversal e permanente, que dialoga com as diretrizes da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) e com o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, ao integrar o enfrentamento à violência de gênero com ações de trabalho, renda e cidadania. Dessa forma, a criação do Selo "Parceiros das Mulheres" reafirma o compromisso do Município do Recife com a defesa dos direitos das mulheres, a promoção da igualdade de gênero e o fortalecimento das Políticas Públicas de Combate à Violência Doméstica e Familiar, constituindo uma Iniciativa inovadora e de elevado alcance social. Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária. Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 7 de Outubro de 2025. LIANA CIRNE Vereadora – PT.



Trabalho parlamentar em evidência



Rinaldo Junior falou do processo de escuta da comunidade pra obra no Alto Santa Terezinha

A importância do trabalho dos parlamentares da Câmara do Recife foi um dos temas do discurso proferido pelo vereador Rinaldo Junior (PSB) durante o grande expediente da reunião plenária da segunda-feira (9). Na tribuna da Casa, ele falou sobre o processo de escuta desenvolvido por vereadoras e vereadores e deu como exemplo seus esforços recentes para a construção da cobertura da quadra do Compaz Governador Eduardo Campos, no Alto Santa Terezinha. Os vereado-

res Eduardo Mota (PSB) e Thiago Medina (Novo) participaram do debate.

Segundo Rinaldo Junior, seu mandato ouviu a população do Compaz do Alto Santa Terezinha, se mobilizou para conseguir emendas parlamentares para a obra da Prefeitura e promoveu uma articulação com a gestão municipal para viabilizar a obra da cobertura da quadra. De acordo com ele, a licitação deve ser aberta em 24 de fevereiro.

“Foi feita uma escuta pelo nosso

mandato, que eu pude trazer da ponta, levá-la até a Prefeitura, e esse serviço saiu. O projeto saiu e, na última semana, eu tive a oportunidade de enxergar no Diário Oficial do Município do Recife a abertura de um certame para a construção da cobertura da quadra do Compaz”, disse.

Em aparte, Eduardo Mota mencionou outras obras anunciadas pela Prefeitura, como os complexos educacionais de Boa Viagem e da Várzea, e também enalteceu o trabalho de articulação dos integrantes da Câmara. “Essas demandas precisam ser tratadas com muita paciência, com muito diálogo, articulação, fazendo com que os problemas sejam sanados”.

Já Thiago Medina criticou atrasos em obras nas creches do Torreão e do Aeroclube. “[A creche do Aeroclube] era para ter acabado em outubro de 2023, até hoje está longe de acabar, com aditivos de mais de R\$ 1,5 milhão”.

Associação de Jiu-Jítsu

A Câmara do Recife aprovou, nesta terça-feira (10), uma solicitação do vereador Alcides Teixeira Neto (Avante) para a realização da solenidade de entrega do Título de Cidadão do Recife ao presidente e fundador da Associação Pernambucana de Jiu-Jítsu e Parajiu-Jítsu (APJJP), Túlio Andrade Carneiro Filho. Na tribuna, o vereador Eduardo Moura (Novo) discutiu o requerimento nº 63/2026, que trata do pedido, para exaltar a homenagem. Outros requerimentos de Alcides Teixeira Neto, como o de nº 90/2026 e nº 91/2026, também foram mencionados no debate.

Em seu discurso, Eduardo Moura parabenizou Alcides Teixeira Neto pela iniciativa de entrega do Título, fez elogios ao trabalho desenvolvido pela APJJP e criticou a falta de recursos públicos para apoiar iniciativas como a da Associação.

“A única forma de gente salvar os jovens que, hoje, são retirados da sua infância e são levados para o crime, principalmente para o tráfico, é com a educação e com o esporte. É a única coisa que salva”.

A cerimônia vai ocorrer em 24 de fevereiro, às 15h, no plenário da Casa de José Mariano. O autor do requerimento concordou com o posicionamento de Eduardo Moura e o convidou para presidir a reunião solene. “Tenho certeza de que a educação salva, transforma, e tira essas crianças [da criminalidade], como o senhor bem disse”.

Na discussão sobre os requeri-



Alcides Teixeira Neto propôs reconhecimento à APJJP

mentos, Eduardo Moura fez uma reflexão sobre o papel da oposição e do governo, e apontou o fato de que a base aliada também traz para a discussão problemas relacionados ao Recife. Discutiu também o requerimento nº 90/2026, que pede a substituição de uma lâmpada queimada na Rua Marilac, no bairro Coqueiral; e o requerimento nº 91/2026, que pede à Compesa a desobstrução da rede de esgoto da Rua Fausto Rabelo, em Santo Amaro.

46 anos do PT



Osmar Ricardo promoveu reunião solene em comemoração

Os 46 anos de fundação do Partido dos Trabalhadores (PT) foram comemorados na Câmara do Recife, na tarde da quarta-feira (11), em reunião solene requerida pelo vereador Osmar Ricardo (PT). “É uma homenagem justa, para lembrar a história deste partido político que debate com o povo, que escuta o povo e que cuida do povo”, comentou o parlamentar, que é filiado à legenda há 43 anos. A solenidade foi presidida pelo vereador Carlos Muniz (PSB).

Em seu discurso, Osmar Ricardo falou da importância da homenagem. “A cada dia o PT amadurece. É um partido que nasceu de suas bases, do movimento social e sindical”, disse ele, lembrando as crises pelas quais o partido já passou, mas citando também a força da agremiação. Ele entregou uma placa comemorativa aos homenageados: senadores Tereza Leitão e Humberto Costa; os secretários municipais do Recife Felipe Cury e Oscar Barreto; e o deputados federal Carlos Veras.

A reunião solene foi realizada um dia após o aniversário oficial do PT, fundado em 10 de fevereiro de 1980, num evento realizado no auditório do Colégio Sion, em São Paulo. A legenda, que tem o presidente Luiz Inácio Lula da Silva como principal fundador, foi criada para reunir sindicalistas, intelectuais, artistas e movimentos sociais que faziam resistência à ditadura militar e para organização da classe trabalhadora.

